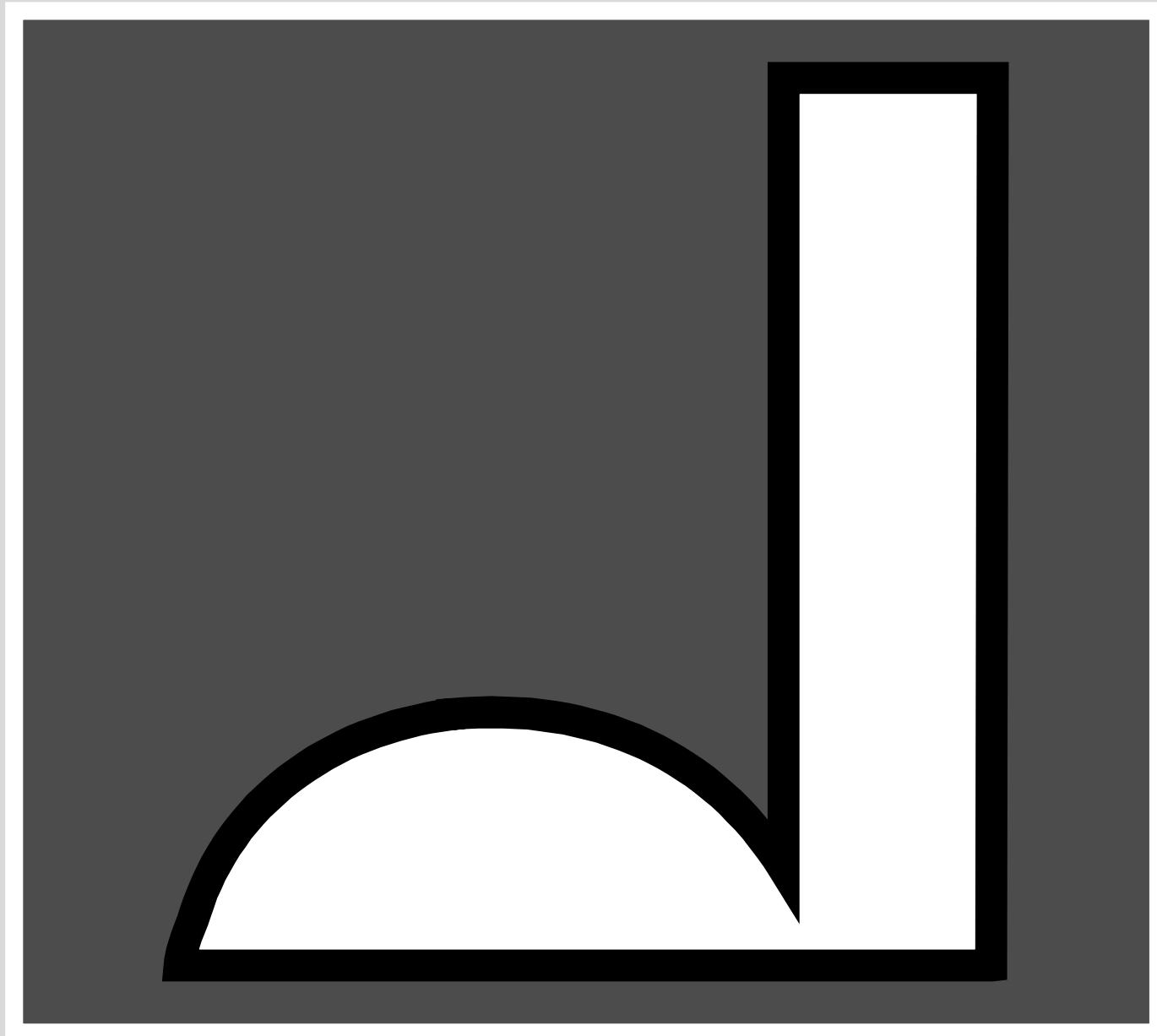




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LVI - N° 086 - UGZVC/HGKTC, 1: DE O CTQ DE 2001 - BRASÍLIA-DF

Mesa não disponível!

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 – DECRETO LEGISLATIVO – CN

Nº 2, de 2001-CN, que autoriza a execução de contrato relativo à dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2001 no subtítulo 20.607.0379.1836.0093 – Construção de Obras de Infra-Estrutura de Irrigação de Uso Comum – Perímetro Pontal Norte Sul no Estado de Pernambuco, da Unidade Orçamentária 53.201 – Codevasf.	09706
--	-------

SENADO FEDERAL

2 – ATA DA 54ª SESSÃO DELIBERATIVA

ORDINÁRIA, EM 17 DE MAIO DE 2001

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Mensagem do Presidente da República

Nº 124, de 2001 (nº 422/2001, na origem), de 14 do corrente, submetendo à apreciação do Senado a escolha do Senhor Sérgio Augusto de Abreu e Lima Florêncio Sobrinho, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Equador. À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.	09707
---	-------

2.2.2 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo nº 128, de 2001 (nº 617/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação dos Movimentos Populares de Diamantina – AMPODI, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Diamantina, Estado de Minas Gerais. À Comissão de Educação.	09718
---	-------

Projeto de Decreto Legislativo nº 129, de 2001 (nº 629/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária dos Moradores do Centro da Vitória de Santo Antão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo	
--	--

Antão, Estado de Pernambuco. À Comissão de Educação.	09721
---	-------

Projeto de Decreto Legislativo nº 130, de 2001 (nº 693/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação e Movimento Comunitário Cultural de Iracemápolis a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Iracemápolis, Estado de São Paulo. À Comissão de Educação.	09725
--	-------

Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 2001 (nº 507/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão e TV Jaboticatubas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaboticatubas, Estado de Minas Gerais. À Comissão de Educação.	09728
--	-------

Projeto de Decreto Legislativo nº 132, de 2001 (nº 555/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cidade de Capelinha de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capelinha, Estado de Minas Gerais. À Comissão de Educação.	09731
---	-------

Projeto de Decreto Legislativo nº 133, de 2001 (nº 572/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Beneficente e Cultural Dona Joaquina de Pompéu a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pompéu, Estado de Minas Gerais. À Comissão de Educação.	09735
---	-------

Projeto de Decreto Legislativo nº 134, de 2001 (nº 618/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Padre Maximino a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itatiba, Estado de São Paulo. À Comissão de Educação. .	09739
Projeto de Decreto Legislativo nº 135, de 2001 (nº 624/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a RC FM – Rádio Comunitária de Itambé a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itambé, Estado de Pernambuco. À Comissão de Educação.	09741
Projeto de Decreto Legislativo nº 136, de 2001 (nº 631/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Educativa e Cultural de Afrânio a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Afrânio, Estado de Pernambuco. À Comissão de Educação.	09746
2.2.3 – Pareceres (*)	
Nº 371, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 116, de 2001 (nº 347/2001, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Doutor José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Togado, em vaga reservada a advogado e decorrente da aposentadoria do Ministro Valdir Righetto.	09749
Nº 372, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 118, de 2001 (nº 349/2001, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome da Doutora Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Togado, em vaga reservada a advogado e decorrente da aposentadoria do Ministro Ursulino Santos Filho.	09750
(*) Leitura de pareceres após a Ordem do Dia (Item 2.3.2)	
2.2.4 – Comunicação da Presidência	
Fixação do prazo de quarenta e cinco dias para tramitação e de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Comissão de Educação, aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 128 a 136, de 2001, lidos anteriormente.	09751
2.2.5 – Leitura de requerimento	
Nº 250, de 2001, de autoria do Senador Roberto Saturnino, solicitando a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2000, que dá nova redação ao § 3º do art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre o benefício de prestação continuada da pessoa	

portadora de deficiência física ou idosa. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente.	09751
2.2.6 – Ofícios	
Nº 116/2001, de 9 do corrente, da Liderança do PMDB no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura – Cl.	09751
Nº 103/2001, de 16 do corrente, da Liderança do Bloco PDT/PPS na Câmara dos Deputados, de indicação de membros para a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Designação dos Srs. Airton Dipp, Giovanni Queiroz e Rubens Bueno, como titulares, e dos Srs. Olimpio Pires, Pompeu de Mattos e Pedro Eugênio, como suplentes, para integrar a referida comissão.	09752
2.2.7 – Discursos do Expediente	
SENADOR BERNARDO CABRAL – Considerações às reportagens publicadas recentemente sobre o desmatamento na Amazônia brasileira e a necessidade de uma política governamental para a região.	09752
SENADOR FRANCELINO PEREIRA, como Líder – Congratulações ao jornalista Márcio Moreira Alves pela publicação do livro "Sábados Azuis"	09755
SENADOR RICARDO SANTOS – Registro do lançamento pelo Governo Federal, amanhã, do Programa Geral de Racionamento de Energia Elétrica para os próximos dois anos.	09756
SENADORA MARLUCE PINTO – Reivindicação de política agrícola destinada a promover o desenvolvimento econômico do Estado de Roraima.	09759
SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES – Sugestão de instalação de comissão parlamentar de inquérito destinada a apurar as causas da crise energética brasileira.	09761
SENADOR ROMERO JUCÁ, como Líder – Elogios à atuação do Ministério do Meio Ambiente para aproveitamento da área atingida por queimadas no Estado de Roraima.	09765
2.2.8 – Leitura de requerimento	
Nº 251, de 2001, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando que seja sobreposta a tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 2, de 2001, de sua autoria, até as conclusões dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a examinar a atuação das Organizações Não-Governamentais. Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Relações Exteriores e Defesa Nacional.	09766
2.2.9 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição	

Nº 12, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Valadares, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia e o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. 09766

2.2.10 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 88, de 2001, de autoria do Senador Paulo Hartung, que isenta da cobrança de IPI e do II os produtos capazes de proporcionar economia de energia elétrica, relacionados em Portaria da Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica – GCE, de que trata a Medida Provisória nº 2.147, de 15 de maio de 2001, destinados a reaparelhar residências e empreendimentos industriais e comerciais, até que seja oficialmente declarada a superação da crise. À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa. 09769

2.3 – ORDEM DO DIA

Item 1

Proposta de Emenda à Constituição nº 44, de 2000, tendo como 1º signatário o Senador Nabor Júnior, que altera o § 6º do art. 14 da Constituição Federal (dispõe sobre a renúncia aos respectivos mandatos para concorrência a cargos eletivos de Presidente da República, Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos). **Não houve oradores** na primeira sessão de discussão, em segundo turno. 09770

Item 2

Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Moreira Mendes, que dispõe sobre a regularização da situação dos integrantes da carreira policial militar do ex-Território Federal de Rondônia. **Não houve oradores** na terceira sessão de discussão, em primeiro turno. 09770

Item 3

Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2000 (nº 1.180/95, na Casa de origem), que dispõe sobre a inserção, nas fitas de vídeo gravadas que especifica, destinadas a venda ou aluguel no País, da seguinte mensagem: "Faça sexo seguro. Use camisinha". Discussão, em turno único. **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final. 09771

Item 4

Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2000 (nº 2.414/2000, na Casa de origem), que denomina "Palácio Desembargador Rivando Bezerra Cavalcanti" o edifício sede do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraíba. **Aprovado.** À sanção. 09771

Item 6

Projeto de Decreto Legislativo nº 62, de 1997 (nº 368/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo relativo à Readmissão de Pessoas em Situação Irregular, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Paris, em 28 de maio de 1996. **Discussão adiada** para a sessão do dia 28 de junho próximo, nos termos do Requerimento nº 252, de 2001, após usarem da palavra os Srs. Tião Viana e Romeu Tuma. 09771

Item 5

Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2001 (nº 57/99, na Casa de origem), que denomina "Aeroporto de Uberlândia – Tenente Coronel Aviador César Bombanato" o aeroporto da cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais. **Aprovado.** À sanção. 09773

Item 7

Projeto de Decreto Legislativo nº 143, de 2000 (nº 324/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora de Penápolis Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Penápolis, Estado de São Paulo. **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final. 09773

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 143, de 2000. **(Parecer nº 373, de 2001-CDIR). Aprovada.** À promulgação. 09773

Item 8

Projeto de Decreto Legislativo nº 144, de 2000 (nº 325/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Sociedade Muriaé Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais. **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final. 09774

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 144, de 2000. **(Parecer nº 374, de 2001-CDIR). Aprovada.** À promulgação. 09774

Item 9

Projeto de Decreto Legislativo nº 257, de 2000 (nº 530/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o Ato que outorga concessão à DMD Associados Assessoria e Propaganda Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso. **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final. 09775

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 257, de 2000. **(Parecer nº 375, de 2001-CDIR). Aprovada.** À promulgação. 09775

Item 10

Requerimento nº 223, de 2001, do Senador Lúcio Alcântara, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2001, com o Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2000, por regularem a mesma matéria. **Aprovado**, ficando prejudicado o Requerimento nº 224, de 2001. O Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2001, perde o caráter terminativo. As matérias vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, posteriormente, à Comissão de Assuntos Sociais.

Item 11

Requerimento nº 224, de 2001, do Senador Lauro Campos, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2001, com o Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2000, por regularem a mesma matéria. **Prejudicado**.

2.3.1 – Matéria apreciada após a Ordem do Dia

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2000 (**Parecer nº 376, de 2001-CDIR**) **Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 253, de 2001. **Aprovada**. À sanção.

2.3.2 – Leitura de pareceres

Nºs 377 a 380, de 2001, da Comissão Diretora, sobre os Requerimentos nºs 11, 14, 86 e 98, de 2001, respectivamente, de autoria dos Senadores Carlos Wilson, Roberto Requião, Waldeck Ornelas e Romero Jucá, solicitando informações a Ministros de Estado.

2.3.3 – Comunicação da Presidência

Aprovação, pela Mesa do Senado, dos Requerimentos nº 11, 14, 86 e 98, de 2001, de autoria dos Senadores Carlos Wilson, Roberto Requião, Waldeck Ornelas e Romero Jucá, solicitando informações a Ministros de Estado, cujos pareceres foram lidos anteriormente.

2.3.4 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADORA EMILIA FERNANDES, como Líder – Registro da audiência do Governador Olívio Dutra com o Presidente Fernando Henrique Cardoso e ministros da área econômica, para tratar da questão da comercialização da carne bovina do Rio Grande do Sul. Elogio aos programas sociais desenvolvidos naquele Estado.

SENADOR EDUARDO SUPLICY – Congratulações ao Senador Roberto Saturnino pelo Relatório apresentado ontem ao Conselho de Ética, sobre a violação do painel eletrônico do Senado. Repúdio à ação da PM na Bahia, ontem, em represália à manifestação estudantil em favor da cassação do mandato do Senador Antonio Carlos Magalhães.

09776

09776

09776

09777

09778

09778

09781

SENADOR ADEMIR ANDRADE – Informações sobre a reabertura de processo pelo assassinato do Deputado Estadual João Carlos Batista do Pará.

09788

SENADOR CASILDO MALDANER – Considerações sobre a observância do Código de Trânsito Brasileiro.

09791

SENADOR MOREIRA MENDES – Defesa do zoneamento sócio-ecológico como alternativa à proposta contida na medida provisória que propõe modificações no Código Florestal Brasileiro.

09793

SENADOR GERALDO CÂNDIDO – Questionamento sobre a falta de registro contábil dos passes dos atletas.

09795

SENADORA MARINA SILVA – Preocupação com o crescente desmatamento da floresta amazônica, conforme dados divulgados pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE. Defesa de política ambiental destinada ao aproveitamento econômico da região amazônica, bem como, do fortalecimento do Ministério do Meio Ambiente.

09797

2.3.5 – Leitura de requerimento

Nº 254, de 2001, de autoria do Senador Francelino Pereira, solicitando voto de aplauso ao jornalista e ex-Deputado Federal Marcio Moreira Alves, pela edição de seu livro **Sábados Azuis – 75 Histórias de um Brasil que dá certo. Aprovado**.

09801

2.3.6 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Elogios ao Governo Federal pelo programa Venda em Balcão, do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, que possibilita aos compradores de pequeno porte o acesso aos estoques oficiais de grãos.

09802

SENADOR EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Leitura de matéria do jornalista Jorge Gouveia, publicada no **Jornal do Tocantins**, sobre expedição liderada pelo Ibama para estudo da região do Jalapão.

09803

SENADOR JOÃO ALBERTO SOUZA – Crise do setor elétrico no País. Alerta para o crescimento desordenado das cidades de médio porte, localizadas no interior do País. Considerações sobre o transporte urbano, coletivo e particular.

09804

SENADOR SÉRGIO MACHADO – Abertura da XLV Convenção Nacional da Associação Brasileira da Indústria de Panificação e Confeitoria (ABIP), em Fortaleza/CE.

09805

SENADOR CARLOS PATROCÍNIO – Alerta sobre a responsabilidade de gestão do Lixo, um dos maiores problemas ambientais.

09806

SENADOR MAURO MIRANDA – Reflexão acerca da proposta de integração econômica continental, a ser materializada na Área de Livre Comércio das Américas – ALCA.....	09807
SENADOR SEBASTIÃO ROCHA – Louvor à iniciativa do Ministério da Educação e do Conselho Nacional de Trânsito pela edição do manual "A Caminho da Escola – Uma aula de trânsito para crianças", que será editada por iniciativa de S. Exa. para a prefeitura de Santana – AP.....	09809
2.3.7 – Comunicação da Presidência	
Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária na próxima terça-feira, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada.....	09824
2.4 – ENCERRAMENTO	
3 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
Convocação da 13ª Reunião, a realizar-se no dia 23 de maio de 2001, quarta-feira, às 10 horas, na Sala nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada à apreciação do Relatório sobre a Denúncia nº 1, de 2001.....	09826

4 – ATOS DO PRESIDENTE

Nºs 163 a 168, de 2001..... 09827

5 – PORTARIAS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 55 a 59, de 2001..... 09833

6 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nº 953, de 2001, referente ao servidor Ricardo Leal da Costa..... 09838

Nº 954, de 2001, referente ao servidor Ronaldo Luiz Leite Oliveira..... 09839

Nº 955, de 2001, referente ao servidor Antonio Fernando Ferreira Leite..... 09840

7 – ÓRGÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO EXTERNOS DA POLÍTICA NACIONAL DE INTELIGÊNCIA (OCFEPNI)**8 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR****9 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****10 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)**

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 2001-CN

Autoriza a execução de contrato relativo à dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2001 no sub-título 20.607.0379.1836.0093 – Construção de Obras de Infra-Estrutura de Irrigação de Uso Comum – Perímetro Pontal Norte Sul no Estado de Pernambuco, da Unidade Orçamentária 53.201 – CODEVASF.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a liberar recursos consignados pelo Orçamento Fiscal da União para 2001 (Lei nº 10.171, de 5 de janeiro de

2001) no sub-título 20.607.0379.1836.0093 – Construção de Obras de Infra-Estrutura de Irrigação de Uso Comum – Perímetro Pontal Norte Sul no Estado de Pernambuco, da Unidade Orçamentária 53.201 – CODEVASF, para a execução do Contrato nº 0.00.98.0015.

Art. 2º O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico-financeiro da execução do contrato mencionado no artigo anterior, na dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para o sub-título em epígrafe, encaminhando relatório à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal, até o dia 31 de agosto do presente exercício financeiro.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 17 de maio de 2001. – Senador **Jader Barbalho**, Presidente do Senado Federal.

SENADO FEDERAL

Ata da 54^a Sessão Deliberativa Ordinária em 17 de maio de 2001

3^a Sessão Legislativa Ordinária da 51^a Legislatura

*Presidência dos Srs. Jader Barbalho, Edison Lobão, Carlos Wilson
das Sras. Maria do Carmo Alves e Emilia Fernandes, dos Srs. Casildo Maldaner
Moreira Mendes, Geraldo Cândido e da Sra. Heloísa Helena*

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES
OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Alberto Silva – Álvaro Dias –
Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antônio Carlos
Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto
– Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra –
Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner
– Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo
Suplicy – Emilia Fernandes – Fernando Matusalém –
Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff –
Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata –
Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena –
Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho –
Jefferson Peres – João Alberto Souza –
Jorge Bornhausen – José Agripino – José Alencar –
José Coelho – José Eduardo Dutra – José Fogaça –
José Roberto Arruda – Juvêncio da Fonseca – Lauro
Campos – Luiz Otávio – Luiz Pontes – Maguito Vilela
– Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Marluce Pinto –
Mauro Miranda – Moreira Mendes – Nabor Júnior –
Ney Suassuna – Nilo Teixeira Campos – Osmar Dias –
Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva –
Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros –
Ricardo Santos – Roberto Freire – Roberto Requião –
Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma –
Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Tião Viana –
Valmir Amaro – Waldeck Ornelas – Wellington Roberto.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – A lista de presença acusa o comparecimento de 72 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, Expediente que passo a ler.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGEM

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

**MENSAGEM Nº 124, DE 2001
(Nº 422/2001, na origem)**

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 3.414, de 14 de abril de 2000, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer do Senhor SÉRGIO AUGUSTO DE ABREU E LIMA FLORÉNCIO SOBRINHO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Equador.

Os méritos do Embaixador Sérgio Augusto de Abreu e Lima Florêncio Sobrinho, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 14 de maio de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM nº 00111/DP/ARC/G-MRE - APES

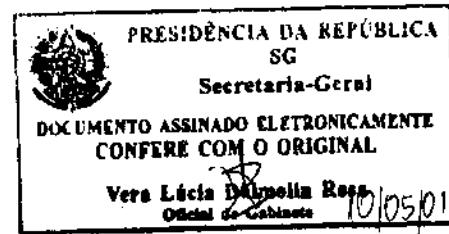
Brasília, 10 de maio de 2001.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso VII, da Constituição, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso I, alínea "a", e no art. 55, do Anexo I ao Decreto nº 3.414, de 14 de abril de 2000, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor **Sérgio Augusto de Abreu e Lima Florêncio Sobrinho**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Equador.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre o pais e **Curriculum vitae** do Embaixador **Sérgio Augusto de Abreu e Lima Florêncio Sobrinho**, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,



CELSO LAFER

Ministro de Estado das Relações Exteriores

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE

SÉRGIO AUGUSTO DE ABREU E LIMA FLORÊNCIO SOBRINHO

Rio de Janeiro/RJ, 13 de agosto de 1945. Filho de João Florêncio Sobrinho e Marina de Abreu e Lima Florêncio Sobrinho.

CPF:02803194791

Curso de Graduação em Administração Pública, FGV. Bacharel em Ciências Econômicas, FCE-UF/RJ. Mestrado em Economia, University of Ottawa. CPCD, IRBr. Professor de Economia, Faculdade de Ciências e Administrativas Moraes Junior, 1970. Curso de Treinamento e Aperfeiçoamento para Chefes de Setores de Promoção Comercial, MRE, 1975. CAD, IRBr, 1978. Curso sobre segurança Internacional. Programas de Estudos de Estratégia e Segurança Internacional. The Graduate Institute of International Studies, Genebra, Suíça, 1984. CAE, IRBr. Professor de Economia, Departamento de Economia, UnB, 1973/74. Professor de Política Externa Brasileira, CPCD, IRBr, 1984 e 1990. Membro da Banca Examinadora da Prova Oral de Questões Contemporâneas Internacionais do Vestibular do CPCD, 1989. Presidente da Banca Examinadora da Prova Oral de Questões Contemporâneas Internacionais do Vestibular do CPCD, 1990. Examinador do Vestibular do CPCD, 1990. Examinador do CAD, 1990/91.

Terceiro Secretário, 12 de março de 1971.

Segundo Secretário, Antigüidade, 16 de fevereiro de 1976.

Primeiro Secretário, merecimento, 21 de junho de 1979.

Conselheiro, merecimento, 22 de junho de 1983.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 18 de junho de 1991.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 29 de junho de 1999.

Assistente do Chefe da Divisão da América Setentrional, 1971/73.

Assistente do Chefe da Divisão da América Meridional-II, 1973.

Chefe da Secretaria Especial de Assuntos Políticos e Econômicos da Área Internacional Bilateral 1981/83.

Chefe da Divisão Especial de Pesquisas e Estudos Econômicos, 1988/92.

Diretor-Geral, interino, da Fundação Alexandre de Gusmão, 1990.

Chefe da Divisão do Mercado Comum do Sul, 1992.

Chefe do Departamento de Integração Latino Americana, 1992/94.

Presidência, 1997

Ottawa, Terceiro Secretário, 1974/76.

Ottawa, Segundo Secretário, 1976/77.

Teerã, Segundo Secretário, 1977/79.
Teerã, Encarregado de Negócios, 1978/80.
Teerã, Primeiro Secretário, 1979/81.
El Salvador, Encarregado de Negócios, 1983.
Paris, UNESCO, Conselheiro, 1985/88.
Nova York, Missão, Ministro-Conselheiro, 1994/97

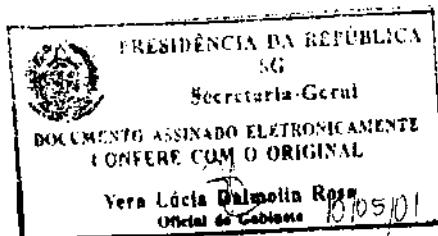
Reunião de Consulta sobre Transportes Marítimos Brasil-Colômbia, Brasília, 1973 (assessor).
II Reunião da Comissão Mista Brasileiro-Colombiana de Cooperação Técnica, Brasília, 1973 (assessor).
I Reunião da Comissão Mista Brasil-Canadá, Ottawa, 1976 (assessor).
Reunião das Equipes de Planejamento Político do Brasil e dos EUA, Washington, 1981 (membro).
Reunião de Cooperação Internacional e Desenvolvimento, Cancún, México, 1981 (membro).
À disposição do Ministro das Relações Exteriores de El Salvador em visita ao Brasil, 1982.
Conferencista na Escola Nacional de Informações, Brasília, 1982.
Reunião das Equipes de Planejamento Político do Brasil e da Argentina, Buenos Aires, 1982 (membro).
Conferencista no Instituto Tecnológico da Aeronáutica, São José dos Campos, 1983.
Missão a Manágua, Tegucigalpa, Guatemala e Panamá, 1983.
III Sessão da Equipe Especial da Comissão Oceanográfica Intergovernamental, COI, encarregada de estudar as Incidências para a Comissão da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar e o Novo Regime dos Oceanos, Paris, 1984 (delegado).
I Sessão do Grupo de Trabalho da, COI, sobre os Processos Oceânicos e o Clima, Paris, 1985.
IV Sessão Extraordinária do Conselho Executivo da UNESCO, Paris, 1985 (suplente do Representante do Brasil).
XIII Sessão do Conselho do Programa Internacional de Correlação Geológica, Paris, 1985 (delegado).
XIII Sessão da Assembléia da, COI, 1985 (delegado).
Comitê do Conselho Executivo da UNESCO sobre Convenções e Recomendações, Paris, 1985 (suplente do representante).
CXXII Sessão do Conselho Executivo da UNESCO, Comitê sobre Convenções e Recomendações, Paris, 1985 (suplente do Representante do Brasil).
CXXII Sessão do Conselho Executivo da UNESCO, Comitê Temporário, Paris, 1985 (suplente do Representante do Brasil).
XXIII Sessão da Conferência Geral da UNESCO, Sófia, 1985 (delegado suplente).
Conferência Mundial sobre Sanções contra a África do Sul Racista, Paris, 1986 (observador).
VI Sessão da, COI, Comitê de Trabalho para o Estudo Mundial da Poluição no Meio Marinho (GIPME), Paris, 1986 (delegado).
I Sessão do Comitê Intergovernamental do Programa Intergovernamental de Informática, PII, Paris, 1986 (delegado).
IX Sessão do Conselho Internacional de Coordenação do Programa sobre o Homem e a Biosfera, MAB, Paris, 1986 (delegado).
IX e X Sessões do Comitê do Patrimônio Mundial, Paris, 1985 e 1986 (delegado).
XIII Sessão do Bureau do Conselho Intergovernamental do Programa Intergovernamental para o Desenvolvimento da Comunicação, Paris, 1986 (delegado).

VII e VIII Sessões do Conselho Intergovernamental do Programa Intergovernamental para o Desenvolvimento da Comunicação, PIDC, Paris, 1986 e 1987 (delegado).
XVIII, XIX e XX Sessões do, COI, Paris, 1985/87 (delegado).
Reunião dos Presidentes do Grupo dos 77 nas Agencias do Sistema das Nações Unidas, Genebra, 1987 (representante do Presidente do Grupo dos 77 na UNESCO).
COI, Seminário Científico sobre a Variabilidade do Oceano Antártico e sua Influência sobre os recursos Vivos do Mar, especialmente o "Krill", Paris, 1987 (delegado).
XIII e XV Sessões do Bureau do Programa Hidrológico Internacional, Paris, 1985 e 1987 (delegado).
Reunião Internacional de Cientistas Sociais na UNESCO, Paris, 1987 (observador).
CXXI, CXXII, CXXIV a CXXVII Sessões do Conselho Executivo da UNESCO, Comitê Especial, 1985, 1986 e 1987 (suplente do Representante do Brasil).
CXXI a CXXIV, CXXVI e CXXVII Sessões do Conselho Executivo da UNESCO, 1985, 1986 e 1987 (suplente do Representante do Brasil).
Faculdade Latino-Americanos de Ciências Sociais. São José da Costa Rica, 1989. (Conferencista no Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais).
Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica, 1989 (conferencista).
XIV Seminário organizado pelo Centro de Estudos Estratégicos (CEBRES), 1989 (conferencista).
XVI Reunião Ordinária do Conselho do SELA. Caracas, 1990. (Chefe da Delegação Técnica).
Reunião de Especialistas a Título Pessoal sobre a Iniciativa para as Américas. (SELA). Caracas, 1991.
Membro da Equipe de Planejamento Político do MRE, 1991.
Comitê Binacional Permanente de Implementação das Empresas Binacionais Brasileiro-Argentinas, 1992 (representante suplente do MRE).
Palestrante no Seminário "North American Free Trade Agreement", Brasília, 1992.
Palestrante sobre o tema "A Economia Brasileira - Evolução Recente", Banco Central do Reino da Dinamarca, Copenhague, 1992.
II a VIII Reuniões do Conselho do Mercado Comum, Las Leñas, Montevidéu, Assunção, Buenos Aires, Buenos Aires, Brasília, Montevidéu, 1992.
Reunião do Grupo Mercado Comum com a Comunidade Econômica Européia, 1992.
Reunião do Grupo do Rio, Santa Cruz de la Sierra, 1992.
Reunião na OEA sobre Processos de Integração Regional nas Américas, 1992.
III e IV Reuniões de Ministros da Economia e Presidentes de Bancos Centrais do Mercosul, Buenos Aires e Brasília, 1992.

Chefe do Serviço de Análise e Pesquisas, Divisão Técnica de Carteira de Fundos e Garantias, BNH, 1968.

Ordem do Rio Branco, Comendador, Brasil.
Medalha do Mérito Tamandaré, Brasil.

EDUARDO PRISCO PARAISO RAMOS
EDUARDO PRISCO PARAISO RAMOS
DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO SERVIÇO EXTERIOR



MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Gabinete do Ministro

INFORMAÇÃO SOBRE O EQUADOR
4 de maio de 2001



Nome oficial: República do Equador
Organização do Estado: República Presidencialista
Capital: Quito
Área: 276.840 quilômetros quadrados
Fronteiras: Peru (1.420 km) e Colômbia (590 km)
Idioma oficial: espanhol
Maiores cidades: Guayaquil, Quito, Cuenca, Machala
População: 12,9 milhões de habitantes (2000)
PIB: US\$ 13,8 bilhões (1999)
PIB per capita: US\$ 1.169 (1999)
Moeda: dólar norte-americano (desde 2000)
Presidente da República: Gustavo Noboa Bejarano
Últimas eleições: 1998
Próximas eleições: 2002
Ministro das Relações Exteriores: Heinz Moeller
Representante diplomático no Brasil: Embaixador Diego Ribadeneira
Representante do Brasil no Equador: Embaixadora Vera Pedrosa Martins de Almeida

<i>Comércio Brasil-Equador</i>		<i>(US\$ milhões FOB)</i>	
ANO	EXPORTAÇÕES	IMPORTAÇÕES	BALANÇA COMERCIAL
1996	172	51	121
1997	171	27	143
1998	203	33	170
1999	104	19	85
2000	133	18	114

**Gustavo Noboa Bejarano
Presidente da República**

- Nasceu em 1937, em Guayaquil.
- É advogado, Doutor em Direito e licenciado em Ciências Políticas e Sociais.
- Foi Reitor da Universidade de Guayaquil. Foi Governador da Província de Guayas e Vice-Presidente da República (agosto/98 a janeiro/2000).
- Foi membro da delegação equatoriana nas negociações de paz com o Peru.

**Heinz Moeller
Ministro das Relações Exteriores**

- Nasceu em 1937, em Guayaquil.
- É advogado. Foi Deputado pela Província de Guayas em dois mandatos, Ministro de Governo e Polícia (1988), Deputado Nacional (1992-2000), Presidente do Congresso (1994-1995 e 1997-1998), Presidente da Comissão Especial de Assuntos Internacionais e da Comissão de Defesa Nacional do Congresso equatoriano e Presidente do Parlamento Andino (1997-1999).

SITUAÇÃO INTERNA

- Dentro do quadro de instabilidade política vivido pelo Equador nos últimos cinco anos, o Presidente Jamil Mahuad foi destituído em janeiro de 2000. A destituição de Mahuad ocorreu por força de um movimento que associou lideranças indígenas e setores das Forças Armadas e que foi aproveitado por setores do *establishment* político descontentes com a administração do então Presidente. Em seu lugar assumiu o Vice-Presidente Gustavo Noboa.
- Desde sua posse, o Presidente Gustavo Noboa vem tentando conciliar tarefas políticas que parecem mutuamente excludentes: por um lado, busca implementar reformas econômicas de cunho liberal, de forma a contentar as elites empresariais; por outro lado, deve atender às demandas dos movimentos sociais, mediante a adoção de medidas concretas em benefício dos setores populares, sobretudo as comunidades indígenas.
- Em janeiro de 2000, o Equador adotou o dólar dos Estados Unidos como moeda corrente. O dólar circulou conjuntamente com o sucre até setembro do ano passado, quando o estoque de sucre foi retirado de circulação e a moeda norte-americana passou a ser a única moeda de curso legal no Equador. Desde então, a debilidade das contas públicas, a instabilidade política e a fragilidade do setor bancário impediram que as medidas tivessem o sucesso esperado pelo governo. Dados oficiais indicam que a inflação em dólar no Equador em 2000 alcançou 91 por cento. Analistas privados consideram que as estatísticas apresentadas pelo Governo são conservadoras, e que, no período, a taxa de inflação teria sido superior a 100 por cento.
- O alto nível de inflação em 2000 foi um duro golpe na expectativa de que a dolarização da economia trouxesse estabilidade de preços. Os responsáveis pelo planejamento econômico acreditavam que as taxas de inflação iriam decrescer progressivamente com a dolarização, mas tal não ocorreu, sobretudo a partir de julho de 2000. De fato, as taxas de inflação mantiveram-se estáveis em todo o segundo semestre de 2000, a níveis em torno de 2,5 por cento ao mês. O Banco Central do Equador reconhece que as taxas inflacionárias estão excessivamente altas para uma economia dolarizada, mas assegura que a inflação em 2001 não superará o marco de 35 por cento. No entanto, os agentes econômicos e o público em geral permanecem céticos quanto às projeções do Banco. As previsões do Banco Central para 2000 eram de que a inflação não superaria 37 por cento.

- Outro fator de instabilidade adicional é a debilitação das linhas de comando no estamento militar. A revolta dos comandos médios da jovem oficialidade, no episódio da deposição do Presidente Mahuad, embora debelada, constituiu um golpe de forte repercussão para a instituição militar, sobretudo o Exército. No início de junho de 2000, o Congresso aprovou lei de anistia penal para os militares envolvidos na deposição de Mahuad, que não os livra, porém, das sanções disciplinares previstas nos regulamentos das Forças Armadas.
- O cenário político equatoriano viveu no início de 2001 novo episódio de instabilidade, que levou à decretação de Estado de Emergência em fevereiro último. A crise foi detonada por uma onda de protestos e manifestações contra a política econômica, em especial o aumento das tarifas de gás. No dia 7 de fevereiro, Governo e movimento indígena chegaram a entendimento, baseado no compromisso de redução do preço do gás doméstico. Ao ceder às exigências indígenas, o Governo Noboa repete o comportamento das administrações precedentes, voltando atrás em matéria econômica para conceder pequeno benefício específico, com vistas a apaziguar, temporariamente, o movimento de protesto. Em 9 de fevereiro, o Presidente suspendeu o Estado de Emergência, o que é tornado público apenas cinco dias depois.
- Os recentes acontecimentos naquele país demonstraram que as instituições democráticas equatorianas são ainda frágeis, e os ideais de democracia não estão consolidados em diversos setores da sociedade.
- A economia equatoriana tem apresentado fundamentos sofríveis. No ano de 2000, tanto o crescimento da economia quanto a inflação tiveram desempenho abaixo do desejável. Os principais produtos de exportação do país são agrícolas e pesqueiros, e seus preços tem tido tendência de queda no mercado internacional. O país tem, no entanto, importante produção de petróleo, e pode beneficiar-se recentemente dos níveis elevados do preço desse produto no mercado internacional. Em comparação com outros países da região, o Equador está atrasado na implementação de reformas econômicas e de reestruturação do Estado.
- Além disso, o Equador é um país altamente endividado externamente, com relação dívida/PIB superior a 100 por cento. No ano passado, o Presidente Noboa anunciou que mais de 85 por cento dos detentores de bônus Brady e eurobônus da dívida equatoriana aceitaram trocar esses títulos por novos bônus. A operação permitirá ao Equador reduzir sua dívida externa em US\$ 2,6 bilhões, o que representa 20 por cento do PIB do país e uma redução de 40 por cento da dívida em bônus, além de reduzir em US\$ 300 milhões anuais o serviço da dívida. O Equador vem tendo, no entanto, dificuldades para efetuar em dia o pagamento dos juros sobre sua dívida externa.
- Existem dúvidas sobre a capacidade do Governo equatoriano de conter eventual extravasamento transfronteiriço do conflito interno colombiano. Sintomas de que o país já sofre repercussões do fenômeno são sensíveis na incidência de tráfico de armas e de entorpecentes na Fronteira Norte, no aumento da delinqüência associada ao narcotráfico, em episódios de sabotagem, nos confrontos que teriam ocorrido entre militares equatorianos e traficantes colombianos e nos seqüestros praticados com freqüência crescente. Na visão equatoriana, a implementação do Plano Colômbia agravará a situação na região de Sucumbíos, ao longo de 600 km de fronteira. Acreditam as autoridades que poderão ser transferidas plantações de coca para território equatoriano, bem como laboratórios móveis de difícil localização. As comunidades indígenas e locais temem os efeitos poluentes da fumigação, o afluxo de refugiados e a presença de narcotraficantes, paramilitares e guerrilheiros que trariam inevitavelmente consigo os conhecidos métodos de intimidação. Autoridades militares equatorianas afirmam que já existem grupos de equatorianos treinados pelas FARC e atribuem a estas últimas infiltrações no movimento indígena. Tanto essas suspeitas como as de que os recentes atentados ao oleoduto

teriam sido produto de ação guerrilha colombiana são veiculadas pela imprensa e provocam ansiedade na opinião pública. As apreensões são também do Governo, que reivindica maior ajuda financeira internacional, em especial dos Estados Unidos, para fazer frente ao problema. O Governo nega eventual participação no Plano Colômbia e mantém a posição de que os problemas daquele país devem ser resolvidos internamente, de preferência na mesa de negociações.

- A Chancelaria equatoriana se mostra, em princípio, favorável à "Iniciativa Regional Andina" e pessimista quanto ao Plano Colômbia. Apesar do rechaço inicial ao conceito de regionalização do Plano Colômbia, a possibilidade que se abre de incremento de ajuda financeira norte-americana ao Equador levou o país a demonstrar apoio à Iniciativa, apesar de ser mantida a rejeição a qualquer envolvimento político-militar do país no conflito colombiano.

RELACIONES BILATERAIS

- O relacionamento bilateral tem registrado um desenvolvimento constante, que se traduz em diálogo fluido e construtivo entre os dois países, inclusive na coordenação de posições no âmbito de organismos multilaterais regionais e mundiais. Reflete-se igualmente em outros campos do relacionamento bilateral, pela intensificação dos programas nas áreas cultural e de cooperação técnica.
- A ativa liderança exercida pelo Brasil no processo de paz Equador-Peru e a atuação do Exército brasileiro na Missão de Observadores Militares Equador-Peru (MOMEP), que fiscalizou o cumprimento dos termos do referido acordo de paz na região de fronteira entre os dois países, têm criado as condições favoráveis para o fortalecimento das relações bilaterais.
- O Brasil nitidamente perdeu espaços de influência desde o fim do processo de paz com o Peru (outubro de 1998), situação que veio a agravar-se após maio de 2000, quando a garantia de empréstimos no âmbito do Convênio de Créditos Recíprocos (CCR) foi descontinuada pelo Governo brasileiro.
- O tema que vem dominando o diálogo bilateral desde meados do ano passado refere-se aos impactos da decisão do Banco Central do Brasil de restringir o uso do mecanismo de CCR.

VISITA PRESIDENCIAL AO EQUADOR

- O Senhor Presidente da República aceitou convite para visita ao Equador, que seria realizada em data no segundo semestre deste ano a ser oportunamente definida pelos canais diplomáticos.

COMÉRCIO

- Apesar do quadro favorável para a maior aproximação do Equador com o Brasil, ainda persistem algumas dificuldades no relacionamento comercial. As exportações brasileiras para o Equador cresceram em 2000 28 por cento, enquanto que as exportações equatorianas para o Brasil caíram 5 por cento. O déficit comercial do Equador para com o Brasil, de US\$ 114 milhões, foi o terceiro do país, e cresceu 34 por cento em relação a 1999. O

Brasil se colocou como o quinto maior fornecedor ao Equador, no ano passado. As autoridades equatorianas reiteradas vezes têm-se queixado do superávit em favor do Brasil, muito embora o desequilíbrio guarde relação direta com a diferença de tamanho das economias e a falta de complementaridade nas pautas de exportação.

- Um componente também importante no relacionamento comercial refere-se à prestação de serviços por parte de empresas brasileiras, cujas vendas chegaram a superar, em anos recentes, as cifras de exportação brasileira de bens. As principais empresas brasileiras que atuam no Equador são a Construtora Norberto Odebrecht, a Andrade Gutierrez e a Construtora Mendes Júnior, que participam de projetos na área de infra-estrutura.

ALCA

- O Presidente Noboa anunciou, em fins de março recente, a atribuição à chancelaria equatoriana do comando nacional das negociações da ALCA. A decisão ocasionou muitas críticas da imprensa e de lideranças empresariais, que mencionaram a "falta de preparo" do chanceler Heinz Moeller no trato das questões comerciais.

CONVÊNIO DE CRÉDITOS RECÍPROcos

- A decisão do Banco Central (circular 2982, de 10.05.2000), de restringir a utilização do instrumento do CCR às operações comerciais de até 360 dias, teve sérios impactos sobre o comércio bilateral, em especial no que se refere à concretização de grande projetos de infra-estrutura ganhos em licitação por empresas brasileiras.
- Desde então, em diversas ocasiões as autoridades equatorianas tentaram negociar a reversão da decisão do Banco Central. Nos encontros mantidos pelas autoridades brasileiras com representantes do governo equatoriano, e em correspondência enviada pelo Senhor Presidente da República ao seu homólogo equatoriano, a parte brasileira expôs as razões da decisão do Banco Central e a impossibilidade de revogação dessa medida. Entre os principais motivos apresentados pela parte brasileira, destacam-se a grande exposição do Brasil em créditos ao Equador, que corresponde a 5 por cento do PIB do país andino; a relação dívida/PIB superior a 100 por cento daquele país; e o estado atual das negociações do Equador com a comunidade financeira internacional. O Ministério da Fazenda entende que, tomados em conjunto, tais fatos desaconselham aumento da exposição em créditos equatorianos pelo Brasil.
- No que se refere aos projetos cursados no CCR e já em fase de desembolso, os créditos foram retomados normalmente.
- Sobre os projetos da Hidroelétrica de San Francisco e da Estrada Troncal Amazônico, o governo equatoriano foi informado, em carta do Senhor Presidente de República, de que "as autoridades brasileiras não se encontram em condições de tomar qualquer decisão antes da reunião do Clube de Paris, prevista para abril deste ano".
- O governo equatoriano propôs que as equipes econômicas dos dois países se reunissem para discussão dos projetos citados no item acima. O Ministério da Fazenda pediu que fosse informado ao governo equatoriano

que não considerava oportuna a realização desse encontro em futuro imediato.

- A recente rejeição pelo Congresso da proposta de reforma tributária do Presidente Noboa colocou o governo do Equador em situação internacional delicada. Entre as consequências imediatas, foi adiada *sine die* a reunião do Clube de Paris que trataria da dívida externa do Equador, o FMI postergou avaliação da implementação do plano econômico do Governo e a classificadora de riscos Standard & Poor's rebaixou a classificação do país.
- O governo equatoriano ainda tenta impor ao Congresso voto parcial ao projeto de reforma tributária do Legislativo, com vistas ao aumento da alíquota do IVA de 12 para 14 por cento. O Ministro da Economia, Jorge Gallardo viajou a Washington para tentar convencer os organismos financeiros multilaterais a manterem o apoio ao Equador, apesar de o acordo anteriormente assinado com o FMI prever alíquota de 15 por cento para o imposto.
- Em relação a outros projetos em discussão, o governo brasileiro está comprometido com a busca de soluções criativas que permitam satisfazer os interesses de todas as partes envolvidas.

(À Comissão de Relações Exteriores e
Defesa Nacional)

**PROJETOS RECEBIDOS
DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 128, DE 2001

(Nº 617/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação dos Movimentos Populares de Diamantina – AMPIDI, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Diamantina, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 40, de 17 de fevereiro de 2000, que autoriza a Associação dos Movimentos Populares de Diamantina – AMPIDI, a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Diamantina, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM N° 369, DE 2000

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de V. Ex^{as}, acompanhado de Exposição de Motivos do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 40, de 17 de fevereiro de 2000, que autoriza a Associação dos Movimentos Populares de Diamantina – AMPIDI, a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Diamantina, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 15 de março de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM N° 39/2000-MC

Brasília, 2 de março de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 40, de 17 de fevereiro de 2000, pela qual autorizei a Associação dos Movimentos Populares de Diamantina – AMPIDI, a executar o serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Diamantina, Estado de Minas Gerais.

2. Submetido o assunto ao exame dos órgãos competentes deste Ministério, as conclusões foram no sentido de que, sob os aspectos técnico e jurídico, a mencionada entidade satisfaz as exigências da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e da norma complementar do mesmo serviço, aprovada pela Portaria nº 191, de 6 de agosto de 1998, que regem a matéria, o que me levou a autorizá-la, nos termos da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do artigo 223 da Constituição Federal, o ato de autorização somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo Administrativo nº 53710.000874/98, que lhe deu origem.

Respeitosamente, **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA N° 40, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2000

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.000874/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação dos Movimentos Populares de Diamantina – AMPIDI, com sede na Rua Geraldo Moacir Coelho, nº 126, ap. 303 – Bairro Serrano, na cidade de Diamantina, Estado de Minas Gerais, a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária naquela localidade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 18º14'24"S e longitude em 43º36'38"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação..

Pimenta da Veiga.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER CONJUR/MC nº 62/2000

REFERÊNCIA: Processo nº 53710.000874/98

ORIGEM: Delegacia do MC no Estado de Minas Gerais

INTERESSADA: Associação dos Movimentos Populares de Diamantina – AMPODI

EMENTA: Pedido de autorização para executar Serviço de Radiodifusão Comunitária. Comunicado de Habilitação para inscrição de entidades interessadas publicado no **DOU** de 18-3-99. Inscrição de apenas uma entidade. Atendidas as exigências estabelecidas pela legislação pertinente.

CONCLUSÃO: Pela outorga de autorização à requerente.

I – Dos Fatos

A Associação dos Movimentos Populares de Diamantina – AMPODI (Rádio Cidade), associação civil, sem fins lucrativos, sediada na Rua Geraldo Moacir Coelho, nº 126, ap. 303 – Bairro Serrano, na cidade de Diamantina, Estado de Minas Gerais, mediante requerimento protocolado sob o nº 53710.000874/98, manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 (um) km, com centro localizado no endereço de sua sede social, de coordenadas geográficas 18°14'24"S de latitude e 43°36'38"W de longitude, sendo esse o local assinalado para a instalação do sistema irradiante da estação.

Solicitou ainda, no mesmo documento, a designação do correspondente canal de operação, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. Em atendimento à manifestação da entidade, este Ministério, por intermédio da Secretaria de Serviços de Radiodifusão, fez por publicar, no **Diário Oficial** da União de 18 de março de 1999, aviso tornando público Comunicado de Habilitação, no qual convidou as entidades interessadas em prestar o referido serviço, nas localidades e canal de operação indicados, a inscreverem-se, consignando prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a efetivação dessa providência.

3. No transcorrer do prazo consignado, apenas a petionária acorreu ao chamamento, requerendo a sua habilitação e apresentando a documentação de que tratam a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 2.615,

de 3 de junho de 1998, e, ainda, a Norma Complementar nº 2/98, aprovada pela Portaria nº 191, de 6 de agosto de 1998, conforme a seguir:

- Estatuto Social, ata de constituição da entidade e ata de eleição dos dirigentes, devidamente registrados (doc. de fls. 64, 67 e 81);

- comprovantes de que os dirigentes da entidade são brasileiros natos e maiores de 21 anos (doc. de fls. 8 a 10 e 43 a 45);

- declaração, assinada por todos os dirigentes, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (doc. de fls. 11 a 13 e 42);

- declarações, contendo manifestações de apoio, formuladas por entidades representativas da comunidade (doc. de fls. 14 a 18);

- declaração constando a denominação de fantasia da entidade – “Rádio Cidade” (doc. de fls. 21);

- declarações, assinadas pelo representante legal da entidade, de que:

- a) todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação (doc. de fls. 22);

- b) a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrantes de seus quadros de associados e de administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados (doc. de fls. 19);

- c) o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento disposto no item 14.2.7.1 ou 14.7.1.1, da Norma nº 2/98 (doc. de fls. 20);

- d) na ocorrência de interferências tomará as providências previstas nas alíneas a e b do item 6.11 da Norma nº 2/98 (doc. de fls. 52);

- planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, assinalando o local de instalação do sistema irradiante (doc. de fls. 53);

- formulário padronizado, devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação (doc. de fls. 46);

- diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto (doc. de fls. 47 e 48);

• declaração do profissional habilitado em atendimento aos incisos V e VI do item 6.11 da Norma nº 2/98 (doc. de fls. 49 e 50);

• parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, e Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, referente à instalação proposta (doc. de fls. 51 e 54).

4. O pedido e a documentação pertinente foram, preliminarmente, analisados pelo Departamento de Outorga e Licenciamento da Secretaria de Serviços de Radiodifusão, deste Ministério, que considerou terem sido regularmente atendidas as disposições legais incidentes.

II – Do Mérito

5. O Serviço de Radiodifusão Comunitária é, por definição legal, “a radiodifusão sonora, em freqüência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço” (art. 1º da Lei nº 9.612, de 1998).

6. Nos termos do art. 3º da sua praça da lei, o serviço tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada com vistas a:

- dar oportunidade de difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

- oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

- prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

- contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

- permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

7. As emissoras do serviço devem, em sua programação, atender aos seguintes princípios (art. 4º da citada lei):

- preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

- promoção das atividades artísticas e jornalísticas, favorecendo a integração dos membros da comunidade;

• respeito aos valores éticos e sociais das pessoas e da família;

• não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções político-ideológico-partidárias e condição social nas relações comunitárias.

8. A outorga de autorização para a execução desse serviço decorre de preceito constitucional que, ao definir a competência da União, estabelece, no art. 21, inciso XII, alínea a, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 8/95:

“Art. 21. Compete à União:

.....

XII – explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão:

a) os serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens.”

9. Por sua vez, o art. 6º da Lei nº 9.612, de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, determina:

“Art. 6º Compete ao poder concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do serviço.”

10. Complementando, o regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, em seu art. 9º, inciso II, dispõe:

“Art. 9º Compete ao Ministério das Comunicações:

.....

II – expedir ato de autorização para a execução do Serviço, observados os procedimentos estabelecidos na Lei nº 9.612, de 1998, e em norma complementar.”

11. Em aditamento, o art. 19 do mesmo diploma legal estabelece:

“Art. 19. A autorização para execução do RadCom será formalizada mediante ato do Ministério das Comunicações, que deverá conter, pelo menos, a denominação da entidade, o objeto e o prazo da autorização, a área de cobertura da emissora e o prazo para início da execução do Serviço.”

12. A autorização é outorgada, consoante o art. 6º, parágrafo único, da multicitada Lei nº 9.612, de 1998, pelo prazo de 3 (três) anos, renovável, por igual

período, se cumpridas as exigências legais e regulamentares.

13. No que concerne à entidade requerente, cumpre-me observar que se trata de uma associação civil, sem fins lucrativos, registrada no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, da Comarca de Diamantina, em 10 de dezembro de 1997, no Livro "A-8" de Registro de Pessoas Jurídicas, sob o nº de ordem 1415, às fls. 172v./174, cujos objetivos sociais, declarados no art. 1º do Estatuto Social, guardam completa similitude com as finalidades a que se destina o Serviço de Radiodifusão Comunitária, explicitadas no art. 3º da lei que o institui.

14. Em consonância com o preceito contido no parágrafo único do art. 7º da mesma lei, o quadro diretor dessa Associação, especificado a seguir, é composto por pessoas residentes na área da comunidade a ser atendida pelo Serviço:

Presidente: Tarcizo Venino Ribeiro

Vice-Presidente: Lincoln Jacobino Batista

1º Tesoureiro: Rogério Adriano da Cruz

2º Tesoureiro: Márcio Geraldo Ribeiro

1º Secretário: Zulmíro João Barroso

2º Secretário: Augusto Eulálio Diniz

15. A documentação apresentada pela entidade atende plenamente às determinações legais, regulamentares e normativas inerentes à execução do Serviço, restando observadas todas as condições exigidas para a outorga da autorização pertinente.

16. Diante do exposto, e estando cumpridas as praxes processuais, opino pelo deferimento do pedido e sugiro o encaminhamento dos autos, acompanhados de minutas dos atos correspondentes, à superior deliberação do Exmº Sr. Ministro de Estado das Comunicações, autoridade competente para conhecer e decidir do assunto em tela.

17. Posteriormente, a matéria deverá ser apreciada pelo Congresso Nacional, consoante dispõe o § 3º do art. 223 da Constituição, para que o ato de autorização possa produzir seus efeitos legais.

É o parecer.

Brasília, 25 de janeiro de 2000. – **Mário César Degrazia Barbosa**, Assistente Jurídico.

De acordo. À consideração do Sr. Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicações.

Brasília, 25 de janeiro de 2000. – **Maria da Glória Tuxi F. dos Santos**, Coordenadora.

Aaprovo. Submeto ao Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, 25 de janeiro de 2000. – **Júlio Goldszajd Handerbörck Rego**, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicações, Substituto.

(À Comissão de Educação)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 129, DE 2001**

(Nº 629/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária dos Moradores do Centro da Vitória de Santo Antônio a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo Antônio, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 85, de 21 de março de 2000, que autoriza a Associação Cultural e Comunitária dos Moradores do Centro da Vitória de Santo Antônio a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo Antônio, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 589, DE 2000

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de V. Ex^{as}, acompanhado de Exposição de Motivos do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 85, de 21 de março de 2000, que autoriza a Associação Cultural e Comunitária dos Moradores do Centro da Vitória de Santo Antônio a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vitória de Santo Antônio, Estado de Pernambuco.

Brasília, 3 de maio de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso**.

EM Nº 55/MC

Brasília, 10 de abril de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência a Portaria nº 85, de 21 de março de 2000, pela qual autoriza a Associação Cultural e Comunitária dos Moradores do Centro da Vitória de Santo Antônio a executar

o serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco.

2. Após exame da matéria pelas áreas técnicas e jurídicas deste Ministério, as conclusões foram no sentido de que a mencionada entidade cumpriu as exigências da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e da Norma Complementar sobre o serviço, aprovada pela Portaria nº 191, de 6 de agosto de 1998.

3. O mandamento constitucional inscrito no § 3º, do artigo 223, determina que o ato de autorização sómente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional.

4. Faço juntar a documentação de origem, consubstanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53103.000651/98, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

Respeitosamente.— **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 85, DE 21 DE MARÇO DE 2000

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53103.000651/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Cultural e Comunitária dos Moradores do Centro da Vitória de Santo Antão, com sede na Rua Barão da Escada nº 112, Matriz Vitória de Santo Antão, na cidade de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco, a executar pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária naquela localidade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar como sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 08°06'52"S e longitude em 35°17'22"W, utilizando a freqüência de 104.9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de liberação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenta da Veiga.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO CENTRO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

CAPÍTULO I Da denominação, sede, duração fins e princípios

Art. 1º A Associação Cultural e Comunitária dos moradores do Centro da Vitória de Santo Antão, daqui por diante referida apenas como ASSOCIAÇÃO, é uma entidade jurídica de direito privado, com finalidade cultural e educativa, sem fins lucrativos ou comerciais, cujo registro se processará no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.

Art. 2º A Associação tem sede e foro na cidade de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco, à rua Barão de Escada, 12, matriz (Centro), podendo criar escritórios e representações em quaisquer partes do território nacional.

Art. 3º O prazo de duração da Associação é indeterminado.

Art. 4º A Associação é regida por este estatuto e pela legislação vigente, no que lhe for aplicável.

CAPÍTULO II Dos Associados

Art. 6º A Associação terá as seguintes categorias de associados:

a) Fundadores proprietários — serão todos aqueles que assinarem a ata de constituição e se comprometerem a integralizar a sua participação no valor e no prazo estipulados pela diretoria;

b) Beneméritos — serão aqueles a quem a Assembléia Geral conferir essa distinção, espontaneamente, ou por proposta unânime da Diretoria, em virtude dos relevantes serviços prestados à entidade;

c) Participantes — são participantes as pessoas físicas ou jurídicas que venham a filiar-se à Associação, após a sua constituição e regularização, e que venham a contribuir de modo relevante para o desenvolvimento e a realização dos fins da Associação, inclusive apoiando-a em termos materiais e/ou financeiros de forma contínua, e que serão apresentados pela Diretoria para a aprovação pela Assembléia Geral.

CAPÍTULO III Do Patrimônio

Art. 7º O patrimônio da Associação será constituído:

a) pelas doações, auxílios e subvenções que venham a ser efetuados ou concedidos pela União,

Estado ou municípios e quaisquer outras pessoas jurídicas, entidades públicas ou particulares do País ou do exterior;

b) pelos bens de direito que forem doados por outras pessoas físicas, jurídicas, entidades públicas que desejarem colaborar com a Associação, para atingir os seus objetivos;

c) pelos bens móveis ou imóveis que venham a ser adquiridos com doação, compra, cessão, legados ou qualquer outro modo;

d) pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicações financeiras;

e) pelas rendas resultantes de suas atividades em radiodifusão de edições, direitos autorais e pela prestação de serviços ou fornecimentos de bens;

f) pelos saldos de exercícios anteriores transferidos para conta patrimonial;

g) pelas contribuições que vierem a ser feitas pelos associados fundadores, beneméritos e participantes.

Art. 8º Os bens de propriedade da Associação serão utilizados e aplicados exclusivamente para a consecução do seus objetivos, não podendo ser alienados ou gravados do quaisquer ônus, sem aprovação da Assembléia Geral, na forma que dispuser este estatuto.

CAPÍTULO IV

Dos Direitos dos Associados

Art. 9º Aos sócios assiste o direito de:

a) votar o ser votado;

b) representar por escrito a Diretoria da Associação, sobre qualquer assunto de interesse da Associação, podendo recorrer à próxima Assembléia Geral caso a Diretoria não decida sobre o citado assunto no período anterior à sua realização.

Capítulo V

Dos Deveres dos Sócios

Art. 10. São deveres dos sócios:

a) cooperar para a integral realização dos objetivos da Associação;

b) cumprir as disposições estatutárias, regimentais e resoluções da diretoria;

c) satisfazer, na forma e tempo devidos, todos os compromissos para com a Associação.

CAPÍTULO VI

Dos Órgãos da Associação

Art. 11. São órgãos da Associação:

a) Assembléia Geral;

b) Diretoria;

c) Conselho de Programação.

Art. 12. A Assembléia Geral é o órgão soberano da Associação e será constituída pelos fundadores proprietários e beneméritos, em pleno gozo de seus direitos sociais.

Art. 13. A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, no mês de janeiro, em lugar, dia e hora determinados pela Diretoria, e extraordinariamente sempre que convocada pelo Presidente ou solicitada por um mínimo de dois terços dos sócios.

Art. 14. O **quorum** para deliberação da Assembléia Geral, em primeira convocação, será de metade mais um dos sócios.

Parágrafo único. Não sendo atingido o **quorum** mínimo estabelecido neste artigo, a Assembléia Geral se reunirá trinta minutos após a hora marcada com qualquer número de sócios presentes.

Art. 15. A Assembléia Geral será convocada com 10 (dez) dias de antecedência, mediante correspondência com AR ou com correspondência protocolada.

Art. 16. As reuniões da Assembléia Geral serão presididas pelo sócio mais velho e a ele caberá escolher o sócio para secretariar a reunião.

Art. 17. Compete privativamente à Assembléia Geral:

a) Deliberar por maioria de votos dos presentes sobre a alienação de bens imóveis e equipamentos ou a constituição de ônus sobre os mesmos;

b) deliberar sobre a reforma do presente estatuto;

c) manifestar-se sobre a orientação geral da associação, sobre relatórios, programas de ação e qualquer ato da associação;

d) opinar e decidir sobre assuntos que lhe sejam representados pela diretoria e que sejam de interesse da Associação;

e) decidir sobre a extinção da sociedade;

f) autorizar a diretoria a firmar contratos ou convênios com Governos, entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;

g) deliberar sobre as limitações de despesas, fixação de salários e concessão de gratificações;

h) eleger a Diretoria;

i) dar posse aos membros do Conselho de Programação;

j) decidir sobre recursos de sócios não solucionados pela diretoria nos itens do artigo 9º letra **b**.

CAPÍTULO VII

Da Diretoria

Art. 18. A Diretoria, órgão executivo da administração da Associação, será assim constituída:

a) Presidente, na pessoa do Sr. Denilson José de Melo;

b) Diretor Administrativo, na pessoa do Sr. Cristiano de Melo Vasconcelos;

c) Diretor Financeiro, na pessoa da Srª Sandra Maria da Silva;

d) Diretor de Operações, na pessoa do Sr. Roberto Alves de Paiva;

e) Diretora de Eventos, na pessoa da Srª Maria Aparecida P. C. da Silva;

O Diretor de Patrimônio, na pessoa da Sra. Adelina Pereira Gomes;

g) Diretor Técnico, na pessoa do Sra. Severina Maria da Conceição;

Art. 19. Além das atribuições que lhe são conferidas neste estatuto, compete à Diretoria:

a) admitir e dispensar funcionários;

b) exercer a administração da Associação;

c) responsabilizar-se pelo patrimônio da Associação;

d) elaborar projetos e programas com vistas a cumprir as metas fixadas pela Assembléia Geral.

1º Compete ao Presidente:

a) Representar a Associação em juízo ou fora dele;

b) assinar contratos e convênios, cheques e demais documentos, sempre em conjunto com o Diretor da área específica;

c) convocar e presidir conselho de programação.

2º Caberá ao Diretor Administrativo cuidar da administração da pessoa e dos bens administrativos.

3º Caberá ao Diretor de Financeiro cuidar da área econômica e financeira da Associação.

4º Caberá ao Diretor de Operações coordenar a utilização dos equipamentos ligados à Associação e de sua melhor operacionalização.

5º Caberá à Diretoria de Eventos promover e coordenar a programação de Eventos da Associação.

6º Caberá ao Diretor de Patrimônio cuidar dos materiais gravados como da Associação.

7º Caberá ao Diretor Técnico especificar e coordenar a manutenção dos equipamentos da Associação.

CAPÍTULO VIII

Do Conselho de Programação

Art. 20. Caberá ao Conselho de Programação:

a) examinar, avaliar, aprovar ou reprová a programação elaborada pela Diretoria visando prioritariamente a preservação dos meios, costumes e cultura locais;

b) Manter a programação local veiculada dentro dos limites fixados pela legislação em vigor;

c) Fiscalizar o cumprimento dos itens acima pela Diretoria e acionar a Assembléia Geral sempre que distorções ocorrem.

Art. 21. O Conselho de Programação terá 5 (cinco) membros e será composto da seguinte forma:

a) um representante da Geradora;

b) um representante da área cultural do Município;

c) um representante da área desportiva do Município;

d) um representante de Associação de classe;

e) o Presidente da Associação, que presidirá o conselho.

CAPÍTULO IX

Disposições Gerais

Art. 22. Os atos constitutivos da Associação somente poderão ser alterados após serem aprovadas essas mesmas alterações pelo Ministério das Comunicações.

Art. 23. Os bens da Associação somente poderão ser utilizados na realização dos objetivos previstos no Estatuto.

Art. 24. A Associação não visará lucro em suas atividades, e isso ocorrendo, deverão esses valores ser convertidos no aumento do seu patrimônio.

Art. 25. Os empregados da Associação serão contratados no regime da legislação trabalhista, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 26. No caso de ser verificada a impossibilidade ou inconveniência da manutenção da Associação, esta será extinta por iniciativa da Assembléia Geral, nos termos deste Estatuto. Nesse caso, o patrimônio da Associação será transferido para instituição congênea, com sede ou atuação na Comarca ou, em sua falta, ao poder público Municipal, que fará a sua destinação, dentro dos fins previstos neste Estatuto.

Art. 27. Associação só poderá ser dissolvida por deliberação da Assembléia Geral, com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) dos sócios.

Art. 28. O presente Estatuto entrará em vigor na data de seu registro no Cartório de Registro das pessoas Jurídicas.

Vitória, 25 de março de 1999.

(À Comissão de Educação)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 130, DE 2001**

(Nº 693/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação e Movimento Comunitário Cultural de Iracemápolis a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Iracemápolis, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 104, de 22 de março de 2000, que autoriza a Associação e Movimento Comunitário Cultural de Iracemápolis a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Iracemápolis, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 611, DE 2000

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 104, de 22 de março de 2000, que autoriza a Associação e Movimento Comunitário Cultural de Iracemápolis a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Iracemápolis, Estado de São Paulo.

Brasília, 3 de maio de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 95/MC

Brasília, 14 de abril de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência a Portaria nº 104, de 22 de março de 2000, pela qual autorizei a Associação e Movimento Comunitário Cultural de Iracemápolis a executar o serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Iracemápolis, Estado de São Paulo.

2. Submetido o assunto a exame dos órgãos competentes deste Ministério, as conclusões foram na sentido de que, sob os aspectos técnico e jurídico, a mencionada entidade satisfaz as exigências da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e da Norma Complementar do mesmo serviço, aprovada pela Portaria nº 191, de 6 de agosto de 1998.

3. O mandamento constitucional inscrito no § 3º do artigo 223, determina que o ato de autorização somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional.

4. Faço juntar a documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53830.001818/98, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 104, DE 22 DE MARÇO DE 2000

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.001818/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação e Movimento Comunitário Cultural de Iracemápolis, com sede na Rua Padre José de Oliveira, nº 145, Bairro Parque José Modenez, na cidade de Iracemápolis, Estado de São Paulo, a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária naquela localidade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, suas subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema de rádio e televisão localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22°34'50"S e longitude em 47°31'31"W utilizando a frequência de 106,3 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após a deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de liberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenta da Veiga.

ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO CULTURAL IRACEMÁPOLIS

Aos doze (12) dias do mês de junho de 1998, na sede do foro sito à rua Padre José de Oliveira nº 145, Bairro: Parque José Modenez, nesta cidade de Iracemápolis de comum acordo por todos os presentes, em reunião realizada na sede supra, eleger a nova Diretoria. Primeiramente falou o senhor Diretor Presidente; Leonardo Alencar Alves Ferreira, informando que o mesmo iria se mudar de Iracemápolis, por esse motivo não poderia ficar mais como Diretor Presidente, em seguida todos os diretores renunciaram juntamente como Sr. Diretor Presidente, e posteriormente foi eleita a nova Diretoria, os eleitos para a nova Diretoria Executiva conforme se segue:

Diretor Presidente: Williams Donizetti Albino de Paula, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade RG nº 17.208.742-9 e do CPF nº 110.113.708-83, residente e domiciliado à rua: Carlos Zanelatto nº 20, bairro: Lázaro Honório de Oliveira, cidade: Iracemápolis – SP.

Diretor Vice-Presidente: Sebastião Braz Siqueira, brasileiro, casado, aposentado, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.482.092 e do CPF nº 870.737.578-68 residente à rua: Batista Bertanha nº 122, Bairro: Centro, cidade: Iracemápolis – SP.

Diretor 1º Secretário: Denilson Granço, brasileiro, casado, Engenheiro Mecânico portador da carteira de identidade RG nº 15.615.827 e do CPF nº 078.759.748-10 residente e domiciliado à Rua: Ralpho E. M. dos Santos nº 318, Bairro: Jardim João

Ometto, Cidade: Iracemápolis – SP.

Diretor 2º Secretário: Antonio Santo Stradiotto, brasileiro, casado, cabeleireiro, portador da carteira de identidade RG nº 14.419.543 e do CPF nº 841.627.918-72, residente e domiciliado à Rua: Capitão Paulo Simões, nº 426, Bairro: centro, cidade: Iracemápolis – SP.

Diretor 1º Tesoureiro: Cláudio Cosenza Filho, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade RG nº 16.512.804-5 e do CPF nº 048.490.208-36, residente e domicilio à Rua: Padre Elias Fadul nº 34, Bairro: Herminio Demarchi, Cidade: Iracemápolis – SP.

Diretor 2º Tesoureiro: Antonio Ferreira Franco, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 6.405.977 e do CPF nº 381.804.138-53 residente e domiciliado à Rua: Guilherme Castelari nº 514, Bairro: Centro, cidade: Iracemápolis – SP.

Diretor Presidente do Conselho Comunitário:

Anísio Salvador Filho, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade RG nº 6.737.103 e do CPF nº 772.995.828-72, residente e domicilio à Rua: João Ometto nº 476, Bairro: Jd. Carolina Ometto Pavan, Cidade: Iracemápolis – SP.

E como mais nada houve à tratar, e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra deu o Senhor Presidente à posse a todos os eleitos e por encerrada essa Assembléia Extraordinária da mesma assinaram os presentes.

Esta Assembléia foi aprovada em 12 de junho de 1998 em reunião na sede da Associação e Movimento Comunitário Cultural Iracemápolis sito à Rua: Padre José de Oliveira nº 145, Bairro: Parque José Modenez nesta cidade de Iracemápolis – SP.

Esta Assembléia foi presidida por Williams Donizetti Albino de Paula e secretariado por Denilson Granço.

Ilmo. Sr. Oficial do Registro Civil de Pessoas Jurídicas Iracemápolis – SP.

A Entidade Civil denominada ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO CULTURAL IRACEMÁPOLIS, com sede na rua Padre José de Oliveira nº 145, Pq. José Modenez, nesta cidade de Iracemápolis – SP por seu representante, infra assinado, vem requeirer a V. S.º o registro da ATA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL E DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO, para cujo fim apresenta os documentos anexos, em 2 (duas) vias de igual teor.

Nestes termos,

Pede deferimento

Iracemápolis, 25 de abril de 1999. – **Williams Donizetti Albino de Paula**, Presidente.

ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO CULTURAL IRACEMÁPOLIS

Rua: Padre José de Oliveira nº 145, Pq. José Modenez
Iracemápolis – São Paulo

Ata de Alteração do Estatuto Social e da Composição do Conselho Comunitário da Associação

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 1999 (um mil, novecentos e noventa e nove) na sede e foro desta Associação, de comum acordo entre todos os presentes, em reunião realizada na sede supra para deliberações sobre alteração do Estatuto Social, Composição do Conselho Comunitário da Associação e Movimento Comunitário Cultural Iracemápolis, com a subsequente

quente nomeação de seus membros e a aprovação da presente Ata sendo deliberado o seguinte:

1) ALTERAÇÃO DO ESTATUTO

I—Acrecente-separágrafo único no item II, do artigo 1º, do capítulo 1, do Estatuto vigente, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafoúnico. Explorar o serviço de Radiodifusão Comunitária, fundamentada na Lei nº 9.612, de fevereiro de 1998, publicada no **Diário Oficial** da União em 20 de março de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615/98, publicado no **Diário Oficial** da União em 3 de junho de 1998, tendo por finalidade o atendimento da comunidade situada dentro de sua área de cobertura, com vistas a:

a) Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradição e hábitos sociais da comunidade;

b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade estimulando para o lazer, a cultura, e o convívio social;

c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

e) permitir a capacidade dos cidadãos no exercício do direito de expressão, da forma mais acessível possível."

II—Altere-se o artigo 2º, do Capítulo II, do Estatuto vigente, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"CAPÍTULO II

Artigo 2º O Conselho Comunitário será composto por 5 (cinco) membros efetivos representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, indicados pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral. Funcionará com formação de quadro efetivo de direção, e reger-se-á por normatização de funcionamento interno própria.

Parágrafo 1º Ao Conselho Comunitário competirá a seguintes atribuições:

I – Primordialmente atuará junto ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, acompanhando a programação, visando atender aos interesses exclusivos da comunidade segundo os princípios:

a) preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;

c) respeito dos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções político-ideológico-partidárias e condição social nas relações comunitárias;

e) é vedado o proselitismo de qualquer natureza na programação das emissoras de radiodifusão comunitária;

f) as programações opinativa e informativa observarão os princípios da pluralidade da opinião e de verão simultâneas em matérias polêmicas, divulgando, sempre as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

g) qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo observar apenas o momento adequado da programação para fazê-lo. Mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

II – Buscar e selecionar notícias das entidades integrantes e de seus beneficiados que sejam de interesse da comunidade para a elaboração de BIC (Boletins Informativos Comunitários), que serão parte integrante obrigatória da programação diária.

III – Notificado sobre decisões que envolvem veto por parte da Diretoria Executiva ao analisar notícias de fundo tendencioso, notificará os autores escritos e motivados a recusa de veiculação, tendo o autor 30 (trinta) dias para manifestar sua defesa.

IV – Manter um plantão ininterrupto para pronta recepção de pedidos de veiculação dos municípios da região atendida, de forma a atuar decididamente como porta voz da comunidade.

Parágrafo 2º O Conselho Comunitário reunir-se-á ordinariamente a cada 90 (noventa) dias e extraordinariamente a qualquer tempo, por solicitação de qualquer dos seus membros, pelo Departamento de Comunicação, ou pela Diretoria Executiva da Amcci, devendo suas reuniões e suas opiniões constar de atas lavradas em livro próprio que deverá ser assinada por todos os membros presentes.

Parágrafo 3º O mandato do Conselho Comunitário será de 2 (dois) anos com direito a reeleição ."

Após oficialização das entidades envolvidas, fica o Conselho Comunitário aprovado e constituído pelos seguintes Membros Efetivos:

CONSELHO COMUNITÁRIO DA AMCCI

Presidente Anisio Salvador Filho
RG: 6 737 103 CPF: 772 995 828-72

Associação Comercial Industrial e Agrícola de Iracemápolis

Membros Renato Buck
RG: 12.202.602 CPF: 851 055 978-34

Associação dos Passaricultores de Iracemápolis
Geraldo Luciano Poloni
RG: 7.983.623 CPF: 169 439 538-34

Lar São Vicente de Paulo
Hunberto Francisco Mantz
RG: 9.410.438-4 CPF: 275 306 988-34

Igreja do Evangelho Quadrangular
Claudio Cosenza Filho
RG: 16.512.804-5 CPF: 048 490 208-36

Fundação Savério Izzo
Esta Assembléia foi aprovada em 31 de março de 1999 em reunião na sede da Associação e Movimento Comunitário Cultural Iracemápolis, sítio à rua Padre José de Oliveira nº 145, Pq. José Modenez, nesta cidade de Iracemápolis SP. Esta Assembléia fora presidida por Willians Donizetti Albino de Paula e secretariado por Denilson Granço.

Willians Donizetti Albino de Paula, Presidente; **Denilson Granço**, Secretário.

(À Comissão de Educação.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 131, DE 2001**

(Nº 507/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão e TV Jaboticatubas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaboticatubas, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 226, de 17 de dezembro de 1999, que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão e TV Jaboticatubas a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaboticatubas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 115, DE 2000

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 226, de 17 de dezembro de 1999, que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão e TV de Jaboticatubas a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaboticatubas, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 24 de janeiro de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 240/MC

Brasília, 31 de dezembro de 1999

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 226, de 17 de dezembro de 1999, pela qual autorizei a Associação Comunitária de Radiodifusão e TV de Jaboticatubas a executar o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Jaboticatubas, Estado de Minas Gerais.

2. Submetido o assunto ao exame dos órgãos competentes deste Ministério, as conclusões foram no sentido do que, sob os aspectos técnico e jurídico, a mencionada entidade satisfaz as exigências da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e da norma complementar do mesmo serviço, aprovada pela Portaria nº 191, de 6 de agosto de 1998, que regem a matéria, o que me levou a autorizá-la, nos termos da portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do artigo 223 da Constituição Federal, o ato de autorização sómente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo Administrativo nº 53710.000876/98, que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTEARIA Nº 226, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1999

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de

1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.000876/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária de Radiodifusão e TV de Jaboticatubas, com sede na Rua Felicíssimo Cirilo Pinto, s/nº, na cidade de Jaboticatubas, Estado de Minas Gerais, a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária naquela localidade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, suas subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar como sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 43°44'44"S e longitude, em 08°76'98"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de liberação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenta da Veiga.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER CONJUR/MC Nº 641/99

REFERÊNCIA: Processo nº 53710.000876/98

ORIGEM: Delegacia do MC no Estado de Minas Gerais

INTERESSADA: Associação Comunitária de Radiodifusão e TV de Jaboticatubas

EMENTA: Pedido de autorização para executar Serviço de Radiodifusão Comunitária. Comunicado de Habilitação para inscrição de entidades interessadas publicado no **DOU**, de 5-11-98. Inscrição de apenas uma entidade. Atendidas as exigências estabelecidas pela legislação pertinente.

CONCLUSÃO: Pela outorga de autorização à requerente.

I – Dos Fatos

A Associação Comunitária de Radiodifusão e TV de Jaboticatubas ("ACORTV-JABÓ"), associação civil, sem fins lucrativos, sediada na Rua Felicíssimo Cirilo Pinto, s/nº, na cidade de Jaboticatubas, Estado de Minas Gerais, mediante requerimento protocolado sob o nº 53710.000876/98, manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na

área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Mestre Félix, nº 133-B, Centro – Jaboticatubas/MG, de coordenadas geográficas 43°44'44"S de latitude e 08°76'98"W de longitude, sendo esse o local assinalado para a instalação do sistema irradiante da estação.

Solicitou ainda, no mesmo documento, a designação do correspondente canal de operação, nos termos do art. 12 do regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. Em atendimento à manifestação da entidade, este Ministério, por intermédio da Secretaria de Serviços de Radiodifusão, fez por publicar, no **Diário Oficial** da União de 5 de novembro de 1999, aviso tomando público Comunicado de Habilitação, no qual convocou as entidades interessadas em prestar o referido Serviço, nas localidades e canal de operação indicados, a inscreverem-se, consignando prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a efetivação dessa provisão.

3. Decorrido o prazo consignado, apenas a petição acorreu ao chamamento, requerendo, tempestivamente, a sua habilitação, apresentando a documentação de que tratam a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e, ainda, a Norma Complementar nº 2/98, aprovada pela Portaria nº 191, de 6 de agosto de 1998, conforme a seguir:

- Estatuto Social, Ata de Constituição da entidade e Ata de eleição dos dirigentes, devidamente registrados (doc. de fls. 4, 10 e 11).

- Comprovantes de que os dirigentes da entidade são brasileiros natos e maiores de 21 anos (doc. de fls. 32 a 35).

- Declaração, assinada por todos os dirigentes, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço (doc. de fls. 41 a 44).

- Declarações, contendo manifestações de apoio, formuladas por entidades representativas da comunidade (doc. de fls. 58 a 206).

- Declaração constando a denominação de fantasia da entidade – "ACORTV – JABÓ" (doc. de fls. 48).

- Declarações, assinadas pelo representante legal da entidade, de que:

a) todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação (doc. de fls. 36);

b) a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrantes de seus quadros de associados e de administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados (doc. de fls. 45);

c) o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no item 14.2.7.1 ou 14.2.7.1.1, da Norma nº 2/98 (doc. de fls. 46);

d) na ocorrência de interferências tomará as providências previstas nas alíneas **a** e **b** do item 6.11 da Norma nº 2/98 (doc. de fls. 217 e 227).

- planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, assinalando o local de instalação do sistema irradiante (doc. de fls. 47);

- formulário padronizado, devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação (doc. de fls. 226);

- diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto (doc. de fls. 216);

- declaração do profissional habilitado em atendimento aos incisos V e VI do item 6.11 da Norma nº 2/98 (doc. de fl. 219);

- parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado e Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, referente à instalação proposta (doc. de fl. 220).

4. O pedido e a documentação pertinente foram, preliminarmente, analisados pelo Departamento de Outorga e Licenciamento da Secretaria de Serviços de Radiodifusão, deste Ministério, que considerou terem sido regularmente atendidas as disposições legais incidentes.

II – Do Mérito

5. O Serviço de Radiodifusão Comunitária é, por definição legal, “aradiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço” (art. 4º da Lei nº 9.612, de 1998).

6. Nos termos do art. 3º da supracitada lei, o Serviço temporaria finalidade o atendimento à comunidade beneficiada com vistas a:

- dar oportunidade de difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

- oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

- prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

- contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

- permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

7. As emissoras do Serviço devem, em sua programação, atender os seguintes princípios (art. 4º da citada lei):

- preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

- promoção das atividades artísticas e jornalísticas, favorecendo a integração dos membros da comunidade;

- respeito aos valores éticos e sociais das pessoas e da família;

- não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções políticas – ideológico-partidárias e condição social nas relações comunitárias.

8. A outorga de autorização para a execução desse Serviço decorre de preceito constitucional que, ao definir a competência da União, estabelece, no art. 21, inciso XII, alínea **a**, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 8/95:

“Art. 21. Compete à União:

.....
XII – explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão:

a) os serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens."

9. Por sua vez, o art. 6º da Lei nº 9.612, de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, determina:

"Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço."

10. Complementando, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, em seu art. 9º, inciso II, dispõe:

"Art. 9º Compete ao Ministério das Comunicações:

.....
II – expedir ato de autorização para a execução do Serviço, observados os procedimentos estabelecidos na Lei nº 9.612, de 1998, e em norma complementar."

11. Em aditamento, o art. 19 do mesmo diploma legal estabelece:

"Art. 19. A autorização para execução do RadCom será formalizada mediante ato do Ministério das Comunicações, que deverá conter, pelo menos, a denominação da entidade, o objeto e o prazo da autorização, a área de cobertura da emissora e o prazo para início da execução do Serviço."

12. A autorização é outorgada, consoante o art. 6º, parágrafo único, da multicitada Lei nº 9.612, de 1998, pelo prazo de 3 (três) anos, renovável por igual período se cumpridas as exigências legais e regulamentares.

13. No que concerne à entidade requerente, cumpre-me observar que se trata de uma associação civil, sem fins lucrativos, registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em 4 de dezembro de 1997, no Livro "A-01", sob o nº de ordem 163, às fls. 394, cujos objetivos sociais, declarados no art. 4º do Estatuto Social, guardam completa similitude com as finalidades a que se destina o Serviço de Radiodifusão Comunitária, explicitadas no art. 3º da lei que o institui.

14. Em consonância com o preceito contido no parágrafo único do art. 7º da mesma lei, o quadro direitivo dessa Associação, especificado a seguir, é composto por pessoas residentes na área da comunidade a ser atendida pelo Serviço:

Presidente: Fábio Moreira Santos
Vice-Presidente: Wander Melo Dias Durante
Secretário: Edivar Geraldo Marques da Silva
Tesoureiro: Waldir Soares Torres

15. A documentação apresentada pela entidade atende plenamente às determinações legais, regulamentares e normativas inerentes à execução do Serviço, restando observadas todas as condições exigidas para a outorga da autorização pertinente.

16. Diante do exposto, e estando cumpridas as praxes processuais, opino pelo deferimento do pedido e sugiro o encaminhamento dos autos, acompanhados de minutas dos atos correspondentes, à superiora liberação do Exmº Sr. Ministro de Estado das Comunicações, autoridade competente para conhecer e decidir do assunto em tela.

17. Posteriormente, a matéria deve ser apreciada pelo Congresso Nacional, consoante dispõe o § 3º do art. 223 da Constituição, para que o ato de autorização possa produzir seus efeitos legais.

É o parecer.

Brasília, 6 de agosto de 1999. – **Mário César Degrázia Barbosa**, Assistente Jurídico.

Aprovo. Submeto à Senhora Consultora Jurídica.

Brasília, 6 de agosto de 1999. – **Adalzira França Soares de Lucca**, Coordenadora-Geral de assuntos Jurídicos de Comunicações.

DESPACHO CONJUR/MC Nº 773/99

Adoto o Parecer CONJUR/MC nº 641/99, que conclui pelo deferimento do pedido de autorização para executar Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de Jaboticatubas, Estado de Minas Gerais, formulado pela Associação Comunitária de Radiodifusão e TV de Jaboticatubas. Remetam-se os autos, acompanhados de minutas de portaria e exposição de motivos, à consideração do Exmº Senhor Ministro, para decisão.

Brasília, 6 de agosto de 1999. – **Raimunda Nonata Pires**, Consultora Jurídica.

(À Comissão de Educação.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 132, DE 2001

(Nº 555/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cidade de Capelinha de Radiodifusão a executar serviço de ra-

diodifusão comunitária na cidade de Capelinha, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 214, de 9 de dezembro de 1999, que autoriza a Associação Comunitária Cidade de Capelinha de Radiodifusão a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capelinha, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 96, DE 2000

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223 da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 214, de 9 de dezembro de 1999, que autoriza a Associação Comunitária Cidade de Capelinha de Radiodifusão a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capelinha, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 13 de janeiro de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 230/99-MC

Brasília, 23 de dezembro de 1999

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 214, de 9 de dezembro de 1999, pela qual autorizei a Associação Comunitária Cidade de Capelinha de Radiodifusão a executar o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Capelinha, Estado de Minas Gerais.

2. Submetido o assunto ao exame dos órgãos competentes deste Ministério, as conclusões foram no sentido de que, sob os aspectos técnico e jurídico, a mencionada entidade satisfaz as exigências da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e da norma complementar do mesmo serviço, aprovada pela Portaria nº 191, de 6 de agosto de 1998, que regem a matéria, o que me levou a autorizá-la, nos termos da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do artigo 223 da Constituição Federal, o ato de autorização somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo Administrativo nº 53710.000992/98, que lhe deu origem.

Respeitosamente, **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 214, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1999

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.000992/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária Cidade de Capelinha de Radiodifusão, com sede na Rua Governador Valadares, nº 357, Centro, na cidade de Capelinha, Estado de Minas Gerais, a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária naquela localidade.

Art. 2º Esta autorização reger-se pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes e seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 17º41'28"S e longitude em 42º30'10"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenta da Veiga.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSULTORIA JURÍDICA**

PARECER CONJUR/MC Nº 877/99

Referência: Processo nº 53710.000992/98.

Origem: Delegacia do MC no Estado de Minas Gerais.

Interessada: Associação Comunitária Cidade de Capelinha de Radiodifusão.

Ementa: Pedido de autorização para executar o serviço de Radiodifusão Comunitária. Comunicado de Habilitação para inscrição de entidades interessadas.

das publicado no **DOU** de 5-11-98. Inscrição de apenas uma entidade. Atendidas as exigências estabelecidas pela legislação pertinente.

Conclusão: Pela outorga de autorização à requerente.

I – Dos Fatos

A Associação Comunitária Cidade de Capelinha de Radiodifusão, ("Cidade FM"), associação civil, sem fins lucrativos, sediada na Rua Governador Valadares, nº 317, Centro, na cidade de Capelinha, Estado de Minas Gerais, mediante requerimento protocolado sob o nº 53710.000992/98, manifestou interesse em executar o serviço de radiodifusão comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado no endereço de sua sede social, de coordenadas geográficas 17°41'28"S de latitude e 42°30'10"W de longitude, sendo esse o local assinalado para a instalação do sistema irradiante da estação.

Solicitou ainda, no mesmo documento, a designação do correspondente canal de operação, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. Em atendimento à manifestação da entidade, este Ministério, por intermédio da Secretaria de Serviços de Radiodifusão, fez por publicar, no **Diário Oficial** da União de 5 de novembro de 1998, aviso tornando público Comunicado de Habilitação, no qual convidou as entidades interessadas em prestar o referido serviço, nas localidades e canal de operação indicados, a inscreverem-se, consignando prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a efetivação dessa providência.

3. Decorrido o prazo consignado, apenas a petitionária acorreu ao chamamento, requerendo, tempestivamente, a sua habilitação, apresentando a documentação de que tratam a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e, ainda, a Norma Complementar nº 2/98, aprovada pela Portaria nº 191, de 6 de agosto de 1998, conforme a seguir:

- Estatuto Social, Ata de Constituição da entidade e Ata de eleição dos dirigentes, devidamente registrados (doc. de fls. 158 e 162 a 169);

- comprovantes de que os dirigentes da entidade são brasileiros natos e maiores

de 21 anos (doc. de fls. 17, 18, 24, 25, 31, 32 e 37);

- declaração, assinada por todos os dirigentes, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço (doc. de fls. 14, 21, 28 e 34);

- declarações, contendo manifestações de apoio, formuladas por entidades representativas da comunidade (doc. de fls. 39 a 69 e 114 a 147);

- indicação da denominação fantasia da entidade – "Cidade FM" (art. 2º, parágrafo único do Estatuto – doc. de fls. 162);

- declarações, assinadas pelo representante legal da entidade, de que:

- a) todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação (doc. de fls. 70);

- b) a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrantes de seus quadros de associados e de administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados (doc. de fls. 72);

- c) o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no item 14.2.7.1 ou 14.2.7.1.1, da Norma nº 2/98 (doc. de fls. 71);

- d) na ocorrência de interferências tomará as providências previstas nas alíneas a e b do item 6.11 da Norma nº 2/98 (doc. de fls. 80 e 81);

- planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, assinalando o local de instalação do sistema irradiante (doc. de fls. 73, 88 e 148);

- formulário padronizado, devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação (doc. de fls. 85 e 113);

- diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, diagrama de irradiação

vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto (doc. de fls. 86 e 111);

- declaração do profissional habilitado em atendimento aos incisos V e VI do item 6.11 da Norma nº 2/98 (doc. de fls. 82, 83 e 112);

- parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado e Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, referente à instalação proposta (doc. de fls. 84 e 87).

4. O pedido e a documentação pertinente foram, preliminarmente, analisados pelo Departamento de Outorga e Licenciamento da Secretaria de Serviços de Radiodifusão, deste Ministério, que considerou terem sido regularmente atendidas as disposições legais incidentes.

II – Do Mérito

5. O Serviço de Radiodifusão Comunitária é, por definição legal, "a radiodifusão sonora, em freqüência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade, de prestação do serviço" (art. 1º da Lei nº 9.612, de 1998).

6. Nos termos do art. 3º da supracitada lei, o Serviço tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada com vistas a:

- dar oportunidade de difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

7. As emissoras do Serviço devem, em sua programação, atender aos seguintes princípios (art. 4º da citada lei):

- preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em bene-

fício do desenvolvimento geral da comunidade;

- promoção das atividades artísticas e jornalísticas, favorecendo a integração dos membros da comunidade;

- respeito aos valores éticos e sociais das pessoas e da família;

- não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções político-ideológico partidárias e condição social nas relações comunitárias.

8. A outorga de autorização para a execução desse Serviço decorre de preceito constitucional que, ao definir a competência da União, estabelece, no art. 21, inciso XII, alínea a, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 8/95:

"Art. 21. Compete à União:

.....

XII – explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão:

- a) os serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens."

9. Por sua vez, o art. 6º da Lei nº 9.612, de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, determina:

"Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço."

10. Complementando, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, em seu art. 9º, inciso II, dispõe:

"Art. 9º – Compete ao Ministério das Comunicações:

.....

II – expedir ato de autorização para a execução do Serviço, observados os procedimentos estabelecidos na Lei nº 9.612, de 1998, e em norma complementar."

11. Em aditamento, o art. 19 do mesmo diploma legal estabelece:

"Art. 19. A autorização para execução do RadCom será formalizada mediante ato do Ministério das Comunicações, que deverá conter, pelo menos, a denominação da

entidade, o objeto e o prazo da autorização, a área de cobertura da emissora e o prazo para início da execução do Serviço.“

12. A autorização é outorgada, consoante o art. 6º, parágrafo único, da multicitada Lei nº 9.612, de 1998, pelo prazo de 3 (três) anos, renovável por igual período se cumpridas as exigências legais e regulamentares.

13. No que concerne à entidade requerente, cumpre-me observar que se trata de uma associação civil, sem fins lucrativos, registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Capelinha, em 8 de setembro de 1999, no Livro “A-3 – Registros Civis de Pessoas Jurídicas – Registros Integrais”, sob o nº de ordem 324, às fls. 147v. a 151v., cujos objetivos sociais, declarados no art. 4º do Estatuto Social, guardam completa similitude com as finalidades a que se destina o Serviço de Radiodifusão Comunitária, explicitadas no art. 3º da lei que o institui.

14. Em consonância com o preceito contido no parágrafo único do art. 7º da mesma lei, o quadro diretorio dessa Associação, especificado a seguir, é composto por pessoas residentes na área da comunidade a ser atendida pelo Serviço:

Presidente: Mauro Antônio Pimenta Júnior

Vice-Presidente: Dilson de Moraes

Secretário: Paulo Jésus de Oliveira Martins

Tesoureiro: Agnaldo Alves de Oliveira

15. A documentação apresentada pela entidade atende plenamente às determinações legais, regulamentares e normativas inerentes à execução do Serviço, restando observadas todas as condições exigidas para a outorga da autorização pertinente.

16. Diante do exposto, e estando cumpridas as praxes processuais, opino pelo deferimento do pedido e sugiro o encaminhamento dos autos, acompanhados de minutas dos atos correspondentes, à superior deliberação do Exmº Sr. Ministro de Estado das Comunicações, autoridade competente para conhecer e decidir do assunto em tela.

17. Posteriormente, a matéria deverá ser apreciada pelo Congresso Nacional, consoante dispõe o § 3º do art. 223 da Constituição, para que o ato de autorização possa produzir seus efeitos legais.

É o parecer.

Brasília, 17 de setembro de 1999. – **Adalzira França Soares de Lucca**, Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicações

DESPACHO CONJUR/MC Nº 1.037/99

Adoto o Parecer CONJUR/MC nº 877/99, que conclui pelo deferimento do pedido de autorização para executar Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de Capelinha, Estado de Minas Gerais, formulado pela Associação Comunitária Cidade de Capelinha de Radiodifusão. Remetam-se os autos, acompanhados de minutas de Portaria e Exposição de Motivos, à consideração do Exmº Senhor Ministro, para decisão.

Brasília, 20 de setembro de 1999. – **Raimunda Nonata Pires**, Consultora Jurídica.

(À Comissão de Educação.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 133, DE 2001

(Nº 572/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Beneficente e Cultural Dona Joaquina de Pompéu a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pompéu, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 23, de 2 de fevereiro de 2000, que autoriza a Associação Comunitária Beneficente e Cultural Dona Joaquina de Pompéu a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pompéu, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 237, DE 2000

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223 da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 23, de 2 de fevereiro de 2000, que autoriza a Associação Comunitária Beneficente e Cultural Dona Joaquina de Pompéu a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pompéu, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 16 de fevereiro de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso**.

EM Nº 18/2000 – MC

Brasília, 10 de fevereiro de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 23, de 2 de fevereiro de 2000, pela qual autorizei a Associação Comunitária Beneficente e Cultural Dona Joaquina de Pompéu a executar o serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Pompéu, Estado de Minas Gerais.

2. Submetido o assunto ao exame dos órgãos competentes deste Ministério, as conclusões foram no sentido de que, sob os aspectos técnico e jurídico, a mencionada entidade satisfaz as exigências da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e da norma complementar do mesmo serviço, aprovada pela Portaria nº 191, de 6 de agosto de 1998, que regem a matéria, o que me levou a autorizá-la, nos termos da portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do artigo 223 da Constituição Federal, o ato de autorização somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo Administrativo nº 53710.000209/99, que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTRARIA Nº 23, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2000

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.000209/99, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária Beneficente e Cultural Dona Joaquina de Pompéu, com sede na Rua Tenente Antônio Joaquim de Barros, nº 715, Volta do Brejo, na cidade de Pompéu, Estado de Minas Gerais, a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade serviço de radiodifusão comunitária naquela localidade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar como sistema irradiante localizado nas coordenadas geo-

gráficas com latitude em 19°13'37"S e longitude em 44°59'12"W, utilizando a freqüência de 87,9MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de liberação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenta da Veiga.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER CONJUR/MC nº 19/2000

REFERÊNCIA: Processo nº 53710.000209/99

ORIGEM: Delegacia do MC em Minas Gerais

INTERESSADA: Associação Comunitária Beneficente e Cultural Dona Joaquina de Pompéu

EMENTA: Pedido de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária. Comunicado de habilitação para inscrição de entidades interessadas publicado no **DOU** de 18-3-99. Inscrição de apenas uma entidade. Atendidas as exigências estabelecidas pela legislação pertinente.

CONCLUSÃO: Pela outorga de autorização à requerente.

I – Dos Fatos

A Associação Comunitária Beneficente e Cultural Dona Joaquina de Pompéu ("Rádio Terra"), associação civil, sem fins lucrativos, sediada na Rua Tenente Antônio Joaquim de Barros, nº 715, Volta do Brejo, na cidade de Pompéu, Estado de Minas Gerais, mediante requerimento protocolado sob o nº 53710.000209/99, manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 (um) km, com centro localizado na Rua Pedro Freitas Maciel, nº 221, de coordenadas geográficas 19°13'37"S de latitude e 44°59'12"W de longitude, sendo esse o local assinalado para a instalação do sistema irradiante da estação.

Solicitou ainda, no mesmo documento, a designação do correspondente canal de operação, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. Em atendimento à manifestação da entidade, este Ministério, por intermédio da Secretaria de Serviços de Radiodifusão, fez por publicar, no **Diário Oficial** da União de 18 de março de 1999, aviso tornando

público Comunicado de Habilitação, no qual convidou as entidades interessadas a emprestar o referido serviço, nas localidades e canal de operação indicados, a inscreverem-se, consignando prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a efetivação dessa providência.

3. No transcorrer do prazo consignado, apenas a petionária acorreu ao chamamento, requerendo a sua habilitação e apresentando a documentação de que tratam a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e, ainda, a Norma Complementar nº 2/98, aprovada pela Portaria nº 191, de 6 de agosto de 1998, conforme a seguir:

- Estatuto Social, Ata de Constituição da entidade e Ata de eleição dos dirigentes, devidamente registrados (doc. de fls. 5 e 81);
- comprovantes de que os dirigentes da entidade são brasileiros natos e maiores de 21 anos (doc. de fls. 46 a 51);
- declaração, assinada por todos os dirigentes, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço (doc. de fls. 36);
- declarações, contendo manifestações de apoio, formuladas por entidades representativas da comunidade (doc. de fls. 14 a 31);
- declaração constando a denominação de fantasia da entidade – “Rádio Terra” (doc. de fls. 34);
- declarações, assinadas pelo representante legal da entidade, de que:
 - a) todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação (doc. de fls. 33);
 - b) a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrantes de seus quadros de associados e de administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados (doc. de fls. 32);
 - c) o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no item 14.2.7.1 ou 14.2.7.1.1, da Norma nº 2/98 (doc. de fls. 35);
 - d) na ocorrência de interferências tomará as providências previstas nas alíneas

a e **b** do item 6.11 da Norma nº 2/98 (doc. de fls. 70 e 71);

- planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, assinalando o local de instalação do sistema irradiante (doc. de fls. 79);
- formulário padronizado, devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação (doc. de fls. 69);
- diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto (doc. de fls. 77 e 78);
- declaração do profissional habilitado em atendimento aos incisos V e VI do item 6.11 da Norma nº 2/98 (doc. de fls. 72);
- parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, e Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, referente à instalação proposta (doc. de fls. 74 e 87).

4. O pedido e a documentação pertinente foram, preliminarmente, analisados pelo Departamento de Outorga e Licenciamento da Secretaria de Serviços de Radiodifusão, deste Ministério, que considerou terem sido regularmente atendidas as disposições legais incidentes.

II – Do Mérito

5. O Serviço de Radiodifusão Comunitária é, por definição legal, “a radiodifusão sonora, em freqüência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço” (art. 12 da Lei nº 9.612, de 1998).

6. Nos termos do art. 3º da supracitada Lei, o Serviço temporário finalidade o atendimento à comunidade beneficiada com vistas a:

- dar oportunidade de difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jorna-

listas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

- permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

7. As emissoras do Serviço devem, em sua programação, atender aos seguintes princípios (art. 42 da citada Lei):

- preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- promoção das atividades artísticas e jornalísticas, favorecendo a integração dos membros da comunidade;
- respeito aos valores éticos e sociais das pessoas e da família;
- não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções política-ideológico-partidárias e condição social nas relações comunitárias.

8. A outorga de autorização para a execução desse Serviço decorre de preceito constitucional que, ao definir a competência da União, estabelece, no art. 21, inciso XII, alínea a, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 8/95:

“Art. 21. Compete à União:

.....
XII – explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão:

- a) os serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens.”

9. Por sua vez, o art. 6º da Lei nº 9.612, de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, determina:

“Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.”

10. Complementando, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, em seu art. 9º, inciso II, dispõe:

“Art. 9º Compete ao Ministério das Comunicações:

II – expedir ato de autorização para a execução do Serviço, observados os procedimentos estabelecidos na Lei nº 9.612, de 1998, e em norma complementar.”

11. Em aditamento, o art. 19 do mesmo diploma legal estabelece:

“Art. 19. A autorização para execução do RadCom será formalizada mediante ato do Ministério das Comunicações, que deverá conter, pelo menos, a denominação da entidade, o objeto e o prazo da autorização, a área de cobertura da emissora e o prazo para início da execução do Serviço.”

12. A autorização é outorgada, consoante o art. 6º, parágrafo único, da multicitada Lei nº 9.612, de 1998, pelo prazo de 3 (três) anos, renovável, por igual período, se cumpridas as exigências legais e regulamentares.

13. No que concerne à entidade requerente, cumpre-me observar que se trata de uma associação civil, sem fins lucrativos, registrada no Cartório de Registro de Imóveis, Protestos e Anexos, da Comarca de Pompéu – MG, em 21 de dezembro de 1998, no Livro A nº 1, de Registro de Pessoas Jurídicas, sob o nº de ordem 107, às fls. 190v, cujos objetivos sociais, declarados no art. 2º do Estatuto Social, guardam completa similitude com as finalidades a que se destina o Serviço de Radiodifusão Comunitária, explicitadas no art. 3º da Lei que o institui.

14. Em consonância com o preceito contido no parágrafo único do art. 7º da mesma Lei, o quadro direutivo dessa Associação, especificado a seguir, é composto por pessoas residentes na área da comunidade a ser atendida pelo Serviço:

Presidente: Ana Paula Santos Oliveira

Vice-Presidente: José Januário de Campos

Primeira Secretária: Angela Maria da Silva

Segunda Secretária: Flávia Cristina da Silva

Primeiro Tesoureiro: Júlio Teixeira Machado

Segundo Tesoureiro: Márcio Ribeiro Ferreira

15. A documentação apresentada pela entidade atende plenamente às determinações legais, regulamentares e normativas inerentes à execução do Serviço, restando observadas todas as condições exigidas para a outorga da autorização pertinente.

16. Diante do exposto, e estando cumpridas as praxes processuais, opino pelo deferimento do pedido e sugiro o encaminhamento dos autos, acompanhados de minutas dos atos correspondentes, à superior deliberação do Exmº Sr. Ministro de Estado das Comunicações, autoridade competente para conhecer e decidir do assunto em tela.

17. Posteriormente, a matéria deverá ser apreciada pelo Congresso Nacional, consoante dispõe o § 3º do art. 223 da Constituição, para que o ato de autorização possa produzir seus efeitos legais.

É o parecer.

Brasília, 12 de janeiro de 2000. – **Mário César Degrazia Barbosa**, Assistente Jurídico.

De acordo. À consideração da Srª Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicações.

Brasília, 12 de janeiro de 2000. – **Maria da Glória Tuxi F. dos Santos**, Coordenadora.

Aprovo. Submeto à Senhora Consultora Jurídica.

Brasília, 12 de janeiro de 2000. – **Adalzira França Soares de Lucca**, Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicações.

(À Comissão de Educação.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 134, DE 2001

(Nº 618/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Padre Maximino a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itatiba, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 89, de 21 de março de 2000, que autoriza a Associação Comunitária Padre Maximino a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itatiba, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 513, DE 2000

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223 da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 89, de 21 de março de 2000, que autoriza a Associação Comunitária Padre Maximino, a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itatiba, Estado de São Paulo.

Brasília, 25 de abril de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso**.

EM. Nº 52/MC

Brasília, 10 de abril de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência a Portaria nº 89, de 21 de março de 2000, pela qual autorizei a Associação Comunitária Padre Maximino a executar o serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Itatiba, Estado de São Paulo.

2. Após exame da matéria pelas áreas técnica e jurídica deste Ministério, as conclusões foram no sentido de que a mencionada entidade cumpriu as exigências da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e da Norma Complementar do mesmo serviço, aprovada pela Portaria nº 191, de 6 de agosto de 1998.

3. O mandamento constitucional inscrito no § 3º do artigo 223 determina que o ato de autorização somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional.

4. Faço juntar a documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53830.001950/98, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

Respeitosamente, **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 89, DE 21 DE MARÇO DE 2000

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.001950/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária Padre Maximino, com sede na Rua João Pelizer, nº 269 – Vila Centenário, na cidade de Itatiba, Estado de São Paulo, a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária naquela localidade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, suas subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas ordenadas geográficas com latitude em 23°00'24"S e longitude em 46°49'37"W, utilizando a frequência de 105,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenta da Veiga.

ATA DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PADRE MAXIMINO

Ata da Assembléia Geral de constituição da Associação Comunitária Padre Maximino, realizada no dia (oito) 8 de março de 1998 (mil novecentos e noventa e oito). Aos 8 (oito) dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e oito (1998), às 20 horas, à Rua Santo Antônio, s/nº, no Salão de Festas Santo Antônio, nesta cidade de Itatiba, reuniram-se em Assembléia Geral de Constituição e Fundação os senhores membros fundadores da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PADRE MAXIMINO. Assumiu a presidência dos trabalhos, por aclamação unânime, o senhor José Orlando de Lima, nacionalidade brasileira, estado civil casado, profissão aposentado, CPF nº 554.179.308-49, portadordacédula de identidade RG nº 7655.145-SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Sebastião Ignácio de Camargo, nº 62, nesta cidade de Itatiba, Estado de São Paulo, convidando a mim, Antônio de Lisboa de Souza, brasileiro, casado, contabilista, RG nº 6199.446-SSP/SP, CPF nº 399.124.698-87, residente à Rua João Luppi, 156 – Jd Vitória, nestacidade de Itatiba, para secretariar a sessão, o que aceitei. A pedido do Presidente, li a ordem do dia, para a qual fora convocada a Assembléia Geral e que tem o seguinte (Transcrito página 01, livro 01) teor: **a)** discussão e aprovação do projeto do estatuto social; **b)** Constituição e fundação definitiva da Associação; **c)** Eleição da diretoria e do conselho fiscal; **d)** Outros assuntos relacionados com a constituição e fundação da associação. Iniciando-se os trabalhos, o Presidente me solicitou que procedesse à leitura do Projeto do Estatuto Social, cujas cópias já haviam sido distribuídas previamente aos presentes. Finda a leitura, o Presidente submeteu-o, artigo por artigo, à apreciação e discussão e, em seguida, à sua votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade e sem emendas ou modificações. A seguir o Presidente declarou definitivamente fundada e constituída a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PADRE MAXIMINO, procedendo-se, então, à eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o primeiro período de gestão, que chegará ao seguinte resultado:

DIRETORIA:

PRESIDENTE: José Orlando de Lima

VICE-PRESIDENTE: Antonio Carlos Canale

SECRETÁRIO: Antonio de Lisboa de Souza

TESOUREIRA: Maria Angela Bernardi Amá

DIRETOR DE PATRIMÔNIO: Antonio Eduardo Sesti Junior

DIRETOR DE PROGRAMAÇÃO: Cristiano Alves

DIRETOR SOCIAL E CULTURAL: Francisco Bortolotto

CONSELHO FISCAL: (transcrito pagina 01 verso, livro 01)

MEMBROS EFETIVOS:

1. Marcio Rogério Silva Rubin
2. Teresinha Vicentina Santos Morais
3. Pedrina Oliveira Neves Souza

MEMBROS SUPLENTES:

1. Luiz Alexandre Degani
2. Maria Alice da Silva de Moura
3. Marcia Aparecida de Almeida

O Presidente, após apurados os eleitos, deu-lhes imediata posse, para suas funções e atribuições que se iniciam nesta data. Ficando livre a palavra e como ninguém desejasse usá-la, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta ata e colhesse a qualificação de cada membro, o que eu fiz: **PRESIDENTE:** JOSÉ ORLANDO DE LIMA, brasileiro, casado, aposentado RG nº 7.655.145-SSP/SP, CPF nº 554.179.308-49, residente à Rua Sebastião Ignácio Camargo, 62, no Bairro Jardim Galetto, nesta cidade de Itatiba, São Paulo, nascido em 20-7-48. **VICE-PRESIDENTE:** ANTONIO CARLOS CANALE, brasileiro, casado, mecânico, nascido a 20-6-62, RG nº 17.248.446-SSP/SP, CPF nº 068.715.808-75, residente à Rua Francisco Ulhani, 321, Jardim Vitória, nesta cidade de Itatiba – SP. **SECRETÁRIO:** ANTONIO DE LISBOA DE SOUZA, brasileiro, casado, contabilista, nascido em 30-8-44, RG nº 6.199.446-SSP/SP, CPF nº 399.124.698-87, residente à Rua João Luppi, 156, no Jardim Vitória, nesta cidade de Itatiba – SP. **TESOUREIRO:** MARIA ANGELA BERNARDI AMÁ (Transcritopágina 02, livro 01), brasileira, casada, secretária, nascida em 16-11-45, RG nº 25.428.670-SSP/SP, CPF nº 068.733.928-63, residente à Rua Antonio José Segatto, 55, Jardim Harmonia, nesta cidade de Itatiba – SP. **DIRETOR DE PATRIMÔNIO:** ANTONIO EDUARDO SESTI JUNIOR, brasileiro, solteiro, técnico eletricista, nascido em 5-6-79, RG nº 30.337.638-7-SSP/SP, CPF nº 712.983.718-72, residente à Rua Antonio José Segatto, 15, no Jardim Harmonia, nesta cidade de Itatiba – SP. **DIRETOR DE PROGRAMAÇÃO:** CRISTIANO ALVES, brasileiro, solteiro, técnico de som, nascido em 13-10-77, RG nº 29.520.065-0-SSP/SP, CPF nº 273.697.888-90, residente à Rua Francisco Giarettta Parodi, 52, no Jardim Vitória, nesta cidade de Itatiba – SP. **CONSELHO FISCAL:** **MEMBROS EFETIVOS:** MÁRCIO ROGÉRIO SILVA

RUBIN, brasileiro, solteiro, vendedor, nascido em 25-2-74, RG nº 23.784.281-6-SSP/SP, CPF nº 253.623.168-26, residente à Rua Francisco Giaretta Parodi, 44, Jardim Vitória nesta cidade de Itatiba – SP. TEREZINHA VICENTINA SANTOS MORAIS, brasileira, casada, do lar, nascida em 11-8-58, RG nº 237.785.077-1-SSP/SP, CPF nº 016.608.938-95, residente à Rua João Luppi 560 – Jd Vitória, nesta cidade de Itatiba – SP. PEDRINA OLIVEIRA NEVES SOUZA, brasileira, casada, do lar, nascida em 14-7-66, RG nº 25.428.556-9-SSP/SP, CPF nº 079.859.038-60, residente à Rua Mário Generoso, 100, Bairro São Francisco, nesta cidade de Itatiba – SP. MEMBROS SUPLENTES: LUIZ ALEXANDRE DEGANI, brasileiro, solteiro, auxiliar de mecânico, nascido (transcrito página 02 verso, livro 01) em 30-4-74, CPF nº 246.177.878-79, RG nº 24.602.581-5-SSP/SP, residente à Rua Antônio José Segatto, 43, Jardim Harmonia, nesta cidade de Itatiba – SP. MARIA ALICE DA SILVA DE MOURA, brasileira, casada, do lar, nascida em 26-5-48, RG nº 10.590.140-SSP/SP, CPF nº 246.322.228-01, residente à Rua Pelegrine Sabatine Neto, 30, Bairro Centenário, nesta cidade de Itatiba – SP. MÁRCIA APARECIDA DE ALMEIDA, brasileira, solteira, balconista, nascida em 15-4-76, RG nº 25.428.703-7-SSP/SP, CPF nº 247.175.618-21, residente no Sítio Rio Abaixo, s/nº, no Bairro dos Pires, nesta cidade de Itatiba – SP. DIRETOR SOCIAL E CULTURAL: ISWAMIA SOARES DE MACEDO TORSO, brasileira, casada, do lar, nascida em 2-11-44, RG nº 19.135.780-SSP/SP, CPF nº 618.898.818-12, residente à Rua Francisco Giaretta Parodi, 06, nesta cidade de Itatiba, SP. Após colherto dos os da dos, foi reaberta a sessão; a mesma foi lida e aprovada e segue assinada pelo Presidente da Assembléia, por mim, secretário, e por todos os demais presentes, que passam a ser considerados membros fundadores. Em tempo: a diretoria eleita é para o período de 4 anos.

Ata transcrita do livro nº 01, fls. 01 a 03.

Itatiba – SP, 8 de março de 1998. – **José Orlando de Lima**, Presidente – **Antonio de Lisboa de Souza**, Secretário – **Dr. Roberto Cardoso de Lima Junior**, Advogado OAB-SP 88.645.

(À Comissão de Educação.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 135, DE 2001**

(Nº 624/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a RC FM – Rádio Comunitária de Itambé a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itambé, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 56, de 21 de março de 2000, que autoriza a RCFM – Rádio Comunitária de Itambé a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itambé, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM N° 562, DE 2000

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de V. Exas., acompanhado de Exposição de Motivos do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 56, de 21 de março de 2000, que autoriza a RCFM – Rádio Comunitária de Itambé a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itambé, Estado de Pernambuco.

Brasília, 27 de abril de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso**.

EM N° 75/MC

Brasília, 10 de abril de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência a Portaria nº 56, de 21 de março de 2000, pela qual autorizei a RCFM – Rádio Comunitária de Itambé a executar o serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Itambé, Estado de Pernambuco.

2. Após exame da matéria pelas áreas técnica e jurídica deste Ministério, as conclusões foram no sentido de que a mencionada entidade cumpriu as exigências da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e da Norma Complementar do mesmo serviço, aprovada pela Portaria nº 191, de 6 de agosto de 1998.

3. O mandamento constitucional inscrito no § 3º do artigo 223, determina que o ato de autorização sómente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional.

4. Faço juntar a documentação de origem, consubstanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53103.000672/98, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTRARIA Nº 56, DE 21 DE MARÇO DE 2000

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53103.000672/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a RC FM – Rádio Comunitária de Itambé, com sede na Travessa Monsenhor Júlio Maria nº 42 – Centro, na cidade de Itambé, Estado de Pernambuco, a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária naquela localidade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar como sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 07°24'18"S e longitude em 35°07'00"W, utilizando a freqüência de 104.9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenta da Veiga.

*CONFERE COM O ORIGINAL
Em. 97.1.03.100010
P3*

Ata da reunião realizada no dia 03 de fevereiro de 1996, com objetivo de eleição e posse da 1ª diretoria da Rádio Comunitária.

Aos três dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e seis reuniu-se diversas entidades e vários membros dos municípios de Itambé e Pedras de Fogo com o objetivo de elegerem e empossarem os membros que formariam a primeira diretoria da Rádio Comunitária. Iniciando os trabalhos, o senhor Edilson Vieira da Silva fez a leitura da ata anterior que aprovava o estatuto da rádio comunitária. Em seguida, fez reuniões com algumas pessoas convidadas e não estavam ali presentes alegando que não pretendiam mais participar porque não estavam ganhando nada. Continuou os trabalhos, levando a discussão se cada pessoa deveria representar apenas uma ou mais entidades, quando o senhor João Batista de Moraes Bóbaro justificou a necessidade de um documento que credencie cada pessoa a representar sua entidade, ficando assim autorizada para tal. Assim, cada pessoa representa uma entidade, cuja proposta foi aceita pela plenária. Continuando os trabalhos, o senhor Edilson falou que já providenciara o curso de capacitação para locutores e que cada entidade poderia cadastrar até três participantes pagando vinte e cinco reais por cada um. Em seguida, procedeu-se a escolha dos membros que iriam compor

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONTÉM COM O ORIGINAIS 127
Em. 31/03/2000 14:11

da primeira diretoria, por aclamação, onde todos concordaram, já que a maioria dos sócios fundadores estavam presentes. Foram sugeridos os seguintes nomes para os membros da diretoria: Para presidente, o senhor Edilson Vieira da Silva, representante da Sinvulgadora liberdade; eleito por unanimidade. Para vice-presidente, a senhora Ana Maria Marinho de Mello, representante da Igreja católica de Itambé; eleita com nove votos contra sete votos do senhor Ivarildo Félix Pereira. Para primeiro secretário, o senhor Francisco Soares de Souza, representante do SINTRAMS PB; eleito por unanimidade. Para segundo secretário a senhora Eliane de Souza Sales, eleita por unanimidade. Para Primeiro tesoureiro, o senhor Ivarildo Félix Pereira e para segundo tesoureiro, o senhor Louiz Mello Freire, ambos eleitos por unanimidade. Continuou-se com a escolha dos membros para os conselhos, também por aclamação que, por unanimidade foram eleitos: Para o conselho Fiscal: Coordenador, a senhora Anadja Maria dos Santos Rios, representante da UNESUP; Para primeiro titular a senhora Paula Cassiano Naciel, representante do Clube de Mães de Itambé; Para segundo titular, o senhor José Jerônimo de Mello, representante do Coral da Igreja católica de Pedras de Fogo. Para primeiro suplente, o senhor Gerson Rangel de Figueiredo, representante da Igreja Batista de Itambé; Para segundo suplente o senhor Genésio José da Silva, representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itambé e para terceiro suplente, o senhor Edimilson

CONFIDENTIAL - ORIGINAL
Em. 91 / 03 / m

Virginia de Almeida, representante da Associação Commercial, Industrial e Agro-Pastoril de Pedras de Fogo e Itambé. Para o conselho de Edica: Coordenador, o senhor João Antônio de Moura Borba, representante do conselho Municipal de Saúde de Pedras de Fogo; Primeiro titular a senhora Rivaldeté Rodrigues da Costa, representante do SINDSAÚDE da Paraíba; Segundo titular, a senhora Silvanaete Borges da Silva, representante dos Agentes Comunitários de Pedras de Fogo. Primeiro suplente, o senhor José Carrazzoni Neto; segundo Suplente, o senhor Carlos Alberto de Souza e terceiro suplente, a senhora Maria José da Silva, representante do Clube de São Jesus de Nazaré. Para o Conselho de Produção: Coordenador, o senhor Oswaldo Francisco da Silva; Primeiro titular, senhor Fernando Monteiro dos Santos; Segundo titular, o senhor Carlos Antônio Marinho, representante da Igreja Batista Calvário. Primeiro Suplente, o senhor Carlos Roberto Batista da Silva; segundo suplente, o senhor José Ferreira da Silva, representante da Associação Atlética de Ibiranga e terceiro suplente, a senhora Marivete Maria da Silva. Após escolhida a diretoria e os conselhos, todos foram declarados eleitos e por via de consequência, empossados nos seus devidos cargos. Por não haver quem quisesse fazer uso da palavra, foi lavrada a presente ata que segue assinada por mim, secretário, e pelos presentes.

James Keane de Souza x
Edison Pfeira da Silva B-ME
Fábio do Mato Lobo dos Santos. Relata

SERV/DO PÚBLICO FEDERAL
MCT - DTS COMUNICAÇÕES
COPIA DE SOM O ORIGINAL - 224
Em, 31/03/2000 6

11.03.1000 9

Naefella Núñez EVANILDO FELIPE PIRES (M)

Giuliane de Souza Souza (estudante)

Carolina Lemos - gla Silva - Sindicato T.R.PE

Paulo - Adelmo - Pury

Angela B. Vaz (mãe de Lúcio) (Igreja Católica de Itambé)

Comunidade Igreja de São José (Protecionista Comercial Industrial para
paróquia de São José de Padre M.R. Figueiredo (C.C.B.P.R.I.P.F.)

Marcelo Francisco S. Silva (Locutor)

Carlos Alberto B. Silva - C Esportes

Maria José da Silva Club de mães PE

Quirino Borges da Silva (Agente Comunitário, Pólo São PB)

Maria da Penha L. Maciel (Vila dasa 3 Itambé)

Carlos Alberto de Souza (Locutor)

Magdalene Maria da Silva (Vice Clube de mães)

Genival Rangel de Oliveira, 61º Iz. Batista de Itambé PE

José Luiz da Silva (PM) (partido Comunista N.S. do Ceu C.P.B.)

Valdeci Rodrigues da Costa (Sindicato PE)

José de M. Souza - C.M.S PE (MHS do Recôncavo)

Juadja Maria dos Santos Ribeiro - U.N.E.S.U.P

Edmílson Leonel de Souza - SINTRAMS - PB
(Ad.Cogatá)

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO	
Endereço: de Albuquerque Ribeiro	
1º Tabelião Pùblico	
Bd. Cléodoro de Freitas de A. Ribeiro	
Claudio Guedes Marinho	
Subscritor:	
CGC/MF 11.489.671-0001-84	
Profa.-Getúlio-Vargas, 120 - Nome: 526.1346	
CEP: 58.820-000 - Itambé - Pará	
71	

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 136, DE 2001**

(Nº 631/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Educativa e Cultural de Afrânio a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Afrânio, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 81, de 21 de março de 2000, que autoriza a Associação Comunitária Educativa e Cultural de Afrânio a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Afrânio, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 598, DE 2000

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de V. Ex^{as}, acompanhado de Exposição de Motivos do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 81, de 21 de março de 2000, que autoriza a Associação Comunitária Educativa e Cultural de Afrânio a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Afrânio, Estado de Pernambuco.

Brasília 3 de maio de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 73/MC

Brasília, 10 de abril de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência a Portaria nº 81, de 21 de março de 2000, pela qual autorizei a Associação Comunitária Educativa e Cultural de Afrânio a executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Afrânio, Estado de Pernambuco.

2. Após exame da matéria pelas áreas técnica e jurídica deste Ministério, as conclusões foram no sentido de que a mencionada entidade cumpriu as exigências da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e da Norma Complementar do mesmoserviço, aprovada pela Portaria nº 191, de 6 de agosto de 1998.

3. O mandamento constitucional inscrito no § 3º do artigo 223, determina que o ato de autorização somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional.

4. Faço juntar a documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53103.000185/99, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 81, DE 21 DE MARÇO de 2000

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53103.000185/99, resolve:

Art. 1º Autoriza a Associação Comunitária Educativa e Cultural de Afrânio, com sede na Rua José Vicente de Araújo nº 50 – Centro, na cidade de Afrânio, Estado de Pernambuco, a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária naquela localidade.

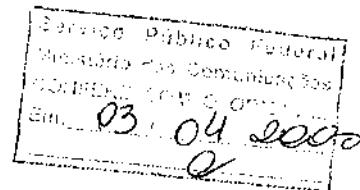
Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, suas subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar como sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 08°31'00"S e longitude em 41°00'25"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenta da Veiga.

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL DE AFRÂNIO****ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL**

Aos dezesseis (16) dias do mês de Outubro de 1999, reuniu-se em Assembléia Geral Extraordinária, na sede da Associação, sito à Rua José Vicente de Araújo nº 50, Centro, na Cidade de Afrânio, Estado de Pernambuco, os associados da Associação Comunitária Educativa e Cultural de Afrânio/PE, em atendimento a convocação para deliberar sobre os seguintes objetivos:

- 3) Substituição de Membro da Diretoria;
- 4) Outros assuntos.

Ao iniciar os trabalhos o Sr. Presidente José Reis Cavalcanti Fernandes, comunicou aos associados presentes que a 2º Tesoureiro a Srª Vânia Lúcia de Lima Rodrigues, solicitou o seu afastamento do cargo que exercia na Diretoria desta Associação por motivos pessoais em caráter irrevogável, conforme solicitação através de carta encaminhada a este Presidente.

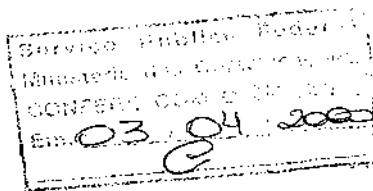
Desta forma com a vacância do cargo, o Sr. Presidente solicitou aos associados presentes um nome para o preenchimento da vaga. Na ocasião o Sr. Cloves Ramos de Macedo se apresentou como pretendente ao cargo vago.

Como não surgiu nenhum outro candidato a vaga; o Sr. Presidente colocou em votação o nome do Sr. Cloves Ramos de Macedo em substituição a Srª Vânia Lúcia de Lima Rodrigues ao cargo de 2º Tesoureiro, sendo aprovado por unanimidade pelos associados presentes; ficando a Diretoria Executiva composta da seguinte forma:

Presidente: José Reis Cavalcanti Fernandes; Vice Presidente: Raimundo Fernandes Rodrigues; 1º Secretário: Maria Lúcia Mariano de Miranda; 2º Secretário: Maria Coelho Cavalcanti Rodrigues; 1º Tesoureiro: Fernando de Lima Cavalcante Fernandes; 2º Tesoureiro: Cloves Ramos de Macedo.

Em seguida o Sr. Presidente franqueou a palavra aos presentes e como nenhum se manifestou, deu por encerrada a Assembléia Geral Extraordinária; sendo a presente ATA lida e achada conforme, vai assinada por todos associados presentes.

Afrânio/PE, 16 de Outubro de 1999.



Assinaturas:

Assinaturas: Isaura Faúria, de Jesusa Rodrigues

Other Standard Survey.

Flávia Bernadeth Covalcani Rodrigues

Bíclia Rodrigues do Nascimento

Maria Magdalena Mariana de Miranda

Thereshia Cavalcanti Ferandes

~~Donald~~ Cavalcanti Roamy

Felino de Sauss. Rodriguez

Edi: Welche Art der Präzö

Marilicis Cowfoot-Rodriguez

Marvin A. Smeal Rockwood Farms

lose. Get the day to you.

remanda de Círculo Soviético de Fernández

for some to work

Maria Auxiliadora Bandera M. Fernandes

Lee Ann Robert Fawcett

~~1050~~ 1060 1070 1080 1090 1100 1110 1120 1130 1140 1150 1160 1170 1180 1190 1200 1210 1220 1230 1240 1250 1260 1270 1280 1290 1300 1310 1320 1330 1340 1350 1360 1370 1380 1390 1400 1410 1420 1430 1440 1450 1460 1470 1480 1490 1500 1510 1520 1530 1540 1550 1560 1570 1580 1590 1600 1610 1620 1630 1640 1650 1660 1670 1680 1690 1700 1710 1720 1730 1740 1750 1760 1770 1780 1790 1800 1810 1820 1830 1840 1850 1860 1870 1880 1890 1900 1910 1920 1930 1940 1950 1960 1970 1980 1990 2000 2010 2020 2030 2040 2050 2060 2070 2080 2090 2100 2110 2120 2130 2140 2150 2160 2170 2180 2190 2200 2210 2220 2230 2240 2250 2260 2270 2280 2290 2295 2300 2305 2310 2315 2320 2325 2330 2335 2340 2345 2350 2355 2360 2365 2370 2375 2380 2385 2390 2395 2400 2405 2410 2415 2420 2425 2430 2435 2440 2445 2450 2455 2460 2465 2470 2475 2480 2485 2490 2495 2500 2505 2510 2515 2520 2525 2530 2535 2540 2545 2550 2555 2560 2565 2570 2575 2580 2585 2590 2595 2600 2605 2610 2615 2620 2625 2630 2635 2640 2645 2650 2655 2660 2665 2670 2675 2680 2685 2690 2695 2700 2705 2710 2715 2720 2725 2730 2735 2740 2745 2750 2755 2760 2765 2770 2775 2780 2785 2790 2795 2798 2800 2802 2804 2806 2808 2810 2812 2814 2816 2818 2820 2822 2824 2826 2828 2830 2832 2834 2836 2838 2840 2842 2844 2846 2848 2850 2852 2854 2856 2858 2860 2862 2864 2866 2868 2870 2872 2874 2876 2878 2880 2882 2884 2886 2888 2890 2892 2894 2896 2898 2900 2902 2904 2906 2908 2910 2912 2914 2916 2918 2920 2922 2924 2926 2928 2930 2932 2934 2936 2938 2940 2942 2944 2946 2948 2950 2952 2954 2956 2958 2960 2962 2964 2966 2968 2970 2972 2974 2976 2978 2980 2982 2984 2986 2988 2990 2992 2994 2996 2998 3000 3002 3004 3006 3008 3010 3012 3014 3016 3018 3020 3022 3024 3026 3028 3030 3032 3034 3036 3038 3040 3042 3044 3046 3048 3050 3052 3054 3056 3058 3060 3062 3064 3066 3068 3070 3072 3074 3076 3078 3080 3082 3084 3086 3088 3090 3092 3094 3096 3098 3100 3102 3104 3106 3108 3110 3112 3114 3116 3118 3120 3122 3124 3126 3128 3130 3132 3134 3136 3138 3140 3142 3144 3146 3148 3150 3152 3154 3156 3158 3160 3162 3164 3166 3168 3170 3172 3174 3176 3178 3180 3182 3184 3186 3188 3190 3192 3194 3196 3198 3200 3202 3204 3206 3208 3210 3212 3214 3216 3218 3220 3222 3224 3226 3228 3230 3232 3234 3236 3238 3240 3242 3244 3246 3248 3250 3252 3254 3256 3258 3260 3262 3264 3266 3268 3270 3272 3274 3276 3278 3280 3282 3284 3286 3288 3290 3292 3294 3296 3298 3300 3302 3304 3306 3308 3310 3312 3314 3316 3318 3320 3322 3324 3326 3328 3330 3332 3334 3336 3338 3340 3342 3344 3346 3348 3350 3352 3354 3356 3358 3360 3362 3364 3366 3368 3370 3372 3374 3376 3378 3380 3382 3384 3386 3388 3390 3392 3394 3396 3398 3400 3402 3404 3406 3408 3410 3412 3414 3416 3418 3420 3422 3424 3426 3428 3430 3432 3434 3436 3438 3440 3442 3444 3446 3448 3450 3452 3454 3456 3458 3460 3462 3464 3466 3468 3470 3472 3474 3476 3478 3480 3482 3484 3486 3488 3490 3492 3494 3496 3498 3500 3502 3504 3506 3508 3510 3512 3514 3516 3518 3520 3522 3524 3526 3528 3530 3532 3534 3536 3538 3540 3542 3544 3546 3548 3550 3552 3554 3556 3558 3560 3562 3564 3566 3568 3570 3572 3574 3576 3578 3580 3582 3584 3586 3588 3590 3592 3594 3596 3598 3600 3602 3604 3606 3608 3610 3612 3614 3616 3618 3620 3622 3624 3626 3628 3630 3632 3634 3636 3638 3640 3642 3644 3646 3648 3650 3652 3654 3656 3658 3660 3662 3664 3666 3668 3670 3672 3674 3676 3678 3680 3682 3684 3686 3688 3690 3692 3694 3696 3698 3700 3702 3704 3706 3708 3710 3712 3714 3716 3718 3720 3722 3724 3726 3728 3730 3732 3734 3736 3738 3740 3742 3744 3746 3748 3750 3752 3754 3756 3758 3760 3762 3764 3766 3768 3770 3772 3774 3776 3778 3780 3782 3784 3786 3788 3790 3792 3794 3796 3798 3800 3802 3804 3806 3808 3810 3812 3814 3816 3818 3820 3822 3824 3826 3828 3830 3832 3834 3836 3838 3840 3842 3844 3846 3848 3850 3852 3854 3856 3858 3860 3862 3864 3866 3868 3870 3872 3874 3876 3878 3880 3882 3884 3886 3888 3890 3892 3894 3896 3898 3900 3902 3904 3906 3908 3910 3912 3914 3916 3918 3920 3922 3924 3926 3928 3930 3932 3934 3936 3938 3940 3942 3944 3946 3948 3950 3952 3954 3956 3958 3960 3962 3964 3966 3968 3970 3972 3974 3976 3978 3980 3982 3984 3986 3988 3990 3992 3994 3996 3998 4000 4002 4004 4006 4008 4010 4012 4014 4016 4018 4020 4022 4024 4026 4028 4030 4032 4034 4036 4038 4040 4042 4044 4046 4048 4050 4052 4054 4056 4058 4060 4062 4064 4066 4068 4070 4072 4074 4076 4078 4080 4082 4084 4086 4088 4090 4092 4094 4096 4098 4100 4102 4104 4106 4108 4110 4112 4114 4116 4118 4120 4122 4124 4126 4128 4130 4132 4134 4136 4138 4140 4142 4144 4146 4148 4150 4152 4154 4156 4158 4160 4162 4164 4166 4168 4170 4172 4174 4176 4178 4180 4182 4184 4186 4188 4190 4192 4194 4196 4198 4200 4202 4204 4206 4208 4210 4212 4214 4216 4218 4220 4222 4224 4226 4228 4230 4232 4234 4236 4238 4240 4242 4244 4246 4248 4250 4252 4254 4256 4258 4260 4262 4264 4266 4268 4270 4272 4274 4276 4278 4280 4282 4284 4286 4288 4290 4292 4294 4296 4298 4300 4302 4304 4306 4308 4310 4312 4314 4316 4318 4320 4322 4324 4326 4328 4330 4332 4334 4336 4338 4340 4342 4344 4346 4348 4350 4352 4354 4356 4358 4360 4362 4364 4366 4368 4370 4372 4374 4376 4378 4380 4382 4384 4386 4388 4390 4392 4394 4396 4398 4400 4402 4404 4406 4408 4410 4412 4414 4416 4418 4420 4422 4424 4426 4428 4430 4432 4434 4436 4438 4440 4442 4444 4446 4448 4450 4452 4454 4456 4458 4460 4462 4464 4466 4468 4470 4472 4474 4476 4478 4480 4482 4484 4486 4488 4490 4492 4494 4496 4498 4500 4502 4504 4506 4508 4510 4512 4514 4516 4518 4520 4522 4524 4526 4528 4530 4532 4534 4536 4538 4540 4542 4544 4546 4548 4550 4552 4554 4556 4558 4560 4562 4564 4566 4568 4570 4572 4574 4576 4578 4580 4582 4584 4586 4588 4590 4592 4594 4596 4598 4600 4602 4604 4606 4608 4610 4612 4614 4616 4618 4620 4622 4624 4626 4628 4630 4632 4634 4636 4638 4640 4642 4644 4646 4648 4650 4652 4654 4656 4658 4660 4662 4664 4666 4668 4670 4672 4674 4676 4678 4680 4682 4684 4686 4688 4690 4692 4694 4696 4698 4700 4702 4704 4706 4708 4710 4712 4714 4716 4718 4720 4722 4724 4726 4728 4730 4732 4734 4736 4738 4740 4742 4744 4746 4748 4750 4752 4754 4756 4758 4760 4762 4764 4766 4768 4770 4772 4774 4776 4778 4780 4782 4784 4786 4788 4790 4792 4794 4796 4798 4800 4802 4804 4806 4808 4810 4812 4814 4816 4818 4820 4822 4824 4826 4828 4830 4832 4834 4836 4838 4840 4842 4844 4846 4848 4850 4852 4854 4856 4858 4860 4862 4864 4866 4868 4870 4872 4874 4876 4878 4880 4882 4884 4886 4888 4890 4892 4894 4896 4898 4900 4902 4904 4906 4908 4910 4912 4914 4916 4918 4920 4922 4924 4926 4928 4930 4932 4934 4936 4938 4940 4942 4944 4946 4948 4950 4952 4954 4956 4958 4960 4962 4964 4966 4968 4970 4972 4974 4976 4978 4980 4982 4984 4986 4988 4990 4992 4994 4996 4998 5000 5002 5004 5006 5008 5010 5012 5014 5016 5018 5020 5022 5024 5026 5028 5030 5032 5034 5036 5038 5040 5042 5044 5046 5048 5050 5052 5054 5056 5058 5060 5062 5064 5066 5068 5070 5072 5074 5076 5078 5080 5082 5084 5086 5088 5090 5092 5094 5096 5098 5100 5102 5104 5106 5108 5110 5112 5114 5116 5118 5120 5122 5124 5126 5128 5130 5132 5134 5136 5138 5140 5142 5144 5146 5148 5150 5152 5154 5156 5158 5160 5162 5164 5166 5168 5170 5172 5174 5176 5178 5180 5182 5184 5186 5188 5190 5192 5194 5196 5198 5200 5202 5204 5206 5208 5210 5212 5214 5216 5218 5220 5222 5224 5226 5228 5230 5232 5234 5236 5238 5240 5242 5244 5246 5248 5250 5252 5254 5256 5258 5260 5262 5264 5266 5268 5270 5272 5274 5276 5278 5280 5282 5284 5286 5288 5290 5292 5294 5296 5298 5300 5302 5304 5306 5308 5310 5312 5314 5316 5318 5320 5322 5324 5326 5328 5330 5332 5334 5336 5338 5340 5342 5344 5346 5348 5350 5352 5354 5356 5358 5360 5362 5364 5366 5368 5370 5372 5374 5376 5378 5380 5382 5384 5386 5388 5390 5392 5394 5396 5398 5400 5402 5404 5406 5408 5410 5412 5414 5416 5418 5420 5422 5424 5426 5428 5430 5432 5434 5436 5438 5440 5442 5444 5446 5448 5450 5452 5454 5456 5458 5460 5462 5464 5466 5468 5470 5472 5474 5476 5478 5480 5482 5484 5486 5488 5490 5492 5494 5496 5498 5500 5502 5504 5506 5508 5510 5512 5514 5516 5518 5520 5522 5524 5526 5528 5530 5532 5534 5536 5538 5540 5542 5544 5546 5548 5550 5552 5554 5556 5558 5560 5562 5564 5566 5568 5570 5572 5574 5576 5578 5580 5582 5584 5586 5588 5590 5592 5594 5596 5598 5600 5602 5604 5606 5608 5610 5612 5614 5616 5618 5620 5622 5624 5626 5628 5630 5632 5634 5636 5638 5640 5642 5644 5646 5648 5650 5652 5654 5656 5658 5660 5662 5664 5666 5668 5670 5672 5674 5676 5678 5680 5682 5684 5686 5688 5690 5692 5694 5696 5698 5700 5702 5704 5706 5708 5710 5712 5714 5716 5718 5720 5722 5724 5726 5728 5730 5732 5734 5736 5738 5740 5742 5744 5746 5748 5750 5752 5754 5756 5758 5760 5762 5764 5766 5768 5770 5772 5774 5776 5778 5780 5782 5784 5786 5788 5790 5792 5794 5796 5798 5800 5802 5804 5806 5808 5810 5812 5814 5816 5818 5820 5822 5824 5826 5828 5830 5832 5834 5836 5838 5840 5842 5844 5846 5848 5850 5852 5854 5856 5858 5860 5862 5864 5866 5868 5870 5872 5874 5876 5878 5880 5882 5884 5886 5888 5890 5892 5894 5896 5898 5900 5902 5904 5906 5908 5910 5912 5914 5916 5918 5920 5922 5924 5926 5928 5930 5932 5934 5936 5938 5940 5942 5944 5946 5948 5950 5952 5954 5956 5958 5960 5962 5964 5966 5968 5970 5972 5974 5976 5978 5980 5982 5984 5986 5988 5990 5992 5994 5996 5998 6000 6002 6004 6006 6008 6010 6012 6014 6016 6018 6020 6022 6024 6026 6028 6030 6032 6034 6036 6038 6040 6042 6044 6046 6048 6050 6052 6054 6056 6058 6060 6062 6064 6066 6068 6070 6072 6074 6076 6078 6080 6082 6084 6086 6088 6090 6092 6094 6096 6098 6100 6102 6104 6106 6108 6110 6112 6114 6116 6118 6120 6122 6124 6126 6128 6130 6132 6134 6136 6138 6140 6142 6144 6146 6148 6150 6152 6154 6156 6158 6160 6162 6164 6166 6168 6170 6172 6174 6176 6178 6180 6182 6184 6186 6188 6190 6192 6194 6196 6198 6200 6202 6204 6206 6208 6210 6212 6214 6216 6218 6220 6222 6224 6226 6228 6230 6232 6234 6236 6238 6240 6242 6244 6246 6248 6250 6252 6254 6256 6258 6260 6262 6264 6266 6268 6270 6272 6274 6276 6278 6280 6282 6284 6286 6288 6290 6292 6294 6296 6298 6300 6302 6304 6306 6308 6310 6312 6314 6316 6318 6320 6322 6324 6326 6328 6330 6332 6334 6336 6338 6340 6342 6344 6346 6348 6350 6352 6354 6356 6358 6360 6362 6364 6366 6368 6370 6372 6374 6376 6378 6380 6382 6384 6386 6388 6390 6392 6394 6396 6398 6400 6402 6404 6406 6408 6410 6412 6414 6416 6418 6420 6422 6424 6426 6428 6430 6432 6434 6436 6438 6440 6442 6444 6446 6448 6450 6452 6454 6456 6458 6460 6462 6464 6466 6468 6470 6472 6474 6476 6478 6480 6482 6484 6486 6488 6490 6492 6494 6496 6498 6500 6502 6504 6506 6508 6510 6512 6514 6516 6518 6520 6522 6524 6526 6528 6530 6532 6534 6536 6538 6540 6542 6544 6546 6548 6550 6552 6554 6556 6558 6560 6562 6564 6566 6568 6570 6572 6574 6576 6578 6580 6582 6584 6586 6588 6590 6592 6594 6596 6598 6600 6602 6604 6606 6608 6610 6612 6614 6616 6618 6620 6622 6624 6626 6628 6630 6632 6634 6636 6638 6640 6642 6644 6646 6648 6650 6652 6654 6656 6658 6660 6662 6664 6666 6668 6670 6672 6674 6676 6678 6680 6682 6684 6686 6688 6690 6692 6694 6696 6698 6700 6702 6704 6706 6708 6710 6712 6714 6716 6718 6720 6722 6724 6726 6728 6730 6732 6734 6736 6738 6740 6742 6744 6746 6748 6750 6752 6754 6756 6758 6760 6762 6764 6766 6768 6770 6772 6774 6776 6778 6780 6782 6784 6786 6788 6790 6792 6794 6796 6798 6800 6802 6804 6806 6808 6810 6812 6814 6816 6818 6820 6822 6824 6826 6828 6830 6832 6834 6836 6838 6840 6842 6844 6846 6848 6850 6852 6854 6856 6858 6860 6862 6864 6866 6868 6870 6872 6874 6876 6878 6880 6882 6884 6886 6888 6890 6892 6894 6896 6898 6900 6902 6904 6906 6908 6910 6912 6914 6916 6918 6920 6922 6924 6926 6928 6930 6932 6934 6936 6938 6940 6942 6944 6946 6948 6950 6952 6954 6956 6958 6960 6962 6964 6966 6968 6970 6972 6974 6976 6978 6980 6982 6984 6986 6988 6990 6992 6994 6996 6998 7000 7002 7004 7006 7008 7010 7012 7014 7016 7018 7020 7022 7024 7026 7028 7030 7032 7034 7036 7038 7040 7042 7044 7046 7048 7050 7052 7054 7056 7058 7060 7062 7064 7066 7068 7070 7072 7074 7076 7078 7080 7082 7084 7086 7088 7090 7092 7094 7096 7098 7100 7102 7104 7106 7108 7110 7112 7114 7116 7118 7120 7122 7124 7126 7128 7130 7132 7134 7136 7138 7140 7142 7144 7146 7148 7150 7152 7154 7156 7158 7160 7162 7164 7166 7168 7170 7172 7174 7176 7178 7180 7182 7184 7186 7188 7190 7192 7194 7196 7198 7200 7202 7204 7206 7208 7210 7212 7214 7216 7218 7220 7222 7224 7226 7228 7230 7232 7234 7236 7238 7240 7242 7244 7246 7248 7250 7252 7254 7256 7258 7260 7262 7264 7266 7268 7270 7272 7274 7276 7278 7280 7282 7284 7

Carol Lee was born

Ecuadorean River

Adolfo Rodríguez Sarmiento

Quién es Gerardo Pollo

Maria do Carmo de Paula Rodrigues

5/3 (4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

Publicado no D.E.F. de 18/5/2001 - 250 -

N.º 999 DO PROTOCOLO
representado a registrar dia 10 de 11 de
outubro de 1999
N.º 004 das filhas 003 verso
Araujo, 08 de novembro de 1999

APÓSTORIO DO REGISTRO
GERAL DE IMÓVEIS E NOTAS
AFRÂNIO-PE
K. J. José Cícero Kamei, J. B. Rio
Titular
A. J. C. J. José Kamei, C. Rio
12 Substituto

PARECERES**PARECER Nº 371, DE 2001**

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 116, 2001 (nº 347/2001, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Doutor José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Togado, em vaga reservada a advogado e decorrente da aposentadoria do Ministro Valdir Righetto.

Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 16-5-2001, apreciando o relatório (em anexo) apresentado pela Senadora Maria do Carmo Alves, sobre a Mensagem (SF) nº 116, de 2001, da Presidência da República, opina pela aprovação da escolha do Doutor José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Togado, em vaga reservada a advogado e decorrente da aposentadoria do Ministro Valdir Righetto, nos termos do § 1º, **in fine**, do art. 111, da Constituição Federal.

Sala da Comissão, 16 de maio de 2001. – **Bernardo Cabral**, Presidente; **Maria do Carmo Alves**, Relatora; **Marluce Pinto**; **Nilo Teixeira Campos**; **Paulo Hartung**; **José Fogaça**; **José Agripino**; **Jorge Bornhausen**; **Gerson Camata**; **José Eduardo Dutra**; **Bello Parga**; **Álvaro Dias**; **Ademir Andrade**; **Romero Jucá**; **Moreira Mendes**; **Iris Rezende**; **Roberto Requião**.

Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves

Este Senado Federal recebeu, em 20 de abril, e autuou, em 23 de abril do ano em curso, a mensagem referida, que veicula a indicação do Doutor José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes para integrar o Tribunal Superior do Trabalho, e que vem à decisão desta Casa, nos termos constitucionais.

O indicado é filho de Benjamin Fernandes Fontes, falecido em 1975, que exerceu os cargos de De-

putado Estadual, Secretário da Fazenda e Presidente da Elétrica de Sergipe (ENERGIPÉ), tendo, ainda, sido vogal na Justiça do Trabalho e Fiscal de Rendas do Estado.

O Doutor José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes é bacharel em Direito pela Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Sergipe, desde 1974. É advogado militante na Justiça do Trabalho.

Foi membro do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil no biênio 1993/95. Atuou, também, como professor em cursos de reciclagem para advogados promovidos pela OAB-SE, da matéria de "Fase Recursal no Processo Trabalhista", em 1996, 1997 e 1998. Ainda na área docente, foi professor de Legislação Social da Faculdade Tiradentes, de 1981 a 1982. Ministrou cursos para o Senac e para o Incra sobre a disciplina Direito do Trabalho.

É representante da OAB nos cursos públicos para provimento dos cargos de Juiz do Trabalho Substituto da 20ª Região.

Atuou no III Ciclo Regional de Direito do Trabalho, em Aracaju – SE (dezembro de 1984), apresentando o trabalho Contestação no Processo Trabalhista, tendo sido, também, painelista no I Congresso Sergipano de Direito do Trabalho, com o tema Antecipação de Tutela no Processo do Trabalho.

Foi agraciado, em outubro de 1996, com a Comenda Ordem Sergipana do Mérito Trabalhista, instituída pelo Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região.

Participou de inúmeros congressos e cursos de atualização, como o Simpósio sobre o Procedimento Sumaríssimo e Outras Alterações no Direito Processual do Trabalho (fevereiro de 2000), os I e II Congressos Sergipanos de Direito do Trabalho (em abril de 1997 e maio de 1998), os I e IV Congressos Brasileiros de Direito Individual do Trabalho (em março de 1993 e março de 1996), o Encontro Sergipano de Advogados Trabalhistas (dezembro de 1989), e o Curso de Atualização Profissional sobre Advocacia Trabalhista na Segunda Instância (fevereiro de 1993).

Os elementos técnicos e profissionais expostos, referentes ao eminentíssimo advogado sergipano, parecem-nos suficientes para que esta Comissão possa decidir sobre a sua indicação para ocupar o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho.

Sala da Comissão, – **Bernardo Cabral**, Presidente; **Maria do Carmo Alves**, Relatora.

PARECER Nº 372, DE 2001

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 118, de 2001 (nº 349/2001, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome da Doutora Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Togado, em vaga reservada a advogado e decorrente da aposentadoria do Ministro Ursulino Santos Filho.

Relator: Senador José Fogaça

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 16-5-2001, apreciando o relatório (em anexo) apresentado pelo Senador José Fogaça, sobre a Mensagem (SF) nº 118, de 2001, da Presidência da República, opina pela aprovação da escolha da Doutora Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Togado, em vaga reservada a advogado e decorrente da aposentadoria do Ministro Ursulino Santos Filho, nos termos do § 1º, **in fine**, do art. 111, da Constituição Federal.

Sala da Comissão, 16 de maio de 2001. – **Bernardo Cabral**, Presidente; **José Fogaça**, Relator; **Paulo Hartung**; **Bello Parga**; **Iris Rezende**; **Marluce Pinto**; **Maria do Carmo Alves**; **Roberto Freire**; **José Agripino**; **Maguito Vilela**; **Jorge Bornhausen**; **Gerson Camata**; **Amir Lando**; **Pedro Simon**; **Roberto Requião**; **Romero Jucá**; **Nilo Teixeira Campos**; **Álvaro Dias**; **José Eduardo Dutra**.

Relator: Senador José Fogaça

Este Senado Federal recebeu, em 20 de abril, e autuou, em 23 de abril do ano em curso, a mensagem referida, que veicula a indicação da Doutora Maria Cristina Irigoyen Peduzzi para integrar o Tribunal Superior do Trabalho, e que vem à decisão desta Casa, nos termos constitucionais.

A Doutora Maria Cristina Irigoyen Peduzzi é bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Brasília, tendo obtido a graduação em julho de 1975. Fez cursos de especialização em Alteração do Contrato de Trabalho (agosto a dezembro de 1975, Universidade de Brasília) e em Recur-

so Extraordinário (18-4-83 a 23-4-83, também na UnB).

Foi professora de Direito do Trabalho e Previdência Social na União Pioneira de Integração Social – UPIS de 1976 a 1977, e das mesmas disciplinas no Centro de Ensino Unificado de Brasília – CEUB, de 7-5-76 a 30-7-79. Também lecionou Direito Comercial (em 1979) e Legislação Social (em 1980) na Universidade de Brasília.

Outro campo no qual se comprova a competência da indicada é o do concurso público. A Doutora Maria Cristina Irigoyen Peduzzi foi aprovada em quinto lugar no concurso para Procurador da República de 2ª Categoria, e também logrou aprovação, por concurso, para os cargos de Advogado da Carreira Especializada do Banco Central e de Procurador do Trabalho de 2ª Categoria, da carreira do Ministério Público do Trabalho.

Atualmente, e desde 1975, exerce a advocacia em Brasília, perante o Tribunal Superior do Trabalho, o Superior Tribunal de Justiça e o Supremo Tribunal Federal, em tempo integral.

É autora de numerosos livros e trabalhos publicados, dentre os quais se destacam os livros **Tempo de Serviço no Direito do Trabalho, O Contrato de Trabalho e sua Alteração** (em co-autoria), **Sindicalismo** (em co-autoria); o capítulo “A Greve nos Serviços Essenciais e nos Serviços Inadiáveis”, no livro **Curso de Direito Coletivo do Trabalho**; e inúmeros artigos sobre matéria trabalhista e constitucional-trabalhista, publicados em revistas especializadas.

Foi distinguida como Comendador da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho em 1982 e agraciada pelas medalhas comemorativas dos 50º e 55º aniversários de instalação da Justiça do Trabalho no Brasil. Foi, também, 1ª Vice-Presidente da Academia Nacional de Direito do Trabalho (biênio 2000/2001). É membro da Asociación Ibero Americana de Derecho del Trabajo, e membro efetivo da Academia Nacional de Direito do Trabalho (Cadeira nº 29). Foi também diretora da Academia Nacional de Direito do Trabalho (biênio 1996/97), tendo sido reeleita para o biênio 1998/99.

Foi designada, pelo Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, interlocutora da entidade junto ao Tribunal Superior do Trabalho, em 31-3-98.

Conferencista e palestrante requisitada, atuou, dentre outros, no IX Congresso Brasileiro de Direito

do Trabalho (março de 2001), no I Colóquio Brasileiro de Direito do Trabalho (setembro de 2000), no XII Congresso Brasileiro de Direito Processual do Trabalho (julho de 2000), e no VIII Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho (março de 2000).

A partir de tantos e tão expressivos elementos de convicção, a expor a qualquer crítica o preparo jurídico e a excelência no campo do Direito do Trabalho, acreditamos que os ilustres membros desta Comissão têm as informações necessárias para decidir sobre a indicação do nome da doutora Maria Cristina Irigoyen Peduzzi para ocupar o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, em vaga destinada a advogados.

Sala da Comissão, – **Bernardo Cabral**, Presidente; **José Fogaça**, Relator.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – O Expediente lido vai à publicação.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Os Projetos de Decreto Legislativo nºs 128 a 136, de 2001, lidos anteriormente, tramitarão com prazo determinado de quarenta e cinco dias, nos termos do art. 223, § 1º, da Constituição Federal, e de acordo com o art. 122, II, **b**, do Regimento Interno, poderão receber emendas, pelo prazo de cinco dias úteis, perante a Comissão de Educação.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 250, DE 2001

Nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a V. Ex^a a retirada do Projeto de Lei do Senado Federal nº 209, de 2000, que “Dá nova redação ao § 3º do art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre o benefício de prestação continuada da pessoa portadora de deficiência física ou idosa”.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2001. – Senador **Roberto Saturnino**, PSB/RJ.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do art. 256, § 2º, inciso II, alínea “b” do Regimento Interno.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. GLPMDB Nº 116/2001

Brasília, 9 de maio de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação da Senadora Marluce Pinto, como membro titular, em substituição ao Senador Tasso Rosado, na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura – CI.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF./GAB/Nº 103-Bloco/PDT/PPS

Brasília, 16 de maio de 2001

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados, conforme lista abaixo, para integrarem a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração.

Titulares

Airton Dipp
Giovanni Queiroz
Rubens Bueno

Suplentes

Olimpio Pires
Pompeu de Mattos
Pedro Eugênio

Deputado **Miro Teixeira**, Líder do Bloco PDT/PPS.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – A Presidência designa os Srs. Deputados Airton Dipp, Giovanni Queiroz e Rubens Bueno, como titulares, e

os Srs. Deputados Olímpio Pires, Pompeu de Mattos e Pedro Eugênio, como suplentes, para integrem a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, de conformidade com o ofício que acaba de ser lido.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Sr^a Presidente, pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, o meu colega e nosso amigo Bernardo Cabral vai falar por poucos minutos. Não terminando o tempo de S. Ex^a, gostaria de, em seguida, falar como Líder do PFL.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Após o primeiro Senador inscrito, Senador Bernardo Cabral, V. Ex^a terá a palavra como Líder.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral, pelo tempo de 20 minutos.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, realmente a minha permanência na tribuna se dará, juntamente com a do Senador Francelino Pereira, em um tempo tal que não prejudique o segundo orador, nosso eminentíssimo colega, Senador Ricardo Santos.

Quero, Sr^a Presidente, reportar-me a uma farta matéria que saiu nos últimos dias sobre desmatamento na Amazônia brasileira. E a minha preocupação é tamanha que resolvi trazer duas folhas de papel para que fique o seu registro não só no Diário do Senado Federal, mas também para reflexão de alguns Senadores e da própria imprensa.

Os dados, Sr^a. Presidente, são assustadores. Somente entre agosto de 1999 e agosto de 2000 o desmatamento na Amazônia brasileira, segundo essas reportagens, cresceu 15%, ou seja, o equivalente a 91% da área do Estado de Sergipe.

A área desmatada, segundo o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, com base na comparação de imagens de satélite, ainda é preliminar. Foi

obtida por amostragem, e o número real pode se revelar muito maior.

No ano passado, por exemplo, a estimativa para 98/99 havia sido de 16.926km², e o dado final sobe agora para 17.259km².

As cifras do INPE contrariam perspectiva anterior comemorada pelo ministério, de "estancamento" no processo de desmatamento.

A extensão acumulada de desflorestamento chegou a 569.269 km² em 1999 – o que representa 13,9% da área total de floresta da Amazônia (cerca de 4 milhões de quilômetros quadrados dos 5 milhões que compõem a chamada Amazônia Legal).

Ressalto que, no final do Governo Sarney, foram registradas as menores taxas. E o que é interessante é que, a essa altura, chefiava o Meio Ambiente o jornalista Fernando César Mesquita, com quem, durante muito tempo, tratei dessa matéria. Vejo agora que foi nesse período que tivemos as menores taxas de desflorestamento.

As medidas – e é isto que quero deixar patente – atuais de monitoramento não têm sido suficientes. O País precisa é de implementar, em definitivo, uma política de desenvolvimento sustentável para a Amazônia, sob pena de o presente comprometer o nosso futuro, quando será tarde.

Aliás, nesse particular, o Amazonas detém 97% de sua floresta intacta graças à Zona Franca de Manaus. Ela tem sido o grande fator de equilíbrio do meio ambiente naquela área, muito embora, a cada instante, alguns tecnocratas tentem torpedear-la, eliminando-a da região.

E continuará a ser. Quem viver verá!

Essa, Sr^a Presidente, era a mensagem que eu queria trazer à reflexão dos meus eminentíssimos colegas. Peço a V. Ex^a que determine a publicação, na forma regimental, no Diário do Senado Federal, da reportagem a que me refiro.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR BERNARDO CABRAL,
INSERIDOS NOS TERMOS DO ART. 210
DO REGIMENTO INTERNO:**

DOCUMENTO A QUE SE REFERE *Senador Bernardo Cabral*

FOLHACIÊNCIA

PÁGINA A 14 • SÃO PAULO, TERÇA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2001

Serviço de
entrega ao assinante
041-11222-1099

FLORESTAS *Estimativa com imagens de satélite indica 19.832 km² desflorestados em 1999/2000, ou 91% da área de Sergipe*

Desmatamento cresce 15% na Amazônia

PAULO SOUZA/BRASIL

Mais uma má notícia para a ministra do governo FHC o desmatamento na Amazônia cresceu 15% entre agosto de 1999 e agosto de 2000, em relação aos 12 meses anteriores, anunciou o Ministério do Meio Ambiente (MMA). Até aqui 19.832 quilômetros quadrados, quase um Sergipe inteiro.

O dado sobre a área devastada, estimado pelo Inpe (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais) com base na comparação de imagens de satélite, ainda é preliminar. Ele obtido por amostragem, é o número real e pode se revelar ainda maior. No ano passado, por exemplo, a estimativa para 1999 havia sido de 16.926 km², e o dado final sobre agosto para 17.259 km².

As cifras do Inpe contrariam perspectiva anterior comemorada pelo ministério, de "estancamento" no processo de desmatamento. O aumento de 17.259 km² na área devastada entre agosto de 1998 e agosto de 1999, embora se mantenha na média dos anos anteriores, ainda representa, na avaliação do próprio ministério, um patamar alto de destruição.

A mesma avaliação é feita por organizações não-governamentais (ONGs) diretamente.

A extensão acumulada de desmatamento chega a 569.269 km² em 1999 — o que representa 13,9% da área total de floresta da Amazônia (cerca de 4 milhões de quilômetros quadrados) dos 5 milhões que compõem a chamada Amazônia Legal. Os dados de 2000 ainda são preliminares, mas sugerem que 14,3% da Amazônia já tenham sido devastados.

Na avaliação da secretaria de Coordenadoria da Amazônia no MMA, Mary Allegretti, essa projeção se reveste de alta confiabilidade e indica uma preocupação que o ministério deverá ter nos próximos anos.

Segundo ela, as medidas tomadas pelo ministério não foram suficientes para diminuir o desmatamento porque dependem de coordenação com políticas de outros ministérios — por exemplo, do Desenvolvimento Agrário, para que não não sejam promovidos assentamentos de semi-terra em áreas de floresta.

“A atuação do ministério é cada vez mais precisa, mas é apenas uma parte do problema. Nós temos como controlar a dimensão econômica da região, trabalhamos apenas com fiscalização. É preciso uma coordenação de políticas agrícolas, agrícolas e econômicas”, disse Allegretti.

Um exemplo frequente da descoordenação entre áreas do go-

verno federal, no que respeita à Amazônia, é o plano desmatamento “Avança Brasil”. Dois estudos de ambientalistas e pesquisadores publicados em 2000 previam centenas de milhares de quilômetros quadrados de desmatamento, nas próximas décadas, como resultado das obras de infra-estrutura na região.

Com os dados do Inpe, o ministério fez um levantamento dos 43 municípios que mais desmataram,

dentro dos três Estados que concentram desmatamentos (Pará, Mato Grosso e Rondônia, o chamado Arco do Desmatamento). A ideia é concentrar nesses municípios as políticas de monitoramento e fiscalização.

Mato Grosso

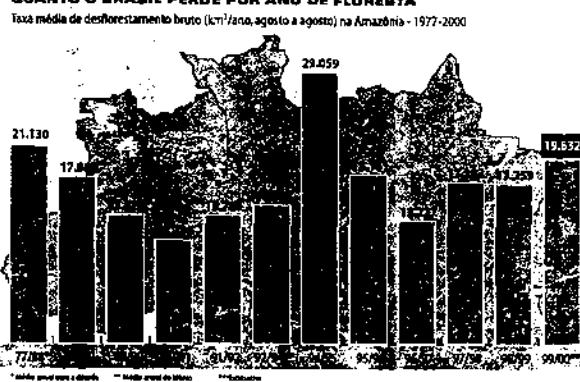
O plano é estender para esse municípios, a partir desse mês, um projeto piloto de sensoramento remoto desenvolvido pelo

governo do Estado de Mato Grosso, com recursos do PPG-7 (o Programa Piloto financiado pelas sete nações mais ricas do mundo).

De acordo com o projeto, o proprietário rural é obrigado a comprar uma imagem de satélite de sua propriedade, de qualquer uma das empresas que operam na região com a mesma base do Inpe. Com apoio na imagem, é dada ou não autorização para desmatamento daquela área.

Cálculo de Alvará
15%
Crescimento na taxa de desmatamento levou à destruição de uma área equivalente a 91% do território de Sergipe

Liderança Ambiental Mato Grosso



Ambientalista diz que debate precisa mudar

MARCELO LEITE

Com o não poderia deixar de ser os novos dados sobre desmatamento na Amazônia trazem mal recebidos por ambientalistas. Desta vez, porém, eles não se limitam a scandalizar-se com os números e já começam a dizer que é preciso ir além. Céles.

“Discute-se desmatamento como se discutia inflação. Chora-se muito sobre o leite derramado”, afirma Paulo Moutinho, do Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (Ipaam), uma ONG de pesquisa que ganhou destaque em 2000 com estudo prevendo 180 mil quilômetros quadrados de destruição como resultado das estradas previstas no plano federal de desenvolvimento “Avança Brasil”.

Para Moutinho, o país precisa parar de discutir a taxa anual de desmatamento e passar a debater o que pretende fazer para desenvolver a Amazônia. “O leite faz um trabalho excelente, mas tem de ser mais democratizado e mais frequente”.

Moutinho se refere à experiência de monitoramento realizado pelo governo do Mato Grosso, que usa diretamente as imagens de satélite para fiscalizar e autuar proprietários que derrubam áreas de reservas legais.

José Paulo Ribeiro Capobianco, do ISA (Instituto Socioambiental), reclamou de os dados serem divulgados cada vez mais tarde, além de serem “genéricos e subestimados”. Segundo o biólogo, o levantamento não leva em conta o impacto da exploração madeireira (danos mais localizados que o satélite não consegue “enxergar”).

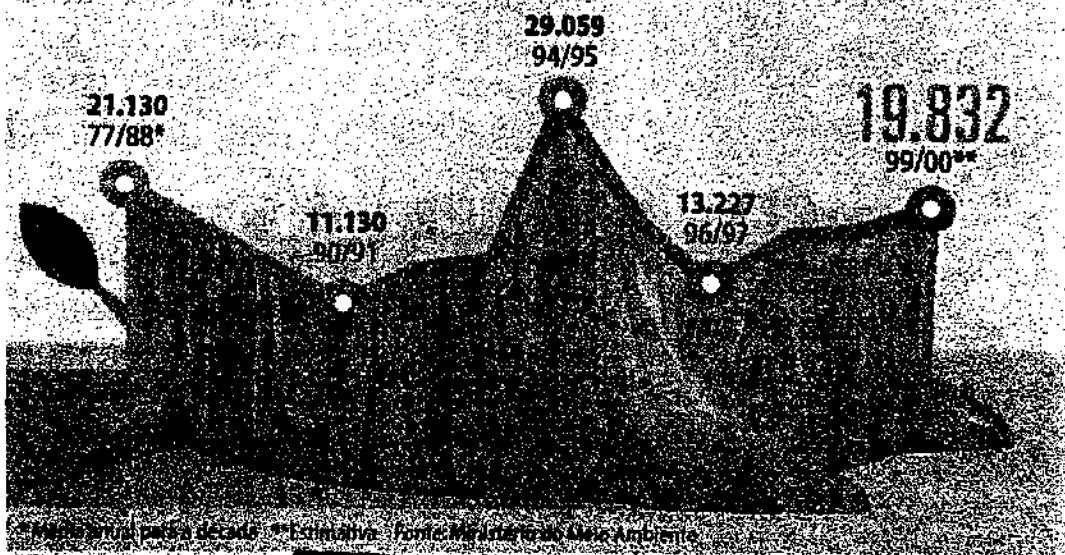
Para o Fundo Mundial para a Natureza (WWF), a taxa apresenta “um nível extremamente elevado”. Segundo a ONG, se forem mantidas as médias anuais de desmatamento, em menos de dez anos a Amazônia perderá uma área equivalente ao Estado do Acre.

Segundo Allegretti, apesar de começar com uma amostragem pequena de propriedades, o projeto em desenvolvimento no Mato Grosso chegou a uma queda de 20% de desmatamento nas áreas monitoradas. Cada foto de satélite custa cerca de R\$ 300 e a implantação do projeto sai, para proprietários acima de 500 hectares, por cerca de R\$ 3.000.

Colaborou a Rádio CBN

QUANTO O BRASIL PERDE POR ANO DE FLORESTA

Taxa média de desflorestamento bruto
(km²/ano, agosto a agosto) na Amazônia



DOCUMENTO A QUE SE
REFERE

Devastação cresce 15% na Amazônia

Dados preliminares apontam que o desmatamento na Amazônia cresceu 15% de agosto de 99 a agosto de 2000. O número pode ser ainda maior.

A área devastada na região atingiu 19.832 quilômetros quadrados, quase equivalente à de Sergipe.

A extensão acumulada do desflorestamento chegou a 569.269 km² em 1999, 13,9% dos 4 milhões de quilômetros quadrados de floresta da Amazônia. Se as estimativas para o ano passado forem confirmadas, o percentual de devastação aumenta para 14,3%.

Pág. A14

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – A solicitação de V. Ex^a será atendida na forma regimental.

Concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira, por cinco minutos.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, vou ler, para que faça parte desse pronunciamento, a carta que eniei ontem ao jornalista Márcio Moreira Alves, o Deputado Federal que, em 1968, – estávamos a seu lado – em meio à turbulência política brasileira, teve o mandato cassado.

Duramente atingido pelo regime de exceção, nem por isso perdeu a fé no País e pôde seguir em frente como repórter. Hoje, ele é um dos mais conceituados articulistas da nossa imprensa. De seus artigos, 75 formam uma coletânea editada em livro com histórias que apontam, como diz Luiz Fernando Veríssimo, a evidência de um Brasil possível.

Esse é o livro chamado **Sábados Azuis**.

Ele próprio, Márcio Moreira Alves, revela que, em seus "ziguezagueios por esta terra, busca (e encontra) gente que faz coisas decentes, inovadoras e inteligentes para melhorar a vida de seus compatriotas..." Por isso, acrescenta não entender "como é que somos traídos por toda violência que nos é mostrada pela corrupção, pela impunidade..."

Eis a carta que enviei ontem a Márcio Moreira Alves:

Meu caro Marcito,

Há quase noventa anos, o poeta russo (soviético, melhor dizendo) Wladimir Maiakovsky, então embalado pela paixão revolucionária que varreu a tirania czarista das estepes eslavas, escreveu versos que ainda hoje conservam atualidade:

'Brilhar com brilho intenso,
brilhar como um farol.
Gente é para brilhar,
não para morrer de fome'.

Como a maioria de seus conterrâneos, o poeta acreditava que o movimento liderado por Trotsky e Lênin estava destinado a inaugurar um novo tempo na história da Humanidade. Um tempo que, esperava, seria de justiça social, de valorização do trabalho sobre o capital, de redenção do sofrimento humano. Deu no que deu...

No Brasil, que nunca foi socialista, nem viveu a experiência de uma revolução popular, também é antigo – de muitas décadas – o discurso sobre a igualda-

de de direitos, sobre a dignidade do trabalho, sobre o valor da ética nas relações sociais e institucionais.

Apesar da insistência, a repetição desse discurso não resultou em mudanças concretas na chamada cultura nacional do ganho fácil, da esperteza que se sobrepõe à solidariedade e da complacência diante do exercício imoderado do poder político e econômico.

Tivemos um Presidente apeado do mandato por corrupção. Tivemos parlamentares, juízes e grandes empresários processados por formação de quadrilha e por malversação de recursos públicos. Não obstante, ainda perdura a norma brasileira do 'salve-se quem puder!'.

Esse é um quadro triste, que nos envergonha a todos nós. Mas há uma outra realidade, essa sim encorajadora, possível, verdadeira. Um quadro felizmente fértil, por isso que, nele, você, Marcito, pôde recolher histórias forjadas pela vontade de gente que crê. De gente que segue trabalhando.

Eu li em **"Sábados Azuis"**, em que você faz desfilar '75 histórias de um Brasil que dá certo'.

Esses seus relatos de experiências comunitárias e inovadoras mostram, em texto atraente, a importância e a eficácia da solidariedade na solução dos problemas coletivos.

Trata-se de um sentimento mais do que nunca importante. Fundamental, mesmo, para que o Brasil não tenha ape nas sábados azuis, mas, como eles, todos os dias, o tempo todo.

Suas crônicas, que servem de exemplo, reacendem as esperanças e afastam uma eventual apatia, ao mostrar que há uma gente, por este Brasil adentro, trabalhando com dedicação, criatividade e espírito coletivo pela construção de uma sociedade mais justa e equilibrada.

No momento em que vemos prosperar o cinismo, em que o senso ético é filtrado pelo relativismo dos interesses pessoais e políticos, é bom, é estimulante, tomar conhecimento da existência dessa gente que dá exemplos.

Lendo suas histórias, nossa confiança se renova e vislumbramos, com clareza, que há saída para o Brasil e que o caminho para essa saída tem que ser pavimentado por nós.

Digo-lhe que minha vontade é aconselhar que todos leiam **"Sábados Azuis"**. É uma leitura importante para este momento. É uma leitura que nos enche de fé, e faz com que já não prevaleça a falta de perspectivas.

Os versos que mencionei, brotados há quase um século do sentimento do poeta russo, continuam

vivos, como se fossem da atualidade. Não há como não concordar que 'gente é para brilhar, não para morrer de fome. Um abraço.'

Sr^{as} e Srs. Senadores, escrevi essa carta ao ler **Sábados Azuis**, o livro em que Márcio Moreira Alves reúne muitas das histórias contadas em **O Globo**, no período de 1994 a 1999, portanto, uma fase bem atual desta Nação. São fatos reais levados ao conhecimento público pelo relato de um repórter que, tendo sidopersonagemdeuma faseatribulada da cena brasileira, confirma a existência, também, de "um Brasil que dá certo".

No prefácio de **Sábados Azuis**, Márcio Moreira Alves, dono de um dos melhores textos da imprensa brasileira, refere-se a suas viagens pelo interior do País para sustentar que a intuição visual, adquirida ao longo de anos de contato com pessoas de todos os rincões do País, vale mais do que todas as teorias que ele teve que ler para seu doutorado na Sorbonne.

Com essa visão, ele escreveu, em 1994, em uma de suas histórias: "Pode ser que exista um povo tão generoso e pronto para a esperança como o brasileiro. Mais, não existe".

Em 1995, reafirmou essa convicção, numa outra "história do Brasil que dá certo", ao contar o que viu em um hospital de oftalmologia, da pequena cidade de Iguatama, no Alto São Francisco, na minha Minas Gerais. Márcio Moreira Alves abre espaço para os canteiros multicoloridos de rosas que o povo de Saciadade mineira de oito mil habitantes plantou diante do hospital. E explica:

Não é que o povo de Iguatama tenha especial pendor para a floricultura. O que gostam mesmo é de gente. Plantar as flores para ver a alegria dos pacientes, quando retiram o tapa-olhos, depois de uma operação de catarata, e se deslumbram com a nitidez das formas e o calor das cores de que já se haviam esquecido.

Sr^a Presidente, peço a V. Ex^a e à Mesa que transmitam expressamente ao nosso grande jornalista Márcio Moreira Alves, o nosso Marcito, os nossos votos de congratulações pela publicação e pelo fazimento de seu livro **Sábados Azuis**, que exibo aqui desta tribuna.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – O próximo orador inscrito é o Senador Ricardo Santos, a quem concedemos a palavra por vinte minutos.

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o dia 18 de maio de 2001, amanhã, marcará, de modo indelével, a gestão do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Será o dia em que será comunicado à Nação o programa geral de racionamento de energia elétrica, cujas medidas iniciais já foram ontem anunciadas e que deverá estar em vigência nos próximos dois anos.

Desnecessário, nesta altura, tecermos comentários sobre os problemas de natureza econômica e social que advirão dessa nova restrição ao crescimento do País. Lamentamos o fato de que a crise energética sobrevenha num momento em que finalmente o País exibia condições muito favoráveis para crescer de modo sustentado neste e nos próximos anos.

O mínimo que se pode dizer é que tivemos problemas de planejamento e gestão estratégica na condução de programas prioritários em setores-chaves, como o de energia elétrica, de importância crucial para alicerçar o desenvolvimento econômico e social do País.

De qualquer forma, precisamos olhar para a frente e reunir nossa inteligência e vontade para resolver mais esse problema, que, não temos dúvida, podemos equacionar, procurando minimizar os custos sociais que a crise certamente trará para toda a população brasileira.

As orientações do Governo para vencer a crise energética serão conhecidas mais amplamente a partir de amanhã, como dissemos. Os periódicos nacionais já estão carregados de sugestões de como administrar a crise que se avizinha. Sempre tendemos ser o portador da última verdade sobre o assunto, estamos convictos de que do rol dos investimentos considerados prioritários nessa situação aflitiva de abastecimento constarão dois programas: o reforço da interligação, com ampliação da capacidade de transmissão, entre as bacias do Sul-Sudeste e Norte, e a implantação do Programa Prioritário de Termelétricas.

Sobre esses programas, de início, fazemos uma declaração de voto. Neste momento não podemos nos deixar dominar por questiúnculas de natureza ideológica. O que significa que devemos realizar os investimentos de interligação das bacias hidrográficas mencionadas por intermédio das empresas estatais federais. Estamos falando sobretudo de Furnas e da Eletronorte. Até porque discutir a privatização dessas empresas em um ambiente tumultuado como o

atual poderá redundar em prejuízos para os cofres públicos. Nesse contexto, não vemos nenhum sentido na privatização dessas empresas no atual momento. Acreditamos, e muito, que o setor privado, nacional e estrangeiro, deveria ser chamado agora para contribuir para a ampliação de nossa capacidade de geração, transmissão e distribuição, e não para adquirir ativos já instalados no País. Sabemos que a venda dos ativos dessas empresas estatais somente contribuiria para cobrir déficits no Orçamento da União.

Gostaríamos de lembrar aos responsáveis pelo programa de privatização do Governo o depoimento insuspeito do Professor Arnold Harberger, um dos mais ilustres professores de economia da Universidade de Chicago, em um simpósio internacional realizado em São Paulo, em setembro de 1993. Dizia o ilustre autor que o movimento de privatização observado em escala mundial desde os anos 80 correu, sobretudo, ainda que acompanhado de alguns argumentos econômicos bem elaborados, da necessidade de controle dos déficits públicos. Dada a premência dessa questão nos últimos anos em muitos países, a tendência tornou-se então predominante e a privatização passou a ser adotada de modo acelerado.

Por essa razão, lembrava o renomado mestre:

...nas decisões de política econômica, bem como em outros assuntos, a pressa, na maioria das vezes, leva ao desperdício. A regra mais simples que deve ser seguida pelo setor público num programa de privatização é a de imitar o que o setor privado faria em circunstâncias comparáveis.

Seria inimaginável, acrescentamos, que uma Shell, uma IBM ou uma Volkswagen viessem a negociar seus ativos em um momento de tamanha turbulência. Mais do que nunca precisamos tirar proveito desse momento adverso para construir as bases da reconstrução de nosso setor elétrico, sem precipitações.

Sabemos hoje que a crise de abastecimento elétrico poderia ter sido minimizada com a implementação do programa de termelétricidade a gás natural. O programa não decolou por diversas razões, dentre as quais destacamos as que se referem ao preço do gás, arbitrado pelo Governo Federal, que decidiu pela sua homogeneização e que incorpora critérios de correção que resultam no descasamento entre as variações do custo do gás natural, fixado em dólares, e da tarifa de energia elétrica, fixada em reais.

Conforme conhecido, o Programa Prioritário de Termelétricas, lançado em fevereiro do ano passado, previa a construção de 49 termelétricas. A Petrobras deverá participar da construção de 29 unidades. Entretanto, apenas seis das 14 usinas previstas para este ano vão começar a funcionar efetivamente, com uma contribuição de 1.200 megawatts.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES) – Perfeitamente, Senador Gerson Camata.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Nobre Senador Ricardo Santos, V. Ex.^a aborda, com muita propriedade, o problema que a Nação vai enfrentar. Ele não é ideológico, é grave e tem que ser solucionado. Não é um problema que vai tirar dinheiro dos políticos, mas que temos de enfrentar e resolver por amor a todos os brasileiros e ao Brasil. V. Ex^a o aborda, de uma maneira muito interessante, como economista, com a experiência que tem, dizendo que, agora, na área elétrica, a privatização tem que parar. E mais. Veja V. Ex^a que quando a banca brasileira estava explodindo, o Governo fez o Proer – gastou R\$20 e tantos bilhões – e salvou os bancos. Há que criar o Proer da energia elétrica agora. Arranca-se dos bancos, arranca-se de onde for, acerta-se no Orçamento, mas há que fazer um Proer, mantendo as estatais, investimentos pesados e urgentes, dia e noite, criando até mais empregos, na transmissão e na geração de energia. E V. Ex^a fala com autoridade, porque há um ano começou a promover aqui, na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, inclusive na presença da nossa Presidente, Senadora Emilia Fernandes, várias reuniões para que se equalizasse o preço do gás em um ponto em que ele pudesse se tornar factível e realizável para as termelétricas. Há um ano! Se naquele época o problema se sidoleva do a sério, já poderíamos ter muitas termelétricas prontas para entrar em funcionamento. Portanto, V. Ex^a expõe suas idéias com a autoridade de quem, há um ano, estava avisando que havia urgência na condução do processo de construção de usinas termelétricas. Cumprimento, pois, V. Ex^a. E penso que o Governo deveria ouvi-lo. Ou seja, Euclides Scalco, Pedro Parente e o Presidente da República deveriam mandar buscar o discurso de V. Ex^a aqui e, apoiados nele, começar a traçar metas, não as de amanhã e depois – que vão trazer o racionamento, o que é necessário –, mas de depois de amanhã, do ano que vem e do outro, para nos tirar desse problema que ameaça, como bem V. Ex^a disse, o crescimento e o desenvolvimento do Bra-

sil nos próximos dois anos. Muito obrigado. Parabéns!

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES) – Muito obrigado, Senador Gerson Camata, incorporo as suas observações ao meu pronunciamento, pois muito o enriquecem. V. Ex^a chama a atenção para o papel estratégico que as empresas estatais de energia elétrica deverão desempenhar no atual momento de crise profunda do setor elétrico brasileiro. E V. Ex^a também lembra a audiência pública que foi realizada no ano passado, para buscar soluções para que o programa prioritário de termelétricas pudesse ser deflagrado, resolvendo principalmente o problema do descasamento entre o preço do gás e o preço da energia elétrica.

Muito obrigado pela contribuição de V. Ex^a.

Continuo o meu pronunciamento. No ritmo atual de implantação do programa de termelétricas, como eu estava dizendo, nem mesmo em 2002 teremos uma participação decisiva da termeletricidade na solução da crise de abastecimento.

Os questionamentos relacionados ao gás natural e à geração termelétrica – como disse o Senador Gerson Camata – nos motivaram a convocar, em novembro passado, no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, uma audiência pública que contou com a participação de representações da ANP – Agência Nacional do Petróleo, da ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, de empresários e outras personalidades, com o objetivo precípua de acelerar o processo de implantação das UTE. Pudemos constatar naquela ocasião que as autoridades federais presentes não atribuíam à termeletricidade o sentido de urgência que nos parecia necessário. Infelizmente, pouco se avançou, desde então, na busca de uma solução duradoura. Nesses desencontros, recebemos com interesse e esperança o pronunciamento recente do Presidente da Agência Nacional do Petróleo, o Dr. David Zylberstajn, que defendeu, em entrevista ao jornal **Valor Econômico**, de 13 de março passado, a fixação do preço do gás natural produzido no Brasil em reais, como forma de estimular a utilização desse insumo na geração de energia. Na ocasião, o ilustre executivo de clinou uma verdade econômica das mais relevantes: "O preço do gás boliviano [em dólares] não dá para mudar porque há um acordo internacional... Quanto ao gás nacional, pode-se discutir uma alternativa [a fixação do preço em reais], porque o gás não é uma **commodity** como o petróleo".

Essa visão certamente contribuirá para eliminar um dos óbices apontados para a participação do setor privado no programa de termelétricas, sem dúvida, contribuirá para a construção de um setor elétrico competitivo e alinhado com os interesses do desenvolvimento brasileiro. Registre-se, no entanto, que apesar dessas promessas, o Governo Federal, até hoje, não reviu sua equivocada política de preços para o gás natural. Já que não foi feito ontem, esperamos que essa política seja revista amanhã.

Finalmente, Sr^{as} e Srs. Senadores, reafirmamos aqui, mais uma vez, nossa posição quanto à questão energética do País, registrada em oportunidades anteriores desta tribuna, que contempla:

acelerar o Programa Prioritário de Termelétricas, especialmente pela eliminação do princípio da homogeneização, promovendo as necessárias adequações na política de preços que possam corrigir o hiato existente entre o preço do gás natural e a tarifa de energia elétrica, inclusive nos seus índices de correção;

reavaliar o cronograma de obras de expansão da interligação das bacias Sul–Sudeste–Norte, com a ampliação da capacidade de transmissão entre as grandes bacias do País, visando implantar ou expandir as linhas de transmissão em tempo recorde, usando a contribuição de Furnas e da Eletronorte, em face da urgência dessas obras;

dar início imediato à construção da linha de transmissão Ouro Preto–Vitória, em 345Kw, visando corrigir as deficiências apresentadas pelas ligações atuais, em face da condição de ponta de linha do Estado do Espírito Santo no Sistema Sudeste.

Esperamos, e muito desejamos, que a recém-criada Câmara de Gestão da Crise de Energia, capitaneada pelo Ministro Pedro Parente, venha a dar sua inestimável contribuição para a superação desses problemas que afligem o setor elétrico brasileiro. O conhecimento técnico da natureza dos problemas envolvidos está disponível e é até abundante nas instituições federais e privadas envolvidas. Precisamos, hoje, mais do que nunca, de convergência de posições e determinação para minimizar os efeitos da escassez de energia e, sobretudo, acelerar os investimentos que assegurem a geração e a distribuição eficientes de energia elétrica, a bem do

crescimento econômico, da geração de empregos e do bem-estar da população econômica.

Muito obrigado, Sr^a e Srs. Senadores e Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Concedo a palavra à Senadora Marlúce Pinto por vinte minutos.

A SRA. MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sempre defendi, inclusive em manifestações de tribuna, que Roraima ostenta indiscutível potencial para que lá se efetive um forte e permanente projeto de aproveitamento agropecuário.

Para minha satisfação, essa avaliação recebeu, há pouco, o oportuno referendo do engenheiro agrônomo Wellington do Ó, mestre em manejo e conservação do solo da Embrapa, que afirma se rem as atividades agrícola e pecuária as principais saídas para o desenvolvimento sócio-econômico de Roraima. Suas palavras, aliás, vieram corroborar as afirmações de outros dois mestres, os quais já citei aqui em julho de 1997, respectivamente, os doutores Célio Florentino, então assessor do Ministério da Agricultura, e Elíseo Contini, também do quadro de técnicos da Embrapa.

O primeiro, a mostrar a nova fronteira produtiva que vai do centro-oeste em direção ao norte, foi taxativo ao afirmar: "a produção está mudando de lugar porque é mais lucrativo. Maranhão, Piauí, Rondônia, Goiás e Mato Grosso estão se tornando grandes produtores de grãos, principalmente de soja, milho e trigo, destinados à exportação".

E o segundo complementou: "Vários fatores contribuem, para essa mudança. São terras mais baratas, clima definido e alta produtividade. Essa nova fronteira agrícola está levando às Regiões Centro-Oeste e Norte, a agroindústria e a indústria de insumos agrícolas. A produção em escala de milho fará com que também suinocultura e a avicultura se desloquem para lá".

Não há contestações, Sr^a Presidente, sobre as conclusões a que chegaram esses competentes técnicos, cujas pesquisas foram elaboradas com profissionalismo e conhecimento de causa.

Estudos do Ministério da Agricultura, há muito nos mostram que uma consciência nacional está se fazendo em torno da agricultura e que as portas da fartura definitivamente se abrem com a nova fronteira agrícola que se criou no Centro-Oeste e que vai em direção ao Norte. Tão nítido é esse deslocamento da produção, que exemplos disso são os Estados de Mato Grosso e Goiás, o primeiro competindo com o Paraná na produção de soja e o segundo cada vez

mais se firmando como produtor agrícola e como destaque nacional na produção leiteira.

No contexto das possibilidades, Sr^a Presidente, está inserido, com invejável potencial, o Estado de Roraima. A começar por nossa privilegiada localização – uma posição geográfica estratégica –, dividindo fronteiras com a Venezuela e a República da Guiana, países com os quais estamos ligados por meio de rodovias. Manaus, a capital do Amazonas, atingimos com facilidade, pela BR-174, hoje totalmente asfaltada, e cuja malha facilmente permite o escoamento de nossa produção pelos terminais marítimos de Puerto Ordaz, de Georgetown e de Itacoatiara, na Amazônia.

Somos o décimo primeiro Estado entre as Unidades da Federação e nossa grandeza territorial é pouco inferior à de São Paulo; superior à do Paraná e superior à maioria dos países europeus. Singularmente, somos o Estado mais setentrional do País, com 90% de nosso território localizado no hemisfério norte. Nossas terras são fertilíssimas, regadas por fartos mananciais de água. O ecossistema é dotado de excelentes propriedades físicas e de qualidades topográficas invejáveis, que facilitam as práticas de mecanização. Possuímos um clima favorável 12 meses por ano, variando entre 23 e 31 graus, e nossas ocorrências pluviométricas são bem definidas, com 5 a 6 meses de chuvas e 6 a 7 meses de seca. Vale registrar que nossas chuvas têm início no mês de maio e terminam em setembro, no máximo outubro, com precipitação aproximada de 1.200 milímetros. Nas secas, a precipitação não ultrapassa os 300 milímetros.

Todas essas características – que nos diferenciamos de mais Estados da Federação –, se utilizadas com racionalidade e objetividade, está oficialmente comprovado, não apenas podem garantir o abastecimento do mercado consumidor nas entressafras, como também abastecer, com a produção de sementes e grãos, a demanda verificada nos Estados de Rondônia, do Amazonas, do Pará, do Amapá e do Maranhão.

Para tanto, Sr^a Presidente, precisamos dispor de tecnologias que objetivem sustentar o progresso do setor que, infelizmente, hoje representa tão somente 4,5% da economia do Estado, segundo dados oficiais.

O Estado de Roraima, de acordo com o processo de análise da aptidão dos solos – um estudo efetuado pela Embrapa –, tem disponíveis, para utilização imediata, 1,4 milhão de hectares de cerrados – mais conhecidos como áreas de lavrado pela população local –, propícios à produção de grãos. Destes, 1,2 mi-

crescimento econômico, da geração de empregos e do bem-estar da população econômica.

Muito obrigado, Sr^a e Srs. Senadores e Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Concedo a palavra à Senadora Marlúce Pinto por vinte minutos.

A SRA. MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sempre defendi, inclusive em manifestações de tribuna, que Roraima ostenta indiscutível potencial para que lá se efetive um forte e permanente projeto de aproveitamento agropecuário.

Para minha satisfação, essa avaliação recebeu, há pouco, o oportuno referendo do engenheiro agrônomo Wellington do Ó, mestre em manejo e conservação do solo da Embrapa, que afirma se rem as atividades agrícola e pecuária as principais saídas para o desenvolvimento sócio-econômico de Roraima. Suas palavras, aliás, vieram corroborar as afirmações de outros dois mestres, os quais já citei aqui em julho de 1997, respectivamente, os doutores Célio Florentino, então assessor do Ministério da Agricultura, e Elíseo Contini, também do quadro de técnicos da Embrapa.

O primeiro, a mostrar a nova fronteira produtiva que vai do centro-oeste em direção ao norte, foi taxativo ao afirmar: "a produção está mudando de lugar porque é mais lucrativo. Maranhão, Piauí, Rondônia, Goiás e Mato Grosso estão se tornando grandes produtores de grãos, principalmente de soja, milho e trigo, destinados à exportação".

E o segundo complementou: "Vários fatores contribuem, para essa mudança. São terras mais baratas, clima definido e alta produtividade. Essa nova fronteira agrícola está levando às Regiões Centro-Oeste e Norte, a agroindústria e a indústria de insumos agrícolas. A produção em escala de milho fará com que também suinocultura e a avicultura se desloquem para lá".

Não há contestações, Sr^a Presidente, sobre as conclusões a que chegaram esses competentes técnicos, cujas pesquisas foram elaboradas com profissionalismo e conhecimento de causa.

Estudos do Ministério da Agricultura, há muito nos mostram que uma consciência nacional está se fazendo em torno da agricultura e que as portas da fartura definitivamente se abrem com a nova fronteira agrícola que se criou no Centro-Oeste e que vai em direção ao Norte. Tão nítido é esse deslocamento da produção, que exemplos disso são os Estados de Mato Grosso e Goiás, o primeiro competindo com o Paraná na produção de soja e o segundo cada vez

mais se firmando como produtor agrícola e como destaque nacional na produção leiteira.

No contexto das possibilidades, Sr^a Presidente, está inserido, com invejável potencial, o Estado de Roraima. A começar por nossa privilegiada localização – uma posição geográfica estratégica –, dividindo fronteiras com a Venezuela e a República da Guiana, países com os quais estamos ligados por meio de rodovias. Manaus, a capital do Amazonas, atingimos com facilidade, pela BR-174, hoje totalmente asfaltada, e cuja malha facilmente permite o escoamento de nossa produção pelos terminais marítimos de Puerto Ordaz, de Georgetown e de Itacoatiara, na Amazônia.

Somos o décimo primeiro Estado entre as Unidades da Federação e nossa grandeza territorial é pouco inferior à de São Paulo; superior à do Paraná e superior à maioria dos países europeus. Singularmente, somos o Estado mais setentrional do País, com 90% de nosso território localizado no hemisfério norte. Nossas terras são fertilíssimas, regadas por fartos mananciais de água. O ecossistema é dotado de excelentes propriedades físicas e de qualidades topográficas invejáveis, que facilitam as práticas de mecanização. Possuímos um clima favorável 12 meses por ano, variando entre 23 e 31 graus, e nossas ocorrências pluviométricas são bem definidas, com 5 a 6 meses de chuvas e 6 a 7 meses de seca. Vale registrar que nossas chuvas têm início no mês de maio e terminam em setembro, no máximo outubro, com precipitação aproximada de 1.200 milímetros. Nas secas, a precipitação não ultrapassa os 300 milímetros.

Todas essas características – que nos diferenciamos de mais Estados da Federação –, se utilizadas com racionalidade e objetividade, está oficialmente comprovado, não apenas podem garantir o abastecimento do mercado consumidor nas entressafras, como também abastecer, com a produção de sementes e grãos, a demanda verificada nos Estados de Rondônia, do Amazonas, do Pará, do Amapá e do Maranhão.

Para tanto, Sr^a Presidente, precisamos dispor de tecnologias que objetivem sustentar o progresso do setor que, infelizmente, hoje representa tão somente 4,5% da economia do Estado, segundo dados oficiais.

O Estado de Roraima, de acordo com o processo de análise da aptidão dos solos – um estudo efetuado pela Embrapa –, tem disponíveis, para utilização imediata, 1,4 milhão de hectares de cerrados – mais conhecidos como áreas de lavrado pela população local –, propícios à produção de grãos. Destes, 1,2 mi-

Ihão próprios ao cultivo de grãos de sequeiro e os outros 250 mil para o irrigado.

Todavia, de acordo com o Levantamento Sistemático da Produção Agrícola, realizado pelo IBGE, no ano passado, irrigários 40 mil hectares foram plantados, ou seja, o plantio se restringiu a 2,8% de toda a área disponível.

É dolorosa essa constatação, Srª Presidente. Roraima, com todo esse histórico, no instante em que cresce a demanda dos mercados consumidores de grãos, principalmente os do Amazonas e da Venezuela, subtiliza seu potencial produtivo. Acrescente-se que, considerada a área de cerrados disponível, poderiam ainda ser implantados 700 mil hectares de soja, 450 mil de milho, 50 mil de arroz de sequeiro e 250 mil de arroz irrigado.

Com as médias atingidas pelos produtos e os preços vigentes, nosso Estado, se contasse com programas e recursos, poderia produzir 5,5 milhões de toneladas de grãos anualmente, o que corresponderia a mais de 6% da produção nacional.

A comercialização de tal safra movimentaria mais de R\$1 bilhão, revertendo em incalculáveis benefícios para a economia local.

É inaceitável, portanto, que apesar dessas enormes vantagens de que dispõe Roraima, ainda não tenhamos conseguido implantar, de forma definitiva e eficaz, uma política de desenvolvimento apta a alavancar o setor primário e, consequentemente, toda a economia do Estado.

Impõe-se, urgentemente, que sejam estabelecidas medidas agregantes que possam deflagrar uma política mais consistente de desenvolvimento agropecuário, fundamentada nas demandas de Roraima e na perspectiva de seu setor produtivo, dentre as quais avultam a geração de emprego e de renda.

Mais uma vez conclamo o Presidente Fernando Henrique Cardoso a não permitir que esmoreça o propósito de seu Governo de estender a fronteira agrícola da Amazônia. Não deixe cair no esquecimento o projeto da Embrapa, compreendendo 22 Municípios entre o cerrado e a floresta amazônica, com a finalidade de ampliar em até 20 milhões de hectares a área destinada à produção de grãos.

Esse projeto, que, em sua fase inicial, envolveu nove Municípios de Roraima, gastou R\$560 mil dos investimentos alocados pelo BNDES, exclusivamente na análise do potencial produtivo de Boa Vista, Bonfim, Cantá, Normandia, Amajari, Alto Alegre, Mucajaí, Pacaraima e Caracaraí.

Foi ótimo. Ótimo e necessário. Principalmente quando sabemos que, dessa análise, efetuada em uma área de 3 milhões de hectares de cerrado, foram identificados 1,4 milhão de hectares capazes de receber culturas secas de grãos como o milho, a soja e o feijão, e outros 300 mil hectares compatíveis com o cultivo irrigado de arroz. Prova inconteste, Srª Presidente, de nossas capacidades e, ao mesmo tempo, prova também, infelizmente, do pouco caso que se verifica pela não efetivação de uma urgente política de desenvolvimento agropecuário em meu Estado de Roraima.

Nossa apreensão aumenta, Srª Presidente, quando temos notícia de que pesquisas do BNDES acerca do crescimento econômico do País concluíram que o setor agropecuário está entre os maiores geradores de postos de trabalho, no curto e médio prazos, com notável repercussão nos diferentes setores da economia.

Em síntese, eram estas as colocações que queríam trazer à tribuna desta Casa. Mostrar a dura realidade que vive nosso povo em contraste com o potencial de nossa terra. E alertar a Nação sobre nossas possibilidades e dizer de nossa perplexidade diante do desdém que se faz frente a tanta potencialidade.

Queremos trabalho. Queremos produzir. Queremos apenas uma política racional e programada, com projetos e recursos definidos, dirigidos para a agricultura, a pecuária e o hortifrutigranjeiro, nossas principais e primeiras vocações, para que, em pouquíssimo tempo, possamos provar nossa fantástica condição de extraordinária fronteira agrícola.

Estamos, não há como negar, esquecidos nos grandes projetos econômicos deste País. Nossa sobrevivência – é triste, mas é verdade, sem nenhum drama –, é mantida graças à garra e à determinação de um povo destemido e ousado. Um povo que não mede esforços para preservar sua história. Uma sociedade que traz dentro de si a bravura, a altitude e a dignidade do Povo da Floresta. Um povo, enfim, que se orgulha de ser marco vivo a demarcar longínquas fronteiras e a preservar um chão que, todos sabemos, aguça a cobiça interna e externa e é palco de discussões as mais apaixonadas: a Amazônia.

Tenho fé, Senhora Presidente, de que um dia Roraima será palco da maior evolução agrária jamais vista no Brasil e no mundo. E continuo acreditando que os próximos passos na direção da concretização desse sonho dos roraimenses ainda serão dados no governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Era o que eu tinha a dizer.
Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Antonio Carlos Valadares, por permuta com o Senador Casildo Maldaner. V. Ex^a dispõe de vinte minutos para o seu pronunciamento.

A Presidência gosta de registrar a presença e dar boas-vindas aos alunos e professores que nos visitam. Recebam desta Casa a inspiração de que este País é bom e que a responsabilidade também passa pelos jovens neste momento. Sejam bem-vindos! (Palmas.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, ainda sobre o racionamento de energia, o respeitável **Jornal do Brasil**, em sua edição de 10 do corrente, reserva grande parte do seu caderno de economia à análise da questão.

Referindo-se a documento do Operador Nacional de Sistema – ONS, de abril do ano passado, nessa mesma ocasião remetido à Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel e ao Ministério das Minas e Energia, o periódico constata que o Governo, há pelo menos um ano, já sabia da possibilidade...

A Sra. Marluce Pinto (PMDB – RR) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Pois não.

A Sra. Marluce Pinto (PMDB – RR) – Meu aparte não se refere ao pronunciamento que V. Ex^a começou agora, mas pretende comunicar às Sr^as e Srs. Senadores que se encontram no recinto, em visita, acompanhados pelo Deputado cearense Raimundo Gomes de Matos, Deputados membros da comissão de previdência social do México, para fazer um intercâmbio. Então, peço desculpas a V. Ex^a pela interrupção, mas não poderia deixar de fazer esse registro. Muito obrigada.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Senadora Marluce Pinto, a interrupção valeu a pena, porque valorizou substancialmente o meu pronunciamento, já que entre o México e o Brasil existem relações de amizade e relações comerciais que precisam ser preservadas, acima de tudo, pela admiração que os brasileiros têm pelo México, não só pela beleza desse país, mas também pelo seu desenvolvimento, que hoje é uma tônica nas conversas e discussões a respeito do desenvolvimento mundial. Sejam bem-vindos todos os Deputados do México! É uma alegria muito grande recebê-los aqui, no Senado Federal!

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Senador Antonio Carlos Valadares, com a permissão de V. Ex^a, esta Presidência, em nome da direção desta Casa e de todos os Srs. Senadores e as Sr^as Senadoras, também se associa às palavras de V. Ex^a no sentido de desejar à delegação do México as boas-vindas. Expressamos a nossa satisfação em recebê-los. Ontem, tivemos o prazer de receber os Senadores do México, que também acompanham a delegação. Os Deputados também são bem-vindos a esta Casa e, portanto, ao Brasil.

Nossos cumprimentos e nosso abraço!

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Dando continuidade ao nosso pronunciamento sobre a crise energética, quero dizer que, de fato, no relatório Planejamento Anual da Operação Energética ano 2000, essa grave advertência do Operador Nacional de Sistemas chegava aos escalões superiores da Administração Pública em tempo hábil para as providências destinadas a reduzir os efeitos do chamado apagão, a partir de 1º de junho próximo – o que já foi antecipado em 15 dias, uma vez que, nas Regiões Sudeste e Nordeste, o Governo já determinou o racionamento.

Acrescentaram os técnicos do ONS que "o risco mais severo observado corresponde ao subsistema Sudeste/Centro-Oeste", no biênio 2000/2001, em valores próximos a 20%, ou seja, quatro vezes superior ao aceitável que seria o percentual a evidenciar problemas, desconsiderados pelo Governo, com o abastecimento.

Conseqüentemente, Sr. Presidente, reconhecendo-se que os níveis dos reservatórios das hidrelétricas daquelas regiões estavam abaixo dos limites de segurança, foi providenciada a elaboração do Plano de Contingenciamento de Carga, destinado a fixar o sistema de cotas e a orientar o racionamento de energia.

Revela ainda o **Jornal do Brasil** que nem o Ministério e nem o ONS demonstraram maiores preocupações com esse quadro ameaçador. Preferiram, ao contrário, escolher os 80% de possibilidades de fortes chuvas no transcorrer do ano em curso, que, na hipótese, fariam transbordar os reservatórios.

Segundo consta, o Presidente Fernando Henrique Cardoso não teria sido alertado para a gravidade do problema. No entanto, há pelo menos 13 meses, sabia-se, por meio de documentos, dos elevados riscos que a escassez de chuvas trazia para os subsistemas Sudeste/Centro-Oeste e Nordeste.

O Operador Nacional de Sistemas – ONS não julgou necessária, mesmo assim, a instituição de um programa mais ameno de racionamento, optando pela sugestão de um programa de incentivo à conservação de energia. Porém, não deixou de alertar o Governo e sua Agência Nacional de Energia Elétrica "sobre os baixos níveis dos reservatórios das hidrelétricas".

Já em de zembro último, o ONS chamava a atenção para "o alto risco de falta de energia". Todavia, no mês seguinte, as precipitações voltaram a encher os reservatórios, levando à desconsideração do aviso. Em fevereiro, por fim, constatou-se que as chuvas esperadas não vieram e que o nível dos reservatórios havia despencado.

Além do Sudeste, do Centro-Oeste e do Nordeste, o Governo pensa estender o racionamento de energia a outras regiões, atingindo, na prática, todo o País, não se descartando a possibilidade de novas medidas no ano vindouro.

Isso importa na ocorrência de recessão econômica também em 2002, no caso da ampliação do racionamento até o mês de abril, indicando que o Produto Interno Bruto – PIB – do primeiro trimestre deve expressar queda de 1,5% em comparação com o mesmo período do corrente ano.

Aponta ainda o documento do ONS que, considerado o biênio 2000/2001, a pior situação foi observada no subsistema Sudeste/Centro-Oeste, "com cerca de 17% de probabilidade de ocorrência de déficit igual ou superior a 5% da carga projetada para o quinquênio". Para o subsistema Nordeste, "os riscos de déficits foram superiores a 5% da carga da ordem de 15%", no mesmo biênio.

Os reservatórios do Sudeste, que hoje operam com apenas 30,8% de sua capacidade, podem chegar a 12%, quando normalmente deveriam operar, nesta época do ano, com 70 a 80% de sua capacidade.

A esse propósito, fonte palaciana assinalou que, "elaborado com mais calma um plano de racionamento", em janeiro, não estariam hoje submetidos ao que aí está, "na verdade, um apagão disfarçado", que, acrescentamos, desde logo, impõe severos sacrifícios à população, mais uma vez convocada a suportar as consequências do desacerto do Governo.

Exemplo disso, é esperada, à conta do racionamento de energia elétrica, significativa queda da atividade econômica, com a consequente redução na arrecadação de impostos da União, dos Estados e dos Municípios, o que pode obrigar a autoridade fazendária a produzir um rigoroso aperto fiscal, com o corte

de investimentos e de recursos para os programas do Governo.

Ademais, ele deve cumprir o compromisso assumido com o Fundo Monetário Internacional, FMI, de obter um superávit primário de 3% do Produto Interno Bruto e contornar grandes dificuldades no acerto da balança comercial.

Os Estados devem perder R\$6,6 bilhões na arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, segundo estimativas da Fundação Getúlio Vargas – FGV.

Haverá prejuízo de R\$15 bilhões na produção e perda de 800 mil postos de trabalho, além de complicações igualmente na balança comercial, com perda prevista de US\$1,6 bilhão, em consequência da restrição da oferta. Produzindo menos, vamos exportar menos e importar mais.

Grosso modo, não são por inteiro transparentes as informações sobre como o País chegou a uma tão rigorosa crise energética. Existem, porém, registros de que o Ministério das Minas e Energia, no começo de 1999, alertava para um imperativo racionamento de energia, a partir do ano seguinte, como medida para enfrentar o desequilíbrio entre a oferta e a demanda.

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – É com imensa satisfação que concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – Nobre Senador Antonio Carlos Valadares, eu não gostaria de interromper o brilhante e fundamental discurso de V. Ex^a, que, com muita propriedade, traz uma fotografia do drama da geração de energia no País. E, como disse agora V. Ex^a, essa era uma questão previsível. Ninguém foi tomado de surpresa. Quem assim fala, para mim, não revela a verdade. Esse é o argumento de conveniência. Essa questão da veracidade realmente mereceria uma larga reflexão filosófica, mas admito que, na vida pública, existe a mentira de conveniência, para não dizer o argumento de conveniência.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Estamos vivendo no País dos pinóquios!

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – Exatamente. Concordo com V. Ex^a. Isso era algo previsível há dois anos. E os investimentos foram sendo reduzidos paulatinamente. Veio, então, à baila essa falácia da privatização, que ressolveria todas as mazelas, sobretudo na produção de energia no País. Ora, sabemos que, se o País tivesse doado todas as suas empresas, in-

clusive a de geração de energia, isso custaria mais barato para todo o povo brasileiro, já que os benefícios com juros subsidiados, renúncias fiscais e outras vantagens espúrias geraram um prejuízo maior do que a simples doação. Porém, o dramático é que ninguém quer saber de construir outras Itaipus; ninguém está preocupado em construir outras hidrelétricas, como aquelas do rio São Francisco. O que querem é abocanhar os investimentos públicos a troco de nada, a preço de banana. Pior do que a doação é essa transferência gratuita. Veja V. Ex^a que estamos diante de uma situação dramática, porque o País deverá parar de crescer, diminuir o ritmo, já numa situação difícil, porque esse nível não atende à demanda nacional e, sobretudo, vai gerar mais desemprego, quer dizer, o povo vai pagar essa conta com fome, com miséria e exclusão social. Estamos diante de uma situação aparentemente irreversível, pela qual a única responsável talvez seja a providência divina, porque não fez cair as chuvas em abundância. Ora, há uma responsabilidade sim, e o Congresso está diante de um fato que afetará a população e que vai gerar, inclusive, reações imprevisíveis. Não se sabe como a sociedade receberá a falta de um serviço essencial, de um bem do cotidiano que, como a água, somente é percebido quando faz falta. Assim será com a luz. No meu entender, o Congresso deve debruçar-se sobre essa questão de maneira profunda, realizando uma investigação que tenha como objetivo maior dar a conhecer a verdade à Nação e, consequentemente, apurar responsabilidades. Está aí um tema importante a ser dilucidado por uma Comissão Parlamentar de Inquérito, e o Congresso - não apenas o Senado, mas a Câmara dos Deputados também, que já esboça essa idéia - deveria apurar com exatidão as responsabilidades. Por que não se tomaram providências na hora certa? Por que a prevaricação passou impunemente inclusive pela mídia, que às vezes é tão rigorosa? V. Ex^a está fazendo um retrato verdadeiro e profundo dessa realidade. E, ao parabenizá-lo, quero aproveitar para lhe sugerir que investiguemos a fundo o problema, apuremos as responsabilidades e apresentemos soluções urgentes e prioridades para amenizá-lo. Tenho certeza de que a capacidade criativa do povo brasileiro, a boa vontade e a intenção reta contribuirão para que os problemas sejam resolvidos, ainda que estejamos em plena crise. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Essa sugestão é da mais alta importância, Senador Amir Lando, e já foi ventilada também pelo

Senador Roberto Freire. Assinarei, sem a menor dúvida, o requerimento de instalação de uma CPI com o objetivo não apenas de investigar os fatores que determinaram essa crise, mas também de propor soluções, mesmo porque já se constatou, conforme eu disse no início de meu pronunciamento, que o Governo sabia do problema. Havia um relatório, denominado Planejamento Anual da Operação Energética do Ano 2000, que foi encaminhado ao Ministério de Minas e Energia pelo ONS, o Operador Nacional de Sistemas, órgão que está na linha de frente e sabe o que está acontecendo em cada usina e em cada sistema de transmissão de energia elétrica. O Governo foi alertado sobre o perigo por esse documento, publicado e direcionado aos seus órgãos institucionais, mas nenhuma providência foi tomada. Além do mais, o Governo precisa entender que somos dependentes, quase que exclusivamente, de uma matriz energética baseada em hidrelétricas. Não trabalhamos com outras opções ou alternativas.

Divulgou-se que iríamos construir outras usinas; entretanto, isso não aconteceu. Participei da última inauguração de uma usina, a de Xingó, no Nordeste, que ocorreu, se não me engano, em 1995. Ela foi construída durante anos, passando por vários Governos, não só pelo Governo do Presidente José Sarney, e foi inaugurada pelo Presidente Collor. De lá para cá, não houve nenhum empreendimento desse tipo para salvaguardar o Brasil de uma crise tão avassaladora como a que estamos vivendo.

Hoje, os jornais divulgam o plano de energia, antecipado em quinze dias, que determina uma tarifa diferenciada: o consumidor residencial que utilizar mais de 250 quilowatts pagará mais, pois haverá um escalonamento e, a cada patamar de consumo, a tarifa será maior. Segundo o que se informa, isso não influenciará a inflação. Eu duvido disso, porque, com a queda do desenvolvimento, ou seja, do nosso PIB, e com o desemprego que vai aumentar ainda mais no Brasil, a inflação vai recrudescer, lamentavelmente, com o corte da nossa produção.

Assim, Sr. Presidente, não obstante a importância do tema, não foi devidamente considerada a informação do ONS, restando dele uma história reveladora de desencontros, desinformações e displicências inaceitáveis. Basta ver que o Conselho Nacional de Política Energética, criado em agosto de 1997 para o planejamento de ações no setor, reuniu-se, desde então, apenas três vezes – uma prova da ineficiência de determinadas instituições. Por que elas existem não sabemos. Aqui está a prova. Somente no início deste

ano o ONS, a Anel e o Ministério de Minas e Energia, ante a crise já instalada, movimentaram-se no sentido de estabelecer um programa de racionamento.

Estamos concluindo, Sr^a Presidente, registrando integral concordância também com recente editorial da **Folha de S.Paulo**, segundo o qual as advertências sobre a crise energética, repetidas a cada ano, foram ignoradas pelo Governo. No caso, ele sempre esteve mais interessado na "privatização rápida e mal regulada do setor, sem medir consequências", entre as quais alinharam-se as cada vez piores "condições de financiamento da economia" e o atual "choque simultâneo na produção e nos índices de preços".

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Ouço V. Ex^a com prazer, Senador Alberto Silva.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Peço licença à nossa Presidente, pois eu não poderia, acompanhando o discurso de V. Ex^a, deixar de trazer o meu apoio ao levantamento que faz sobre providências que deveriam ou deverão ser adotadas. V. Ex^a acaba de fazer revelações de que o Conselho de Política Energética não se reuniu, e eu diria, meu caro Senador Valadares, que devemos propor algo urgentemente. É claro que há uma série de desencontros, mas precisamos encontrar uma saída para o momento que estamos vivendo. Aproveito a oportunidade para sugerir a V. Ex^a que organizemos aquele grupo de trabalho proposto o tempo pelo Senador Freire, para que sejamos capazes, em nome do Congresso, de apresentar à Presidência da República uma sugestão de como poderíamos minorar o problema. Sou engenheiro de eletricidade e conheço esse assunto.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – É bom engenheiro!

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Muito obrigado, Senador Antonio Carlos Valadares, que também foi Governador, como eu. Naturalmente, V. Ex^a, que aborda a questão, faria parte desse nosso grupo, e eu proporia algo de emergência. Apenas para adiantar, já comecei a me movimentar e cheguei à conclusão de que isso é possível. Segundo levantamento que fiz, o déficit do Nordeste – que inclui o Estado de V. Ex^a e o meu – é de 1.000 megawatts, os quais, se inseridos na linha da Região, evitariam o racionamento naquela área, meu caro Senador e companheiro. Como poderíamos arranjar 1000 megawatts? Com **leasing**, poderíamos formar vinte grupos de 50 megawatts, divididos em subgrupos de 2,5. Assim como se aluga avião, o Governo Federal e as empresas alu-

gariam esses grupos geradores. Isso existe no mundo inteiro. Então, o nosso grupo pode ir para a frente. Eu já fiz esse levantamento, por conta própria, e observei que poderemos ter vinte grupos de 50 megawatts. O déficit no Nordeste é de mil megawatts; o do Sul é de 2 mil megawatts. O déficit total é de 3 mil megawatts. Creio que, com boa vontade, em quatro meses conseguiremos produzir esse montante e evitar o apagão que está sendo anunciado. É uma informação adicional. Parabenizo V. Ex^a pela iniciativa.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Com a permissão de V. Ex^a, gostaria de incorporar, com muita alegria, as suas sábias palavras ao meu pronunciamento. V. Ex^a, engenheiro competente que é, foi, por duas vezes, Governador do seu Estado, o Piauí, onde demonstrou sua capacidade para os grandes empreendimentos e inovações não apenas no setor de saneamento básico como em todos os setores da administração pública.

Sr^a Presidente, para não tomar o tempo dos de mais Senadores inscritos, já que o meu tempo em contra-se esgotado, gostaria que V. Ex^a determinasse a publicação do restante do meu discurso.

Obrigado a V. Ex^a.

SEGUE RESTANTE DO PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES:

Sr^a. Presidente, como resultado do "fracasso da política energética do Governo", atribuído à "fixação na produção de estatísticas macroeconômicas favoráveis", o "Plano Real, a estabilidade de preços, as perspectivas de superação de desigualdades sociais internas e o atraso relativamente a planos internacionais ofertaram duros reveses".

Os meios de comunicação procuram enfatizar que o Presidente Fernando Henrique Cardoso não teria sido avisado da dimensão e profundidade da crise energética.

Contudo, o alegado desconhecimento não isenta o Governo da responsabilidade pela quase falência desse setor estratégico para o futuro do País e pelos transtornos impostos à população, a grande vítima do anunciado apagão.

Em questão dessa importância, não poderia o Governo desprezar o imperativo da convicção, própria de cada ato ou providência oficial, substituindo-o pela decisão irresponsável, o mero e displicente palpite, na condução dos magnos interesses do País.

Afinal, a displicência não constitui comportamento a ser admitido enquanto correto o desempe-

nho de funções, em qualquer nível hierárquico, na Administração Pública.

Era o que tínhamos a dizer.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – V. Ex^a será atendido, Senador Antonio Carlos Valadares, na forma regimental.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr^a Presidente, peço a palavra como Líder.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Concedo a palavra, como Líder, a V. Ex^a, por cinco minutos.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, pedi a palavra para registrar, rapidamente, uma ação importante realizada pelo Ministério do Meio Ambiente, por decisão pessoal do Ministro Zequinha Sarney.

Sr. Presidente, em 1998, o Estado de Roraima foi atingido por um grave incêndio. Uma grande área do Estado pegou fogo em consequência das queimadas feitas pelos agricultores ao preparar a terra para o plantio. Naquele ano, devido ao clima seco, a situação foi atípica, e o Estado de Roraima sofreu uma catástrofe inimaginável. A partir daí, todos os anos, no verão, a ocupação é grande no Estado, devido à possibilidade de novos incêndios.

No início do último verão, procurei o Ministro José Sarney Filho e levei a ele várias reivindicações, para que S. Ex^a tomasse providências para evitar a repetição, em Roraima, dos problemas ocorridos em 1998.

Sr. Presidente, quero aqui registrar que S. Ex^a agiu prontamente, tomou providências importantes e mandou-me agora correspondência para mostrar, vencido o verão, as medidas tomadas e o resultado – a não ocorrência de um cataclismo como aquele.

Quero agradecer o Ministro José Sarney Filho, o Ministério do Meio Ambiente e o Ibama e registrar a correspondência, que relata as ações tomadas, tais como treinamento, controle, fiscalização, formação de pessoal e investimento no processo de mecanização do uso do solo, para evitar a queimada.

Portanto, com satisfação, quero dizer que Roraima venceu mais uma etapa importante. Já começaram as chuvas e estamos fora da situação de risco.

Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que, juntamente com as minhas palavras, sejam transcritos, nos Anais desta Casa, os ofícios encaminhados a mim relatando as providências tomadas.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ,
INSERIDOS NO ART. 210 DO REGIMENTO
INTERNO:**

OF. Nº 418/ASPAR/MMA

Brasília, 4 de maio de 2001

Senhor Senador,

Com referência ao Ofício 46/2001-GSRJ, em que Vossa Excelência solicita informações a respeito das medidas preventivas de combate a incêndios na região amazônica, adotadas por esta Pasta, incumbiu-me o Senhor Ministro José Sarney Filho de encaminhar, em anexo, o Ofício GP/nº 92/2001-I, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, e o Memo/Proarco/nº 106/2001, contendo informações pertinentes ao assunto.

Lembro que esta Assessoria coloca-se à disposição de Vossa Excelência para esclarecimentos adicionais, caso necessário.

Atenciosamente, – **Irismar Naves Mendes**, Chefe da Assessoria Parlamentar.

OF. GP/Nº 92/01-I

Brasília, 23 de abril de 2001

Senhora Chefe,

Em resposta à demanda do Senador Romero Jucá acerca da preocupação com as queimadas descontroladas e suas consequências para a região amazônica, informamos que esta é também uma preocupação constante deste Instituto e que, nesse sentido, o Ibama tem dado atenção especial ao assunto.

Encaminhamos documento da Diretoria de Controle Ambiental que dá detalhes das atividades que vêm sendo desenvolvidas no âmbito do Proarco para otimizar o controle das queimadas.

Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente, – **Roberto Sergio Studart Wiemer**, Chefe de Gabinete.

MEMO/PROARCO/Nº 106/01

Brasília, 6 de abril de 2001

Senhor Diretor,

Em atendimento à solicitação do Ilmº Senador Romero Jucá, ao manifestar sua apreensão com a possibilidade de ocorrência de grandes incêndios no Estado de Roraima, é que informamos ser também uma preocupação do Ministério do Meio Ambiente – MMA, que anualmente, desde o grande incêndio de

1998, promove, por intermédio do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, naquele Estado, durante a estação seca, intensa atividade de fiscalização e controle de queimadas, bem como campanhas de prevenção aos incêndios florestais. Ainda como ação proativa cria, no âmbito do Ibama, em 1998, o Programa de Prevenção e Controle de Queimadas e Incêndios Florestais na Amazônia Legal – PROARCO, programa que, como forma de auxiliar o Estado, criou, treinou e equipou em 5 municípios (Pacaraima, Amajari, Caracaraí, Bonfim e São Luiz) brigadas de combate a incêndios que atuam durante os 4 (quatro) meses de estiagem, totalizando 100 (cem) brigadistas; treinou ainda o Corpo de Bombeiros Militar do Estado, com o uso de instrutores do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBM/DF.

Foram realizados em janeiro de 2001 treinamento para agricultores em técnicas de queima controlada, lançamento de campanha educativa divulgada no rádio e na televisão, criadas em parceria com o Departamento de Meio Ambiente – DEMA/RR, brigadas em mais 4 (quatro) municípios, intensificada a fiscalização com apoio de helicóptero, distribuição de cartilhas educativas nos assentamentos rurais, entre outras atividades.

É preciso lembrar que o Estado de Roraima ainda é um estado em processo de colonização e que possui cerca de 20 mil pequenas propriedades, na sua grande maioria vizinhas a áreas de florestais, cujos proprietários utilizam o fogo como principal ferramenta para limpeza e preparo de áreas de cultivo, o que cria um permanente estado de atenção durante o período de estiagem.

Entendemos que a redução do uso do fogo como ferramenta de manejo passa por uma reavaliação do sistema agrícola praticado na região, com práticas alternativas de agricultura, área, no entanto, fora da competência do Ministério do Meio Ambiente.

Atenciosamente, – **Antonio Augusto Fernandes Ribeiro**, Coordenador Adjunto do Proarco.

Durante o discurso do Sr. Romero Jucá, a Sra. Emilia Fernandes, deixa a cadeira da presidência que é ocupada sucessivamente pela Sra. Maria do Carmo Alves, Suplente de Secretário, e pelo Sr. Jader Barbalho, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – V. Ex^a será atendido na forma regimental.

Sobre a mesa requerimento que será lido pelo 1º Secretário em exercício, Senadora Emilia Fernandes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 251, DE 2001

Requeiro, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, seja sobreposta a tramitação do Projeto de Lei nº 2/2001, de minha autoria até as conclusões dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a examinar a atuação das Organizações Não-Governamentais.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2001. – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – O requerimento lido será publicado e remetido às Comissões competentes, para parecer, nos termos do parágrafo único do art. 335 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, Proposta de Emenda à Constituição que será lida pelo 1º Secretário, em exercício, Senadora Emilia Fernandes.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2001

Dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia e o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 43 da Constituição Federal fica acrescentado dos seguintes parágrafos:

“Art. 43.

....

§ 4º Lei fixará os valores das dotações orçamentárias anuais à conta de recursos do Tesouro Nacional a serem alocados em favor do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia e do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste.

§ 5º Os recursos fixados na lei referida no parágrafo anterior serão repassados integralmente aos respectivos fundos, na forma de duodécimos mensais e não sofrerão contingenciamento, nem serão objeto de limitação. (NR)”

Art. 2º Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O grande desafio do Brasil é o da redução das desigualdades regionais. O texto constitucional já demonstra a preocupação do constituinte de que o País disponha de uma política voltada para a superação dos desequilíbrios entre as regiões.

Entre os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, estipulados no art. 3º da Carta Magna, está o da redução das desigualdades sociais e regionais. O art. 43, que trata das regiões, dispõe que a União poderá articular sua ação em um mesmo complexo geoeconômico e social, visando a o desenvolvimento e à redução das desigualdades regionais. Esse artigo também tratados incentivos regionais e a elaboração de lei complementar que disporá sobre a integração de regiões em desenvolvimento e a composição dos órgãos regionais que executarão os planos regionais. Adicionalmente, o art. 165, § 4º, exige que os planos e programas nacionais, regionais e setoriais sejam elaborados em consonância com o plano plurianual e apreciados pelo Congresso Nacional.

A superação dos problemas de desenvolvimento regional, principalmente do Norte e do Nordeste, só poderá acontecer se for garantido um fluxo contínuo de recursos expressivos para investimentos nessas regiões.

Desde meados da década de 70, a política de desenvolvimento regional tem se resumido à concessão de incentivos fiscais, com destaque para aqueles relativos ao Fundo de Investimentos da Amazônia (FINAM) e ao Fundo de Investimentos do Nordeste (FINOR). A sistemática desses incentivos pressupunha a opção pelo contribuinte do Imposto de Renda – Pessoa Jurídica de direcionar parte do seu imposto a pagar para os referidos fundos. Esse modelo, ao longo do tempo, foi sendo desvirtuado, tendo sido demonstrada a sua ineficácia e seu potencial para a ocorrência de fraudes e desvios de recursos públicos.

Recentemente, o Executivo editou a Medida Provisória nº 2.146-1, de 2001, que extingue os incentivos fiscais do Finam, do Finor e cria o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia e o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste. Para compor os recursos desses fundos foram estipuladas dotações orçamentárias à conta do Tesouro Nacional, definidas, na medida provisória, até o ano de 2013. Segundo a Exposição de Motivos que acompanhou a primeira edição dessa medida, “Os Fundos de Desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste, que

substituirão o Finam e o Finor, contarão com montante de recursos superiores à média dos incentivos fiscais captados nos últimos anos, preservando-se o nível de aplicações nas regiões”.

Embora reconheçamos que a nova sistemática é bem melhor do que a anterior, existe o risco de que outra medida provisória ou outra lei venha revogar ou alterar os termos estabelecidos na MP nº 2.146-1, de 2001. Assim, não há garantias de que os recursos previstos na lei, de fato, serão transferidos para os novos fundos de desenvolvimento, o que prejudicaria sobremaneira o desenvolvimento das regiões Norte e Nordeste.

É nesse sentido que submetemos à apreciação do Congresso Nacional a presente Proposta de Emenda Constitucional, que acrescenta ao art. 43 da Constituição Federal dois parágrafos que constitucionalizam os Fundos de Desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste, de forma a que eles se tornem permanentes no arcabouço jurídico-constitucional brasileiro. Além disso, a emenda exige que a lei fixe os valores anuais a serem alocados nos Fundos de Desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste, que serão repassados integralmente aos respectivos fundos, na forma de duodécimos mensais. Também é importante garantir na Constituição a vedação relativa a possíveis contingenciamentos ou limitações dos recursos dos fundos de desenvolvimento, tendo em vista que o Governo Federal recorre a esses expedientes, quando da ocorrência de incertezas em relação ao comportamento da arrecadação tributária e do cumprimento das metas de déficit público.

Note-se, ainda, que essa PEC não estipula prazo para término das transferências de recursos do Tesouro Nacional para os Fundos de Desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste, ao contrário da Medida Provisória que resultou desse mesmo ano até o ano de 2013, data em que se extinguiriam os incentivos fiscais regionais do Imposto de Renda (Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997). Como os novos Fundos não serão alimentados por incentivos fiscais e sim por dotações orçamentárias, não se deveria estipular prazo-límite para as transferências de recursos do Tesouro Nacional. Além disso, não é possível prever a data em que serão, de fato, eliminadas as desigualdades regionais.

Considerando a importância da presente Proposta de Emenda Constitucional para a garantia de um fluxo contínuo de recursos para o desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste, espero contar com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2001.

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
SUBSECRETARIA DE ATA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 43. Para efeitos administrativos, a União poderá articular sua ação em um mesmo complexo geoeconômico e social, visando a seu desenvolvimento e à redução das desigualdades regionais.

§ 1º Lei complementar disporá sobre:

I – as condições para integração de regiões em desenvolvimento;

II – a composição dos organismos regionais que executarão, na forma da lei, os planos regionais, integrantes dos planos nacionais de desenvolvimento econômico e social, aprovados juntamente com estes.

§ 2º Os incentivos regionais compreenderão, além de outros, na forma da lei:

I – igualdade de tarifas, fretes, seguros e outros itens de custos e preços de responsabilidade do Poder Público;

II – juros favorecidos para financiamento de atividades prioritárias;

III – isenções, reduções ou deferimento temporário de tributos federais devidos por pessoas físicas ou jurídicas;

IV – prioridade para o aproveitamento econômico e social dos rios e das masas de água represeadas ou represáveis nas regiões de baixa renda, sujeitas a secas periódicas.

§ 3º Nas áreas a que se refere o § 2º, IV, a União incentivará recuperação de terras áridas e cooperará com os pequenos e médios proprietários rurais para o estabelecimento, em suas glebas, de fontes de água e de pequena irrigação.

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.146-1,
DE 4 DE MAIO DE 2001**

Cria as Agências de Desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste, extingue a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, e a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, e dá outras providências.

O Presidente da República, nos da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes do art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e remetida à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa Projeto de Lei do Senado que será lido pelo 1º Secretário em exercício, Senadora Emilia Fernandes.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 88, DE 2001

Isenta da cobrança de IPI e do II os produtos capazes de proporcionar economia de energia elétrica, relacionados em Portaria da Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica – GCE, de que trata a Medida Provisória nº 2.147, de 15 de maio de 2001, destinados a reaparelhar residências e empreendimentos industriais e comerciais, até que seja oficialmente declarada a superação da crise.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam isentos da incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados e do Imposto de Importação os produtos e equipamentos aptos a gerar economia de energia, destinados a reaparelhar residências e estabelecimentos comerciais e industriais, expressamente relacionados em Portaria do Presidente da Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica – GCE, de que trata a Medida Provisória nº 2.147, de 15 de maio de 2001.

Art. 2º O Presidente da Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica – GCE, de que trata a Medida Provisória nº 2.147, de 15 de maio de 2001, em até trinta dias da publicação desta lei, publicará portaria relacionando os produtos isentos da incidência de IPI e II.

§ 1º A Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica – GCE, poderá isentar de Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados os insumos destinados à produção de aparelhos e equipamentos de que trata o art. 1º desta lei.

§ 2º A omissão do Presidente da Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica – GCE, em publi-

car a Portaria de que trata este artigo poderá ser surpresa judicialmente, mediante medida liminar em mandado de segurança, desde que o interessado comprove que o equipamento citado é capaz de economizar energia.

§ 3º Publicada a Portaria, não caberá ao Poder Judiciário incluir outros produtos e equipamentos na lista dos isentos.

Art. 3º Os estados, no esforço conjunto para a redução dos custos desses equipamentos, deverão estudar e, na medida do possível, implantar redução das alíquotas praticadas dos impostos sobre Circulação de Mercadorias – ICMS.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

Estamos, conforme afirmado e reafirmado, entrando em regime de economia de guerra, a fim de minimizar os efeitos da crise energética que já se instalou no País, com efeitos dramáticos para os setores produtivos e, sobretudo, para os cidadãos.

Dante da urgência de que se reveste e considerando o elevado custo, sobretudo para as famílias, da mudança de equipamentos, tais como a troca de lâmpadas incandescentes para fluorescentes, sendo sabido que estas custam muito mais que aquelas.

Assim, busca-se com o presente projeto incentivar a redução dos custos de fabricação e importação desses produtos que sejam capazes de gerar economia de energia.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2001. – Senador **Paulo Hartung** PPS/ES.

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
SUBSECRETARIA DE ATA**

MEDIDA PROVISÓRIA N° 2.147, DE 15 DE MAIO DE 2001

Cria e instala a Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica, do Conselho de Governo, estabelece diretrizes para programas de enfrentamento da crise de energia elétrica e dá outras providências.

O Presidente da República, nosso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

.....

(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – O projeto lido será publicado e remetido à Comissão competente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de **Emenda à Constituição n° 44, de 2000**, tendo como 1º signatário o Senador Nabor Júnior, que altera o § 6º do art. 14 da Constituição Federal (dispõe sobre a renúncia aos respectivos mandatos para concorrência a cargos eletivos de Presidente da República, Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos), tendo

Parecer favorável sob nº 148, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Iris Rezende, com votos contrários dos Senadores Lúcio Alcântara e Roberto Freire.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante três sessões deliberativas ordinárias, em fase de discussão, em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Transcorre, hoje, a primeira sessão de discussão.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – **Item 2:**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de **Emenda à Constituição n° 37, de 2000**, tendo como primeiro signatário o Senador Moreira Mendes, que dispõe sobre a regularização da situação dos integrantes da carreira policial militar do ex-Território Federal de Rondônia, tendo

Parecer favorável, sob nº 242, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Relator: Senador Romeu Tuma.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias, em fase de discussão, em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas, assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a terceira sessão de discussão.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra a discussão da matéria prosseguirá na próxima sessão deliberativa ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – **Item 3:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2000** (nº 1.180/95, na Casa de origem), que dispõe sobre a inserção, nas fitas de vídeo gravadas que especifica, destinadas a venda ou aluguel no País, da seguinte mensagem: “Faça sexo seguro. Use camisinha”, tendo

Parecer favorável, sob nº 191, de 2001, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Gilvam Borges.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis perante a Mesa não foram oferecidas emendas à matéria.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 63, DE 2000

(Nº 1.180/95, na Casa de origem)

Dispõe sobre a inserção, nas fitas de vídeo gravadas que especifica, destinadas a venda ou aluguel no País, da seguinte mensagem: “Faça sexo seguro. Use camisinha”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As fitas de vídeo gravadas contendo filmes eróticos ou pornográficos destinadas à venda ou

aluguel no País deverão conter, no seu início, durante, no mínimo, cinco segundos, a seguinte mensagem: “Faça sexo seguro. Use camisinha”.

Art. 2º As fitas de vídeo gravadas que não contiverem a mensagem definida no art. 1º desta lei estarão sujeitas a apreensão.

Art. 3º Esta lei entra em vigor cento e vinte dias após a sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – **Item 4:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2000** (nº 2.414/2000, na Casa de origem), que denomina “Palácio Desembargador Rivando Bezerra Cavalcanti” o edifício sede do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraíba, tendo

Parecer favorável, sob nº 156, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Ney Suassuna.

Durante o prazo regimental de 5 dias úteis perante a Mesa não foram oferecidas emendas à matéria.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 110, DE 2000

(Nº 2.414/2000, na Casa de origem)

Denomina “Palácio Des. Rivando Bezerra Cavalcanti” o edifício sede do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É denominado “Palácio Desembargador Rivando Bezerra Cavalcanti” o edifício sede do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – **Item 6:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 62, de 1997** (nº

368/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo relativo à Readmissão de Pessoas em Situação Irregular, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Paris, em 28 de maio de 1996, tendo

Pareceres sob nºs 562, de 1997 e 162, de 2001, da Comissão Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Casildo Maldaner; 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 1.104, de 1997): reiterando seu parecer anterior.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo 1º Secretário em exercício, Senadora Maria do Carmo Alves.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 252, DE 2001

Nos termos do art. 279, inciso III, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 62, de 1997, a fim de ser feita na sessão de 28 de junho vindouro.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2001. – **Tião Viana.**

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra a V. Ex^a, para encaminhar.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pedi a palavra para encaminhar o requerimento para dizer do interesse que tenho no adiamento desta matéria. Trata-se de questão delicada, que impõe uma reflexão mais serena e ampla por parte do Senado Federal, inclusive devido ao seu aspecto histórico,

Em 1997, o nobre Senador José Eduardo Dutra solicitou o reexame dessa matéria na Comissão de Relações Exteriores e que fosse encaminhada, posteriormente, ao Plenário, por tratar-se de um acordo de cooperação entre o Brasil e a França que impõe, dentre outros aspectos, a repatriação de brasileiros que estão em situação irregular em território francês. Isso é de uma delicadeza tal que, no próprio art. 13 do Acordo, o Brasil admite que suas autoridades de

Estado cooperarão e se consultarão com as autoridades francesas sempre que necessário para examinar a implementação do presente acordo. Isso significa, entre outros aspectos, que a autoridade brasileira consular que esteja em Paris, sabedora da condição irregular do brasileiro naquela cidade, vai cooperar e se consultar.

Esse é um papel de dedo-duro que se está imputando a uma autoridade brasileira quando estiver diante de uma situação dessa natureza. Vale lembrar, em nossa memória histórica, situações, como a de Guimarães Rosa, que, enquanto Cônsul brasileiro em Hamburgo, facilitava a falsificação de documentos, passaportes e vistos de judeus perseguidos pelos nazistas. Então, temos que ter muita cautela na decisão dessa matéria.

Faço um apelo aos Srs. Senadores para que aceitem o adiamento, a fim de que possamos refletir sobre a gravidade do tema. Aproveito inclusive para ponderar junto ao Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional que advogue a favor do adiamento para uma decisão mais madura e prudente por parte do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra, para encaminhar, a nobre Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não vou discordar do Senador Tião Viana, até porque esse assunto foi bastante discutido. Trata-se de um acordo praticamente de segurança que interfere na situação dos clandestinos. A França sempre foi um país aberto à ida daqueles que se sentem perseguidos ou com dificuldades para ingressar na Europa. Há um movimento na Europa, contrário à vinda de clandestinos, pois representa uma concorrência de mão-de-obra, com alguns aspectos desumanos e de violência.

Esse projeto foi bastante pensado e discutido. Nesse sentido, vê-se que há um interesse recíproco na condução da interferência da autoridade brasileira em poder realmente participar da decisão de extradição ou não.

Concordo com V. Ex^a, penso que essa matéria pode voltar, por se tratar de um assunto sério, delicado, que diz respeito a um problema humanitário. Mas alerto para o fato de que o tema foi bastante discutido.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em votação o requerimento que solicita o adiamento da discussão da matéria, transferindo-a para o dia 28 de junho vindouro.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – **Item 5:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2001** (nº 57/99, na Casa de origem), que *denomina "Aeroporto de Uberlândia – Tenente Coronel Aviador César Bombonato" o aeroporto da cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais*, tendo

Parecer favorável, sob nº 229, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Gerson Camata.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis perante a Mesa, não foram oferecidas emendas à matéria.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 9, DE 2001
(Nº 57/99, na Casa de origem)

Denomina “Aeroporto de Uberlândia – Ten. Cel. Aviador César Bombonato” o aeroporto da cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É denominado “Aeroporto de Uberlândia – Ten. Cel. Aviador César Bombonato” o aeroporto localizado na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – **Item 7:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 143, de 2000** (nº 324/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora de Penápolis Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Penápolis, Estado de São Paulo*, tendo

Parecer favorável, sob nº 11, de 2001, da Comissão de Educação. Relator: Senador Bello Parga.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senadora Maria do Carmo.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 373, DE 2001
Da Comissão Diretora

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 143, de 2000 (nº 324, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 143, de 2000 (nº 324, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora de Penápolis Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Penápolis, Estado de São Paulo.

Sala de Reuniões da Comissão, 17 de maio de 2001. – **Jader Barbalho** – Presidente – **Antonio Carlos Valadares** – Relator – **Alberto Silva** – Maria do Carmo Alves

ANEXO AO PARECER Nº 373, de 2002**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 143, de 2000 (nº 324, de 1999, na Câmara dos Deputados).**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, _____, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO , DE 2001**Aprova o ato que renova a concessão outorgada à "Rádio Difusora de Penápolis Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Penápolis, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o decreto s/nº, de 20 de novembro de 1998, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão outorgada à "Rádio Difusora de Penápolis Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Penápolis, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Item 8:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 144, de 2000** (nº 325/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Sociedade Muriaé Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 12, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Francelino Pereira.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sras e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senadora Maria do Carmo.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 374, DE 2001

Da Comissão Diretora

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 144, de 2000 (nº 325, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 144, de 2000 (nº 325, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Sociedade Muriaé Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais.

Sala de Reuniões da Comissão, 17 de maio de 2001. – **Jader Barbalho**, Presidente – **Antônio Carlos Valadares**, Relator – **Alberto Silva** – **Maria do Carmo Alves**.

ANEXO AO PARECER Nº 374, DE 2001**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 144, de 2000 (nº 325, de 1999, na Câmara dos Deputados).**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, _____ Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2001**Aprova o ato que renova a concessão da "Rádio Sociedade Muriaé Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 24 de novembro de 1998, que renova por

dez anos, a partir de 10 de novembro de 1993, a concessão da "Rádio Sociedade Muriaé Ltda." para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Item 9:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 257, de 2000** (nº 530/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o Ato que outorga concessão à DMD Associados Assessoria e Propaganda Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, tendo

Parecer favorável, sob nº 319, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Jonas Pinheiro, com abstenções dos Senadores Eduardo Suplicy e Geraldo Cândido.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senadora Maria do Carmo.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 375, DE 2001

Da Comissão Diretora

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 257, de 2000 (nº 530, de 2000, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 257, de 2000 (nº 530, de 2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à DMD Associados Assessoria e Propaganda Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Sala de Reuniões da Comissão, 17 de maio 2001. – **Jader Barbalho**, Presidente – **Antônio Carlos Valadares**, Relator – **Alberto Silva** – **Maria do Carmo Alves**.

ANEXO AO PARECER Nº 375, DE 2001

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 257, de 2000 (nº 530, de 2000, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2001

Aprova o ato que outorga concessão à "DMD Associados Assessoria e Propaganda Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na localidade de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto nº 1, de 28 de dezembro de 1998, que outorga concessão à "DMD Associados Assessoria e Propaganda Ltda." para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na localidade de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – **Item 10:**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 223, de 2001**, do Senador Lúcio Alcântara, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2001, com o Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2000, por regularem a mesma matéria.

A Presidência esclarece que a aprovação do requerimento implicará a perda do caráter terminativo atribuído ao Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2001.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2001, perde o seu caráter terminativo e passa a tramitar em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2000.

As matérias vão ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, posteriormente, à de Assuntos Sociais. Fica, portanto, prejudicado o Requerimento nº 224, de 2001, constante do Item 11 da pauta.

É o seguinte o item prejudicado:

11 REQUERIMENTO Nº 224, DE 2001

Requerimento nº 224, de 2001, do Senador Lauro Campos, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2001, com o Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2000, por regularem a mesma matéria.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, ao Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2000, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senadora Maria do Carmo Alves.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 376, DE 2001

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2000 (nº 1.180, de 1995, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2000 (nº 1.180, de 1995, na Casa de origem), que dispõe sobre a inserção, nas fitas de vídeo gravadas que especifica, destinadas à venda ou aluguel no País, da seguinte mensagem: “Faça sexo seguro. Use camisinha”, procedendo adequação da cláusula de vigência, nos termos do § 2º do art. 8º da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, com a redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001.

Sala de Reuniões da Comissão, 17 de maio de 2001. – **Jader Barbalho**, Presidente – **Antonio Carlos Valadares**, Relator – **Maria do Carmo Alves** – **Alberto Silva**.

ANEXO AO PARECER Nº 376, DE 2001

Dispõe sobre a inserção, nas fitas de vídeo gravadas que especifica, destinadas à venda ou aluguel no País, da seguinte mensagem: “Faça sexo seguro. Use camisinha”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As fitas de vídeo gravadas contendo filmes eróticos ou pornográficos destinadas à venda ou aluguel no País deverão conter, no seu início, durante, no mínimo, cinco segundos, a seguinte mensagem: “Faça sexo seguro. Use camisinha”.

Art. 2º As fitas de vídeo gravadas que não contiverem a mensagem definida no art. 1º desta Lei estão sujeitas à apreensão.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após decorridos cento e vinte dias de sua publicação oficial.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Srª Secretária em exercício, Senadora Maria do Carmo Alves.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 253, DE 2001

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação do Parecer, para imediatadiscussão e votação da redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2000 (nº 1.180/95, na Casa de origem), que dispõe sobre a inserção, nas fitas de vídeo gravadas que especifica, destinadas a

venda ou aluguel no País, da seguinte mensagem: "Faça sexo seguro. Use camisinha".

Sala das Sessões, 17 de maio de 2001. – **Carlos Patrocínio.**

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final. Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senadora Maria do Carmo Alves.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 377, DE 2001

Da Comissão Diretora, sobre Requerimento nº 11, de 2001.

Relator: Senador **Edison Lobão**

I – Relatório

O Senador Carlos Wilson requer, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 216 do Regimento Interno desta Casa, sejam solicitadas ao Ministro de Estado dos Transportes informações sobre o inteiro teor de todos os atos legislativos, legais e infralegais e instrumentos contratuais, incluindo editais de leilão de privatização, que propiciaram o traspasse da concessão da exploração das malhas ferroviárias da Rede Ferroviária Federal para a Companhia Ferroviária do Nordeste.

O referido parlamentar solicita, também, informações detalhadas sobre as obrigações dos adquirentes da mencionada concessão.

É o relatório.

II – Voto

A proposição está de acordo com as disposições constitucionais e regimentais, como também com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, motivo pelo qual pro-

nunciamos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 11, de 2001.

Sala de Reuniões, **Jader Barbalho**, Presidente, **Edison Lobão**, Relator, **Nilo Campos**, **Antonio Carlos Valadares**.

PARECER Nº 378, DE 2001

Da Comissão Diretora, sobre o Requerimento nº 14, de 2001.

Relator: Senador **Edison Lobão**

I – Relatório

O Senador Roberto Requião requer, nos termos regimentais, sejam solicitadas ao Ministro de Estado do Trabalho e Emprego informações sobre as razões da exclusão da Central Geral dos Trabalhadores – Brasil (CGTB) de todos os Conselhos Federais, nos quais os representantes de trabalhadores estem assento e da não-reintrodução dessa CGTB na composição do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT) e do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

É o relatório.

II – Voto

A proposição está em conformidade com os termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 216 do Regimento Interno desta Casa, bem como com as normas de admissibilidade previstas no Ato da Mesa nº 1, de 2001, razão pelo qual pronunciamos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 14, de 2001.

Sala de Reuniões, **Jader Barbalho**, Presidente, **Edison Lobão**, Relator, **Nilo Campos**, **Antonio Carlos Valadares**.

PARECER Nº 379, DE 2001

Da Comissão Diretora, sobre o Requerimento nº 86, de 2001.

Relator: Senador **Edison Lobão**

I – Relatório

O Senador Waldeck Ornelas requer, nos termos regimentais, sejam solicitadas ao Ministro de Estado dos Transportes, no tocante ao projeto de implantação e operação da Hidrovia do São Francisco, as seguintes informações:

1. investimentos realizados ano a ano, no período de 1995 a dezembro de 2000;
2. investimentos programados para 2001;

3. atividades realizadas até dezembro de 2000;
 4. atividades programadas para 2001;
 5. relatório de atividades da Companhia de Navegação do São Francisco – FRANAVE, realizadas em 2000, inclusive demonstrativos financeiros;
 6. evolução do movimento de carga na hidrovia, ano a ano, no período de 1995 a 2000, por tipo, volume, transportador, origem e destino;
 7. pendências existentes que limitam ou dificultam a implantação do projeto, causas e providências;
 8. condições atuais de operação da hidrovia.
- É o relatório.

II – Voto

A proposição atende ao disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 216 do Regimento Interno desta Casa, como também às normas de admissibilidade determinadas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, o que fundamenta o nosso parecer favorável ao encaminhamento do Requerimento nº 86, de 2001.

Sala de Reuniões, **Jader Barbalho**, Presidente; **Edison Lobão**, Relator; **Nilo Campos**; **Antônio Carlos Valadares**.

PARECER Nº 380, DE 2001

Da Comissão Diretora, sobre o Requerimento nº 98, de 2001.

Relator: Senador **Edison Lobão**

I – Relatório

O Senador Romero Jucá requer, com fundamento nos dispositivos constitucionais e regimentais pertinentes, sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, as seguintes informações relativas à cobrança judicial, pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, de aproximadamente 58 bilhões de reais, oriundos de débitos das empresas públicas e privadas devedoras da Previdência Social:

1. procede a quantia citada no “Correio dos Estados e Municípios”?
 2. O INSS tem obtido êxito na cobrança judicial da dívida?
 3. Que medidas serão tomadas em relação aos débitos dos entes públicos devedores, com vistas a não inviabilizar os governos futuros?
- É o relatório.

II – Voto

A proposição está de acordo com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 216 do

Regimento Interno desta Casa, e com as normas de admissibilidade estabelecidas no Ato da Mesa nº 1, de 2001.

Ante o exposto, nosso parecer é pelo encaminhamento do Requerimento nº 98, de 2001.

Sala de Reuniões. – **Jader Barbalho**, Presidente; **Edison Lobão**, Relator; **Nilo Campos**; **Antônio Carlos Valadares**.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa aprovou os Requerimentos nºs 11, 14, 86 e 98, de 2001, de autoria dos Srs. Senadores Carlos Wilson, Roberto Requião, Waldeck Ornelas e Romero Jucá, solicitando informações a Ministros de Estado.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS) – Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, peço que me considere inscrita, logo após a Ordem do Dia, para uma comunicação pela liderança.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS) – Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, venho à tribuna para registrar, em primeiro lugar, que o Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Olívio Dutra, encontra-se em Brasília, neste momento, em audiência com o Presidente da República, o Ministro Pedro Malan, o Ministro da Agricultura, fazendo um apelo no que se refere à questão da aftosa em nosso Estado, aos desdobramentos econômicos e sociais que precisam ser administrados.

Dentro dessa visão de que o nosso Estado se desenvolve a partir do ponto de vista econômico, mas com a sustentação social que precisamos, queremos registrar que, na última segunda-feira, dia 14 de maio, estivemos, em Porto Alegre, no Palácio do Governo, juntamente com autoridades, Deputados, empresários, trabalhadores, participando da sanção de quatro projetos da área social, altamente significativos para o Estado do Rio Grande do Sul. Os quatro programas que foram sancionados representam investimentos de mais de R\$27 milhões.

O primeiro projeto a que me refiro, Sr. Presidente, é o Família Cidadã, que institui o Programa de Garantia de Renda Mínima Familiar, com o objetivo de fortalecer os vínculos familiares e assegurar, além da

renda, o atendimento das necessidades básicas do grupo, a socialização e a proteção de seus membros. O programa também vai garantir acesso às demais políticas públicas municipais e estaduais, como educação, saúde, trabalho, a assistência social e agricultura.

O investimento para o Família Cidadã é da ordem de R\$12,8 milhões de reais e abrangerá dez mil famílias em situação de indigência, de empobrecimento. O Estado atenderá as comunidades gaúchas com os piores indicadores sociais. O benefício monetário será por núcleo, de acordo com o número de pessoas e a renda familiar. O valor será de meio a 1,25 salários mínimos, com duração de um ano, podendo ser prorrogável. O processo de seleção será realizado pelos Municípios, com a aprovação dos conselhos de assistênciasocial, dos direitos da criança e do adolescente e do idoso.

O público-alvo serão famílias que ganham de zero a dois salários mínimos e que vivem em situação precária a ponto de vista econômico; famílias que têm crianças e adolescentes de zero a 18 anos, em que se observam estados de desnutrição; famílias com portadores do HIV, adolescentes grávidas e portadores de deficiências; também os idosos que vivem em situação de vulnerabilidade social e mendicância, vítimas de violência.

Há também outro projeto, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, denominado Coletivos de Trabalho. Trata-se de um instrumento de inserção produtiva e de inclusão social que visa à reversão das condições econômicas e sociais de comunidades em situação de vulnerabilidade, de forma particular, de moradores caracterizados como trabalhadores historicamente excluídos do mercado formal de trabalho.

O programa Coletivos de Trabalho tem como meta investir R\$3,4 milhões, beneficiando dois mil trabalhadores desempregados do nosso Estado. O público-alvo, logicamente, serão os trabalhadores desempregados, com idade superior a 16 anos, residentes nas comunidades onde serão executadas as melhorias, onde o programa será colocado em prática.

Como vai funcionar? Por um período de até seis meses, o Governo do Estado repassará uma renda mensal no valor de um salário mínimo a trabalhador, que receberá, ainda, auxílio-alimentação no valor de R\$40,00, equipamento de proteção individual e apólice de seguro.

Os trabalhadores participarão de ações da educação para o trabalho e cidadania e de qualificação profissional – destaco, portanto, o caráter de forma-

ção de cidadania de todos os projetos anunciados e ampliados –, receberão apoio para a organização de iniciativas econômicas e autogestionárias, além de encaminhamento ao mercado de trabalho, por meio do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda.

Outro programa que já existia no Estado do Rio Grande do Sul e que foi ampliado por projeto de lei sancionado na última feira é o Programa Primeiro Emprego. Por seu intermédio, já foram colocados no mercado de trabalho mais de 5.600 jovens, com todos os direitos sociais garantidos por quatro mil empresas gaúchas que dele participam.

Dez mudanças básicas aconteceram na ampliação:

1) Pode inscrever-se no PPE jovens entre 16 e 24 anos, com até seis meses de experiência registrada na Carteira de Trabalho, que estejam estudando ou já tenham concluído o segundo grau. Quem não concluiu poderá inscrever-se, desde que se matricule no prazo de 180 dias, a contar da data da inscrição. Dessa forma, quem estiver fora da escola não ficará penalizado, mas estimulado a ingressar nela.

2) Empresas de qualquer porte poderão participar do programa. Até agora, participavam apenas as pequenas, médias e microempresas. O Governo ampliou essa participação para as grandes empresas, profissionais liberais autônomos, entidades sem fins lucrativos e proprietários rurais.

3) Para a habilitação, além da apresentação da documentação necessária, basta que o empregador não tenha reduzido postos de trabalho nos três meses anteriores ao ingresso no programa.

4) O repasse do Estado, baseado no piso da categoria, com um teto de dois salários mínimos, poderá ser de três a seis parcelas, conforme a vigência do termo do contrato. Onde não há piso estabelecido, há a garantia do salário mínimo vigente.

5) O empreendedor poderá contratar até 30% do quadro de funcionários, e os empregadores com até 10 funcionários poderão contratar até três jovens pelo programa.

6) No caso de trabalho temporário, empreitadas e safras, as empresas poderão contratar jovens por um período de seis a doze meses.

7) As entidades sem fins lucrativos, portadoras de título de utilidade pública e participantes do PPE, que comprovarem a contratação do jovem por outra empresa para encerrar seu termo sem ônus e ainda contratar outro jovem.

8) As entidades sem fins lucrativos poderão estabelecer, inclusive assinar, acordos permanentes com o programa e com a empresa.

Por outro lado, se dá uma atenção especial, que considero importantíssima: o programa é destinado para os jovens dos Casos Especiais. Quais são esses jovens? São jovens portadores de deficiência. Vejam bem que nesse caso não se estabelece idade, ampliando-se o programa além dos jovens e da proposta de primeiro emprego. Abre uma oportunidade para que sejam contratadas pessoas portadoras de deficiência, egressos do sistema penal e da Febem, sem limite de idade. As empresas que absorverem esse tipo de clientela terão direito a recursos durante toda a vigência do termo e sem restrição de limite da contratação e de idade; não terá percentual e não terá a idade, e o Governo vai subsidiar totalmente o programa. A empresa não necessitará de contrapartida. É um estímulo para a inserção dessas pessoas no mercado de trabalho.

O outro projeto que foi também administrado e que, de certa forma, está sendo ampliado, porque é um projeto que existe desde 1999 e está sendo reestruturado, é o chamado Banco de Alimentos, que tem como objetivo o combate ao desperdício através do aproveitamento dos produtos não comercializados no mercado da Ceasa, no Rio Grande do Sul, cuja ampliação abrange restaurantes, hotéis, enfim, todo tipo de empresa que queira participar desse projeto.

O Banco foi criado em 1999, é gerenciado pelo Governo do Estado, por meio da Ceasa, e pelo Comitê Porto Alegre Contra a Fome e a Miséria e pela Vida; conta com a colaboração dos produtores e também dos atacadistas. Exatamente aí, no próprio gerenciamento, se dá efetivamente a característica da participação da comunidade. Ele está sendo reestruturado para aumentar a capacidade de recebimento de doações e ampliar o número de beneficiados. Então para isso está-se reformando o local da nova sede, que terá um espaço de 200 m², adquirindo novos materiais: sacolas, caixas, enfim, tudo para que se dê um trabalho mais dinâmico, mais amplo e, principalmente, de maior qualidade.

O Banco de Alimentos funciona da seguinte forma: realiza a coleta, a higiene e a distribuição dos alimentos não comercializados. Dessa maneira, beneficia, por mês, 5.400 famílias e 50 entidades assistenciais de Porto Alegre e da região metropolitana.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, era importante registrar esses projetos. Entendemos que essa é a visão política que se instalou no Estado

do Rio Grande do Sul nesta administração do Governador Olívio Dutra. O Estado busca afirmar-se no contexto nacional como um Estado produtor, um Estado que diminuiu consideravelmente o índice de analfabetismo, tem um dos melhores quadros do magistério, em termos de qualificação, o menor índice de mortalidade infantil e estamos entre os Estados que apresentaram o maior índice médio de crescimento da nossa produção.

Temos problemas, sim. Agora, o desafio está no que se refere à questão da febre aftosa. Não podemos ficar isolados e fazer com que os nossos produtores paguem a conta da falta de uma política integrada, do ponto de vista da fiscalização e do acompanhamento sanitário em relação às nossas fronteiras, porque o problema que atinge o Rio Grande neste momento na nossa pecuária é oriundo do Uruguai e da Argentina. Quem vive na fronteira sabe – como eu, já que sou oriunda daquela região – que é impossível, se não se fizer um grande projeto nacional de política agrícola, de controle sanitário, integrado com os países do Mercosul, termos condições de combater a possibilidade de termos a febre aftosa no nosso Estado.

Então, o nosso Governador está neste momento em Brasília, no Palácio do Planalto, com os Ministros da área econômica e da área da agricultura, argumentando que não podemos ficar isolados. Temos que abrir, urgentemente, um corredor sanitário, para que os nossos produtores saiam para o resto do Brasil, de uma forma acompanhada, uma forma fiscalizada. Não podemos continuar com os nossos frigoríficos fechados, com os nossos produtores sem dinheiro para custeio e capitalização e impedidos de vender o seu gado que, neste momento, se encontra gordo, em condições de abate. E temos o retorno de que há uma queda inclusive do preço do quilo do boi gordo, o que prejudica sensivelmente a nossa economia, e essas repercussões sociais são muito fortes.

O registro que faço, Sr. Presidente, é para ressaltar que do Rio Grande do Sul nasce uma nova visão de administração. Uma visão de administração participativa, responsável, com todos os segmentos e principalmente com os mais excluídos, não apenas para dar o pão, mas dar o pão e chamar homens, mulheres, portadores de deficiência, jovens, excluídos do processo do mercado de trabalho, pessoas oriundas do sistema penal, que muitas vezes saem sem nenhuma perspectiva, jovens que saem da Febem mas que querem ter um horizonte. Aí estão os projetos sociais que estão sendo implementados, ampliados e colocados em prática no Rio Grande do Sul.

Nós não damos apenas. Chamamos o povo à participação, à afirmação social, comeducação, com trabalho, com salário, com dignidade e com inclusão social, que é o fundamental para o crescimento e o fortalecimento da dignidade de cada pessoa.

Acrescento inclusive, Sr. Presidente, que esses projetos estão à disposição de todos os Estados brasileiros, com os resultados, com a avaliação dos pontos positivos que já temos sentido no Rio Grande do Sul, a partir de agora como fortalecimento e ampliação – chamamos os pequenos, médios e grandes empresários, os profissionais autônomos e produtores rurais para essa grande campanha de inclusão social nos projetos apresentados e sancionados pelo Governador Olívio Dutra.

Era o registro que eu precisava fazer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobre Senador Jader Barbalho, Srs. e Srs. Senadores, quero ressaltar a importância, a qualidade e a coerência do Parecer formulado pelo nobre Senador Roberto Saturnino, ontem, perante o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, onde S. Ex^a consubstanciou, em 31 páginas, aquilo que considero constituir um retrato extremamente fiel de tudo aquilo que nós pudemos ouvir a partir dos documentos e depoimentos, sobretudo da Sra. Regina Célia Peres Borges, dos Senadores Antonio Carlos Magalhães e José Roberto Arruda, bem como dos funcionários do Prodasen e daquelas pessoas que estiveram envolvidas na violação do sigilo dos votos por ocasião da votação da cassação do Senador Luiz Estevão.

Quero cumprimentar o Senador Roberto Saturnino Braga pela forma equilibrada e amadurecida com que agiu e, sobretudo, pelo seu esforço de analisar com cuidado tudo aquilo que se tornou do conhecimento de todos nós que acompanhamos com atenção os depoimentos e documentos, tais como os laudos da Unicamp relativos à maneira como houve a violação do sigilo dos votos por ocasião da votação de 28 de junho passado.

E tão bem feito foi o seu relatório, que não pôde S. Ex^a senão chegar à seguinte conclusão:

(...) deste processo resultou patente a existência de indícios bastantes de prática de atos contrários à ética e ao decoro parla-

mentar, de modo a justificar a abertura de processo de cassação, mediante as competentes representações contra os Senadores Antonio Carlos Magalhães e José Roberto Arruda por fato sujeito à pena de perda de mandato“.

Conclui dizendo mais:

O nosso voto é pelo encaminhamento dos autos deste processo à Mesa Diretora do Senado Federal, para que esta delibere, nos termos do § 2º do art. 55 da Constituição Federal e do art. 13 da Resolução nº 20, de 1993.

É normal que os Senadores Waldeck Ornelas e Paulo Souto, da Bahia, tenham solicitado pedido de vista para sugerir uma outra interpretação e conclusão, mas tenho a convicção de que não será tão fácil modificar o conteúdo tão bem formulado pelo Senador Roberto Saturnino Braga, na medida em que este mostrou coerência e exame muito bem formulado dos fatos havidos.

Quero ressaltar um ponto importante do relatório do Senador Roberto Saturnino Braga:

Como subsistem contradições não resolvidas entre os depoimentos dos dois Senadores, há indícios de que a verdade plena e cabal ainda está por ser desvendada.

Quero ressaltar isso, porque cabe ao Senado Federal, ao Conselho de Ética, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e à Mesa, com o esforço de todos nós – obviamente, com a ajuda da imprensa naquilo em que puder colaborar -, desvendar o que ainda resta de contradições entre os depoimentos dos Senadores José Roberto Arruda e Antonio Carlos Magalhães.

Ninguém melhor do que eles próprios para fazer com que a verdade inteira venha à tona, porque eles são os sujeitos da história, sabem perfeitamente como os fatos aconteceram. Se, de alguma forma, ambos já vieram a reconhecer a quebra da ética, se ambos já reconheceram que não falaram a verdade inteira em alguns momentos, seria próprio que viessem a transmitir ao povo brasileiro e aos colegas no Senado tudo aquilo que sabem sobre fatos que são de grande relevância para nós.

Quero ainda ressaltar que, até a próxima quarta-feira, temos ainda problemas a enfrentar e é importante que não venha a ética, novamente, a ser quebrada.

Falo aqui do que seja a ética. No livro **A Ética e o Espelho da Cultura**, o psicanalista Jurandir Freire Costa fala de algumas definições sobre a ética e cito aqui um trecho relevante:

Na 'Conferência sobre a ética', Wittgenstein dizia: (...) 'se um homem pudesse escrever um livro sobre ética que fosse realmente um livro sobre ética, este livro, como uma explosão, aniquilaria todos os outros livros do mundo' (Wittgenstein, 1971 p.147). O livro nunca foi escrito. Continuamos a falar sobre ética. Incessantemente, incansavelmente. O que é ética? Vejamos algumas opiniões. Ética é a 'ciência dos fins, meios e móveis da conduta, a partir do estudo da natureza humana' (Abbagnano, 1982 p. 360); ou 'é a ciência que tem por objeto o julgamento aplicado à distinção do bem e do mal' (Lalande, 1972 p. 305); ou 'é o ramo do saber ou disciplina que se ocupa dos juízos de aprovação e reprovação, dos juízos quanto à retidão ou incorreção, bondade ou maldade, virtude ou vício, desejabilidade ou a sabedoria de ações, disposições, fins, objetivos ou estados de coisas' (Runes, 1990 p. 128), ou, finalmente, 'é a parte da filosofia prática que tem por objetivo elaborar uma reflexão sobre os problemas fundamentais da moral (finalidade e sentido da vida humana, os fundamentos da obrigação e do dever, natureza do bem e do mal, valor da consciência moral etc.), mas fundada num estudo metafísico do conjunto das regras de conduta consideradas universalmente válidas' (Japiassú e Marcondes, 1989 p. 90).

Todas as noções têm um certo parentesco. Tratam da conduta humana diante do bem e do mal. (...)"

No Conselho de Ética e de Decoro Parlamentar estamos analisando procedimentos de Senadores. Infelizmente, estamos vivendo uma situação extremamente difícil no Senado, a ponto de uma das principais organizações empresariais, o Pensamento Nacional das Bases Empresariais – PNBE, ter enviado aos Senadores uma pizza para cada um.

Quero dizer, conforme, inclusive, o jornal **O Estado de S. Paulo** ressalta hoje em editorial, que essa pizza foi mal endereçada. Os fotógrafos que acompanhamos trabalhos do Senado pediram a mim e a outros Senadores que pudéssemos ser fotografa-

dos recebendo essa pizza. Disse-lhes que preferia não fazê-lo, porque o nosso empenho – meu e de todos os outros Senadores – é para que, de forma alguma, venhamos a transformar a pizza, no sentido popular, aquilo que nós estamos fazendo no Senado Federal, no Conselho de Ética, depois na Comissão de Constituição e Justiça e na decisão final que ainda temos por tomar no plenário do Senado.

No prefácio do livro de Jurandir Freire Costa, José Castelomenciona quatro atributos, todos detestáveis, que compõem o perfil da cultura brasileira hoje: o cinismo, a delinquência, a violência e o narcisismo.

Não é fácil, antes é muito doloroso, admitir que eles se tornaram a confusa imagem de nosso País. O cotidiano brasileiro nos leva, sempre, a deparar com cínicos, delinqüentes, homens violentos e lamentáveis narcisistas com a pose de homens de bem. Heróis de tempos obscuros, eles estão por toda parte – e um pouco dentro de nós mesmos. Não é fácil nos defrontarmos com essa imagem no espelho; guardamos uma ponta de desconfiança, tentamos nos proteger, mas preferimos não pensar muito; viver apenas o indispensável para seguir em frente.

Ora, é importante esta advertência: Será que o cinismo, a delinquência, a violência, e o narcisismo estariam a caracterizar as nossas ações aqui no Senado, aqui na vida política brasileira? Há algumas cenas de violência que são totalmente condenáveis. Refiro-me, por exemplo, à atuação violenta da Polícia Militar do Governo do Estado da Bahia, ontem, ao reprimir ato de protesto dos estudantes, trabalhadores, enfim, pessoas dos mais diversos segmentos que queriam externar o seu ponto de vista com respeito àquilo que estava acontecendo no Senado Federal.

A maneira como o Governador da Bahia resolveu dar ordens à Polícia Militar para reprimir aquelas manifestações é algo inadmissível. Se por um lado havia a preocupação em preservar a residência e a família do Senador Antonio Carlos Magalhães – e isso é compreensível –, então seria razoável que tivesse havido, por parte das autoridades responsáveis pela segurança pública, o devido respeito aos manifestantes. Não se pode considerar como correta a forma com que a polícia resolveu coibir os manifestantes, fazendo lembrar ações próprias dos tempos de ditadura militar em nosso País.

Da mesma maneira, temos que dizer com firmeza – é muito importante – que certos procedimentos podem estar ameaçando a decisão que vamos tomar no Conselho de Ética, na próxima semana, ou que o Senado irá tomar por meio do Conselho de Ética.

A Sra. Marina Silva (Bloco/PT – AC) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Com muita honra, Senadora Marina Silva.

A Sra. Marina Silva (Bloco/PT – AC) – Ontem, enquanto ocorriam os episódios dentro da Universidade Federal da Bahia, algumas pessoas – inclusive, o pró-reitor da Universidade conversou com algumas pessoas do meu gabinete – estavam realmente estarrecidas com os acontecimentos de repressão à manifestação que estava ocorrendo na Bahia. Houve, inclusive, invasão da PM, dentro da Universidade, que é um espaço federal. Isso não poderia jamais ter acontecido. E eu me preocupo, tanto quanto V. Ex^a, porque tive uma experiência muito dolorosa na Bahia, durante a comemoração dos 500 anos do Brasil, em que pude ver e sentir a forma truculenta como os policiais agiram como o movimento. Em algumas momentos, eu própria tive que me defender, quando eles começaram a jogar as bombas de gás lacrimogêneo, com aquele estampido todo, em cima das pessoas, dos índios. Eu estava bem próxima e, inclusive, tive que me jogar para baixo, na praia, para tentar me proteger. Foi um momento de muita dificuldade. E isso durou um dia inteiro: começamos às 8 horas da manhã e mais ou menos às 5 horas da tarde já estávamos completamente exaustos. E o tempo todo conversávamos com o comandante Müller. No entanto, embora ele determinasse um certo tipo de ação, os policiais, na verdade, adotavam outro tipo de procedimento, muito semelhante ao que ocorreu ontem: enquanto um grupo de professores, pró-reitores e responsáveis pela manifestação tentavam negociar com as pessoas que estavam no comando dos policiais destacados para acompanhar o movimento, os seus comandados tomavam a decisão de agredir as pessoas, machucando-as. Então, até mesmo para salvaguardar a democracia e o Estado de Direito, não se pode imaginar um tipo de repressão como essa. Se existem alguns que podem se manifestar a favor do Senador Antonio Carlos – é legítimo que essas pessoas se manifestem – também é legítima a manifestação daqueles que têm um posicionamento contrário. Por que aqueles que são favoráveis são recebidos e têm todo o espaço para operar politicamente e aqueles que têm uma posição contrária são tratados como caso de polícia, e

de polícia mal preparada, que, democraticamente, não sabe como tratar uma manifestação? Vi isso acontecer em Coroa Vermelha e sei a dificuldade em dialogar com policiais com esta mentalidade: ou você faz o que queremos ou será tratado como bandido. Foi isso o que vivenciei em Coroa Vermelha e foi isso que assisti ontem pela televisão. Não eram apenas 600 pessoas, como falou o ilustre Senador Waldeck Ornélia. Eram mais de cinco mil pessoas que, legitimamente, se manifestavam. A proteção, a segurança, o patrimônio, a integridade física das pessoas ligadas ao Senador Antonio Carlos devem ser observadas, isso porque nenhum manifestante tem o direito de entrar em sua casa, passar do seu portão. Mas não era essa a intenção do movimento. Eles fariam apenas um protesto democrático. Fiquei estarrecida com o fato. E, na minha memória, com muita nitidez, veio todo o processo truculento que vivenciei em Coroa Vermelha, com os jovens, os negros, os sem-terra e os índios.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – É muito importante o depoimento de V. Ex^a, Senadora Maria Silva, já que, no ano passado, por ocasião das comemorações dos 500 anos do descobrimento do Brasil, teve oportunidade de sentir o que é a repressão do governo do Estado da Bahia, do Governador César Borges. Infelizmente, as forças da PM, responsáveis pela segurança pública, são orientadas para agirem com truculência, para usarem bombas de gás lacrimogêneo e adotarem procedimentos que de maneira alguma são condizentes com a democracia.

Eu gostaria de registrar aqui um diálogo havido, hoje, entre o Senador Tião Viana e o Senador Antonio Carlos Magalhães, até porque o próprio Senador Tião Viana sugeriu que eu assim o fizesse.

O Senador Tião Viana informou-me que há pouco, no Senado Federal, havia conversado com o Senador Antonio Carlos Magalhães e ponderado que seria mais adequado não haver esse tipo de repressão tão violenta. O Senador Antonio Carlos, por sua vez, mostrou a preocupação com os entes de sua família, já que talvez pudesse estar havendo um exagero na manifestação contra pessoas que lhe são queridas, seus filhos e netos – e isso seria compreensível –, mas de maneira alguma considerava justificável a truculência com que, longe de sua residência e inclusive no campus universitário, foram tratados os estudantes e trabalhadores.

Isso me foi dito pelo Senador Tião Viana, que também sugeriu que eu registrasse que o Senador Antonio Carlos Magalhães, tendo recebido um telefo-

nema, muito provavelmente do Governador César Borges, pediu que não se repetisse aquela forma de repressão violenta.

Como não fui testemunha do fato, que me foi relatado pelo Senador Tião Viana, faço apenas o seu registro. Mas espero que seja outra a atitude do Governo da Bahia, assim como também quero registrar que constitui uma infringência à democracia, à liberdade de imprensa e à questão ética a forma como a TV Bahia tem resolvido simplesmente não registrar os fatos relativos aos protestos que têm acontecido e que são registrados por todas as demais emissoras de televisão, inclusive pela Rede Globo de Televisão, mas sem a colaboração daquela emissora, que tem uma concessão pública objeto de votação no Congresso Nacional, e, em especial, do Senado Federal. Essa atitude de não divulgar a repressão havida aos estudantes e trabalhadores constitui uma forma de censura indevida, própria dos regimes de exceção. Isso é muito sério.

Outra questão muita séria, que envolve a ética dos procedimentos do Senado Federal e do Congresso Nacional, é a articulação do Governo Federal com relação à CPI sobre os atos de corrupção. Houve uma pressão sobre Deputados e Senadores para que retirassem as suas assinaturas do requerimento da instalação da CPI. Obviamente, tem surgindo, em meio à opinião pública, uma grande reação contra essa atitude. Por isso o PNBE enviou pizzas para os Senadores. Isso é totalmente inadmissível. Nós estaremos atentos a todo e qualquer movimento que represente uma pressão indevida junto a Senadores, no sentido de modificarem a sua postura, o seu voto.

Eu gostaria de registrar que, ontem, conversei com o Senador Nabor Júnior sobre a nota publicada no painel da **Folha de S.Paulo**, de que estariam tentando convencê-lo a votar pela absolvição dos Senadores Antonio Carlos Magalhães e, possivelmente, do Senador José Roberto Arruda – mais em relação ao primeiro. Segundo aquele jornal – que considero sério e que, no meu entender, não publicaria algo que não fosse seu conhecimento –, teriam sido oferecidos quinhentos mil argumentos. Hoje, o **Jornal do Brasil**, em primeira página, menciona o episódio com uma conotação ainda mais séria e grave. O Jornalista Expedito Filho afirma que recebeu uma informação do próprio PMDB, segundo a qual estariam pressionando alguns Parlamentares, dentre os quais o Senador Nabor Júnior, para influenciar os votos. Explicita em um diálogo, que considero grave – acredito que por essa razão o **Jornal do Brasil** publicou em prime-

ira página –, que uma empresa de obras bai na estaria agindo de acordo com um procedimento inteiramente condenável, mas uma vez que brandos princípios éticos. Tenho certeza que todo e qualquer Senador que avalie ser importante resguardar princípios éticos nesta Casa está condenando totalmente tal atitude.

O Sr. Paulo Hartung (Bloco/PPS – ES) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco/PT – SP) – Senador Paulo Hartung, com muita honra concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Paulo Hartung (Bloco/PPS – ES) – Senador Eduardo Suplicy, se V. Ex^a me permitir, queria voltar a um tema anterior à matéria do **Jornal do Brasil**, relativo ao PNBE – Pensamento Nacional de Bases Empresariais, que V. Ex^a mencionou muito rapidamente. Primeiro, eu queria ressaltar que tenho muito respeito por esse movimento. Vejo-o como um movimento importante para a renovação do pensamento econômico e político da empresa de São Paulo e que, de certa forma, deu um bom exemplo para o País; exemplo que tem sido seguido em alguns Estados federados. Esse movimento já produziu lideranças importantes para o País, entre os quais o Deputado Emerson Kapaz, na Câmara dos Deputados, e outras lideranças que só engrandecem os fundamentos e a caminhada desse movimento em São Paulo e no Brasil. Mas hoje cheguei a me enganar e em contrário à dita pizza. Quero dizer que isso é um equívoco. É correto o PNBE expressar a sua opinião sobre o que está acontecendo no Senado. É correto a sociedade organizada, os movimentos organizados colocarem dedo nessa questão, se posicionarem frente a essa violação do painel, cobrarem desta Casa uma provisão e até protestarem contra uma hipótese de esse caso virar uma grande pizza. Porém, toda generalização é equivocada, principalmente quando se trata do Parlamento. Este País conhece muito pouco da democracia, Senador Suplicy. Este País conhece muito, na sua história, os regimes autoritários e as ditaduras. Temos que ter a inteligência, a sabedoria de conduzir essas investigações e de fazer as devidas punições – que é o que a maioria dos Parlamentares dessa Casa e a opinião pública desejam –, mas temos que fazer isso fortalecendo o Legislativo, a democracia representativa e não confundir a opinião pública com a idéia de que todos os Partidos são iguais, que todos os Parlamentares são iguais, pois não o são. Nem os Partidos são iguais nem os membros de um mesmo Partido, no caso do nosso País, de pouca tra-

dição partidária, programática, são iguais. Então, essa generalização foi um grande equívoco. Não a manifestação. Uma entidade importante como o PNBE se manifestar tem o meu apoio integral, mas a generalização não é boa, principalmente vindo de um segmento de elite do nosso País, que tem que saber separar o joio do trigo, que tem que entender o que está acontecendo, apoiar os segmentos que estão lutando para dar um novo caminho a este Parlamento e à política brasileira e repudiar aqueles da velha oligarquia, da velha política, que querem manter o **status quo** no nosso País. Então, fica aqui o meu registro, pegando um pouco carona no discurso de V. Ex^a, que, afinal de contas, é uma grande liderança em São Paulo, portanto, conhece também o PNBE. Eu gostaria de ouvir o seu comentário, a sua avaliação em relação ao aparte que ofereci ao seu pronunciamento.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Senador Paulo Hartung, estou de pleno acordo com V. Ex^a. Realmente o PNBE poderia ter feito uma manifestação de protesto, uma recomendação muito forte a todos nós Senadores, no sentido de que, de maneira alguma, venhamos aqui a ter qualquer ação que possa significar a quebra de princípios éticos de comportamento. Segundo toda a opinião pública, que está acompanhando **paripassu** tudo o que aqui se passa, nós precisamos agora nos resguardar e ao máximo.

Aproveito a oportunidade, Senador Paulo Hartung, para dizer a V. Ex^a que eu também não concordo com os termos do artigo do Deputado Emerson Kapaz, que fez um apelo, ante ontem, no jornal **O Estado de S. Paulo**, para que o Senador Antonio Carlos Magalhães não renunciasse. O título do artigo me chamou a atenção e me interessei em conhecer o seu propósito. Percebi que o Deputado deseja que não haja qualquer iniciativa do Senador Antonio Carlos Magalhães para impedir o julgamento completo. Primeiramente estranhei o título e, depois, fui ler o artigo com atenção. E por que eu estranhei? Porque acredito que é direito de ambos os Senadores, Antonio Carlos Magalhães e José Roberto Arruda, eventualmente, reconhecerem que cometaram um erro grave. Conforme está tão bem demonstrado no próprio Relatório do Senador Roberto Saturnino, primeiramente, eles mentiram, deixaram de contar o que realmente havia acontecido, negaram algumas vezes e se contradisseram, porque há ainda verdades que precisam vir à tona de maneira completa. E quando os dois resolverem falar toda a verdade, nós conheceremos melhor os fatos. Acredito que ambos têm liberdade para completarem o processo de reconhecimento da

falta cometida, trazendo à tona, inclusive, toda a verdade e reconhecerem por completo que as regras são as que constam da nossa Constituição: "quem quebra o decoro parlamentar tem como pena a perda do mandato". Isso é algo que precisa ser considerado.

O Sr. Paulo Hartung (Bloco/PPS – ES) – Gostaria de mais um aparte, Senador.

EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Concedo um novo aparte a V. Ex^a para comentar o assunto, Senador Paulo Hartung.

O Sr. Paulo Hartung (Bloco/PPS – ES) – Não li o artigo, mas creio que o Senado precisa fazer a sua parte. É o que defendo. Entendo que a decisão dos dois Senadores é uma questão de foro íntimo, da qual não participaria. Não tenho sugestões a dar aos dois. Respeito muito o Emerson Kapaz, que, como já disse aqui, é um Parlamentar exemplar. Em breve vamos discutir a **Lei das S/A**, um trabalho magnífico feito por S. Ex^a juntamente com o Deputado Antônio Kandir. Mas eu, pessoalmente – e creio que o PPS também –, entendo que essa decisão é dos dois parlamentares.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Portanto, não é do PPS aquele artigo.

O Sr. Paulo Hartung (Bloco/PPS – ES) – Não é. O que não pode faltar nesse episódio envolvendo o PNBE é uma posição sóbria, equilibrada e firme do Senado da República. Não sei se sou ingênuo, mas estou acreditando que isso vai acontecer.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Muito bem.

Senador Nabor Júnior, como fiz menção a sua pessoa e à entrevista de hoje, e pelo respeito que tenho por V. Ex^a, abro-lhe a oportunidade de fazer-me um aparte, se assim o desejar. Com relação à questão que estou abordando a respeito dos fatos ocorridos no âmbito do Conselho de Ética, procurei V. Ex^a ontem, ouvi e li com atenção o seu pronunciamento, em que V. Ex^a fez questão de esclarecer que não havia qualquer fundamento no que foi publicado.

Hoje, chamei a atenção simplesmente para o fato de que nós, no Senado, precisamos estar atentos para que não venha a ocorrer, de maneira alguma, uma situação como àquela descrita pelo jornalista Expedito Filho. O jornalista contou que uma fonte de informações teria descrito o comportamento de um representante de imprensa baiana. Considero muito importante que estejamos atentos para que fatos como esses não venham a ocorrer e, para tanto, devemos acender a luz amarela, de atenção.

O Sr. Nabor Júnior (PMDB – AC) – Gostaria de um aparte, Senador.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) –
Pois não.

O Sr. Nabor Júnior (PMDB – AC) – Senador Eduardo Suplicy, inicialmente, agradeço a V. Ex^a a gentileza de conceder-me um aparte, para que eu possa tecer algumas considerações a respeito desse comentário, que saiu na imprensa, sobre o meu comportamento no Conselho de Ética. Em primeiro lugar, devo dizer que a indicação para aquele Conselho foi feita, em 1999, pela Liderança do meu Partido, exercida, na ocasião, pelo Senador Jader Barbalho, e referendada pelo Plenário, para um mandato de dois anos. E espero, a exemplo dos demais membros do Conselho de Ética, desempenhar esse mandato até 30 de junho próximo, quando ele expira. Na verdade, manifestei ao atual Líder da minha Bancada, Senador Renan Calheiros, a disposição de, vencido o meu mandato no Conselho de Ética, nele não mais continuar. Eu o assumi quando era membro da Comissão Diretora e, como tal, não podia participar de Comissões Técnicas; participava, apenas da Comissão Diretora, da Comissão de Orçamento e do Conselho de Ética. Hoje, não mais pertencendo à Mesa, participo de seis comissões – sou membro efetivo das Comissões de Educação e de Infra-Estrutura, suplente da Comissão de Relações Exteriores, participo da CPI das ONG, da Comissão de Orçamento e do Conselho de Ética – e há dias em que tenho três compromissos simultâneos, como aconteceu, por exemplo, ontem, no horário da reunião do Conselho, quando tinha sido convocado, simultaneamente, para a reunião da Comissão Executiva do PMDB e outra, na Comissão de Orçamento, onde sou relator de um projeto. Não estou conseguindo compatibilizar o desempenho de todas essas funções ao mesmo tempo! Por isso, fiz ver ao Senador Renan Calheiros que se, ao término do meu mandato no Conselho de Ética, a Liderança vier a entender de me substituir por outro companheiro, eu até gostaria, porque estou muito assoberbado de compromissos. O Senador Renan Calheiros pediu-me para permanecer no Conselho e eu me dispus a isso, mas com uma condição: que me fosse assegurado o direito de votar segundo minhas convicções e aminha consciência, sem interferências da Liderança e do Partido e de pressões de qualquer natureza, de um lado ou de outro. O nobre líder, aqui presente, pode confirmar o que estou dizendo. Afirmo, também, que não fui procurado por qualquer pessoa ligada ao Senador Antonio Carlos Magalhães, nem por S. Ex^a pessoalmente, nem pelos Senadores ou Deputados seus amigos, nem por nenhuma empreiteira para me

fazer qualquer proposta. E se isso houvesse acontecido, eu teria repelido imediatamente, porque tal tipo de procedimento não é do meu feitio. A minha vida pública está aí, para demonstrar isso, ao longo de praticamente quatro décadas de mandatos. Antes de chegar ao Senado, foram doze anos como Deputado Estadual, oito como Deputado Federal e ainda quase quatro como Governador. Fui, aliás, o Governador que mais realizou obras no Estado, e tenho provas disso. E me orgulho de afirmar que nunca qualquer empreiteira teve a ousadia de me oferecer propina. Concorri à primeira eleição em 1986, seis meses depois de ter saído do Governo. É inclusive por isso que prego a descompatibilização: quando concorri ao Senado, tive que deixar o Governo seis meses antes. Naquela campanha eleitoral não tinha um tostão para custear seus gastos; meus amigos se cotizaram e contribuíram de alguma forma. Então, V. Ex^a veja a minha honestidade! O episódio da Caterpillar, como disse na entrevista, beneficiou o Estado: dela comprei Cr\$ 3 bilhões, moeda da época, em equipamentos para o Departamento de Estradas de Rodagem e para a Prefeitura de Rio Branco, cujo titular era Flávio Melo, nomeado por mim, e que, mais tarde, veio integrar a bancada acreana no Senado Federal. Os representantes da firma disseram que eu teria direito a um bônus ou a outros equipamentos. E eu fiz a opção pelos equipamentos. Todos no Acre sabem disso. Não seria agora, Senador, que mudaria minha convicção, violentaria a minha consciência, se tivesse sido procurado. E, de fato, não fui. E se alguém vier a fazê-lo, será repelido de maneira veemente, porque não aceito esse tipo de coisa. Em suma, como disse ao Líder Renan Calheiros, permanecei no meu posto, no Conselho de Ética, até o final do meu mandato – votando com a mais absoluta independência, fiel a minhas convicções e minha consciência, sem aceitar pressões da imprensa, do Senador Antonio Carlos Magalhães ou do Senador José Roberto Arruda para direcionar o meu voto. Vou votar, como sempre disse, de acordo com as minhas convicções. V. Ex^a pode ficar certo disso.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) –
Agradeço a V. Ex^a.

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) –
Com muita honra. Permita-me apenas comentar o que afirmou o Senador Nabor Júnior.

Creio que V. Ex^a, Senador Nabor Júnior, exteriorizou de maneira muita clara o seu posicionamento.

Inclusive afirmou que em nenhum momento foi procurado por qualquer empreiteirabaiana, conforme disse o jornalista. V. Ex^a esclareceu um episódio que é importante para o Senado Federal. Agradeço a V. Ex^a que tenha aqui se expressado.

Estou de acordo com a proposta de emenda à Constituição formulada por V. Ex^a. Eu preferiria que não houvesse a reeleição. Se eu puder, colaborarei para isso. E, se for eleito Presidente da República, assumo o compromisso aqui, des de já, de que não se rei candidato à reeleição. Por isso votei favoravelmente à proposta de V. Ex^a.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Com muita honra, Senador Antonio Carlos Magalhães, mas o Senador Renan Calheiros já o havia solicitado anteriormente. Depois de S. Ex^a, concederei um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – Senador Eduardo Suplicy, quero colaborar com este debate. Em função da citação do nome do Senador Nabor Júnior, eu gostaria de dizer, antes de mais nada, como Líder de Bancada, como seu amigo e como alguém que conhece a sua conduta, que S. Ex^a é um homem moralmente inatacável. O PMDB, o seu Partido, agirá com o Senador Nabor Júnior da mesma forma com que agirá com todos os seus membros. De forma nenhuma vamos partidarizar essa discussão. Esse julgamento será político, jamais partidário. O PMDB não vai, de forma nenhuma, colaborar com isso. Fui procurado pelo Senador Nabor Júnior, é verdade que disse que votaria com a sua consciência. De pronto eu disse que S. Ex^a votaria exatamente com a sua consciência, porque o PMDB é um partido democrático, repito, e não tem dono. Qualquer acusação a mais que possa fazer não passará de um aleviandade, de uma agressão, de uma atitude oportunista e até eleitoreira. Aliás, o Senador Nabor Júnior deve ser acusado de ser ostensivamente ligado ao Senador Antonio Carlos Magalhães. O que se diz aqui, no Congresso, é que se há alguém ligado ao Senador Antonio Carlos Magalhães, no Acre, não é o Senador Nabor Júnior, não. Creio até que V. Ex^a tem informação sobre isso.

A Sra. Marina Silva (Bloco/PT – AC) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador?

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – AC) – Em seguida. Primeiramente, agradeço o esclarecimento do Líder do PMDB, Senador Renan Calheiros. Considero importante a decisão de V. Ex^a. Isso torna muito claro o episódio.

Senador Antonio Carlos Magalhães, concedo-lhe o aparte.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Creio que o Senador Renan Calheiros já esclareceu a questão partidária. Entretanto, ouvia do gabinete o discurso e o aparte do Senador Nabor Júnior e me vi na obrigação de vir até aqui para mostrar esse expediente indigno do jornalista, para pensar ou mencionar a posição independente do Senador Nabor Júnior em relação a esse ou àquele voto. O Senador Nabor Júnior sempre se pautou aqui por um procedimento da maior decência. É um homem de reputação ilibada e tem a sua consciência para votar. Fazer expedientes indignos para que se vote de uma maneira ou de outra é um propósito malicioso do jornalista e do jornal que divulgou a matéria. Deveriam pagar um preço pela levandade. Vim ao plenário para dizer a V. Ex^a que esse expediente dos que estão contra mim é indigno e não pode envolver as pessoas, como o Senador Nabor Júnior, que declarou que votará com a sua consciência. Nunca estive com S. Ex^a para tratar de qualquer assunto, e nenhuma empreiteira baiana, que eu saiba, teria aousadia de procurá-lo. Consequentemente, vim dizer a V. Ex^a que façam o julgamento com de cência, e não procurem agir com indignidade para forçar uma pessoa a votar desta ou daquela maneira. Deem-naliberdade; não façam pre julgamento, não façam linchamento. Essa atitude não corresponde a um partido que quer realmente galgar o poder. Como V. Ex^a diz que quer ser Presidente da República, deve repelir esses expedientes indignos.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Agradeço a V. Ex^a o aparte.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Senador Eduardo Suplicy, a Mesa adverte V. Ex^a de que está com o tempo esgotado. V. Ex^a está se pronunciando há mais de 40 minutos.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, permita-me apenas conceder um aparte à Senadora Marina Silva, porque houve uma referência aos Senadores do Acre.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Com certeza.

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – Não fiz referência aos Senadores do Acre. Eu disse que, se há alguém no Acre, não é o Senador Nabor Júnior.

A Sra. Marina Silva (Bloco/PT – AC) – Senador Eduardo Suplicy, não vou ater-me a isso, porque julgo esse tipo de referência tão desrespeitosa quanto qualquer insinuação que tenha sido feita e publicada no jornal. Se o Senador Renan Calheiros não leu a

matéria, é bom que se diga que o jornal diz que as informações vieram do PMDB. Cabe ao jornalista e ao próprio Líder saber quem do PMDB passou essa informação. Com muita sinceridade, sempre me tenho pautado em separar as pessoas das divergências políticas. Ofato de divergir politicamente de uma pessoa não me transforma em sua inimiga. Hoje, fui procurada por um jornalista que gostaria de saber a minha opinião sobre determinados episódios. Quando ele me indagou sobre o episódio que envolve o Senador Nabor Júnior, eu lhe falei que não acreditava que isso fosse possível. E não admito que as pessoas, inclusive o Líder do PMDB, façam insinuações no sentido de que o que está acontecendo se deve a problemas eleitorais do Acre. Não! Procurem saber dentro do PMDB quem passou essa informação, porque, de acordo com os meus referenciais morais e éticos, falei literalmente para o jornalista que, por termos posicionamentos divergentes, eu e o Senador Nabor Júnior, recusava-me a fazer comentários sobre essa matéria. Esse tem sido sempre o meu procedimento, e o Senador Tião Viana tem a mesma posição. Não admito que nos creditem esse tipo de atitude. Como já disse: procurem saber quem do PMDB passou essas informações. Não venham querer colocar, como presidente da Bancada do Partido dos Trabalhadores do Acre, esse tipo de informação. Quando fui perguntada pelo jornalista sobre a condição social do Senador, se era um homem rico, eu disse que não; que era um homem de classe média média; filho de seringalista, mas não de um seringalista tubarão, rico. Para se fazer isso, é preciso ter princípios e valores. Não sei se muitos dos meus adversários seriam capazes de agir dessa forma. Separo as pessoas das divergências políticas que tenho.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Senadora Marina Silva, é importante esse esclarecimento de V. Ex^a.

Sou testemunha da maneira respeitosa com a qual a Senadora Marina Silva, o Senador Tião Viana e outros Parlamentares da Bancada do PT, entre os quais me incluo, tratamos todos os assuntos com o Senador Antonio Carlos Magalhães. Conversamos com S. Ex^a sempre com respeito sobre as nossas divergências e, eventualmente, sobre os nossos pontos de acordo.

Talvez V. Ex^a, Senador Antonio Carlos Magalhães, não tenha ouvido, mas mencionei há pouco, em meu pronunciamento – o Senador Tião Viana sugeriu que eu o fizesse – que o Senador Tião Viana conversou com V. Ex^a, recomendando que não hou-

vesse repressão, da maneira como ocorreu ontem, por parte das tropas da Polícia Militar, sobre os estudantes e trabalhadores na Bahia. V. Ex^a, então, teria dialogado, possivelmente, com o Governador, dizendo que não mais ocorresse aquela forma, e que V. Ex^a tinha uma preocupação justa com respeito à integridade de seus familiares – que eu acho importante –, mas que deve haver um diálogo entre os responsáveis pela segurança e os manifestantes, no sentido de que a manifestação possa ser realizada sem qualquer violência e ameaça à integridade de quem quer que seja.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Jader Barbalho, Presidente, deixa da cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Wilson, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero tratar de um assunto do interesse de todo o Brasil, principalmente do Movimento dos Trabalhadores Rurais, mas que é um caso específico do Estado do Pará.

No dia 6 de dezembro de 1988, um Deputado Estadual do Partido Socialista Brasileiro, no pleno exercício do seu mandato – quando era, inclusive, Deputado Constituinte –, foi barbaramente assassinado em Belém do Pará. Seu nome era João Carlos Batista.

Passados praticamente treze anos, finalmente, nesta terça-feira, seus familiares, sua esposa, seus filhos, os militantes do PSB e do PCdoB, que sempre lutaram para que a justiça fosse feita nesse caso, assistiram ao julgamento de um dos pistoleiros que o assassinaram.

O nosso Partido se fez presente em Belém do Pará e eu também estive ausente do Senado, na segunda e na terça-feira, por lá me encontrar. O Governador Ronaldo Lessa, do Estado de Alagoas e do meu Partido; o Governador João Alberto Capiberibe, do Amapá e também do PSB; o segundo Vice-Presidente, fundador do PSB, Roberto Amaral; o Prefeito de Macapá, muito conhecido como João 40; a Deputada Federal Socorro Gomes; o Prefeito de Belém, Edmilson Rodrigues, e vários Deputados, de vários Partidos, também estiveram presentes ao julgamento, numa demonstração de que essas autoridades e esses dirigentes do nosso Partido exigem justiça, que foi feita no caso específico desse pistoleiro. Trata-se

de um matador de aluguel que já estava preso em São Luís do Maranhão portava sas si na do duas pessoas e que foi ao Pará para ser julgado por esse crime. Há um sentimento de indignação muito grande contra a falta de justiça no nosso Estado e, na terça-feira à noite, o réu foi condenado a trinta anos de cadeia.

Evidentemente, vemos esse resultado como fruto do trabalho de todos que buscam lutar pelo fim da impunidade e pela justiça, mas lamentamos que esse julgamento tenha levado treze anos para ser realizado e, mais do que isso, que aqueles que pagaram pela execução do crime, que alugaram a mão do pistoleiro, tenham sido, ao longo desse período, desvinculados do processo de decisão da Justiça, não se sabe como, se por sabedoria de advogados ou conveniência de desembargadores. O interessante é que essa é uma norma permanente, constante e quase sem exceções, que demonstra o dito popular de que "a justiça só age sobre os mais fracos".

Um pistoleiro como esse é um bandido, um marginal, uma pessoa desprezível, porque vende a sua mão e ganha dinheiro ceifando a vida de outras pessoas, mas tão desprezível quanto ele é aquele que lhe pagou pela execução dessa morte. No entanto, por decisão de autoridades do Poder Judiciário, todos os acusados foram afastados, retirados do processo durante o seu desenrolar. Como já disse, lamento que essa seja uma regra quase que geral.

No caso do ex-Deputado Estadual Paulo Fontelles, barbaramente assassinado, só foi preso e julgado o cidadão que organizou e planejou a sua morte; os mandantes até hoje estão impunes e fora de qualquer processo.

No caso da chacina de Eldorado dos Carajás, ocorrida em 17 de abril de 1996, em que dezenove trabalhadores rurais sem-terra foram barbaramente assassinados, as pessoas que autorizaram o confronto e deram ordem para que a Polícia Militar desobstruísse aquela estrada a qual quer custo e a qualquer preço também foram excluídas do julgamento pela Justiça brasileira, como o Governador do Estado, Almir Gabriel; do Secretário de Segurança Pública, Sette Câmara, e do ex-Comandante da Polícia Militar do Pará. Quer dizer, quem vai pagar por isso? Quem vai ser julgado? No caso do João Batista, o pistoleiro que matou; no caso de Paulo Fontelles, o cidadão que organizou e contratou o pistoleiro, mas nunca os mandantes; no caso da chacina de Eldorado dos Carajás, os policiais que executaram o crime porque receberam ordem para retira-los que os trabalhadores do local

e desobstruir a estrada. O Governador não foi capaz de perceber o erro da sua ordem, assim como o Secretário de Segurança e o Comandante da Polícia Militar, mas ficaram fora do processo.

Os grandes e os poderosos não são julgados, porque há sempre um meio, há sempre um desembargador, há sempre um juiz com razões desconhecidas ou que se vale de falhas na Lei, pelas quais também somos responsáveis, pois o Congresso Nacional faz leis que permitem que os criminosos do colarinho branco permaneçam impunes em sua quase totalidade. Uma exceção ou outra acontece, como no caso do Juiz Nicolau, porque a pressão da mídia em todo o território nacional é muito grande e a Justiça se vê impedida de soltar um cidadão como esse da cadeia. No entanto, muitos outros – aliás 99% dos criminosos que têm dinheiro – estão soltos. Roubaram os cofres públicos brasileiros e estão tranqüilos como se nada tivessem feito. Essa impunidade ressalta um sentimento de revolta por parte da população. Dentre as pessoas impunes, citamos os responsáveis pela falência do Banco Nacional, do Banco Econômico e do Bamerindus, entre inúmeros outros casos. Aliás, o ex-dono do Banco Econômico, Ângelo Calmon de Sá, atualmente vem comprando terras no sul do Pará, tornando-se um latifundiário naquela região – inclusive já anda arranjando encrenças, ameaçando trabalhadores rurais lá no Município de Xinguara, no sul do Pará.

Essa a punição que a Justiça brasileira dá aos poderosos, às pessoas que têm muito dinheiro e que, evidentemente, em função desses fatos, nunca vão para a cadeia.

Sr. Presidente, venho à tribuna do Senado da República manifestar o meu regozijo pela vitória dos familiares de João Batista.

Graças a uma coligação proporcional com o Partido Socialista Brasileiro, Sandra Batista eleger-se Deputada Estadual pelo PC do B e é uma Deputada brilhante na Assembléia Legislativa do Pará, assumindo o lugar do seu marido na luta.

Vimos, com muita tristeza, evidentemente, mas, ao mesmo tempo, com muito orgulho, os cinco filhos do Deputado João Carlos Batista – quatro filhas e um filho – presentes ao julgamento, do início ao fim, esperando que justiça fosse feita. Realmente, foi um dia de muita emoção. Depois de 12 anos, essas pessoas, que tiveram seu ente querido barbaramente assassinado, viraram a condenação de pelo menos um dos elementos envolvidos na trama. Temos a esperança de, condenado o pistoleiro que puxou o gatilho para ma-

tar João Batista, reabrir o processo e colocar também no banco dos réus as pessoas que planejaram, arquitetaram e pagaram para que o Deputado Estadual João Carlos Batista fosse assassinado.

Sr. Presidente, quero aqui deixar registrado o meu agradecimento, em nome do meu Partido e em nome da direção estadual do Partido Socialista Brasileiro, ao Governador Ronaldo Lessa e aos seus auxiliares, ao Governador João Capiberibe, ao Prefeito de Macapá, João Quarenta, e ao Sr. Roberto Amaral, que estiveram presentes em Belém, mostrando à opinião pública do Pará que o Partido Socialista Brasileiro continua ao lado do povo, lutando pelo fim da impunidade, por justiça e, fundamentalmente, pela reforma agrária no nosso País. Essa a bandeira fundamental para mudar a história do Brasil! Hoje chegamos ao cúmulo de termos 82,5% da nossa população na zona urbana, quando deveríamos ser um país eminentemente rural.

Lamento que o Brasil tenha um Presidente como Fernando Henrique Cardoso e governadores como Almir Gabriel. Homens que nunca foram empreendedores; homens que não conhecem a realidade do País, tampouco as dificuldades de seus trabalhadores e as do segmento empresarial; homens que não têm nenhuma prática em administração e que foram colocados à frente desses cargos; homens cujos recursos são aplicados no sistema financeiro, ao invés de serem aplicados no setor produtivo. São pessoas incapazes de compreenderam maneira de conduzir uma Nação pujante, forte, potencialmente rica, extraordinária, como é o Brasil, que continua nessa situação de extrema dificuldade. Sinto muito por isso. O Brasil e os Estados da Federação precisam ser governados por pessoas que tenham capacidade administrativa, que conheçam as dificuldades do povo. Uma das demonstrações mais claras de ineficiência, de incompetência, de incapacidade deste Governo está na questão da energia, na dificuldade que o povo brasileiro terá de enfrentar por ser o País governado por um homem que não tem visão e que não tem tempo para ouvir; um homem que prefere as suas relações internacionais, as suas relações – posso dizer aqui com muita tranquilidade – desrespeitando os interesses dos países desenvolvidos do que compreender as dificuldades de nossa Nação. Um Presidente da República que, durante seis anos, vendo a demanda de energia crescer, não fez os investimentos necessários para o seu atendimento. Sua Excelência alega, agora, que desconhecia o problema. Claro! Um homem sem visão administrativa não se apercebe da

importância de coisas como essa! Um homem que não conhece nada de administração e não tem sequer capacidade de ouvir, de compreender, leva-nos a passar por todas essas dificuldades.

Sr. Presidente, está provado – e pretendo vir à tribuna no momento oportuno para tratar desse assunto – que nos governos de Fernando Collor de Mello e de Itamar Franco os investimentos no setor energético foram bem maiores do que no atual. Há uma enorme desproporção entre a demanda e aquilo que foi investido para a produção de energia.

O Governo Fernando Henrique Cardoso só não se esquece de uma coisa: de pagar religiosamente os serviços da dívida pública e os da dívida externa brasileira! Isso o Presidente sabe fazer sem pestanejar, sem discutir, sem analisar, tendo o respaldo dos seus ministros da área econômica que também defendem a mesma política.

Vejam V. Ex^{as}: neste ano de 2001 vamos pagar R\$140 bilhões do serviço da dívida interna pública brasileira. Ora, esse montante daria para construir 28 hidrelétricas como a de Tucuruí, aumentando a produção de energia em mais de 240 mil megawatts; daria para o Brasil atender a necessidade energética de sua população por 30 anos, além de vender toda energia excedente para qualquer país do mundo ou pelo menos da América Latina. Ao me referir a qualquer país do mundo, levo em conta a energia condensada no alumínio que produzimos na Albrás/Alunorte, localizada em Barcarena, e na Alcoa, no Maranhão.

Sr. Presidente, por isso, nos encontramos nesta situação extremamente difícil! Um Presidente que, ajudado pelas lideranças, fez esse jogo com o Congresso Nacional, impedindo a instalação de uma CPI, lideranças essas comprometidas com denúncias feitas por este País afora – inclusive algumas das submetidas a julgamento aqui no Congresso Nacional – portanto, ajudado por essas lideranças na expectativa de terem o retorno. E agora, todos nós vivemos essa "grande pizza", aliás, diga-se de passagem, pizza que foi enviada aos nossos gabinetes por segmentos empresariais, formalizando o desejo de que o Congresso aja com justiça, que puna os culpados, que limpe esta Casa, que elimine aqueles que procedem com incorreção em suas ações. Lamentavelmente, o Presidente Fernando Henrique tornou essa tarefa quase inviável, na medida em que, para cobrir as irregularidades do seu Governo e impedir que fossem analisadas pela população, recebeu ajuda dessas pessoas que estão altamente comprometidas com irregularidades nas suas ações políticas.

Sua Exceléncia usou também de uma pregação absolutamente mentirosa para a população. Ao dizer que a CPI seria um palco de disputa eleitoral, Sua Exceléncia está mentindo, porque os membros de uma CPI são indicados na proporção da representação de cada partido político. Nós, da Oposição, somos apenas 16 Parlamentares entre 81. Portanto, teríamos uma representação de 20% do total da CPI – 80% seriam Senadores e Deputados Federais ligados ao Governo Fernando Henrique Cardoso.

Portanto, não pode ser verdade que a CPI seria um palco eleitoral. Como seria um palco eleitoral, se 80% dos seus integrantes seriam defensores intransigentes do Governo? Porque os Líderes do PMDB, do PFL e do PSDB, no Congresso Nacional, são extremamente vinculados ao Presidente da República e, portanto, indicariam para compor essa comissão Senadores e Deputados absolutamente fiéis ao Governo. Logo, a CPI jamais seria palco eleitoral.

O temor do Presidente é devido ao fato de haver jornalistas inteligentes neste País, que pesquisam em profundidade determinadas questões. Teme o Presidente a descoberta, o afloramento da imensa irregularidade que há no seu Governo, principalmente no que diz respeito à composição das dívidas externa e interna e, fundamentalmente, no que diz respeito às privatizações que foram feitas na Nação brasileira, a entrega do patrimônio público brasileiro basicamente ao capital internacional.

Com a CPI, esses fatos ficariam mais claros para a população, como, por exemplo, quem financiou e com que dinheiro se financiaram as privatizações, quem ganhou com as privatizações, quem está enriquecendo com isso. Quem sabe a CPI viesse impedir o desejo obstinado do Presidente Fernando Henrique de privatizar agora as geradoras de energia – Chesf, Furnas, Eletronorte. E, quem sabe, viesse impedir aqueles, que comentam aqui, que são seus aliados, como o Senador Jorge Bornhausen, do PFL, e outros, em busca ainda da privatização da Caixa Econômica, do Banco do Brasil e da Petrobras.

Hoje, já se procura dividir a Caixa, fazer uma cisão, separando a parte de créditos inadimplentes com um banco eficiente e atual. Tudo que o Governo fez nesse sentido, tudo o que vendeu ele limpou, tirou as dívidas; o povo assumiu as dívidas porque o Tesouro as assumiu. E, no final, essas irregularidades poderiam ser colocadas à luz do conhecimento do povo brasileiro. Evidentemente, o povo se revoltaria com um Governo como esse. Mas o Presidente preferiu todo o desgaste, preferiu assumir, pessoalmente,

o impedimento da instalação dessa CPI a enfrentá-la de fato.

Explico, novamente: não se trata de medo de palco eleitoral, porque Sua Exceléncia teria 80% de Senadores e Deputados Federais fiéis ao seu Governo. O medo é da imprensa investigativa, do jornalista competente, da divulgação de fatos escabrosos que existem realmente na administração de seu Governo. Esse foi o receio de Sua Exceléncia, que preferiu enfrentar o desgaste de impedir essa CPI a realizá-la de fato.

Mas o povo também está atento a tudo o que está ocorrendo. E esse povo, evidentemente, apesar de não chegar aos detalhes das irregularidades, das proteções, do enriquecimento ilícito, da concentração de renda, que é cada vez maior, de não conhecer os dados de todo esse processo, porque a CPI foi impedida de ser feita, embora ainda estejamos tentando instalá-la, pelo menos no Senado da República, é possível que o povo, atento a isso, avalie melhor o processo político, compreenda melhor quem é esse Governo. Não tenho dúvida de que o povo saberá buscar um rumo diferente daquele tomado em 1998, e elegerá um Presidente da República mais sintonizado com o interesse do povo brasileiro e não um Presidente da República subserviente aos interesses do capital, especialmente do capital internacional.

Era esse, portanto, Sr. Presidente, o registro que gostaria de fazer, em nome do Partido Socialista Brasileiro, ressaltando que nós, no Estado do Pará e em nível nacional, vamos continuar lutando para que os mandantes do assassinato do Deputado João Carlos Batista possam ir a júri popular e possam pagar pelo seu crime.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Ademir Andrade, o Sr. Carlos Wilson, 1º Secretário, deixa da cadeira da presidência, que é ocupada sucessivamente pelos Srs. Casildo Maldaner e Moreira Mendes.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Com a palavra o Senador Casildo Maldaner, por permuta com o Senador Antonio Carlos Valadares, pelo tempo regimental.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, em janeiro deste ano, o Código de Trânsito Brasileiro completou três anos desde que entrou em vigor. Como costuma ocorrer com legislações da complexidade e da profundidade, para a vida soci-

al, do Código de Trânsito, temos coisas a comemorar e coisas a lamentar.

Entristecedor, basicamente, temos o fato de que extensa parte do Código não tem sido cumprida, tendo restado, até o momento, como letra morta. Assim é, por exemplo, a faixa de pedestre, que parece ter vingado somente na Capital Federal e em alguns outros poucos lugares; as multas para pedestres imprudentes; a previsão de matérias educativas sobre o trânsito, a serem ministradas nas escolas; a inspeção veicular anual; a observância rigorosa do sistema de pontos por infrações cometidas; a proibição de quebra-molas; o uso do bafômetro; o uso do cinto de segurança no banco de trás; e a proibição de que os veículos lancem fumaça negra no ar. Esses são alguns itens que o Código regulou, mas que, infelizmente, como se diz, ainda "não pegaram".

É curioso esse traço cultural bem nosso, bem brasileiro, de apresentar a legislação nova como se fosse ser cumprida integralmente, no dia seguinte, para, logo depois, des cobrir que não se consegue implementar tudo o que está lá escrito. Assim se sucede com o Código de Trânsito Brasileiro: saudado, há três anos, pela imprensa e por todos nós, como um dos mais avançados do mundo. E efetivamente o é! Lamentavelmente, porém, os preceitos mais avançados do mundo não conseguem ser cumpridos na sua totalidade entre nós, nem fizeram de nosso trânsito um dos mais avançados do mundo. Os antropólogos continuam nos devendo um estudo aprofundado desse fenômeno cultural.

Mas, se há motivos para recriminação – e omiti-los seria ser parcial e faltar com a verdade –, não resta dúvida nenhuma de que muito mais, mas muito mais mesmo, há para comemorar. Se a vigência do Código não fez de nosso trânsito um dos mais avançados do mundo, pelo menos ainda, é certíssimo que não há comparação entre o que o trânsito brasileiro era antes do Código e o que ele é hoje, depois de três anos. Cumpridizer que as conquistas alcançadas sofrem hoje alguma ameaça advinda de um certo relaxamento na fiscalização do trânsito e de nossa velha inimiga dos avanços sociais: a impunidade.

Repeto essa parte, que julgo importante. Cumpre dizer que as conquistas alcançadas sofrem hoje alguma ameaça advinda de um certo relaxamento na fiscalização do trânsito e de nossa velha inimiga dos avanços sociais: a impunidade. Essa é uma questão importante, pois a impunidade ainda continua a se propagar no Brasil, pois a aplicação da lei é muito lenta.

Mas a situação é outra em relação à de três anos passados. Isso não pode ser esquecido, nem menosprezado, pois, a partir da vigência do Código, avançou a consciência social brasileira no que diz respeito ao comportamento do trânsito, embora ainda estejamos longe de atingir o ponto ideal. A prova mais eloquente é a redução do número de acidentes e de vítimas fatais no trânsito desde então. Antes do Código, o número de mortes no trânsito havia atingido a absurda marca de 50 mil por ano, número mais consentâneo com a existência de guerras e de grandes desastres naturais.

Ademais, com preceção ao Governo Federal e aos Governos Estaduais melhorar sensivelmente as condições das estradas nacionais. A sinalização rodoviária é algo que pode e deve merecer mais investimentos. Com uma sinalização precisa e adequada, o Poder Público dará uma contribuição profunda na diminuição de acidentes e mortes nas estradas.

Gostaria, agora, de citar como uma das grandes responsáveis pela melhora na conscientização da sociedade sobre o trânsito a campanha do Governo, dos Ministérios da Justiça e dos Transportes, em particular, em favor da obediência ao Código. Essa campanha do professor que surpreende o cidadão que infringiu a lei ou está em vias de fazê-lo, a que assistimos pela televisão, vem cumprindo o papel que toda a publicidade oficial deveria ter em vista: a informação e a formação do cidadão. Campanhas desse tipo são muitíssimo mais úteis, do que aquelas em que o Governo simplesmente diz que está trabalhando pelo País ou que se preocupa com o cidadão, de forma genérica, sem conteúdo concreto, sem explicar o porquê, usando, para isso, **slogans** vazios. Outro exemplo é aquela propaganda que visa a incentivar o respeito à faixa de pedestre, cujo **slogan** é "Faixa de Pedestre: a Vida Pede Passagem", ou a que mostra o sofrimento de famílias vitimadas por motoristas irresponsáveis. Toda propaganda oficial deveria ter este objetivo: orientar, informar o cidadão, incentivar o cumprimento das leis.

Citaria outra, inclusive, que está sendo veiculada em Santa Catarina, meu Estado, em prol da duplicação da BR-101, no trecho entre Florianópolis e a divisa com o Rio Grande do Sul, próximo a Torres. Há um movimento muito grande por parte da sociedade, para que essa duplicação tenha início o quanto antes, porque inúmeras vidas têm sido ceifadas nos acidentes. As pessoas estão usando decalques e **buttons**, em Santa Catarina, principalmente na região sul-catarinense, com os dizeres "Vamos duplica-

car a vida!”. Duplicar a rodovia BR-101 significa duplicar a vida, evitar os acidentes, as mortes. Isso também tem dado certo. É assim que se desperta a consciência da sociedade.

Sr. Presidente, nobres Colegas, felicito o Governo Federal pela campanha a favor do Código Brasileiro de Trânsito, adequada, eficiente, inteligente e criativa. Espero que ela faça escola e que, futuramente, possamos ver os vultosos recursos que são gastos em propaganda oficial empregados no avanço da consciência social e da cidadania, não na mera propaganda eleitoral. Uma campanha cujo tema fosse, por exemplo, limpeza pública talvez pudesse ser montada. Outra medida que entendo imprescindível seria massificar a divulgação sobre os direitos do cidadão. Deixo essas sugestões aos responsáveis, ou seja, ao Ministério da Justiça e ao Ministério dos Transportes.

Por fim, congratulo-me com todos as Sras e os Srs. Senadores aqui presentes e com a sociedade brasileira em geral, para estarmos comemorando o terceiro aniversário do Código Brasileiro de Trânsito. Como disse anteriormente, no papel, ele é um dos mais avançados do mundo; resta fazê-lo um dos mais avançados na prática. Como conquistas importantes e irreversíveis do Código figura o uso do cinto de segurança no banco da frente (95% dos brasileiros dos centros urbanos usam); a municipalização do trânsito, em estágio avançado, com a formação de agentes municipais de trânsito; os sistemas Renach e Renavam de registro nacional de carteiras de habilitação e veículos, que aprimora o controle de veículos; o sistema de estatísticas nacionais sobre o trânsito.

Pela civilidade das relações de trânsito, infere-se o nível geral de civilidade de um País.

Sr. Presidente e nobres Colegas, fiz questão de trazer alguma dessas considerações a respeito do Código Brasileiro de Trânsito, que, lançado há três anos, sem dúvida, ajudou a criar uma consciência diferente. Precisamos fazer que, cada vez mais, nas escolas, nos lares, em todos os lugares, essa consciência avance, para que possamos poupar vidas pelo Brasil afora. Precisamos fazer com que o Código, um dos melhores do mundo, na prática, seja mais eficiente e que a educação no trânsito, que começa a despertar em todos os segmentos, avance mais e mais.

Por isso, vamos criar outras campanhas, além das que têm sido divulgadas e têm apresentado resultado positivo. Minhas congratulações ao Governo Federal, nesse sentido. Criticamos quando é preciso, mas também louvamos as boas campanhas, que despertam a sociedade.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Casildo Maldaner, o Sr. Moreira Mendes, deixa da cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Cândido.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Cândido) – Concedo a palavra ao Senador Moreira Mendes, por permuta com o Senador José Alencar.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, no momento em que o Congresso Nacional, por meio da Comissão Mista, estuda a Medida Provisória nº 2.080, que propõe modificações profundas no Código Florestal Brasileiro, é importante voltar a esta tribuna, para tratar deste assunto. A manutenção da proposta constante dessa medida provisória, significaria a total inviabilização econômica do Estado de Rondônia.

Explico: conforme já foi dito aqui várias vezes, o Estado de Rondônia foi colonizado, oficialmente, pelo Incra, e todo o processo de assentamento se deu com base na pequena propriedade. Hoje, das aproximadamente 90 mil propriedades do Estado, cerca de 85 mil são constituídas de pequenas propriedades, que não alcançam mais que 200 hectares. A Medida Provisória nº 2.080 aumenta a área de reserva legal de 50% para 80%, o que significa que o nosso produtor rural disporia de apenas 20% para produzir. No entanto, desses 20%, ainda é preciso descontar as áreas de preservação permanente, as estradas, os espaços ocupados por escolas e pelas sedes das propriedades, o que resultaria verdadeiramente numa área líquida para o trabalho, vamos assim dizer, em não mais de 12%, 13%, o que torna absolutamente inviável a agricultura familiar, que é a base do desenvolvimento de Rondônia, que é o modelo do desenvolvimento de Rondônia.

É preciso, portanto, encontrar uma solução. E essa reside exatamente em abraçar o zoneamento socioecológico e econômico. Essa é a saída.

Mas é preciso olhar também para o outro lado. Se Rondônia deu o exemplo produzindo um zoneamento socioecológico de Primeiro Mundo, que tem servido como referência para outros Estados e até para outros países, é preciso dizer aqui também que Rondônia tem-se comportado e tem sabido, com veemência, defender o seu patrimônio mais valioso, que são exatamente as áreas de preservação, as unidades de conservação, assim definidas em lei, que existem no Estado de Rondônia.

Repto, se de um lado estou aqui brigando para modificar esta questão da Medida Provisória nº 2080, que define 80% como área de reserva legal, de outro, existe lá o compromisso da população de Rondônia e, sobretudo do Governo do Estado com a preservação das suas unidades de conservação.

E quero hoje, aproveitando esta tarde, trazer a notícia de que o Governo do Estado neste momento está colocando em prática a "desintrusão" de três reservas importantes, de três unidades de conservação importantes. A primeira delas é a Reserva Indígena Uru-Eu-Wau-Wau – e veja que reserva indígena é de responsabilidade do Governo Federal. A segunda é a Reserva Extrativista do Guaporé, lá na área de Guará-Mirim; essa está sendo feita pelo Ibama, com o apoio do Governo do Estado. E, finalmente, a Reserva Extrativista do Jaciparaná; essa estadual e está também sendo promovida inteiramente pelo Governo do Estado.

É preciso explicar, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, que dos 8,4 milhões de hectares de áreas protegidas através das diversas unidades de conservação do Estado, aí compreendidas reservas indígena, reserva biológica, parques estaduais, florestas nacionais, reserva extrativista federal, reserva extrativista estadual, apenas 22% são de áreas de responsabilidade do Estado. Os outros 78% são de responsabilidade do Governo Federal. Entretanto, lamentavelmente, a presença do Governo Federal no que se refere à fiscalização dessas unidades de conservação deixa muito a desejar. Não fosse o esforço da atual administração do Ibama, talvez estivéssemos ainda com toda essa responsabilidade nas costas do Governo do Estado.

Quero me referir aqui exclusivamente à questão da reserva indígena Uru-Eu-Wau-Wau. É a maior reserva indígena do Estado, passa ao largo de mais de sete Municípios do Estado, e foi invadida por alguns maus brasileiros, por alguns maus madeireiros ou pessoas que vão lá para explorar a madeira da área indígena. E o Governo do Estado, mesmo não sendo de sua responsabilidade, reuniu-se com a Funai, com o Ibama, com a Polícia Federal, com a Cumpir – entidade de que congrega todos os índios da região –, com a 17ª Brigada de Infantaria de Selva, com a Polícia Florestal de Rondônia, com a Secretaria do Meio Ambiente do Estado, e, juntos, iniciaram hoje a "desintrusão" dessa importante reserva indígena, o que levará 20 dias, aproximadamente. Mas, como disse, ao mesmo tempo em que se processa a "desintrusão" dessa importante área indígena, o Ibama, da mesma forma,

procede com relação à Reserva Extrativista do Guaporé e o Governo do Estado, numa outra ação, à Reserva Extrativista do Jaciparaná.

Com isso, o Governo de Rondônia está demonstrando claramente que tem um compromisso verdadeiro com as suas unidades de conservação. Têm um compromisso verdadeiro – o Governo e o povo do Estado de Rondônia – com a questão da preservação e com o meio ambiente. É por isso que, sempre que posso, tenho repetido, não apenas desta tribuna mas também no Estado de Rondônia, como fiz ontem, com veemência, coibindo, colaborando e informando à população que não é possível invasão de reservas protegidas. É preciso que as autoridades federais e a população de modo geral, sobretudo essas ONGs que são interessadas na questão do meio ambiente, tenham consciência de que o Governo do Estado de Rondônia e o seu povo estão cumprindo o seu papel, protegendo as áreas de conservação, assim definidas na lei.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, mais uma vez, é preciso ressaltar que, embora isso seja de responsabilidade do Governo Federal – como já disse, 78% das unidades de conservação são federais –, ainda assim, o Governo do Estado, a duríssimas penas, faz o seu papel e disponibiliza recursos inclusive para pagar diárias dos funcionários federais envolvidos nessa questão. Também coloca à disposição a sua Polícia Florestal, a Secretaria de Meio Ambiente, equipamentos – que já não tem –, inclusive veículos, para que a Polícia Federal, juntamente com o Exército e com técnicos da Funai, possam "desintrusar" essa reserva indígena Uru-Eu-Wau-Wau.

Finalizo dizendo claramente que Rondônia se preocupa muito com a discussão da medida provisória, porque, como já disse, mantendo-se o texto da forma como está, Rondônia está condenada ao subdesenvolvimento, está condenada à estagnação. Estamos aqui demonstrando de forma clara que sabemos fazer o nosso papel. Se de um lado estamos defendendo que, por meio da nossa lei de zoneamento, possamos ocupar os espaços destinados à exploração agrícola e à exploração agropecuária, de outro, estamos também dando aqui o exemplo claro de que sabemos cumprir o nosso papel na defesa do meio ambiente, mantendo as 72 unidades de conservação existentes no Estado. Ainda que não seja responsabilidade do Governo do Estado, estamos ajudando a mantê-las intactas, pois esse é o princípio da nossa lei de zoneamento.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Cândido) – Convidou o Senador Moreira Mendes a reassumir a direção dos trabalhos. (Pausa.)

O Sr. Geraldo Cândido, deixa da cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Moreira Mendes.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Cândido.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, hoje, dia 17 de maio, o Deputado Aécio Neves, Presidente da Câmara, convoca os Parlamentares para a solenidade de um ato que tem como tema o combate ao racismo. Essa solenidade é em homenagem aos 113 anos da chamada Lei Áurea que, hipoteticamente, seria a libertação dos escravos.

Acontece que, no Brasil, a libertação dos escravos está muito longe, porque, na verdade, as relações de trabalho, as relações entre o trabalhador negro e o branco ainda podem ser caracterizadas como de semi-escravidão. Portanto, a Lei Áurea é apenas uma data, um marco, mas não significou exatamente a libertação dos escravos, do homem negro, da mulher negra, do trabalhador enfim. É apenas uma data simbólica.

No dia 13 de maio de 1888 – há 113 anos – o Brasil assistia à Princesa Isabel assinar a Lei Áurea, que extinguia a escravidão, encerrando quatro séculos de exploração oficial da mão-de-obra africana em nosso País.

Durante muito tempo, a propaganda oficial fez dessa data um de seus maiores argumentos para defender a suposta tolerância em relação aos negros, apresentando a abolição da escravatura como fruto da bondade de uma princesa. É o mesmo que dizer que a história se faz por vontade própria e não pela ambição coletiva dos donos do poder ou pela força das aspirações de um povo.

Registro, também, que preferimos chamar essa data não de Dia da Abolição da Escravatura, mas de Dia Nacional de Denúncias contra o Racismo e contra a Discriminação dos Excluídos.

Na verdade, o processo que resultou na abolição da escravatura pouco tem a ver com razões humanitárias. A estrutura escravocrata da economia brasileira, não obstante sua importância interna, começou a sofrer pressão desde o século XVIII, pois não mais se compatibilizava com as novas idéias e concepções acerca do trabalho. A Revolução Industri-

al expandia-se no mundo desvinculada do escravismo, em oposição a ele, sobretudo no que refere ao alargamento dos mercados consumidores e à concorrência de produtos obtidos sem o trabalho escravo.

O golpe mais profundo e o mais consuetudo viria em 1808, capitaneado por uma Inglaterra ávida de mercados para os seus produtos manufaturados: o tráfico foi declarado ilegal. O comércio inglês, então senhor da metade do montante do comércio mundial, depois de haver se aproveitado largamente dos lucros do tráfico, sentia-se superior aos interesses dos setores escravocratas, motivado pelo propósito de penetrar na África, introduzindo manufaturados e comprando matérias-primas.

Explicitam-se desse modo as pressões exercidas pela Grã-Bretanha sobre o Governo brasileiro, especialmente no que tange à proibição do tráfico, que acabaria minando os próprios alicerces da instituição escravista.

Outro fator importante foi a resistência negra, traduzida em revoltas sangrentas, como queima de engenhos e destruição de fazendas, que se multiplicaram nas últimas décadas do séc. XIX, aumentando o custo e impossibilitando a manutenção do sistema.

Foi assim que chegamos a 13 de maio de 1888, quando negros de todo o País puderam comemorar com euforia a liberdade recém-adquirida, mas acordando no outro dia com uma dúvida atroz: o que fazer com essa tal liberdade? Para muitos, a resposta seria permanecer nas fazendas realizando mesmos trabalho, agora sob piores condições, pois, não sendo mais um investimento, a liberdade que o negro agora experimentava era ser livre para "escolher a ponte sobre a qual preferia morrer". Sem terras para cultivar e enfrentando no mercado de trabalho a competição dos imigrantes europeus, em geral subsidiados por seus países de origem e incentivados pelo Governo brasileiro, os brasileiros descendentes de africanos passaram a favelados, meninos de rua, vítimas da violência policial, discriminados pela Justiça e pelo mercado de trabalho, invisíveis nos meios de comunicação, com seus valores, sua religião e sua cultura negados. Cidadãos de uma "democracia racial" em que o lugar de destaque que ocupam é de miséria e de destituição.

Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, isso significa que o Estado brasileiro não construiu estratégias de integração da população negra na sociedade brasileira. Ainda hoje, não incluiu em seu projeto de nação os herdeiros dos africanos no Brasil. Os negros livres tiveram de sair das fazendas com as mãos abandonando. Enquanto isso, os europeus recebiam vários

incentivos para vir ao Brasil, como terra e ajuda financeira.

A escravidão negra deixou marcas profundas que se caracterizam, principalmente, pelo preconceito e discriminação, responsáveis pelo grande contingente de afrodescendentes despossuídos e à margem do crescimento econômico. Não dá para falar em miséria e fome sem lembrar da pobreza dos negros brasileiros. Se o país tem 57 milhões de pobres, ou seja, 36% da população, podemos dizer que grande parte desse contingente é formada pelos afrodescendentes.

A discriminação está nos números. Acaba de sair uma pesquisa sobre o racismo no Brasil. Como os anteriores, o estudo, feito pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), constata a situação de inferioridade econômica e social dos negros em relação aos brancos no Brasil. Mas tem duas novidades surpreendentes: a pesquisa revela que a diferença de anos de escola entre negros e brancos ficou praticamente igual consideradas as três últimas gerações. Ou seja: um negro com 70 anos hoje estudou, em média, 2,2 anos a menos que um branco da mesma idade. E um negro de 30 anos mantém quase a mesma desvantagem em relação ao branco de igual idade: 2,1 anos a menos de escola. A outra novidade é que, em matéria de progresso contra a discriminação, essa relação coloca o Brasil atrás até da África do Sul, onde até 1994 vigorava um feroz regime racista, o **apartheid**. Na África do Sul, os negros também estudam menos que os brancos, mas a diferença vem diminuindo de forma mais acutuada que no Brasil com o passar do tempo. Antes, a diferença era de sete anos. Agora, caiu para três. No Brasil, não há queda.

Seria até um alento supor que os negros sul-africanos viviam uma situação tão precária, diante das quase cinco décadas de **apartheid**, que seus sucessos só podiam ser mais vigorosos que os dos negros brasileiros. Mas nem isso é verdade, considerando que, no Brasil, tanto os brancos quanto os negros estudam muito pouco – mesmo comparados aos de países bem mais pobres. Na África do Sul, um branco de 25 anos estuda, em média, doze anos, enquanto um negro fica nove anos na escola. No Brasil, a situação fica assim: um branco de 25 anos estuda 7,5 anos, e um negro, 5,5 anos. Conclusão: o negro sul-africano estuda muito mais que o negro do Brasil – mais até que os brancos.

É de levar em conta que, quando se fala em educação, se está falando de futuro, trabalho, salário. "A diferença de escolaridade repercute, de geração em

geração, diretamente na diferença salarial entre brancos e negros", explica o economista Ricardo Henriques, responsável pela pesquisa. Sabe-se que a educação está entre os principais fatores que determinam o salário de um trabalhador. Outro estudo do Ipea mostra que, de todos os fatores que reduzem o salário de um trabalhador negro, a educação entra com um peso equivalente a 27% do problema – e nenhum outro dado tem impacto tão alto. "Fizemos um estudo científico sem qualquer viés político", diz o embaixador Gilberto Saboia, Secretário de Direitos Humanos do Ministério da Justiça. O difícil vai ser convencer, com ou sem viés político, que o Brasil está fazendo sua parte para resolver as diferenças raciais.

Outra pesquisa, que mostra a discriminação do negro no mercado de trabalho – Mapa da População Negra no Mercado de Trabalho –, realizada pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socio-Econômicos (Dieese) revela que, na média, somente 6% dos cargos decisórios no País são ocupados por negros. Isso é muito pouco. Apenas no Distrito Federal é que esse percentual sobe para 15,9%. É a maior presença entre seis regiões metropolitanas pesquisadas, porque, além do Distrito Federal, o estudo foi realizado em Belo Horizonte, Porto Alegre, Recife, Salvador e São Paulo.

As estatísticas apontam que os negros realmente estão em subempregos ou empregos ruins e longe do poder decisório da sociedade brasileira. A maioria está a um passo do desemprego (41,2% trabalham sem carteira assinada, em biscoites ou serviços domésticos). Pelos menos 22,6% dos negros no mercado de trabalho estão em vagas que não exigem qualquer qualificação. A taxa de desemprego entre os negros também é alta, ficando na faixa de 21,7%, enquanto entre os não negros é de 16,5%.

Srs. Senadores, ao visitarmos um **shopping**, principal estabelecimento de consumo da classe média, não encontramos negros trabalhando nas lojas, e, quando encontramos, o número é infinitamente pequeno. Isso demonstra como é forte a segregação racial no Brasil. Nós negros sabemos que o desemprego atinge a população como um todo, mas, quando o negro desempregado enfrenta filas para disputar uma vaga de emprego e é entre visto, o que pesa é a "cor" na hora de definição da vaga, que, na maioria das vezes, fica para um branco. No Brasil, o racismo encontra-se impregnado em toda a sociedade.

A situação apresentada pelas pesquisas revela um aspecto crucial da desigualdade social no Brasil: injusta distribuição de riqueza gerada e de polí-

ticas econômicas que beneficiam grupos privilegiados, em detrimento dos trabalhadores. Está calcada também sobre diferenciações e comportamentos discriminatórios disseminados por todo o País.

Esse abismo que separa negros e não negros é mais do que consequência de anos de escravidão. Também é resultado do processo de "abolição à brasileira". A história registra que os escravos só foram libertados porque era mais vantajoso economicamente trocá-los por imigrantes europeus assalariados.

A cidadania pretendida pelos negros tem como objetivo o despertar para a situação de exclusão em que vive a maioria brasileira de raízes africanas. O Governo FHC e sua política neoliberal, associados que estão ao passado colonial escravista, explorador e excluente das elites brasileiras, perpetua as desigualdades sociais, priorizando questões econômicas e acordos internacionais, diga-se FMI. Os efeitos das ações deste governo ampliam ainda mais os contrastes sociais, gerando situações como a informalização crescente do mercado de trabalho e o aumento do desemprego. Quem mais sobre as consequências desse desgoverno são os menos privilegiados, ou sem privilégio nenhum, da cidade ou do meio rural, acentuando ainda mais a violência e o genocídio da população negra e pobre.

Todas as denúncias de racismo já foram feitas. O mito da democracia racial está ultrapassado. Exigimos ações efetivas que retire a população afro-descendente da condição de marginalização perante a sociedade brasileira, para que tenhamos orgulho de conviver na multiplicidade de raças e de culturas, pois não é possível construir um projeto de Nação sem levar em conta a marginalização dos afro-descendentes brasileiros.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Concedo a palavra à Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, são exatamente 13h47. Tomei a decisão de, hoje, nem que tivesse que presidir e falar ao mesmo tempo, abordar o tema do desflorestamento da Amazônia. Isso porque estou há três dias me inscrevendo, mas, em função das dinâmicas de votação, não tenho tido a oportunidade de falar porque, quando chega a minha vez, o tempo regimental da sessão já terminou.

Por considerar altamente relevante, gostaria de falar sobre o índice de desmatamento crescente na

Amazônia, identificado pelas imagens de satélite do Inpe – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, e que atingiu a marca de 15%. E há ainda um dado mais grave, pois com base na comparação de imagens de satélites, o número real pode ser ainda maior do que o que foi apresentado, porque foram apresentados números preliminares no ano passado, mas depois verificou-se que o número de áreas de floresta desmatada era bem maior, em termos de quilômetros quadrados, do que havia sido inicialmente anunciado.

Temos os seguintes dados: o desmatamento na Amazônia cresceu 15%, entre agosto de 1999 e agosto de 2000, em relação aos 12 meses anteriores – anunciou o Ministério Ambiente, o que corresponde a 19.832 Km², podendo esse número ser bem maior, pois as imagens de satélites só conseguem atingir as áreas de corte raso. As áreas de ação antrópica, principalmente a parte de exploração madeireira, que é uma forma de alteração da cobertura vegetal, não é alcançada pelas imagens de satélite, e temos então uma área que fica reduzida, mas que nem por isso significa que não houve uma ação em termos de alteração dessa cobertura vegetal.

Há também um dado no sentido de que a área desflorestada na Amazônia Legal, cerca de 4 milhões de quilômetros quadrados, chega a 13,9%. Ouseja, já desflorestamos, do total da Amazônia Legal, cerca de 13,9%. Esses dados muito nos preocupam.

Eu queria aqui registrar, Sr. Presidente, que o editorial de hoje da **Folha de S.Paulo**, que faço questão de anexar em meu pronunciamento, dá conta de que devemos nos preocupar com esse processo devastador da Amazônia. É possível que, em um período de dez anos, se continuarmos com essa loucura de transformar a nossa floresta em fogueira, não temos mais a Amazônia.

A cada ano, temos um ritual macabro onde são esperados os dados do Inpe, seja para criticá-los – e até me coloco entre esse grupo –, seja para minimizá-los. Precisamos acabar com esse ritual macabro. Não dá mais para ficarmos, durante o ano todo, praticando formas de desenvolvimento danosas ao meio ambiente, que nos levam a um saldo de desflorestamento de 19 mil quilômetros quadrados no período de dois anos – período em que são feitas as imagens de satélites – e, a cada ano, apenas nos conformarmos em protestar contra o crescimento desse desflorestamento.

Também me sinto um pouco cansada, e, de certa forma, não me sinto culpada, apenas cansada, de ser atribuída àqueles que defendem a Amazônia a

crítica de que fazemos apenas um registro proibitivo para o seu desenvolvimento. Não se trata disso. Não fazemos apenas um registro proibitivo. Quem nos considera dessa forma não está acompanhando a evolução do movimento ambientalista nacional e internacional; está desinformado sobre o trabalho das organizações que defendem o meio ambiente e até mesmo dos vários setores produtivos, tanto de pequenos quanto de grandes empreendedores, quanto à idéia do socioambientalismo, ou seja, com relação a uma ação que compatibiliza desenvolvimento econômico com preservação do meio ambiente. Por isso digo que me sinto cansada. Não se trata apenas de ficarmos dizendo o que não pode. Hoje, o movimento ambientalista, com toda clareza, diz para as autoridades como é que pode, a partir de práticas alternativas apresentadas como experiência-piloto.

Acho que já existem alguns bons exemplos. Se houvesse interesse por parte dos gestores públicos – e aí tenho que dizer que essa gestão pública para o meio ambiente só pode ser entendida numa escala macro, porque não dá para imaginar que as ações setoriais e pulverizadas, por mais importantes que sejam, dêem conta de todo esse saíto que temos –, já daria para replicar e transformar essas experiências positivas em política de desenvolvimento para a nossa região.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Permite-me um aparte, nobre Senadora?

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Concedo o aparte ao Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Em primeiro lugar, faço uma exortação a V. Ex^a: não se canse. A luta de V. Ex^a é uma luta do País; ela precisa ser levada adiante. Não podemos abandonar a Amazônia, sejamos nós de um Partido ou de outro, de uma corrente ou de outra, de um pensamento filosófico ou de outro. Aquele é um patrimônio nacional que precisa, a todo custo, ser preservado. Os seguidos discursos de V. Ex^a, que têm tido o apoio do Plenário, em boa parte têm gerado bons resultados. Posso dizer a V. Ex^a que o Ministro do Meio Ambiente, o Deputado Sarney Filho, tem semelhantes preocupações. Antes de ser Ministro, ele era Presidente da Comissão do Meio Ambiente da Câmara. Ali, ele aprendeu não apenas a questão técnica do problema, mas, sobretudo, a amar a Amazônia e a defendê-la com o coração e com a alma. Tudo o que pode fazer ele está fazendo. Devemos admitir que os recursos destinados ao Ministério do Meio Ambiente são, lamentavelmente, ainda escassos, como de resto são escassos em todos os Mi-

nistérios, mas sobretudo no Meio Ambiente. O Ministério do Meio Ambiente está praticamente vivendo com as multas que impõe pelos atentados que ocorrem à natureza, como no caso da Petrobras e outros órgãos. O que precisamos aqui, também, penso eu – como um **plus** – é lutar, na Comissão de Orçamento, para que esse Ministério possa ser dotado de mais recursos e, aí sim, vamos cobrar do Ministro, com mais firmeza, ações mais efetivas. Enquanto isso não ocorre, eu, pessoalmente, estou persuadido que campanhas como as que V. Ex^a faz geram resultados. Os números apresentados podem até ser corretos ou não – se não forem corretos, aproximam-se disso –, e quaisquer que eles sejam são dramáticos para este País e para a nossa Amazônia. Cumprimento V. Ex^a. Prossiga; não se canse da luta, que não é só de V. Ex^a, mas de todos nós.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Nobre Senador, agradeço o seu aparte e o incorporo a esta minha fala. Foi até bom o seu complemento, porque me ajuda a repor o entendimento do cansaço ao qual me referi.

Sr^a Presidente, o cansaço ao qual me refiro refere-se às acusações que recebemos daqueles que afirmam que somos apenas defensores da idéia de que a Amazônia deve ser transformada num santuário. Canso-me desas acusações porque elas não estão de acordo com a visão atualizada de preservação do meio ambiente que vem sendo praticada: a idéia do socioambientalismo. Por outro lado, nunca tive tanta força e tanto vigor, se não físico, pelo menos espiritual, para lutar pela preservação do meio ambiente e, particularmente, da Amazônia. Do meu ponto de vista, é possível haver um desenvolvimento, naquela nossa região, que compatibilize três coisas: o crescimento econômico, a qualidade de vida para as pessoas e a preservação do meio ambiente.

Com relação ao Ministério do Meio Ambiente, concordo com V. Ex^a que a dotação orçamentária é insuficiente, insignificante para os desafios do Ministério. Mas eu não reduziria os problemas do Ministério do Meio Ambiente à dotação orçamentária, com todo o respeito que tenho pelo Ministro Sarney Filho. Reconheço que S. Ex^a tem tido uma posição de abertura, de diálogo com a sociedade e com os Parlamentares, inclusive quero registrar que a sua secretária, Dr^a Mary Helena Allegretti, tem propiciado um canal de debates com as organizações da sociedade, sem nenhum tipo de preconceito. Porém, além dos problemas financeiros, temos outros problemas, até mais

graves. Talvez em função desses é que a alocação orçamentária seja tão insignificante. Vou pontuá-los.

O Ministério do Meio Ambiente tem se limitado a tentar regular as políticas de meio ambiente, tem se limitado à fiscalização e controle. Não tem a capacidade de gestora, não lhe foi conferido o poder de ser um agente que propicia uma visão de desenvolvimento a partir de novos paradigmas para o nosso País. O Governo elaborou, há algum tempo, o Programa Avança Brasil, visando a uma série de ações, principalmente de bases infra-estruturais, para a Amazônia. Esse programa, que iria ter um impacto ambiental de alta relevância na Amazônia, não contou com a participação do Ministério do Meio Ambiente na sua origem. É um absurdo que o órgão ambiental do Governo não seja ouvido no momento em que se está gestando uma política de desenvolvimento para uma região que tem repercuções muito significativas em termos de impacto ambiental!

Sempre que há uma polêmica, tentamos agir a partir do Ministério do Meio Ambiente, envolvendo os demais Ministérios, mas quem sempre aparece como interlocutor tem sido a Casa Civil. Com isso não se está conferindo ao Ministério do Meio Ambiente o legítimo poder, que ele deve e precisa ter, para ser o gestor e o formulador das políticas ambientais, passando toda e qualquer visão de desenvolvimento para o nosso País.

Identifico no Ministério problemas de natureza orçamentária, mas também é fundamental que o Governo brasileiro conceda a esse órgão a devida capacidade de articulação política, de gestão e de formulação das diretrizes de desenvolvimento, junto ao Ministério do Planejamento, ao Ministério da Agricultura, ao Ministério da Fazenda e tantos outros.

É inadmissível que haja uma choradeira ou um discurso ambiental que, muitas vezes, é vendido por parte do Governo, quando as instituições públicas continuam fazendo financiamentos de projetos que são danosos ao meio ambiente. Existe aí uma certa incoerência, a que se referiu certa vez o Senador Josaphat Marinho e, nessa ocasião, senti-me lisonjeada. Dizia S. Ex^a que tanto ele quanto eu tínhamos um sério problema aquela Casa, pois todos concordavam com as nossas teses, até que viesse o bendito "mas". Todos defendem o meio ambiente com veemência, que a Amazônia é importante, mas, quando se trata daquela estrada que precisa ser feita, mesmo que não haja estudo de impacto ambiental, nem demarcação das reservas indígenas, nem um projeto de desenvolvimento que esteja preocupado com a sus-

tentabilidade, temos que apoiar. Esse bendito "mas" é que quebra a hegemonia da concordância que temos na defesa da Amazônia e do meio ambiente.

Precisamos, em vez desse "mas", que nega as teses defendidas de proteção à Amazônia e ao meio ambiente, ter uma visão afirmativa positiva, como está acontecendo nos Estados do Acre e do Amapá. Com muita alegria, registro artigo da Dr^a Maria Alegrete, publicado no **Correio Braziliense** do dia 15 do corrente, que faz uma análise altamente positiva do que vem ocorrendo no Estado do Acre:

...há algumas boas notícias também: segundo a secretária Mary Allegretti, o Acre é um modelo para o Brasil. Além de estar mais de 90% preservado, o Governo do Estado está desenvolvendo projetos alternativos para exploração florestal sem danos ao meio ambiente, especialmente ao longo das estradas, com previsão de asfaltamento, pois é ao longo das estradas que se dá o maior impacto ambiental.

O Acre aparece, também segundo dados do Governo, como sendo o Estado que teve uma redução da sua taxa de desflorestamento e isso não significou uma diminuição de produção. Tivemos, pelo contrário, um crescimento significativo em termos da nossa produção de grãos e de leite. O que significa dizer que essa história de ampliar a área para o desflorestamento em função da necessidade do crescimento da produção não é inteiramente verdadeira. Se investirmos em tecnologia para o aproveitamento adequado das áreas já desflorestadas, utilizando essas áreas inclusive a partir das técnicas desenvolvidas principalmente pela Embrapa, em que é possível dobrar a nossa capacidade de produção agrícola ou pecuária – até que podemos mais do que dobrar, sem precisar ampliar a área de desflorestamento, apenas utilizando uma coisa simples, mas que requer uma certa tecnologia, que é o manejo de pastagem –, poderemos utilizar nossa floresta, a partir da exploração madeireira. Mas que não seja aquela política de gafanhoto, que entra na floresta e vai tirando tudo que é madeira nobre, como cuaricuá, cumaru de ferro, cumaru de cheiro, mogno, enfim, todas as espécies nobres, de uma forma predatória, mas, sim, de forma manejada, sustentada, a partir das técnicas que já foram muito bem desenvolvidas pelas pessoas que têm o conhecimento. Então, existem várias alternativas.

A Amazônia não é um espaço homogêneo e que não tenha a presença humana. Muita gente pen-

sa que se deve povoar a Amazônia porque é um vazio demográfico. Ela não é um vazio demográfico. A Amazônia tem 20 milhões de pessoas e é uma floresta altamente diversificada e que, para continuar sendo a Amazônia, só pode ser explorada se considerada sua diversidade.

É estranho que muitos projetos mirabolantes, seja na tentativa de implementar monocultura na Amazônia ou no sentido de colocar os grandes projetos de mineração e de exploração madeireira, não tenham considerado que não é possível fazer isso sem que a Amazônia deixe de ser a Amazônia.

Ouvi com muita atenção o discurso do Senador Moreira Mendes, fazendo um apelo no sentido de que Rondônia deve ter todo o cuidado com as áreas de preservação que estão sendo invadidas. É muito fácil dizermos que existe uma quantidade grande de áreas preservadas, que já está tudo no papel ou no zoneamento, tudo muito bem desenhado. O importante é termos o cuidado para que essas áreas sejam respeitadas, não haja exploração de madeira na terra dos índios, nem dentro das reservas extrativistas ou das áreas de preservação permanente. Esse é o lado difícil.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Senadora Marina Silva, permita-me interromper V. Ex^a apenas para prorrogar a sessão por alguns minutos a fim de que V. Ex^a possa concluir o seu discurso.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT-AC) – Agradeço a V. Ex^a por essa deferência. Hoje, eu de ci que iria falar nem que fosse para as cadeiras, porque, infelizmente, precisamos sair desse velho paradigma de que, para desenvolver a Amazônia, temos que copiar necessariamente o modelo do Sul e do Sudeste. Não precisamos!

Fico tristecida quando ouço esses argumentos, porque geralmente eles vão em duas direções. Uma delas no sentido de fazer na Amazônia aquilo que já se fez na Mata Atlântica. Eu não quero! Eu não quero para a Floresta Amazônica o futuro que foi dado a Mata Atlântica, que hoje só tem 8%. O outro sentido é alegar que regiões desenvolvidas como Europa e Estados Unidos, que acabaram com as suas florestas, hoje, ficam cobrando que preservemos aquilo que eles não preservaram. Eu também não faço de questão desse direito de fazer as besteiras e as burrices que já fiz e ram na minha frente. Eureivindico o direito ou, pelo menos, a forma inteligente de evitar que os mesmos erros praticados no passado sejam praticados no presente. Essa é a oportunidade que o Brasil tem, que a Amazônia tem e da qual não vamos abrir mão.

Como falei, lá no Acre, estamos compatibilizando vários aspectos da economia, desde a política voltada para o extrativismo, como a política de subsídios para a borracha e a castanha, a diversificação da utilização dos nossos recursos florestais, que não envolve apenas exploração madeireira, mas, também, manejo florestal, certificação de origem. Na mesma direção do Acre, há o exemplo do Amapá. Gostaríamos e lutamos muito para que esse modelo, esse novo paradigma de desenvolvimento possa ser uma base de referência para as políticas públicas na Amazônia, porque, até hoje, o que tem se constituído é um grande fracasso.

E, a cada ano, quando temos o anúncio de que 19 mil km² foram devastados, seria muito bom que houvesse uma avaliação – não sei como se chama tecnicamente – da produtividade e do desempenho da qualidade social dessas áreas devastadas, para que pudéssemos fazer um balanço, mostrando se isso está compatível com o prejuízo causado em termos de biodiversidade. A biodiversidade brasileira, da qual a Amazônia é a maior detentora, equivale a R\$4 trilhões, Sr. Presidente! E estamos simplesmente tocando fogo naquilo que se pode constituir em uma grande riqueza e em um grande referencial de desenvolvimento para as populações daquela região e do País – afinal de contas, a Amazônia já se viabilizou, durante quase 100 anos, utilizando apenas dois produtos da sua biodiversidade: a borracha e a castanha.

Atualmente, com todo o avanço tecnológico no campo da biotecnologia, com certeza, se houvesse uma política séria de aproveitamento dos nossos recursos naturais, se tivéssemos uma lei aprovada de acesso aos recursos da nossa biodiversidade, o Brasil poderia contar com mais essa fonte que está sendo hoje biopiratada.

Há parlamentares que não aprovam ou que engavetam a lei de acesso e ficam dizendo que estão internacionalizando a Amazônia. Não percebem que a Amazônia não será internacionalizada somente com a chegada de americanos ou de europeus. Não. Aqui eles se instalaram e, com a falta de leis, de regulamentação correta, justa, e de princípios de eqüidade, vão utilizando os nossos produtos e ganhando dinheiro nos seus países de origem, enquanto as nossas populações continuam cada vez mais empobrecidas.

Sr. Presidente, quero concluir dizendo que esse número apresentado tem que ser necessariamente acompanhado de uma nova estratégia de combate ao crescente desflorestamento da Amazônia. Para isso, não basta a ação meritória de pessoas e funcionários

que, às vezes, sacrificam a própria vida para a realização e o cumprimento da sua função e do empenho do Ministro do Meio Ambiente. Acima de tudo, é necessária uma política ambiental que considere a visão de desenvolvimento a partir de critérios de sustentabilidade.

Chega de se fazer discurso "para inglês ver", em que as coisas estão todas muito bonitinhos, mas, ao mesmo tempo, quando se traçam as políticas de desenvolvimento ou de crédito, está-se patrocinando, financiando, estimulando, incentivando políticas danosas ao meio ambiente. Trata-se de uma relação esquizofrênica, mas que parece dar bons resultados, pelo menos políticos. Faz-se um discurso, mas a prática é diferente daquilo que se discursa.

Acredito que, a partir de agora, temos que agir concretamente no sentido de que o Ministério do Meio Ambiente seja fortalecido. Não me refiro a um fortalecimento apenas orçamentário, mas da sua estrutura política de ação, de capacidade de articulação junto aos demais Ministérios. Do contrário, continuaremos com um discurso "para inglês ver" e com uma prática que, a cada ano, nos revela dados como este: mais de 19 mil quilômetros quadrados de área completamente destruída. Sem falarmos que existe uma área talvez equivalente, em termos de ação antrópica, principalmente a partir da exploração predatória de madeira.

Quero aqui, com muita alegria, registrar exemplo do Acre e do Amapá que figuram como modelos, pois, além de reduzirem o índice de devastação, ampliaram a sua capacidade produtiva.

Estamos vivendo um momento muito oportuno no que concerne à discussão da medida provisória que modifica o Código Florestal brasileiro.

Fico entristecida quando ouço dizerem que devemos acabar com os limites em termos de reserva legal. Não advogo essa tese, e, sim, a de que devemos permanecer com os 80% de área preservada para a Amazônia, sendo que qualquer flexibilização nesse sentido só poderá ser feita a partir dos zoneamentos ecológico e econômico. Esses zoneamentos têm que existir a partir de parâmetros que os caracterizam, para que não se tenha proposta de zoneamento de encomenda, simplesmente para reduzir a área de reserva legal.

Assim, a própria comissão, o Deputado Michelletto, que está fazendo um esforço para discutir o assunto com a sociedade, com os parlamentares na região, deve considerar esses 19 mil quilômetros quadrados, que foram devastados dos 4 milhões que te-

mos na Amazônia. Se a devastação continuar nesse ritmo, daqui a algum tempo teremos os mesmos problemas que têm hoje as regiões onde havia mata atlântica; ou seja, problemas de escassez de recursos hídricos e muitos outros.

Na Amazônia, por incrível que pareça, em alguns lugares, já precisamos de programas de ação, porque foi feita uma exploração predatória, sem nenhum critério, até mesmo com dissenso. Nem seriam necessários parâmetros científicos. Bastaria ter um pequeno bom senso para se verificar que se forem desflorestadas as margens dos igarapés e as cabeceiras dos rios e dos igarapés, vamos ter o problema da seca. Isso já acontece. Mas quando tentamos impor esses limites, as pessoas dizem que somos contra o progresso e o desenvolvimento. Esse tipo de progresso, que sacrifica os recursos de um milênio pelo lucro de dois, três, quatro ou cinco anos, para mim, não é progresso. Só posso chamar de burrice!

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Sra. Marina Silva, o Sr. Moreira Mendes, deixa da cadeira da presidência, que é ocupada sucessivamente pela Sra. Heloísa Helena e pelo Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Não há mais oradores inscritos.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senadora Heloísa Helena.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 254, DE 2001

Nos termos do art. 222 do Regimento, requeiro um voto de aplauso ao jornalista e ex-Deputado Federal Marcio Moreira Alves, pela edição de seu livro **Sábados Azuis – 75 Histórias de um Brasil que dá certo**.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2001, – **Francelino Pereira**.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Os Srs. Senadores Lúcio Alcântara, Eduardo Siqueira Campos, João Alberto Souza, Sérgio Machado, Carlos Pa-

trocínio, Mauro Miranda e Sébastião Rocha enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}s serão atendidos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB-CE)

– Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, ao estabelecer, no final de 1997, as bases legais para a implantação do programa de Vendas em Balcão, o Ministério da Agricultura e do Abastecimento inaugurou um novo e positivo modo de relacionamento entre o Governo federal e os milhares de pequenos produtores rurais de todo o País.

Com a iniciativa, liderada pela Conab – Companhia Nacional de Abastecimento, foi garantida a possibilidade de os compradores de menor porte terem acesso aos estoques oficiais de grãos, especialmente milho, em pé de igualdade com os médios e grandes clientes. O Governo acabou por admitir essas dificuldades e decidiu atuar firmemente na superação das limitações experimentadas pelos pequenos compradores, o que vinha restringindo substancialmente o suprimento regular de insumos necessários à manutenção de seus negócios.

Um considerável elenco de restrições, como a inexistência de capital de giro e a extrema dificuldade de acesso ao crédito, impede os pequenos criadores rurais de manterem estoques de insumos, impondo-lhes a condição de vítimas das flutuações de mercado e da recorrente ação de oportunistas.

Com a implementação do programa, que garante a sistematização de ofertas regulares de insumos às pequenas propriedades rurais, o Governo estimula a revitalização de um representativo segmento da economia brasileira, assegurando também, como consequência, a manutenção e a geração de emprego e renda. Ademais, reduz consideravelmente o trânsito de populações no sentido campo-cidade, diminuindo a pressão sobre os grandes centros urbanos.

Afora todos esses benefícios, a Conab aponta como vantagem adicional do Vendas em Balcão a redução do tempo de depósito dos estoques públicos, sobretudo de pontas de estoque e produtos de alta perecibilidade, com reflexos diretos nos custos de armazenagem e conservação.

O programa alcança atualmente todo o território nacional, concentrando-se, porém, em áreas onde a clientela é mais densa, consideradas as exigências da demanda e a disponibilidade estratégica de estoques. Na seleção da área de atuação do programa, a Conab atenta para dois aspectos fundamentais: a necessidade de intervenção oficial pela insuficiência de

oferta ou prática abusiva de preços, e a disponibilidade de estoques públicos nas áreas de consumo ou alternativa de reposicionamento de produtos armazenados em outras áreas.

Atualmente, a Conab inclui no programa Vendas em Balcão três produtos agrícolas originários de estoques públicos. Assim, o cliente previamente cadastrado poderá adquirir, mensalmente, até 15 toneladas de milho em grãos, 100 toneladas de arroz em casca e 50 toneladas de trigo. A Conab facilita ainda a toda essa clientela a aquisição de até mil embalagens por mês.

Utilizando sua própria rede e articulada com órgãos governamentais afins, a Conab mantém avaliações regulares quanto aos estoques passíveis de venda em balcão, realizando constantes análises de volumes disponíveis, custos e demandas identificadas. Quando se faz necessário, a Companhia propõe o reposicionamento de estoques públicos, a partir das expectativas de venda, ao GEIA – Grupo Interministerial de Abastecimento.

Os pequenos produtores agrícolas têm acesso aos três produtos comercializados pelo Vendas em Balcão em unidades da Conab ou de terceiros e em locais de depósito da mercadoria, todos identificados como Pólos de Venda. Esses Pólos, situados em regiões de consumo, coordenam todas as atividades próprias da operação, desde o cadastramento do cliente, a expedição de guias de pagamento, a emissão da documentação fiscal e, finalmente, a entrega do produto adquirido.

Um aspecto relevante do programa é a forma como a Conab realiza as suas intervenções no mercado. Todas elas são precedidas por minuciosas avaliações, observados os interesses tanto da produção quanto do consumo. Fundamentalmente, são seguidas duas diretrizes gerais: a primeira estabelece que o programa é passível de implementação automática sempre que o preço de mercado de determinado produto ultrapassar o chamado PLE – Preço de Liberação de Estoques; a segunda diretriz impõe a ativação do programa nos períodos e nas regiões em que o Governo estiver realizando ofertas públicas de estoques através de Bolsas de Mercadorias.

Dado igualmente importante do programa diz respeito à fixação do preço de venda do produto, que necessariamente deve cobrir todos os custos de aquisição, além de ser compatível com o mercado. Isso evita que o programa se constitua em concorrente do segmento vendedor tradicionalmente estabelecido, o que naturalmente preserva o mercado da intervenção governamental.

O Vendas em Balcão, como já mencionei, tem atuação em todo o território nacional. Contudo, verifica-se um maior volume de negócios na região Nordeste, que responde por 46 por cento das vendas. Para que se tenha uma idéia, o Ceará, por exemplo, conta com quase 1.400 participantes, cada um adquirindo em média 8 mil quilos de grãos, no período de janeiro a outubro de 2.000.

Segundo os números mais recentes, uma centena de municípios, em 19 Estados da federação, contam com os pólos de venda da Conab e, de acordo com pesquisa realizada no primeiro trimestre do ano, a clientela soma quase 27 mil pequenos criadores e produtores rurais, trabalhando sobretudo na suinocultura, responsável por 60 por cento dos cadastrados.

Quero registrar ainda que, desde a sua implantação, o programa vem assegurando a imprescindível regularidade na oferta de insumos aos pequenos proprietários rurais e firma-se como fator decisivo para a preservação da atividade produtiva em inúmeras áreas do País, mas especialmente naquelas regiões mais carentes. Ademais, por meio dessa iniciativa, o Governo tem conseguido minorar e muitas vezes esterilizar as práticas abusivas de preços, evidenciadas pela ação especulativa de atacadistas e varejadores, evitando majorações artificiais que chegam a 40 por cento nos preços finais suportados pelos pequenos produtores rurais.

Enfim, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o programa Venda em Balcão firma-se como um excelente exemplo da atuação governamental proativa, capaz de transformar a realidade de milhares de pequenos produtores e agir como fator decisivo da fixação do homem no campo. Tudo isso a partir da geração de bons negócios e sem prejuízos para o mercado estabelecido.

Logo, vemos que a ação supletiva do Governo federal desponta como a forma mais eficiente e eficaz de induzir o crescimento consistente e equilibrado, capaz de atingir as nossas diversas regiões, corrigindo desigualdades e concedendo níveis crescentes de qualidade de vida a milhões de cidadãos brasileiros que vivem no meio rural.

Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, há duas semanas referia-me desta tribuna sobre a realização de Fóruns na cidade de Araguaína, onde se haveria de discutir um projeto de Ecoturismo para o Bico do Papagaio.

Notícia publicada no **Jornal do Tocantins**, obriga-me a retornar ao assunto, agora me referindo a outra região de singular importância ecoturística de meu Estado: o Jalapão.

Para o Jalapão está se deslocando uma expedição liderada pelo Ibama, com a participação do Governo do Estado, ONG's e Universidades, para realizar amplo trabalho de reconhecimento e mapeamento da área, ponto de referência do Ecoturismo regional, na divisa leste do Tocantins com a Bahia e o Piauí.

Faço a leitura, Sr. Presidente, da notícia publicada no prestigioso **Jornal do Tocantins**, para que fique registrada nos Anais desta Casa, e o Brasil possa tomar conhecimento dessa área encrustada no encontro do Nordeste, do Leste e em sua transição com a Amazônia, e que já há bastante tempo vem despertando o interesse de pesquisadores, cientistas e de todos aqueles que se interessam por descobrir a riqueza da biodiversidade existente neste nosso fascinante País.

Leio o que escreve o **Jornal do Tocantins** em reportagem do jornalista Jorge Gouveia:

Até hoje somente sete expedições científicas estiveram na região. A primeira foi do botânico George Gardner, em 1846, seguida pelo engenheiro James Wells, em 1886. Em 1909 foi a vez do geógrafo Apolinário Frot e em 1926 a região foi visitada pela Coluna de Luís Carlos Prestes. O engenheiro Agenor Augusto de Miranda esteve na região em 1930 e em 1934 foi a vez do médico Júlio Paternostro. Giuvandro Simas esteve na região em 1942, sendo que a última expedição científica que percorreu a região foi do próprio Ibama, em 1993.

A atual expedição é uma das maiores em diversidade de profissionais que já visitaram a região e a meta é deixar o Jalapão com possibilidades de desenvolver o Ecoturismo sustentável, sem degradar a natureza, riquíssima, existente na região. Cabe ainda ressaltar que o Governo do Tocantins criou a Área de Proteção Ambiental (APA) no ano passado e o Parque Estadual do Jalapão com o objetivo de ordenar o turismo na região.

Entre os componentes da expedição, batizada com nome de Giuvandro Simas Pereira, engenheiro responsável pela determinação da divisa dos Estados de Goiás (atualmente Leste do Tocantins), Bahia, Piauí e

Maranhão, em 1942, estão geógrafos, biólogos, botânicos, arqueólogos, engenheiros florestais e técnicos especializados do Ibama, Universidade de Brasília (UnB), **Conservation International**, Secretaria de Planejamento do Governo do Tocantins (Seplan), Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins) e Universidade do Tocantins (Unicins).

Considerada uma das três áreas prioritárias de conservação do Cerrado Brasileiro, o Jalapão está situado em uma área que engloba cerca de 30 Municípios entre os Estados do Tocantins, Maranhão, Piauí.

Entre os Municípios mais próximos, onde será realizada a expedição, estão Mateiros, a 341 quilômetros de Palmas, Ponte Alta do Tocantins, a 189 quilômetros da Capital e São Félix, distante 386 quilômetros.

A reserva ocupa uma área total de 34 mil Km².

Até aqui a reportagem do **Jornal do Tocantins**.

Espero, Sr. Presidente, ao dar conhecimento a esta Casa do que ocorre numa das mais fascinantes regiões do meu Estado, ter contribuído para despertar a consciência para a importância da ocupação responsável e sustentada desse novo Brasil, onde o desenvolvimento acontece.

Terei que voltar ao assunto, Sr. Presidente, para que cada vez mais o País tome conhecimento de si mesmo e das potencialidades de que dispõe para se transformar no grande país com o qual todos sonhamos.

Muito obrigado.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA)

– Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, atitudes de previsão e ações preventivas não são efetivamente características nacionais. Essa verdade pode ser observada tanto no comportamento da Administração Pública quanto, em grande parte, na cultura da população. Em ambos os casos, a preferência é pela gerência reativa dos eventos. Reage-se diante do fato, com todas as consequências daí decorrentes. Não é meu objetivo analisar do ponto de vista histórico e antropológico essa constatação. Quero tão somente alertar para a necessidade de olhar a realidade com maior atenção e em perspectiva inclusive preventiva.

Confirma os hábitos pouco afeitos à previdência o problema ora vivenciado pelo País em relação ao

fornecimento de energia elétrica. A questão da energia elétrica se vinha anunciando há já algum tempo. Nunca suscitou, porém, anecessária preocupação o Governo e na população e nada sugeriu que se tratasse de algo tão grave. Repentinamente, veio o Governo na obrigação de programar o racionamento do consumo dessa energia, assustando não apenas os consumidores em nível familiar, mas também o parque industrial brasileiro, que prevê queda da produção, diminuição de postos de trabalho e frustração do crescimento. De acordo com uma simulação realizada pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico, o déficit de energia poderá atingir o percentual de 35%.

Será, sem dúvida, uma calamidade o reflexo de cortes e apagões em Estados emergentes como o Pará, o Maranhão e o Piauí onde, inclusive, estão localizadas duas das maiores hidroelétricas do Brasil: Tucuruí e Boa Esperança. Espero que o Governo Federal leve em consideração o estágio de desenvolvimento desses Estados, preservando-lhes e incentivando-lhes o ritmo de crescimento.

Teria sido possível aos órgãos especializados evitar a desagradável surpresa do susto, mediante previsões de longo e de médio prazo? Teria sido possível, de forma preventiva, efetuar um planejamento adequado, seguro, sem tergiversação, sem a tentativa de acertar no meio da agudeza da crise? Não tenho dúvida que sim. Isso, contudo, não foi feito.

Neste pronunciamento, quero alertar para dois fatos não menos grandiosos do ponto de vista dos problemas que provocarão, caso a opção seja por esperar que se agucem, para repetir a tradição de correr atrás das soluções, num tabalhoamento humilhante, marcado por afirmações e desmentidos, por tentativas e arrependimentos, por indicação de soluções e negação consecutiva das mesmas.

Em primeiro lugar, refiro-me ao processo em curso de deslocamento para as cidades médias do interior da população que hoje reside nas grandes metrópoles nacionais. Dados demográficos divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística na semana que findou revelam uma efetiva desconcentração das metrópoles do Centro-Sul em direção das cidades de médio porte. Cidades com população na faixa de 100 a 500 mil habitantes estão ganhando importância. Algumas, em diversos Estados, têm registrado uma expansão demográfica superior à média nacional.

Deve-se registrar também o franco processo de "entornização" das grandes metrópoles: a população desloca-se para o entorno, para as cidades-satélite,

para as cidades-dormitório, pressionada pelos altos custos dos aluguéis do centro e pela dura realidade dos baixos índices de ganhos e dos salários.

Em ambos os casos, seja que o deslocamento se dê em direção às cidades do interior, seja para as cidades-satélite, é imediata a pressão por infra-estrutura econômica e social. É imediata também a demanda pela intervenção do Poder Público. O Poder Público, por sua vez, surpreendido diante do fato, desestruturado de planejamento preventivo, geralmente sem disponibilidade de meios ou com meios subdimensionados, age premido pela urgência, aumentando gastos, desperdiçando recursos e aviltando a qualidade das obras.

Outra crise anunciada, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é o deslocamento dos habitantes urbanos por meio do transporte coletivo ou particular.

É fato constatável por todos a crescente complexidade do transporte urbano, cada vez mais atulhado de carros individuais, ao lado de ônibus coletivos mal conservados, desconfortáveis, congestionados de passageiros, impontuais e inseguros. A insegurança, aliás, é proporcionada tanto pela má conservação dos veículos quanto por inconveniências comportamentais, por bandidos e ladrões de todo nível, uma constante ameaça aos passageiros desses meios de transporte.

As consequências dessa realidade são várias e se refletem no campo econômico e no tempo necessário para o deslocamento. Segundo análises feitas, a utilização do automóvel por uma pessoa, no exíguo espaço urbano, tem um consumo oito vezes superior ao consumo de quem faz uso do ônibus coletivo. No que diz respeito ao tempo, é evidente que o aumento da quantidade de veículos na rua diminui a fluidez do tráfego e exige mais tempo para ir ou voltar do trabalho, além do aumento do perigo de acidentes. Segundo estudos do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, de 1998, estima-se que os congestionamentos, no Rio, causam um custo operacional extra de 10%, o que representa um custo adicional anual da ordem de 30 milhões de dólares.

A questão do transporte coletivo urbano, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, está a exigir ação urgente dos Governos, tanto no sentido de intervenções factuais para corrigir os defeitos presentes, quanto no sentido de planejamento preventivo, com base na real perspectiva da evolução das cidades.

Por menor que seja que seja Estado, é dever do Governo cultivar a criatividade, antecipar-se aos acontecimentos e planejar com antecedência. Cultivar a criatividade é olhar para os eventos, prever-lhes

a evolução, orientar-lhes a direção, se for o caso, num esforço constante de entendimento dos problemas de base que marcam o desenvolvimento das comunidades humanas.

Sem essas preocupações e atitudes, permanece e se aprofunda o hiato entre o crescimento da economia e das cidades e o aumento da demanda de qualidade de vida, da demanda de energia, de infra-estrutura econômica e social e de transporte.

É preciso surpreender prevendo e encaminhar planejando. É preciso antecipar-se à crise, abandonando a esperança preguiçosa na bondade e generosidade da natureza e da gente que dela se utiliza.

Muito obrigado.

O SR. SÉRGIO MACHADO (Bloco/PSDB – CE)

– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje, em Fortaleza, capital do meu Estado, será aberta a 45^a Convenção Nacional da Associação Brasileira da Indústria de Panificação e Confeitaria (ABIP).

Trata-se, sem dúvida, de evento significativo, quando menos por três razões principais. Primeiro, pela presença diária dos produtos dessa indústria na mesa das famílias brasileiras. Segundo, pelo emprego que ela oferece a trabalhadores e pela oportunidade de negócios aos empresários. E, terceiro, pelo processo inovador porque ela vem passando nos últimos anos em benefício de todos nós, consumidores.

O pão é, indiscutivelmente, o alimento mais presente na nossa dieta, não importa a classe social. Juntamente com o leite, é item essencial, representando de 15% a 20% da complementação alimentar do brasileiro.

Não é sem razão que as padarias no Brasil recebem, diariamente, 40 milhões de visitas. É nelas onde se registra o maior índice de compras por mês: 14, contra 8 das mercearias, que ocupam o 2º lugar.

É bem verdade que o nosso consumo **per capita**, de 27 quilos por ano, ainda se situa num patamar muito baixo em relação ao de outros países. No Chile e Argentina, por exemplo, esse consumo ultrapassa os 90 quilos por ano.

Há, portanto, uma margem muito extensa a explorar. E, nesse aspecto, deve-se levar em conta, inclusive, a saúde pública, pelo fato, principalmente, de o pão ser o veículo mais prático e barato para levar elementos da alimentação indispensáveis à saúde do povo, em especial às suas camadas de mais baixa renda.

O setor da panificação possui, atualmente, 52 mil estabelecimentos localizados em todos os municípios e em 8.500 distritos do País. Emprega 600 mil funcionários e fatura, anualmente, em torno de R\$ 20 bilhões.

para as cidades-dormitório, pressionada pelos altos custos dos aluguéis do centro e pela dura realidade dos baixos índices de ganhos e dos salários.

Em ambos os casos, seja que o deslocamento se dê em direção às cidades do interior, seja para as cidades-satélite, é imediata a pressão por infra-estrutura econômica e social. É imediata também a demanda pela intervenção do Poder Público. O Poder Público, por sua vez, surpreendido diante do fato, desestruturado de planejamento preventivo, geralmente sem disponibilidade de meios ou com meios subdimensionados, age premido pela urgência, aumentando gastos, desperdiçando recursos e aviltando a qualidade das obras.

Outra crise anunciada, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é o deslocamento dos habitantes urbanos por meio do transporte coletivo ou particular.

É fato constatável por todos o crescente complexidade do transporte urbano, cada vez mais atulhado de carros individuais, ao lado de ônibus coletivos mal conservados, desconfortáveis, congestionados de passageiros, impontuais e inseguros. A insegurança, aliás, é proporcionada tanto pela má conservação dos veículos quanto por inconveniências comportamentais, por bandidos e ladrões de todo nível, uma constante ameaça aos passageiros desses meios de transporte.

As consequências dessa realidade são várias e se refletem no campo econômico e no tempo necessário para o deslocamento. Segundo análises feitas, a utilização do automóvel por uma pessoa, no exíguo espaço urbano, tem um consumo oito vezes superior ao consumo de quem faz uso do ônibus coletivo. No que diz respeito ao tempo, é evidente que o aumento da quantidade de veículos na rua diminui a fluidez do tráfego e exige mais tempo para ir ou voltar do trabalho, além do aumento do perigo de acidentes. Segundo estudos do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, de 1998, estima-se que os congestionamentos, no Rio, causam um custo operacional extra de 10%, o que representa um custo adicional anual da ordem de 30 milhões de dólares.

A questão do transporte coletivo urbano, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, está a exigir ação urgente dos Governos, tanto no sentido de intervenções factuais para corrigir os defeitos presentes, quanto no sentido de planejamento preventivo, com base na real perspectiva da evolução das cidades.

Por menor que seja que seja Estado, é dever do Governo cultivar a criatividade, antecipar-se aos acontecimentos e planejar com antecedência. Cultivar a criatividade é olhar para os eventos, prever-lhes

a evolução, orientar-lhes a direção, se for o caso, num esforço constante de entendimento dos problemas de base que marcam o desenvolvimento das comunidades humanas.

Sem essas preocupações e atitudes, permanece e se aprofunda o hiato entre o crescimento da economia e das cidades e o aumento da demanda de qualidade de vida, da demanda de energia, de infra-estrutura econômica e social e de transporte.

É preciso surpreender prevendo e encaminhar planejando. É preciso antecipar-se à crise, abandonando a esperança preguiçosa na bondade e generosidade da natureza e da gente que dela se utiliza.

Muito obrigado.

O SR. SÉRGIO MACHADO (Bloco/PSDB – CE)

– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje, em Fortaleza, capital do meu Estado, será aberta a 45^a Convenção Nacional da Associação Brasileira da Indústria de Panificação e Confeitaria (ABIP).

Trata-se, sem dúvida, de evento significativo, quando menos por três razões principais. Primeiro, pela presença diária dos produtos dessa indústria na mesa das famílias brasileiras. Segundo, pelo emprego que ela oferece a trabalhadores e pela oportunidade de negócios aos empresários. E, terceiro, pelo processo inovador porque ela vem passando nos últimos anos em benefício de todos nós, consumidores.

O pão é, indiscutivelmente, o alimento mais presente na nossa dieta, não importa a classe social. Juntamente com o leite, é item essencial, representando de 15% a 20% da complementação alimentar do brasileiro.

Não é sem razão que as padarias no Brasil recebem, diariamente, 40 milhões de visitas. É nelas onde se registra o maior índice de compras por mês: 14, contra 8 das mercearias, que ocupam o 2º lugar.

É bem verdade que o nosso consumo **per capita**, de 27 quilos por ano, ainda se situa num patamar muito baixo em relação ao de outros países. No Chile e Argentina, por exemplo, esse consumo ultrapassa os 90 quilos por ano.

Há, portanto, uma margem muito extensa a explorar. E, nesse aspecto, deve-se levar em conta, inclusive, a saúde pública, pelo fato, principalmente, de o pão ser o veículo mais prático e barato para levar elementos da alimentação indispensáveis à saúde do povo, em especial às suas camadas de mais baixa renda.

O setor da panificação possui, atualmente, 52 mil estabelecimentos localizados em todos os municípios e em 8.500 distritos do País. Emprega 600 mil funcionários e fatura, anualmente, em torno de R\$ 20 bilhões.

Em 1991, quando se fez a abertura econômica e o governo deixou de controlar o preço da farinha de trigo e do pão, o setor passou por grandes transformações. A começar pela abertura de expressivo número de padarias: de antes para depois da abertura, houve um salto de 34 mil para 47 mil.

Ao mesmo tempo, essa atividade se viu obrigada a sair de uma longa letargia, que trouxe sensíveis prejuízos para os consumidores, seja pela qualidade, seja pela pouca diversidade dos produtos.

São bem visíveis os ganhos que os consumidores conseguiram nos últimos anos nessa área. Eles foram fruto, sobretudo, da concorrência que resultou da abertura, da ação reguladora do Estado e da atuação modernizadora das lideranças empresariais da panificação.

Em meu Estado, o Ceará, posso testemunhar o trabalho nessa linha, conduzido com sucesso pelas entidades ligadas ao setor, em particular o Sindicato das Indústrias de Panificação e Confeitaria.

Daqui para frente, poderão ocorrer ganhos ainda maiores, na medida em que, por exemplo, se universalize em todo o Brasil o Programa de Apoio à Panificação (PROPAN), a cargo da ABIP – Associação Brasileira da Indústria de Panificação e Confeitaria e ABITRIGO – Associação Brasileira da Indústria de Trigo.

O Propan capacita ainda mais o setor para que este lance novos produtos, padronizando o processo produtivo, eliminando o desperdício, melhorando a qualidade do atendimento e, enfim, como consequência, aumentando as vendas e a lucratividade.

Para se ter uma idéia do alcance do PROPAN, na sua primeira etapa, treinará pessoal de 20% das panificações em todo o País. Para isso, conjugam esforços os moinhos, as associações das indústrias de panificação e os patrocinadores.

Encerrado o treinamento e concluída a aplicação da tecnologia apropriada, a empresa será submetida a uma auditoria e verificação. É quando se acompanha o seu desempenho, prestando-lhe assessoria permanente, a fim de capacitá-la a receber o certificado de qualificação.

É, portanto, dentro desse contexto que se está se realizando a 45ª Convenção Nacional ABIP em Fortaleza. Nela, o grande tema é justamente "Os novos rumos da panificação e confeitaria na Terra do Sol".

Para finalizar, quero desejar pleno sucesso aos convencionais, saudando a todos nas pessoas de Marcos Antônio Gonçalves Salomão, presidente da ABIP, e Alexandre Pereira Silva, o anfitrião, presidente do Sindicato das Indústrias de Panificação e Confeita-

ria no Estado do Ceará (SINDPAN/CE), cuja nova diretoria tomará posse na ocasião.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a associação de uma produção predatória dos recursos naturais a um consumo desenfreado e desordenado, ainda predominante em todo o mundo, vem se deparando com sérios problemas e limites.

Que reforça a aqui de apenas um desse problemas, embora de consideráveis dimensões. Tanto os processos produtivos quanto o consumo geram resíduos. Os resíduos sólidos constituem, via de regra, aquilo que chamamos de lixo. Um dos maiores problemas ambientais é, justamente, o que fazer com o lixo.

De acordo com os dados do Ministério do Meio Ambiente, são recolhidas diariamente cerca de 90 mil toneladas de lixo no Brasil, das quais 77% não recebem uma destinação adequada. A solução mais comumente empregada é a de despejar o lixo produzido pelas cidades em vastos depósitos a céu aberto, os famosos lixões.

Tal prática tem acarretado uma série de graves consequências. Uma das mais sérias é representada pela grande quantidade de pessoas que catam o lixo que julgam aproveitável dos lixões – inclusive alimentos – entre as quais encontram-se cerca de 50.000 crianças.

Devemos destacar, entre os problemas ambientais causados pela má disposição do lixo urbano, a contaminação de cursos de água, o aumento da possibilidade de encontros e de seus danos, assim como a degradação de paisagens, com a poluição visual e olfativa. Para a saúde humana, os prejuízos são muitos, indo da proliferação de doenças como a dengue e a leptospirose até a contaminação do abastecimento de água das cidades, que é um fenômeno relativamente frequente.

Enfim, são inúmeras e consideráveis as razões para que passemos a dar o tratamento mais adequado possível ao lixo produzido pelas cidades brasileiras. E tal tratamento passa, indubitavelmente, por um conceito que vem sendo adotado pelo Ministério do Meio Ambiente e pelo programa federal "Brasil joga limpo": a gestão integrada de resíduos sólidos.

Esse tipo de gestão visa a um controle sobre as diversas pontas e faces do problema do lixo, tendo como objetivos básicos reduzir a geração de resíduos, aumentar sua reutilização e reciclagem e garantir meios de disposição ambientalmente adequados.

É desejável e necessário, para isso, o envolvimento dos três níveis de governo, das empresas e dos cidadãos em torno de uma mudança de padrões de produção e de consumo. A responsabilidade solidária de quem produz, reutiliza e gerencia o lixo é uma noção fundamental para equacionarmos a solução do problema, não em termos imediatistas, mas visando a um futuro ambientalmente saudável, que desejamos para nós mesmos e para nossos filhos e netos.

É importantíssimo implementar mudanças nos processos produtivos para que gerem menos lixo, compreendendo o conceito de **ecodesign**, o qual consiste no "projeto de objetos, instalações e construções que em toda sua vida útil ... produzam o mínimo de resíduos". Também é fundamental, Sr. Presidente, aumentar a reutilização de produtos e a reciclagem de materiais, tanto por diminuir o volume do lixo como por propiciar economia dos recursos naturais. Para isso é muito recomendável difundir a coleta seletiva do lixo, já praticada em mais de cem cidades brasileiras, com expressivos ganhos econômicos – prática que, além do mais, representa por si só uma importante forma de conscientização dos problemas ambientais.

De qualquer modo, por mais que tais processos sejam aperfeiçoados, continuará a ser gerada uma quantidade considerável de lixo não aproveitável. E assim, voltamos à questão de o que fazer com ele.

Sabemos que, felizmente, os produtos que compõem o lixo acabam sendo degradados e assim retornam à natureza, mesmo que, para certos materiais inventados pelos homens, isso possa demorar alguns séculos. Uma das maneiras de resolver o problema é, portanto, a de armazenar o lixo do modo menos prejudicial ao ambiente e aos seres humanos, enquanto sua decomposição se processa naturalmente. Eis aqui uma definição bastante aproximada do que seja um aterro sanitário, valendo acrescentar que o lixo nele é disposto em células isoladas por camadas de solo compactado.

De acordo com a especialista Sandra Cointreau-Levine, "o aterro sanitário é o sistema de disposição de resíduos sólidos que oferece a melhor relação custo/benefício para a maioria das áreas urbanas dos países em desenvolvimento".

Se a construção de aterros sanitários representa uma das soluções recomendáveis para grande parte dos Municípios brasileiros, também é verdade que diversos investimentos na construção dos aterros ou de usinas de reciclagem de lixo obtiveram um retorno reduzido, resultando às vezes no surgimento de no-

vos lixões, por não terem sido concebidos a partir de uma visão integrada da gestão de resíduos.

Devemos parabenizar o Governo Federal por ter percebido com suficiente clareza a importância da gestão integrada de resíduos sólidos, juntamente com a necessidade de apoiar os municípios, que com frequência não dispõem dos recursos suficientes para bem se desincumbir dessa responsabilidade. Desde o ano passado, uma linha de financiamento do Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA) contempla projetos municipais de gestão integrada de resíduos sólidos. No ano corrente, estão sendo financiados cerca de R\$ 15 milhões, em recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e do Tesouro, destinados à elaboração ou à implantação de planos de gerenciamento integrado de resíduos sólidos, compreendendo a construção de aterros sanitários.

Além de aplaudir a iniciativa do Governo Federal, assim como a dos municípios que envidam esforços para implantar uma gestão integrada do lixo, desejo, Sr. Presidente, que este pronunciamento some-se a outras vozes que alertam os diversos setores da sociedade civil, os governos, as empresas e os cidadãos para que assumam em conjunto a responsabilidade de gerir adequadamente o lixo que todos produzimos. A gestão integrada de resíduos sólidos representa uma das ações mais relevantes para garantirmos um meio ambiente saudável e acolhedor para nós mesmos e para as gerações futuras.

Muito obrigado.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, a recente reunião de governantes americanos em Quebec, no Canadá, convida-nos à reflexão em torno da proposta de integração econômica continental, a ser materializada na Área de Livre Comércio das Américas, a Alca. Em primeiro lugar, uma óbvia constatação: a formação de blocos regionais tem sido uma constante nos últimos anos, reflexo evidente da configuração assumida pela economia mundial nas últimas décadas do século XX.

Negar a existência de um processo de mundialização econômica é agredir a realidade dos fatos, mesmo por que o que se assis te hoje nada mais é que o coroamento de uma longa trajetória histórica. Com efeito, trata-se de algo iniciado há, pelo menos, cinco séculos, com a expansão comercial e marítima europeia liderada pelos países ibéricos. Gestava-se, naquele momento, o capitalismo de base mercantil, que teve no antigo sistema colonial uma de suas principais fontes propulsoras. A exploração do continente

americano é capítulo fundamental nesse processo de acumulação capitalista.

O que a Revolução Industrial fez a partir da segunda metade do século XVIII e, muito especialmente, ao longo do século XIX, foi consolidar o capitalismo como sistema dominante, substituindo rapidamente velhas formas de organização da produção. Essa indústria moderna tornou o mundo menor: áreas e áreas foram incorporadas à ação capitalista, fornecendo matéria-prima, consumindo mercadorias, garantindo mão-de-obra e se constituindo em locais propícios ao investimento de capitais. Assim se fez a universalização da moderna economia capitalista, sendo que a segunda metade dos anos oitocentos assistiu a um fenômeno sistemático e articulado de dominação – direta ou indireta – de todas as regiões do planeta. A ele deu-se o nome de imperialismo, cuja face mais visível era o neocolonialismo.

Vencidos os graves problemas da primeira metade do século XX, de que duas guerras mundiais, a monumental depressão decorrente da crise de 1929, a vitória da Revolução Russa e a ascensão dos regimes fascistas são exemplos sintomáticos, a economia capitalista voltou a florescer no pós-Segunda Guerra Mundial. Como bem assinalou o grande historiador britânico Eric Hobsbawm, entre o final da década de 1940 e o dos anos sessenta viveu-se autêntica "Era de Ouro": a sociedade urbaniza-se rapidamente, a capacidade produtiva conhece notável ampliação e o expressivo avanço tecnológico passa a sustentar um novo modelo de economia.

As últimas décadas do século XX, particularmente os anos oitenta, consolidaram o que hoje chamamos de globalização. Estabelecidas sua história, como aqui rapidamente procuramos fazer, resta identificar os processos de integração em marcha como algo absolutamente natural, óbvia contingência da realidade mundial contemporânea. Nada, pois, a opor quanto ao ingresso do Brasil em um ou mais blocos, justamente porque reside nesta estratégia a possibilidade que temos de inserção razoavelmente adequada no grande e competitivo mercado global em que o planeta se transformou.

Nesse sentido, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, o Mercosul foi e é – malgrado toda sorte de problemas por que tem passado – não apenas uma saída válida para o Brasil e os demais parceiros do Cone Sul nas atuais circunstâncias, mas, vou além, o primeiro e decisivo passo que obrigatoriamente tem de ser dado pelos que o integram se almejam ser mais que meros coadjuvantes no comércio internacional.

Por isso, hoje como ontem, apoio sua existência, reconheço o papel histórico representado pelos Governos Sarney e Alfonso para sua criação e acredito na imprevisível necessidade de sua plena consolidação.

Essa questão se mostra ainda mais atual quando se tem pela frente a proposta da Alca. Não se trata, em absoluto, de conferir a tem a uma insustentável ousada ideológica. Isso seria de um primarismo atroz, inconsequente sob o ponto de vista prático, rigorosamente extemporâneo e não nos levaria a lugar algum. Entretanto, de igual modo, penso tratar-se de questão tão complexa, a envolver tantos e diversificados interesses, que não conviria a adoção de uma atitude acrítica, de aceitação passiva de uma idéia que, a princípio, interessa muito mais às pujantes economias do Norte do Continente, já integradas pelo Nafta.

O que precisamos fazer urgentemente – e, neste caso, falando de governantes, parlamentares, empresários, economistas e dos mais variados setores da sociedade – é aprofundar nosso grau de conhecimento sobre a matéria. Repito: sem um conhecimento aprofundado da realidade econômica continental, acerca do que efetivamente se propõe em termos de Alca, de estudos sérios quanto aos possíveis resultados que advirão de uma América sem barreiras comerciais, tudo o que fizermos ou dissermos pode ser em vão, ou não ultrapassará o terreno da mera retórica.

Dúvidas e incertezas, Senhor Presidente, existem em profusão quando o assunto é a Área de Livre Comércio das Américas. Dúvidas e incertezas, diga-se, existentes de ambos os lados, ou seja, ao Norte e ao Sul do Continente. Exemplos não faltam a esse respeito. Enumerá-los, por mais superficialmente que seja, significa levantar expressivo rol de problemas, ainda longe de solução, no caminho da Alca. Vejamos.

O Congresso Americano recusa-se a atender ao mais importante pedido do Executivo, qual seja, a permissão para que o Governo dos Estados Unidos assine tratados – como será o caso da Alca – sem prévia anuência do Legislativo. Ora, essa decisão do Parlamento norte-americano atesta o elevado grau de incerteza que toma conta de ponderáveis setores daquele país relativamente à implantação da Alca. Grupos organizados de pressão agem sobre o Congresso, a começar pelos que representam os interesses da fortemente subsidiada agricultura norte-americana.

Por falar nisso, como seriam tratados esses subsídios agrícolas no interior da Alca? Eis um aspecto central da questão que não pode, de maneira alguma, ser negligenciado, pois que, dependendo de como forem acertadas as condições para a implantação do li-

vre comércio nas Américas, o impacto negativo sobre as economias latino-americanas será catastrófico.

Outro ponto problemático diz respeito à profunda assimetria econômica entre o Norte e o Centro-Sul das Américas. Ora, se determinados cuidados não forem tomados, a esmagadora superioridade econômica do Nafta, especialmente a dos Estados Unidos, poderá fazer da Alca nada mais que instrumento para seu pôle no e total domínio sobre o mercado latino-americano.

Há mais problemas, no entanto. Se almejamos uma inserção não subalterna na economia globalizada de nossos dias, não há ou troca minho se não o forte cimento – como primeiro passo – de blocos regionais ou sub-regionais. Nesse sentido, deplora-se o conjunto de dificuldades que, em não tendo sido superado, faz do Mercosul refém de suas próprias fragilidades.

Refiro-me, entre outros exemplos marcantes, à persistência de sofríveis indicadores sociais no interior dos países que o compõem; da ausência de visões macroeconômicas conjuntas, a refletir, por exemplo, na incompatibilidade das políticas cambiais adotadas; a falta de unidade entre os parceiros, o que se verifica claramente nas aproximações bilaterais, em particular com os Estados Unidos. Foi o que se deu com o Chile, quando este país se propôs a integrar o Mercosul; é o que se dá, neste momento, com os recorrentes avisos de uma Argentina em crise de que estreitará seus laços com a potência hegemônica; é o que, provavelmente, estará ocorrendo como Uruguai, conforme notícia a imprensa.

Por fim, mas não de menor importância, dúvidas e incertezas também acometem a diplomacia brasileira. Queixam-se nossos mais qualificados diplomatas de que se encontra num dilema: para os Estados Unidos, a ação da chancelaria brasileira tem sido vital para impedir a rápida implantação da Alca; no Brasil, bem ao contrário, são vistos como entreguistas, a favorecer os interesses norte-americanos. Ora, isso não mais é que sintoma inequívoco do mar de contradições em que nos encontramos quando se aborda o assunto.

Por todas essas razões, Sr. Presidente, é que estamos todos convocados a nos debruçar mais e mais sobre esse tema. É preciso identificar que setores da economia brasileira estão aptos a enfrentar uma área de livre comércio de dimensão continental; quais os que seriam prejudicados, com maior ou menor ênfase; que caminhos deverão ser trilhados no sentido de minimizar os efeitos danosos da integração proposta; como fortalecer blocos regionais, como é o caso do Mercosul, no pressuposto de que isso é indispensável a uma inserção adequada aos interesses nacionais.

De uma coisa estejamos certos: por mais denso que seja o processo de globalização, as decisões serão sempre tomadas a partir da perspectiva nacional. É isso que fazem as grandes economias mundiais e disso não poderemos nos afastar, sob pena de selarmos nosso destino como país periférico, pobre e incapaz de enfrentar seus desafios. Isso, a Nação não admitirá!

Muito obrigado.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) –

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, ocupo, hoje, a tribuna do Senado para falar do Código Brasileiro de Trânsito, que entrou em vigor em 23 de janeiro de 1998, através, após extenso e amplo debate no Congresso Nacional, que envolveu toda a sociedade, através da realização de uma série de audiências públicas.

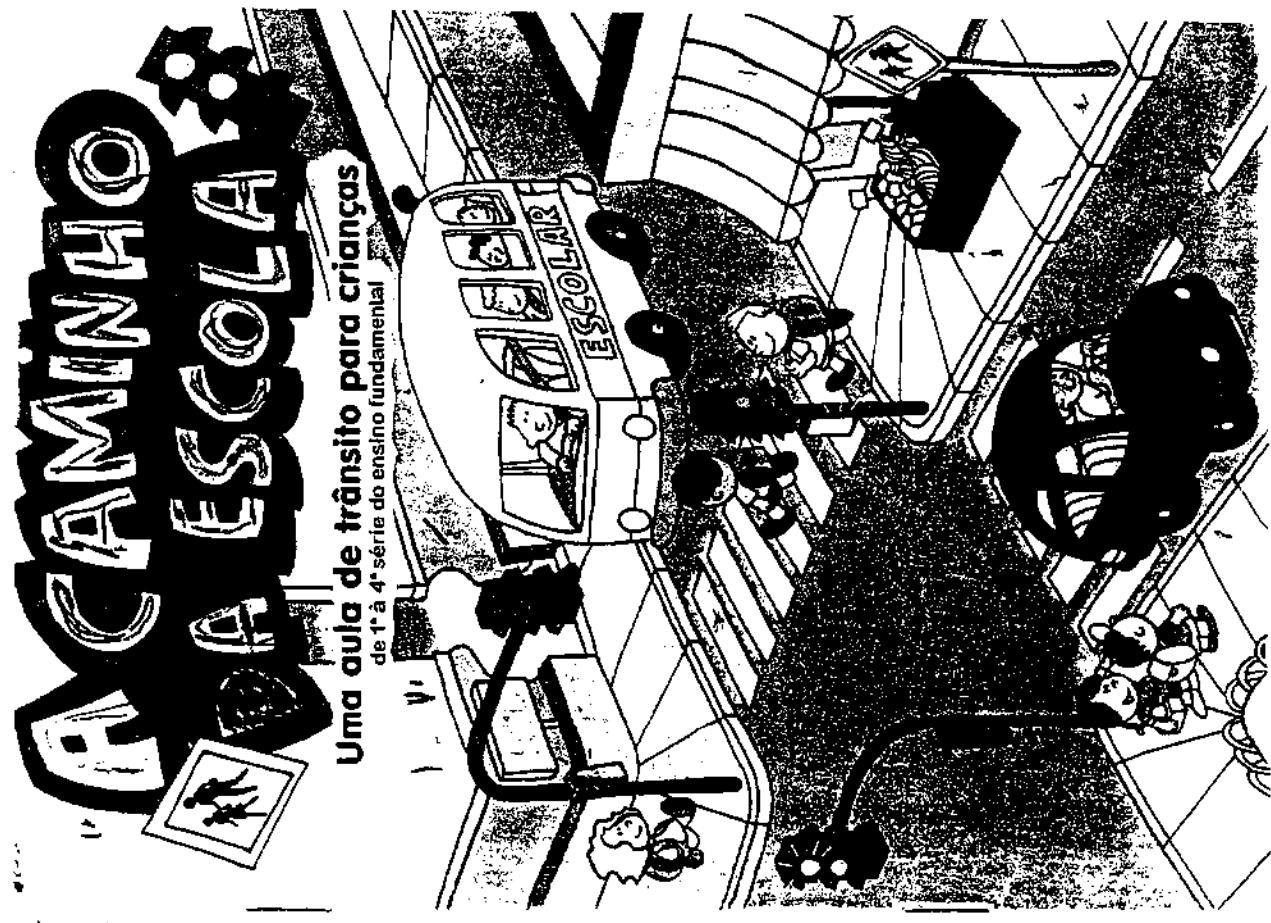
Mas, não basta a discussão de um projeto e a sua transformação em lei, no caso a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. Passados mais de três anos do início de sua eficácia, percebo serem necessários, ainda, muitas ações – tanto por parte do Governo Federal, como pela constante pesquisa e até a observação pura e simples de como realmente ficou o trânsito brasileiro, não quero com isso dizer que o Governo não está tomando providências, minha intenção é mostrar que precisamos ter uma vigilância constante quanto ao tema ora proposto.

Algumas iniciativas merecem destaque: é o caso do manual "A Caminhada Escola" – Uma aula de trânsito para crianças – destinadas a alunos do ensino fundamental e editada pelo Ministério da Educação e Conselho Nacional de Trânsito – Ministério da Educação. Um verdadeiro exemplo de cuidado com a educação, e o que é melhor – direcionada a um público ainda sem vínculos no trânsito – as crianças, o qual peço, pela sua importância, seja incluído como parte integrante de meu discurso, com os acréscimos que coloquei.

De tal modo, que a Prefeitura de Santana, através de seu Prefeito Rosemiro Rocha – me encaminhou um pedido, e, como representante do Estado do Amapá, não abro mão de nada que seja bom para os amapaenses. Pediu-me o nobre Prefeito a edição de exemplares desta cartilha, com algumas modificações que se adequam melhor à realidade do nosso Estado. Essa é mais uma grande contribuição que ofereço ao povo de meu Estado.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SEBASTIÃO ROCHA, INSERIDO NO ART. 210 DO REGIMENTO INTERNO:



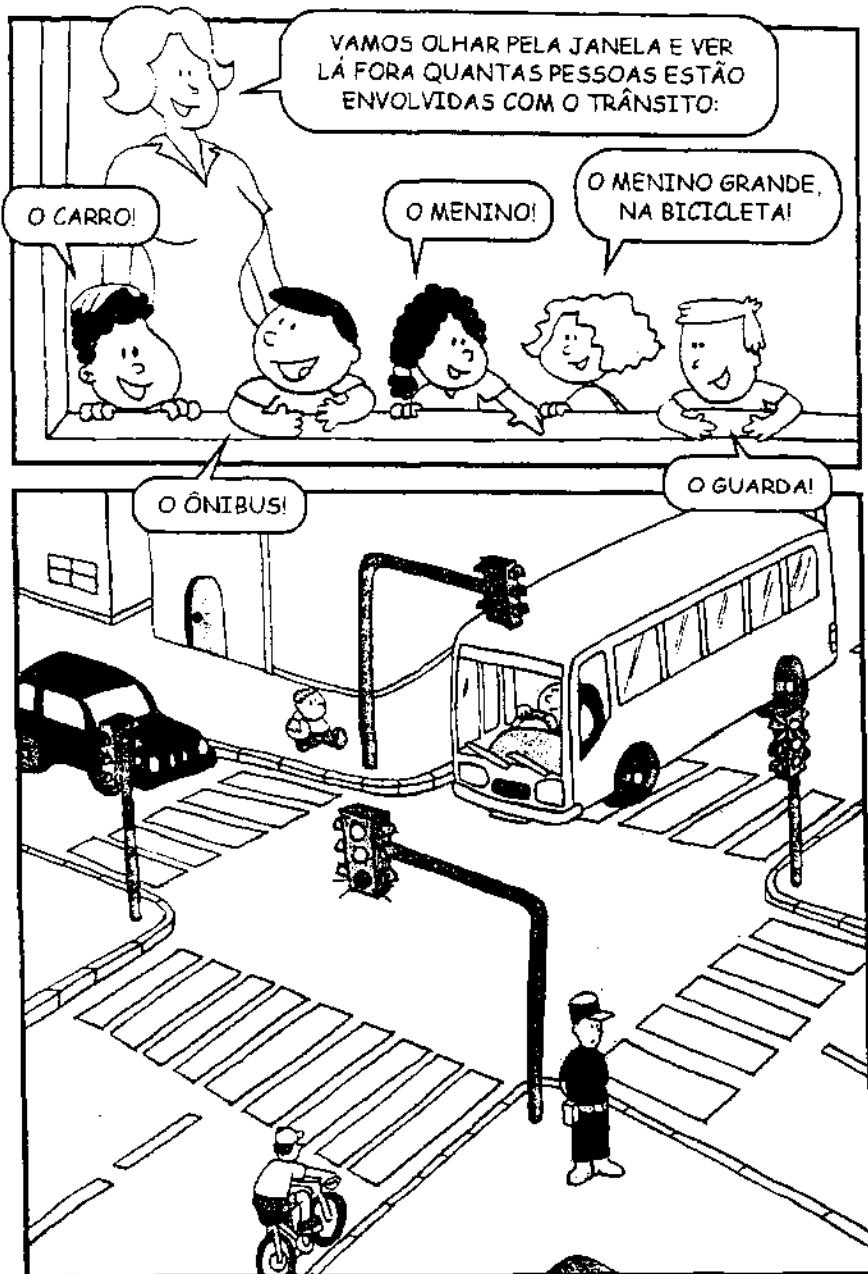
CONSELHO
NACIONAL DE TRÂNSITO

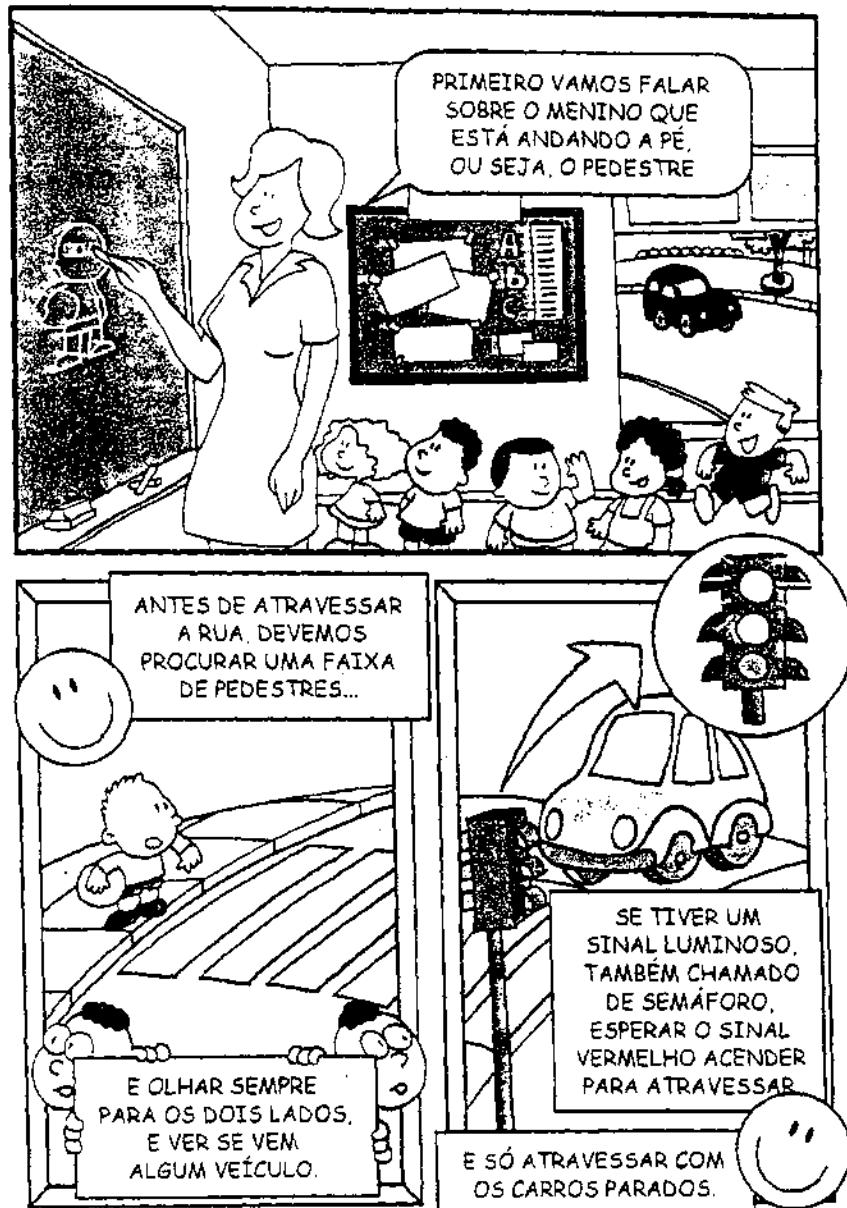
MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO

GOVERNO
FEDERAL





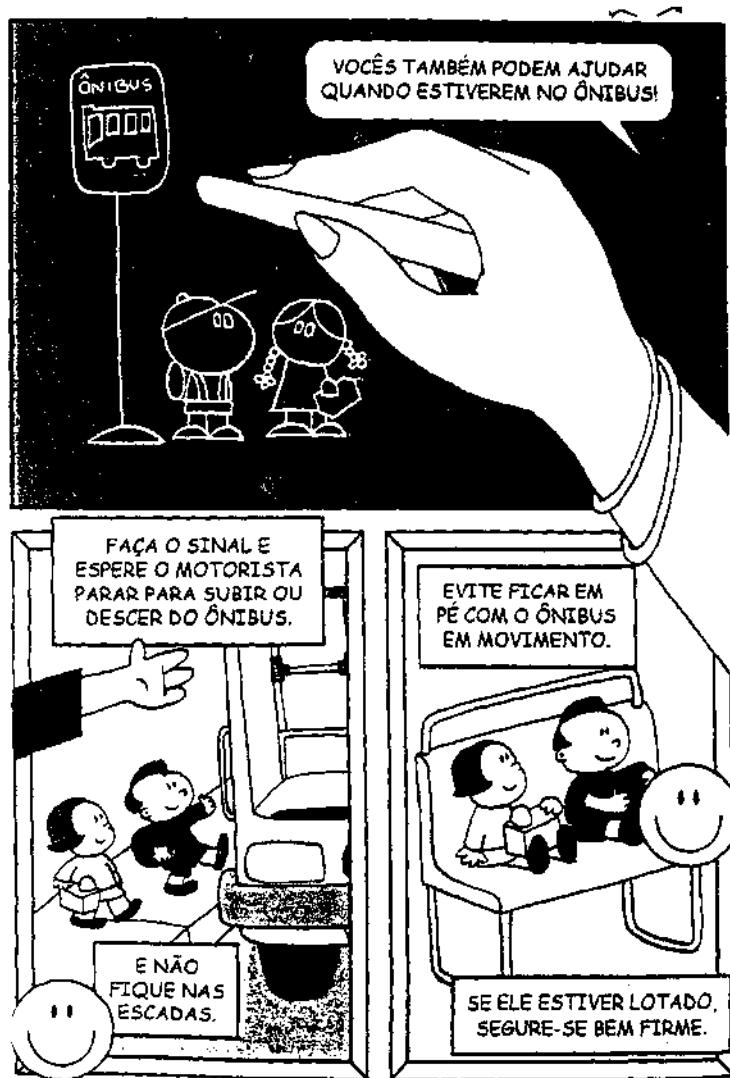




Jogos de Bola: As crianças não devem jogar bola nas ruas públicas, pois correm o risco de sofrerem acidentes ou provocá-los. Tal prática só é permitida com a devida intenção do órgão de trânsito competente.

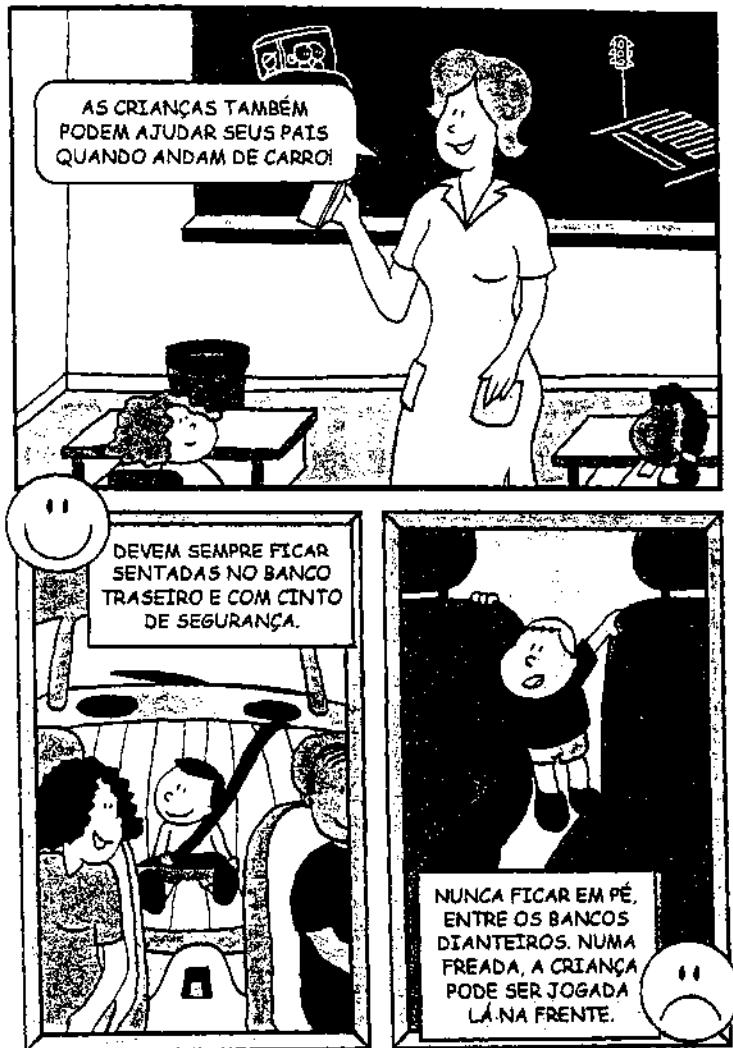


Ônibus: Não se deve rabiscar os coletivos, afinal eles são meios de transportes públicos, por isso devem ser preservados e limpos.



Patins ou skates: Sempre que saírem para patinar ou andar de skate, as crianças devem procurar locais apropriados, nunca nas ruas e sempre com os acessórios de segurança que são: joelheiras, cotoveleiros, coletes, luvas e etc.





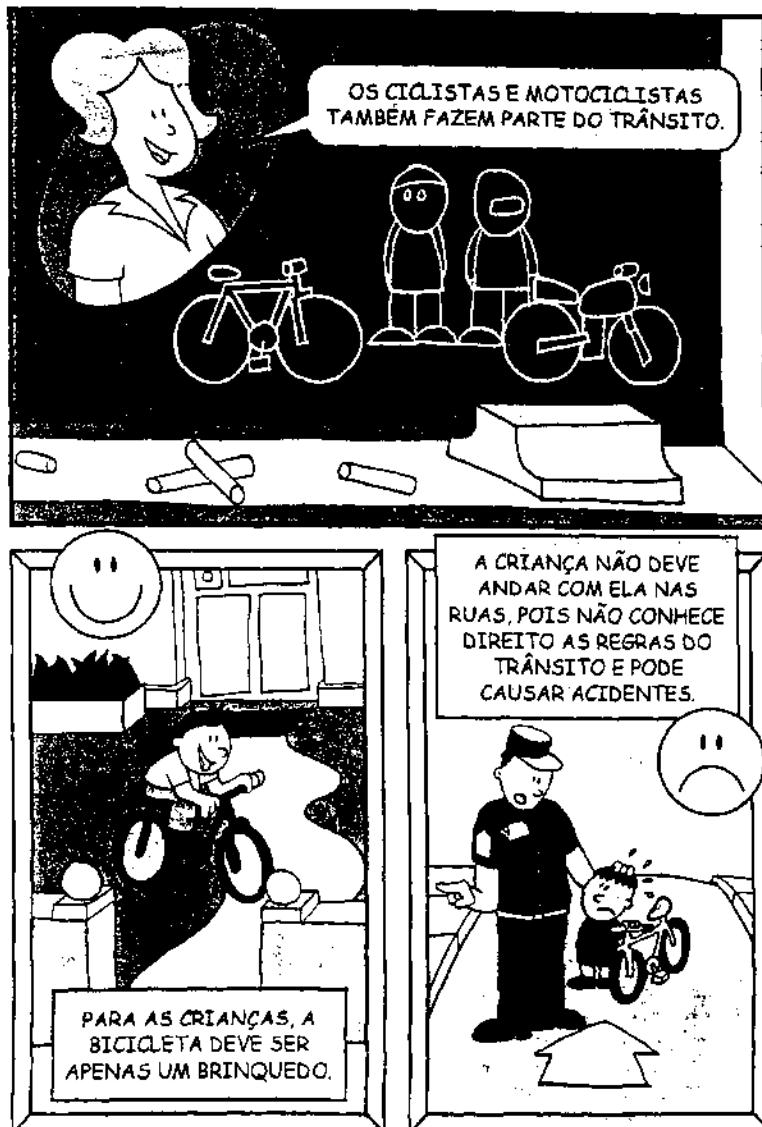
Placas de sinalização: Elas devem ser conservadas, pois elas orientam e garantem a segurança no trânsito.

Limpeza: Lugar de lixo é no lixo, a limpeza das ruas é fundamental para um trânsito organizado e seguro.



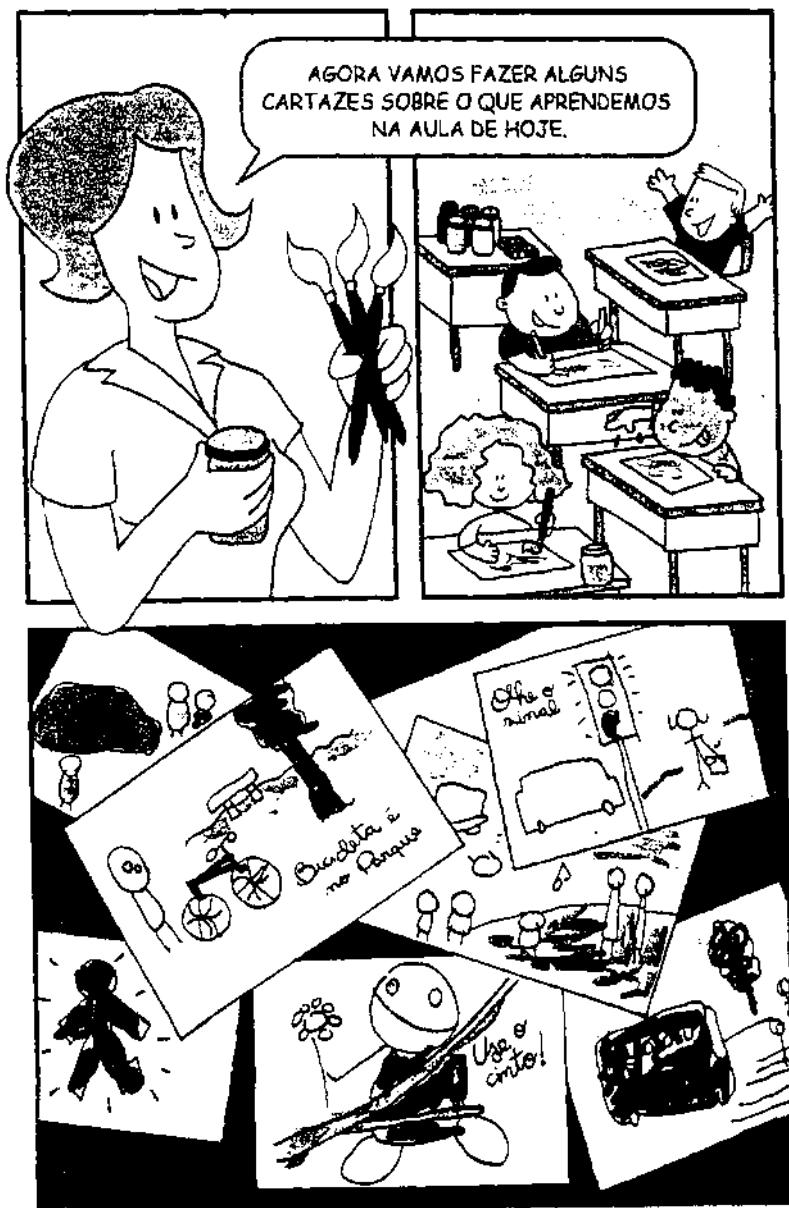
Ciclista: Andar sempre à direita e fora da pista, próximo às calçadas ou ciclovias.

Obs: O ciclista não deve andar nas calçadas, afinal, as mesmas são de uso exclusivo do pedestre.





Passarelas; elas são feitas somente para
o pedestre, nunca para ciclistas ou motociclistas.





O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sras e Srs. Senadores a reali-

zação de sessão deliberativa ordinária na próxima terça-feira, dia 22, às 14 horas e 30 minutos, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

Proposição (Autor/Nº Origem)	Ementa / Instrução	Informações
1 Proposta de Emenda à Constituição nº 44, de 2000 Senador Nabor Júnior e outros Srs. Senadores	Altera o § 6º do art. 14 da Constituição Federal (dispõe sobre a renúncia aos respectivos mandatos para concorrência a cargos eletivos de Presidente da República, governadores de Estado e do distrito Federal e os Prefeitos). Parecer nº 148/2001-CCJ, Relator: Senador Iris Rezende, favorável, com votos contrários dos Senadores Lúcio Alcântara e Roberto Freire.	Segunda sessão de discussão, em segundo turno.
2 Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 2000 Senador Moreira Mendes e outros	Dispõe sobre a regularização da situação dos integrantes da carreira policial militar do ex-Território Federal de Rondônia. Parecer nº 242/2001-CCJ, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável.	Quarta sessão de discussão, em primeiro turno.
3 Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 2000 (nº 2.534/96, na Casa de origem)	Faculta às gestantes o acesso a ônibus, cinemas e outros locais sem a utilização da catraca ou roleta, quando assim o exigir. Parecer nº 111/2001-CAS, Relator <i>ad hoc</i> : Senador Tião Viana, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CAS, que apresenta.	Discussão, em turno único.

4 Projeto de Decreto Legislativo nº 129, de 2000 (nº 243/99, na Câmara dos Deputados)	Aprova o texto da Emenda, por Troca de Notas, ao Acordo sobre Transportes Aéreos, de 4 de julho de 1947, celebrada entre a República Federativa do Brasil e a República do Chile, em Brasília, em 3 de dezembro de 1998.	Discussão, em turno único.
5 Projeto de Decreto Legislativo nº 152, de 2000 (nº 349/99, na Câmara dos Deputados)	Parecer nº 163/2001-CRE, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável.	Discussão, em turno único.
6 Projeto de Decreto Legislativo nº 153, de 2000 (nº 352/99, na Câmara dos Deputados)	Aprova o ato que renova a concessão da Fundação Nossa Senhora do Rocio para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.	Discussão, em turno único.
7 Projeto de Decreto Legislativo nº 263, de 2000 (nº 543/2000, na Câmara dos Deputados)	Parecer nº 1008/2000-CE, Relator: Senador Álvaro Dias, favorável, com abstenções dos Senadores Geraldo Cândido e Heloísa Helena.	Discussão, em turno único.
8 Projeto de Decreto Legislativo nº 267, de 2000 (nº 562/2000, na Câmara dos Deputados)	Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Universidade Regional de Blumenau-FURB para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens-TV na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina.	Discussão, em turno único.
9 Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 2001 (nº 538/2000, na Câmara dos Deputados)	Parecer nº 161/2001-CE, Relator: Senador Casildo Maldaner, favorável, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.	Discussão, em turno único.
8 Projeto de Decreto Legislativo nº 267, de 2000 (nº 562/2000, na Câmara dos Deputados)	Parecer nº 215/2001-CE, Relator: Senador Álvaro Dias, favorável.	Discussão, em turno único.
9 Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 2001 (nº 538/2000, na Câmara dos Deputados)	Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Rádio FM Educadora Itaguary Nossa Senhora da Conceição para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ponta de Pedras, Estado do Pará.	Discussão, em turno único.
8 Projeto de Decreto Legislativo nº 267, de 2000 (nº 562/2000, na Câmara dos Deputados)	Parecer nº 217/2001-CE, Relatora: Senadora Marlúce Pinto, com abstenção do Senador Geraldo Cândido, favorável.	Discussão, em turno único.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Está en -
cerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 14 horas e 18 minutos.)

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar convoca a 13ª Reunião do Conselho, a realizar-se no dia 23 de maio de 2001, quarta-feira, às 10h, na Sala nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada à apreciação do Relatório sobre a Denúncia nº 1, de 2001.

Brasília, 16 de maio de 2001



SENADOR RAMEZ TEBET
Presidente

**ATO DO PRESIDENTE
N.º 163, DE 2001**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 006869/01-7,

RESOLVE dispensar o servidor JOÃO RIOS MENDES, matrícula 4959, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 3 - Especialidade de Administração, da Função Comissionada de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-8, do Gabinete do Senador Tião Viana, com efeitos financeiros a partir de 18 de abril de 2001.

Senado Federal, 17 de maio de 2001.

Senador **JADER BARBALHO**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE
N.º 164, DE 2001

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 005993/01-6,

RESOLVE designar o servidor LUCIANO DE SOUSA DIAS, matrícula 4935, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Gabinete. Símbolo FC-8, do Gabinete do Senador Tião Viana, com efeitos financeiros a partir 19 de abril de 2001.

Senado Federal, 17 de maio de 2001.

Senador **JADER BARBALHO**
Presidente

**ATO DO PRESIDENTE
N.º 165, DE 2001**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 006530/01-0,

RESOLVE dispensar o servidor RONALDO LUIZ LEITE OLIVEIRA, matrícula 383, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Informática Legislativa, da Função Comissionada de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-8, do Gabinete do Senador Sebastião Rocha, com efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2001, e lotá-lo no Gabinete da Liderança do PDT, a partir da mesma data.

Senado Federal, 17 de maio de 2001.

Senador **JADER BARBALHO**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE
N.º 166, DE 2001

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 006531/01-6,

RESOLVE designar o servidor ANTONIO FERNANDO FERREIRA LEITE, matrícula 4573, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 2 – Especialidade de Assistência a Plenários e Portaria, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-8, do Gabinete do Senador Sebastião Rocha, com efeitos financeiros a partir 02 de maio de 2001.

Senado Federal, 17 de maio de 2001.

Senador **JADER BARBALHO**
Presidente

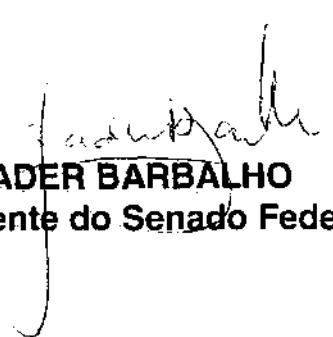
**ATO DO PRESIDENTE
Nº 167, DE 2001**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regimentais e regulamentares que lhe foram atribuídas,

RESOLVE:

nomear **SUELI MEDEIROS VERDE** para o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar - AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Presidência.

Senado Federal, 17 de maio de 2001.

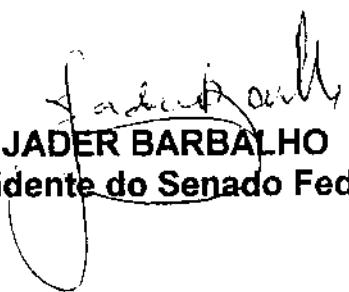

JADER BARBALHO
Presidente do Senado Federal

**ATO DO PRESIDENTE
Nº. 168 , DE 2001**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da competência regimentais e regulamentares que lhe foram atribuídas,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Presidente n.º 136/2001, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 2306, de 10/04/2001, que nomeou **MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA ROCHA**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-2, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Presidência, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do Art. 13 da Lei nº 8.112, de 1990.

Senado Federal, em 17 de maio de 2001.


JADER BARBALHO
Presidente do Senado Federal

**PORTARIA
Nº 55, DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no desempenho de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320 da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

R E S O L V E:

Designar os Servidores, JOÃO MUGAYAR, Consultor Legislativo, Matrícula nº 1114, ORLANDO MENDES VASCONCELOS, Técnico Legislativo, Matrícula nº 4326 e OSWALDO MARCELLO NETO, Técnico Legislativo, Matrícula nº 3725 (SEEP), para sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos constantes do Processo nº 005382/01-7.

Senado Federal, 17 de maio de 2001



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

**PORTARIA
Nº 56, DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no desempenho de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320 da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

R E S O L V E:

Designar os Servidores, JOÃO MUGAYAR, Consultor Legislativo, Matrícula nº 1114, ORLANDO MENDES VASCONCELOS, Técnico Legislativo, Matrícula nº 4326 e NEY GARCÉZ MATOS, Técnico Legislativo, Matrícula nº 2518 (SEEP), para sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos constantes do Processo nº 013604/99-6.

Senado Federal, 17 de maio de 2001



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

**PORTARIA
Nº 57, DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no desempenho de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320 da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

R E S O L V E:

Designar os Servidores, CELSO ANTONIO MARTINS MENEZES, Técnico Legislativo, Matrícula nº 3054 (SEEP), CARLOS ALBERTO CAMPOS MARQUES, Analista Legislativo, Matrícula nº 2626 (SEEP) e ANTONIO RAIMUNDO DOS SANTOS CORRÊA, Técnico Legislativo, Matrícula nº 3055, para sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos constantes do Processo nº 000427/01-8 (SEEP).

Senado Federal, 17 de maio de 2001


AGACIEL DA SILVA MAIA
-Diretor-Geral do Senado Federal

**PORTARIA
Nº 58 , DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no desempenho de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320 da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

R E S O L V E:

Designar os Servidores, CARLOS ALBERTO CAMPOS MARQUES, Analista Legislativo, Matrícula nº 2626 (SEEP), ROBERTO LUIZ LEITE OLIVEIRA, Técnico Legislativo, Matrícula nº 2104 e FRANKLIN ALBUQUERQUE PAES LANDIM, Analista Legislativo, Matrícula nº 0967, para sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos constantes do Processo nº 003483/01-0.

Senado Federal, 17 de maio de 2001


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

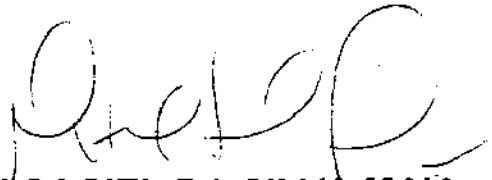
**PORTARIA
Nº 59, DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no desempenho de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320 da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

R E S O L V E:

Designar os Servidores, ANTONIO CARLOS NOGUEIRA FILHO, Técnico Legislativo, Matrícula nº 4353, ROBERTO LUIZ LEITE OLIVEIRA, Técnico Legislativo, Matrícula nº 2104 e GUTEMBERG DOS SANTOS SOBREIRA MACHADO, Técnico Legislativo, Matrícula nº 2590, para sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos constantes do Processo nº 000246/01-8 (SEEP).

Senado Federal, 17 de maio de 2001



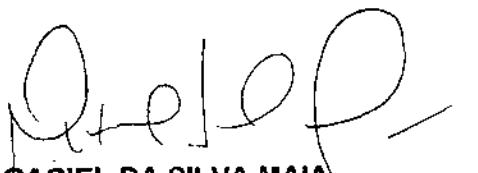
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº953 , DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997,

RESOLVE dispensar o servidor **RICARDO LEAL DA COSTA**, matrícula **3656**, da Função Comissionada de Assistente de Pesquisa, Símbolo FC-05, da Subsecretaria TV Senado, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Administrativo, Símbolo FC-05, da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio, com efeitos financeiros a partir de 13 de março de 2001.

Senado Federal, 17 de maio de 2001.



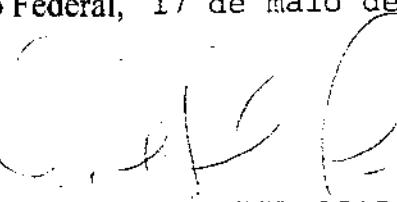
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 954, DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 006530/01-0,

RESOLVE designar o servidor RONALDO LUIZ LEITE OLIVEIRA, matrícula 383, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Informática Legislativa, para exercer a Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-7, do Gabinete da Liderança do PDT, com efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2001.

Senado Federal, 17 de maio de 2001.

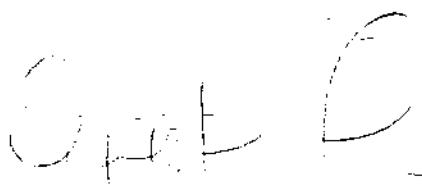

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 955 , DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 006531/01-6

RESOLVE dispensar o servidor ANTONIO FERNANDO FERREIRA LEITE, matrícula 4573, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Assistência a Plenários e Portaria, da Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-7, do Gabinete da Liderança do PDT, com efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2001, e lotá-lo no Gabinete do Senador Sebastião Rocha a partir da mesma data.

Senado Federal, 17 de maio de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral